

## RELATÓRIO DE AUDITORIA E CONTAS ANUAIS CONSOLIDADAS

Na Assembleia Geral de  
Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra - Novacaixagalicia:

Auditámos as contas anuais consolidadas de Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra - Novacaixagalicia (a Caixa) e das sociedades dependentes que integram, em conjunto com a Caixa, o Grupo Novacaixagalicia (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010, a conta de perdas e ganhos, o estado de proveitos e gastos reconhecidos, o estado total de alterações nos capitais próprios, o estado de fluxos de tesouraria e a memória, consolidados, correspondentes ao período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 (data de início da actividade da Caixa) e 31 de Dezembro de 2010. Tal como é indicado na Nota 1 da memória consolidada junta, os Administradores da Novacaixagalicia (entidade dominante) são os responsáveis pela formulação das contas anuais consolidadas do Grupo, de acordo com as Normas Internacionais de Informação Financeira adoptadas pela União Europeia, e demais disposições do modelo normativo de informação financeira aplicável ao Grupo. A nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre as citadas contas anuais consolidadas no seu conjunto, com base no trabalho realizado de acordo com a normativa reguladora da actividade de auditoria de contas vigente em Espanha, que necessita do exame, através da realização de testes selectivos, da evidência justificativa das contas anuais consolidadas e a avaliação da sua apresentação, os princípios e critérios contabilísticos utilizados e as estimativas realizadas, estão de acordo com o modelo normativo de informação financeira resultante da aplicação.

Na nossa opinião, as contas anuais consolidadas juntas do período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 (data de início da actividade da Caixa) e 31 de Dezembro de 2010 juntas expressam, em todos os aspectos significativos, a imagem fiel do capital próprio consolidado e da situação financeira consolidada da Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra - Novacaixagalicia e sociedades dependentes em 31 de Dezembro de 2010, bem como dos resultados consolidados das suas operações e dos seus fluxos de caixa consolidados correspondentes a esse período, em conformidade com as Normas Internacionais de Informação Financeira adoptadas pela União Europeia, e demais disposições do modelo normativo de informação financeira resultantes da aplicação.

Sem que afecte a nossa opinião de auditoria, chamamos a atenção para o indicado pelos Administradores na Nota 1.2 da memória consolidada junta, em que se expõe o critério contabilístico utilizado para registar todos os activos e passivos contribuídos pelas duas entidades fundidas na Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra - Novacaixagalicia, que consistiu na consideração da Novacaixagalicia como um negócio conjunto sob controlo comum. Esse critério supôs a redução dos capitais próprios das duas entidades fundidas em 1.872 milhões de euros, devido, fundamentalmente, à diminuição do valor dos investimentos de crédito e dos activos imobiliários.

De igual modo, tal como é indicado na Nota 1.10 da Memória consolidada junta, em 19 de Fevereiro de 2011 foi publicado o Real Decreto-Lei 2/2011 para o reforço do sistema financeiro, no qual é exigido aos grupos consolidáveis de entidades de crédito um capital principal de 10%, quando tenham um coeficiente de financiamento de investimento superior a 20% e não tenham distribuído títulos representativos do seu capital social por, pelo menos, uma percentagem igual ou superior a 20% do mesmo a terceiros.

Em 10 de Março de 2011, o Banco de Espanha tornou público que as necessidades de capital adicional do Grupo Novacaixagalicia, para cumprir o citado coeficiente, ascendem a 2.622 milhões de euros. O Conselho de Administração da Novacaixagalicia, celebrado em 24 de Março de 2011, decidiu aprovar um plano para a sua apresentação ao Banco de Espanha que contempla as seguintes medidas:

Levar a cabo um plano de optimização orgânica de capital e desinvestimento em determinados activos.

Colocar, entre investidores privados, pelo menos 20% do capital social da filial bancária que a Caixa vai constituir, segregando o negócio financeiro da mesma a esta.

Solicitar ajudas públicas ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) pelo valor restante até alcançar o nível de capital que seja necessário para cumprir o requisito de capital principal que lhe seja exigido depois da execução das medidas descritas nos capítulos anteriores, com um limite máximo de 2.622 milhões de euros.

Embora a estratégia da Caixa contemple, actualmente, a captação de capital principal suficiente para alcançar um rácio de 10% do capital principal, em função do cenário verificado até ao mês de Setembro de 2011, essas necessidades poderia ser diminuídas, o que permitiria reduzir os recursos a captar por alguma das vias descritas anteriormente.

O relatório de gestão consolidado junto do período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 contém as explicações que os Administradores da Novacaixagalicia consideram oportunas sobre a situação do Grupo, a evolução dos seus negócios e sobre outros assuntos, e não faz parte integrante das contas anuais consolidadas. Verificámos que a informação contabilística contida no referido relatório de gestão consolidado concorda com a das contas anuais consolidadas desse período. O nosso trabalho como auditores limita-se à verificação do relatório de gestão consolidado com o alcance mencionado neste mesmo parágrafo, e não inclui a revisão de informação distinta da obtida a partir dos registos contabilísticos das sociedades consolidadas.

DELOITTE, S.L.  
Inscrição no R.O.A.C. n° S0692

INSTITUTO DE  
REVISORES DE  
CONTAS DE ESPANHA

Membro em exercício: DELOITTE, S.L.

Carlos Giménez Lambea  
15.04.11

Año **2011 W** **01111/12272**  
VALOR COLEGIAL: **90,00 EUR**

.....  
Este relatório está sujeito à taxa aplicável estabelecida na Lei 44/2002 de 22 de Novembro.

**GRUPO CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**
**BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (NOTAS 1 a 4)**

(Milhares de Euros)

ACTIVO	Nota	31.12.2010	PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	Nota	31.12.2010
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	5	1.213.262	<b>PASSIVO</b>		
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	10	488.028
Valores representativos de dívida	7	20.914	Derivados de negociação		136
Outros valores de capital	8	16.301	Posições curtas de valores		488.164
Derivados de negociação	10	436.647			
		473.862			
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM PERDAS E GANHOS			PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO		
Valores representativos de dívida	7	1.557	Depósitos de bancos centrais	17	2.940.920
		1.557	Depósitos de instituições de crédito	17	3.211.752
			Depósitos de clientes	18	48.822.682
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA			Débitos representados por títulos	19	9.996.581
Valores representativos de dívida	7	4.235.769	Passivos subordinados	20	4.253.376
Outros valores de capital	8	1.820.978	Outros passivos financeiros	21	398.146
		6.056.747			69.623.457
			DERIVADOS DE COBERTURA	10	131.772
CRÉDITO					
Depósitos em instituições de crédito	6	688.829			
Crédito a clientes	9	52.650.188	PROVISÕES	22	
		53.339.017	Fundos de pensões e obrigações semelhantes		190.639
			Provisões para riscos e compromissos contingentes		40.335
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	7	3.783.379	Outras provisões		367.013
					597.987
DERIVADOS DE COBERTURA	10	518.259			
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA			PASSIVOS FISCAIS	27	
Activo tangível	11	2.048.397	Correntes		6.140
		2.048.397	Diferidos		200.610
					206.750
PARTICIPAÇÕES			FUNDO DE OBRA SOCIAL	28	342.093
Entidades associadas	12	954.263			
Entidades multigrupo		75.790			
		1.030.053	PASSIVOS RESTANTES	23	333.557
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	22	136.105			
			<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>71.723.780</b>
ACTIVO TANGÍVEL			<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		
De utilização própria	13	1.802.218	FUNDOS PRÓPRIOS:		
Investimentos imobiliários		208.247	Fundo de dotação	26	1.102.947
		2.010.465	Reservas -		
ACTIVO INTANGÍVEL			Reservas acumuladas	26	426.661
Goodwill	14	4.113	Reservas de entidades valorizadas pelo método de participação -	12 e 26	
Outro activo intangível		76.852	Entidades associadas		83.388
		80.965	Entidades multigrupo		(17.619)
			Resultado atribuído ao Grupo		9.187
ACTIVOS FISCAIS					1.604.564
Correntes	27	234.419	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	25	
Diferidos		1.503.326	Activos financeiros disponíveis para venda		(31.350)
		1.737.745	Coberturas de fluxos de caixa		(31.873)
			Diferenças de câmbio		(1.213)
ACTIVOS RESTANTES			Entidades valorizadas pelo método de participação		11.166
Existências	15	594.876	Restantes ajustes de valorização		2.992
Restante	16	468.695			(50.278)
		1.063.571	INTERESSES MINORITÁRIOS		
			Ajustes por valorização		(9.317)
			Restante		224.635
				24	215.318
<b>TOTAL ACTIVO</b>		<b>73.493.384</b>	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>1.769.604</b>
PRO-MEMÓRIA	29		<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>		<b>73.493.384</b>
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES		3.192.454			
Garantias financeiras		3.192.454			
COMPROMISSOS CONTINGENTES		6.780.287			
Disponíveis de terceiros		6.780.287			
Outros compromissos		-			

**GRUPO CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**CONTA DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADA CORRESPONDENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE  
1 DE DEZEMBRO DE 2010 (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA ENTIDADE DOMINANTE)  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Notas 1 a 4)**  
(Milhares de Euros)

	Nota	Período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	30	173.899
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	31	106.377
<b>MARGEM DE JUROS</b>		<b>67.522</b>
RENDIMENTO DE VALORES DE CAPITAL	32	1.100
RESULTADO DE ENTIDADES VALORIZADAS PELO MÉTODO DE PARTICIPAÇÃO	33	(990)
Entidades associadas		2.737
Entidades multigrupo		(3.727)
COMISSÕES RECEBIDAS	34	37.033
COMISSÕES PAGAS	35	(5.410)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	36	18.950
Carteira de negociação		13.209
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos		215
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos		8.349
Outros		(2.823)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)		984
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	37	51.979
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO	40	(40.033)
<b>MARGEM BRUTA</b>		<b>131.135</b>
CUSTOS DE TRANSFORMAÇÃO		(94.357)
Custos com pessoal	38	(59.139)
Gastos gerais	39	(35.218)
AMORTIZAÇÃO	13 e 14	(10.024)
DOTAÇÕES EM PREVISÕES (líquido)	22	(4.039)
IMPARIIDADE (LÍQUIDO)		(17.622)
Crédito	9	(8.434)
Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	7 e 8	(9.188)
<b>RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>		<b>5.093</b>
IMPARIIDADE RESTANTE (líquido)		(72)
Outros activos		(72)
GANHOS (PERDAS) EM BAIXA DE ACTIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	41	(1.685)
Ganho (perda) por venda de activo tangível		(1.685)
Ganho (perda) por venda de participações		-
Outros conceitos		-
DIFERENÇA NEGATIVA EM COMBINAÇÕES DE NEGÓCIOS		762
GANHOS (PERDAS) DE ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	11	(1.071)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>		<b>3.027</b>
IMPOSTO SOBRE RESULTADOS	27	7.240
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES CONTINUADAS</b>		<b>10.267</b>
RESULTADO DE OPERAÇÕES INTERROMPIDAS (LÍQUIDO)		-
<b>RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>10.267</b>
RESULTADO ATRIBUÍDO AOS INTERESSES MINORITÁRIOS	24	1.080
<b>RESULTADO ATRIBUÍVEL À ENTIDADE DOMINANTE</b>		<b>9.187</b>

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e nos Anexos I a IV fazem parte integrante desta conta de perdas e ganhos consolidada.

**GRUPO CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E  
PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO DE ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS CONSOLIDADOS**  
**ESTADO DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS (CONSOLIDADO)**  
**CORRESPONDENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE DEZEMBRO DE 2010**  
**(DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA ENTIDADE DOMINANTE)**  
**E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Notas 1 a 4)**

(Milhares de Euros)

	Período compreendido entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2010
<b>RESULTADO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO</b>	
Resultado consolidado publicado	10.267
<b>PROVEITOS REFLECTIDOS DIRECTAMENTE NOS CAPITAIS PRÓPRIOS:</b>	
Activos financeiros disponíveis para venda -	
Ganhos/Perdas por valorização	34.270
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos	
Outras reclassificações	
Coberturas de fluxos de caixa -	
Ganhos/Perdas por valorização	(3.141)
Diferenças de câmbio -	
Ganhos/Perdas por conversão	(505)
Restantes proveitos e gastos reconhecidos	(1.749)
Imposto sobre resultados	(8.728)
<b>TOTAL DE PROVEITOS E GASTOS RECONHECIDOS</b>	
Atribuídos a:	
Entidade dominante	33.176
Interesses minoritários	(2.762)
<b>TOTAL</b>	<b>30.414</b>

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e nos Anexos I a IV fazem parte integrante deste estado de proveitos e gastos reconhecidos consolidado.

**GRUPO CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS TOTAIS CONSOLIDADOS CORRESPONDENTE**

**AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE DEZEMBRO DE 2010 (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA ENTIDADE DOMINANTE) E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Notas 1 a 4)**

(Milhares de Euros)

	Capitalis próprios atribuídos à entidade dominante						Total Capitalis Líquido
	Fundos próprios					Juros Minoritários	
	Fundo de Dotação	Reservas	Resultado de Exercício	Total Fundos Próprios	Ajustes por Valorização		
<b>Capitalis próprios iniciais (Nota 1)</b>	<b>1.134.947</b>	<b>492.430</b>	-	<b>1.627.377</b>	<b>(74.267)</b>	<b>218.080</b>	<b>1.771.190</b>
<b>Total proveitos/(gastos) reflectidos</b>	-	-	<b>9.187</b>	<b>9.187</b>	<b>23.989</b>	<b>(2.762)</b>	<b>30.414</b>
<b>Outras variações dos capitalis próprios</b>	<b>(32.000)</b>	-	-	<b>(32.000)</b>	-	-	<b>(32.000)</b>
Transferências entre rubricas de capitalis próprios	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes em reservas de sociedades consolidadas e alterações no perímetro de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Dotação discricionall para obras e fundos sociais	(32.000)	-	-	(32.000)	-	-	(32.000)
<b>Saldo em 31.12.10</b>	<b>1.102.947</b>	<b>492.430</b>	<b>9.187</b>	<b>1.604.564</b>	<b>(50.278)</b>	<b>215.318</b>	<b>1.769.604</b>

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e nos Anexos I a IV fazem parte integrante deste estado de alterações nos capitalis próprios totais consolidados.

**GRUPO CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA -  
NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS CORRESPONDENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1  
DE DEZEMBRO DE 2010 (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA ENTIDADE DOMINANTE)  
E 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (Notas 1 a 4)**

(Milhares de Euros)

	Período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(503.990)</b>
1. Resultado do exercício	10.267
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das actividades de exploração: -	24.391
(+) Amortização	10.024
(+/-) Outros ajustes	14.367
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos activos de exploração:	(120.042)
(+/-) Carteira de negociação:	238.704
(+/-) Outros activos a justo valor com alterações em perdas e ganhos:	5
(+/-) Activos financeiros disponíveis para venda:	223.383
(+/-) Crédito	(411.749)
(+/-) Outros activos de exploração:	(170.385)
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração:	(405.954)
(+/-) Carteira de negociação:	(72.157)
(+/-) Passivos financeiros com custo amortizado	(337.572)
(+/-) Outros passivos de exploração	3.775
5. Cobranças/(Pagamentos) por imposto sobre resultados	(12.652)
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(5.498)</b>
1. Pagamentos:	(27.301)
(-) Activos tangíveis	(17.958)
(-) Activos intangíveis	(216)
(-) Participações	(507)
(-) Activos não correntes e passivos associados em venda	(8.620)
(-) Carteira de investimento por vencimento	(8.620)
2. Cobranças:	21.803
(+) Activos tangíveis	-
(+) Participações	13.473
(+) Activos não correntes e passivos associados em venda	8.330
(+) Carteira de investimento por vencimento	-
(+) Outras cobranças relacionadas com actividades de investimento	-
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.160.224</b>
1. Pagamentos:	(1.776)
(-) Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	(1.776)
2. Cobranças:	1.162.000
(+) Passivos subordinados	1.162.000
(+) Emissão de valores de capital próprio	-
<b>D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)</b>	<b>650.736</b>
<b>E) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>1.243.446</b>
<b>F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)</b>	<b>1.894.182</b>
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	
(+) Caixa	241.581
(+) Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	1.652.601
Outros equivalentes	-
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.894.182</b>

As Notas 1 a 53 descritas na Memória e nos Anexos I a IV fazem parte integrante deste estado de fluxos de caixa consolidado.

**GRUPO NOVACAIXAGALICIA**  
**SOCIEDADES CONSOLIDADAS POR INTEGRAÇÃO GLOBAL**

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pelo Grupo		Em milhares de Euros		
			Directos	Indirectos	Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultado do exercício	Data dos estados
Banco Gallego, S.A.	Santiago de Compostela	Banca	49,84%	-	239.496	1.185	Dez. 10
Sogevinus S.G.P.S., S.A.	Porto	Holdering- Adegas	100%	-	51.895	3.253	Dez. 10
Geriatros, S.A.	Vigo	Residências	100%	-	26.869	925	Dez. 10
Vibarco, Sociedad Unipersonal, S.L.	Vigo	Holdering - Carteira	100%	-	2.665	50	Dez. 10
Sivsa Soluciones Informáticas, S.A.	Vigo	Software hospitalar	100%	-	628	(135)	Dez. 10
Caixanova Invest, S.C.R., S.A.	Vigo	Holdering - Carteira	100%	-	360.003	7.647	Dez. 10
Galporinvest Inmobiliaria, S.A.	Porto	Imobiliário	100%	-	(2.241)	(509)	Dez. 10
Novamab, S.A.	Vigo	Assessoria MAB	50%	-	82	(31)	Dez. 10
Financiera Inmobiliaria Proinova, S.L.	Vigo	Imobiliário	100%	-	(15.414)	(12.418)	Dez. 10
Caixanova Emisiones, S.A.	Vigo	Participações	100%	-	249	(2)	Dez. 10
Galenova Sanitaria S.L. <sup>(2)</sup>	Madrid	Holdering – Carteira	50%	50%	2	-	Dez. 10
Viñainvest, S.L.	Pontevedra	Holdering – Carteira	93,04%	-	3.465	(830)	Dez. 10
Copronova, S.L.	Vigo	Imobiliário	-	72%	1.081	(197)	Dez. 10
Gallegos Preferentes, S.A. <sup>(1)</sup>	Madrid	Emissão de participações	-	49,84%	66	3	Dez. 10
Galebán 21 Comercial, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Corunha	Holdering – Carteira	-	49,84%	2.980	(81)	Dez. 10
Galebán Gestión de Riesgos, S.A. <sup>(1)</sup>	Corunha	Correctores de seguros	-	49,84%	436	21	Dez. 10
GEST 21 Inmobiliaria, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Corunha	Holdering – Carteira	-	49,84%	19.389	(809)	Dez. 10
Verum Inmobiliaria Urbanismo y Promoción, S.A. <sup>(3)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	45,85%	5.393	(799)	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pelo Grupo		Em milhares de Euros		
					Dados da entidade participada (*)		
			Directos	Indirectos	Capitais	Resultado do exercício	Data dos estados
Gest Madrigal, S.L. <sup>(3)</sup>	Corunha	Imobiliário	-	49,84%	867	(14)	Dez. 10
Gest Galinver, S.L. (3)	Madrid	Imobiliário	-	49,84%	6.800	54	Dez. 10
Inverán Gestión, S.L.U. <sup>(3)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	49,84%	13.969	(2.040)	Dez. 10
Villacarrilla F.V., S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Fotovoltaica	-	49,84%	4	5	Dez. 10
Casiopea Energía 1, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	16	14	Dez. 10
Casiopea Energía 2, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	16	Dez. 10
Casiopea Energía 3, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	16	Dez. 10
Casiopea Energía 4, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 5, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 6, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	15	Dez. 10
Casiopea Energía 7, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	19	16	Dez. 10
Casiopea Energía 8, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	14	Dez. 10
Casiopea Energía 9, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 10, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	15	Dez. 10
Casiopea Energía 11, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	16	14	Dez. 10
Casiopea Energía 12, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	15	Dez. 10
Casiopea Energía 13, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 14, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	16	Dez. 10
Casiopea Energía 15, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 16, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	17	15	Dez. 10
Casiopea Energía 17, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	19	17	Dez. 10
Casiopea Energía 18, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	17	Dez. 10
Casiopea Energía 19, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	18	16	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pelo Grupo		Em milhares de Euros		
			Directos	Indirectos	Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultado do exercício	Data dos estados
Boreal Renovables 14, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Boreal Renovables 15, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Boreal Renovables 16, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Boreal Renovables 17, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Boreal Renovables 18, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Boreal Renovables 19, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	2	-	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 106, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 113, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 119, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 121, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 127, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 130, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 131, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 144, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 162, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 163, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 164, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 165, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 166, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 167, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 168, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 169, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pelo Grupo		Em milhares de Euros		
			Directos	Indirectos	Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultado do exercício	Data dos estados
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 170, S.L.U. <sup>(1)</sup>	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Cantabria Generación, S.L. <sup>(1)</sup>	Santander	Promoção e distribuição de energia	50%	24,92%	(56)	(93)	Dez. 10
Eólica Galenova, S.L.	Corunha	Energia eólica	100,00%	-	25.193	58.719	Dez. 10
Solgomar Energía, 3 S.L. <sup>(4)</sup>	Madrid	Energia eólica	-	50,00%	(255)	(73)	Dez. 10
Fotonova Energía, S.L. <sup>(4)</sup>	Madrid	Energia eólica	-	100%	(183)	(57)	Dez. 10
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	Madrid	Holdering - Carteira	100%	-	22.730	1.042	Dez. 10
FC40 SPV Internacional	Corunha	Serviços Financeiros	100%	-	7.460	3.544	Dez. 10
Hispano Lusa Edificaciones, S.A.	Corunha	Auxiliar Construção	100%	-	(1.416)	(1.619)	Dez. 10
Sogaserse, S.A.	Ourense	Residências geriátricas	84,39%	27,5%	17.355	(304)	Dez. 10
SU Inmobiliaria	Porto	Imobiliário	100%	-	5	-	Dez. 10
Laborvantage Investimento Inmobiliarios	Porto	Imobiliário	-	100%	(91)	(108)	Dez. 10
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	Corunha	Taxação	-	85,46 %	470	(27)	Dez. 10
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Correctores de seguros	-	94,43%	401	234	Dez. 10
CXG Viaxes Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Agência de viagens	-	94,43%	142	14	Dez. 10
S.T.D. Multiopción, S.A.	Corunha	Comércio	-	94,43%	1.785	178	Dez. 10
Instituto Tecnológico y Empresarial Caixa Galicia, S.A.U (A)	Corunha	Formação	-	94,43%	334	1	Dez. 10
Gescaixa Galicia, S.G.E.C.R., S.A	Corunha	Capital de risco	-	94,43%	820	393	Dez. 10
Invercaixa Galicia, F.C.R. (B)	Corunha	Capital de risco	-	94,43%	66.820	2.284	Dez. 10
Caixa Galicia Preferentes, S.A.	Corunha	Carteira	100%	-	1.444	19.260	Dez. 10
Adapa Conducto, S.L.	Corunha	Gestão Imobiliária	100%	-	332.734	(168.794)	Dez-10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pelo Grupo		Em milhares de Euros		
			Directos	Indirectos	Dados da entidade participada		
					Capitais	Resultado do exercício	Data dos estados
CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixa Galicia, S.L.	Corunha	Gestão Imobiliária	-	94,43%	(67.670)	(83.414)	Dez-10
CXG Publicidad Directa, S.L.	Corunha	Publicidade	-	94,43%	1.412	203	Dez-10
Torre de Hércules, S.L.U.	Corunha	Aluguer de imóveis	-	94,43%	467	99	Dez-10
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.	Corunha	Serviços administrativos	-	94,43%	109	(8)	Dez-10
Galsoft, Servicios Software Portugal, Lda.	Lisboa	Informática	-	94,43%	(105)	-	Dez-10
CXG Crédito Familiar Corporación Caixa Galicia E.F.C.,S.A.	Corunha	Financiamento	-	94,43%	8.147	225	Dez-10
CXG Renting Corporación Caixa Galicia, S.L	Corunha	Financiamento	-	94,43%	(589)	(725)	Dez-10
Blancacima del Noroeste, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	94,43%	1736	22	Dez-10
Cavea Producciones, S.L.	Corunha	Serviços	-	94,43%	113	10	Dez-10
CXG Operador de Banca-Seguros Corporacion Caixa Galicia, S.L.	Corunha	Seguros	-	94,43%	10.156	9.739	Dez-10
Becega Exchange, S.L.	Madrid	Outros serviços	-	94,43%	(481)	-	Dez-10
Daeca Comarex, S.L.	Corunha	Promoção imobiliária	-	70,82%	(3.348)	(1.512)	Dez-10
Galeras Entreríos, S.L.	Corunha	Promoção imobiliária	-	94,43%	(4.676)	(4.600)	Dez-10
GPS del Noroeste, S.L.	Córdoba	Promoção imobiliária	50,00%	47,22%	2.576	(6.706)	Dez-10
Espacios Termolúdicos, S.A.	Corunha	Serviços de saúde e lazer	-	94,43%	1.727	214	Dez. 10
CXG Corporación Novacaixagalicia, S.A.	Corunha	Carteira	94,43%	-	1.242.964	32.025	Dez. 10
CXG Gestión Operativa Corporación Caixa Galicia, S.A.	Corunha	Serviços Operativos	-	94,43%	616	507	Dez. 10

(1) Participação indirecta, através do Banco Gallego, S.A.

(2) Participação indirecta, através de Galebán 21 Comercial, S.L.U.

(3) Participação indirecta, através de GEST 21 Inmobiliaria, S.L.U.

(4) Participação indirecta, através de Eólica Galenova, S.L.

(\*) Dados obtidos nas contas anuais de cada entidade participada. Estas contas anuais estão pendentes de aprovação pelos seus respectivos Órgãos de Controlo, se bem que os Administradores da Caixa estimam que serão aprovadas sem modificações. Para as sociedades que não estão obrigadas a formular as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados sob princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido efectuados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação no Grupo Caixanova.

**GRUPO NOVACAIXAGALICIA**

SOCIEDADES CONSOLIDADAS POR EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pela Caixa		Em milhares de Euros		
					Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultados do exercício	Data dos estados
			Directos	Indirectos			
<b>Negócios conjuntos -</b>							
Participaciones Agrupadas, S.L.	Madrid	Sociedade de Carteira	25,00%	-	95.362	9.909	Dez. 10
Ponto Inversiones, S.L.	Madrid	Sociedade de Carteira	50,00%	-	19.857	(48)	Dez. 10
Hoteles Participados, S.L.	Madrid	Sociedade de Carteira	50,00%	-	72.247	(8.809)	Dez. 10
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	47,22%	2.256	(823)	Dez. 10
Landix operaciones Urbanísticas, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	47,22%	1.121	(251)	Dez. 10
Parque La Salaosa, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	47,22%	4.280	(610)	Dez. 10
Palacio Arozteguía S.L.	Navarra	Promoção Imobiliária	-	47,22%	2.100	(542)	Dez. 10
Desarrollos Albero S.A	Sevilha	Promoção Imobiliária	-	47,22%	(13.677)	(6.285)	Dez. 10
<b>Entidades associadas -</b>							
Alarde Sociedad de Energía, S.A.	Madrid	Energia eólica	49,90%	-	1.650	677	Dez. 10
Artai Correduría de Seguros S.A.	Vigo	Correctores de seguros	26,12%	-	152	-	Dez. 10
Autoestradas do Salnés, S.C.X.G., S.A.	Ourense	Construção e exploração de auto-estradas	30,00%	-	16.788	(721)	Dez. 10
Centro de Atención de Llamadas, S.A.	Vigo	Serviços de assistência de vendas	38,65%	-	523	53	Dez. 10
Cidade Universitaria, S.A.	Vigo	Infra-estruturas	28,81%	-	8.625	(291)	Dez. 10
Ciser, S.A.	Vigo	Tratamento de documentação	40,00%	-	972	212	Dez. 10
Cidade Tecnológica de Vigo, S.A.	Vigo	Infra-estruturas	25,07%	-	10.646	(47)	Dez. 10
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção de complexo residencial	50,00%	-	14.180	(1.265)	Dez. 10
Comtal Estruc, S.L.	Barcelona	Construtora	31,51%	-	1.931	(1.876)	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Em milhares de Euros				
			Percentagem de direitos de voto controlados pela Caixa		Dados da entidade participada (*)		
			Directos	Indirectos	Capitais	Resultados do exercício	Data dos estados
Contactnova, S.L.	Vigo	Prestação de serviços de outsourcing	21,80%	-	1.137	(163)	Dez. 10
Cora Integral, S.L.	Guadalajara	Construtora	26,81%	-	3.727	43	Dez. 10
Crecentia Galicia, S.L.	Corunha	Holdering – Carteira Gestão de residências universitárias	50,00%	-	349	(333)	Dez. 10
Complexo Residencial Culleredo Desenvolvimentos territoriais imobiliários	Corunha	universitárias	25,00%	-	725	20	Dez. 10
	Madrid	Imobiliário	25,00%	23,61%	87	-	Dez. 10
Exportalia, S.L.	Madrid	Comércio e financiamento exterior	28,50%	-	1.077	(204)	Dez. 10
Filmanova, S.L. <sup>(2)</sup>	Corunha	Produção audiovisual	28,58%	7,35%	999	10	Dez. 10
Grupo Inmobiliario del Ferrocarril, S.A.	Madrid	Promoção Imobiliária	20,00%	-	56.536	3.580	Dez. 10
Inesga, Inversiones Estratégicas de Galicia, S.A.	Santiago	Investimentos financeiros	44,36%	2,50%	495	-	Nov. 10
Inmobiliaria Valdebebas 21, S.L.	Madrid	Imobiliário	-	13,59%	21.983	354	Dez. 10
Julián Martín, S.A.	Salamanca	Fabrico de embutidos	20,00%	-	31.891	35	Dez. 10
Luso Galaica de Traviesas, S.A.	Ourense	Fabrico de travessas de vias	25,00%	-	12.294	2.999	Dez. 10
Manzaneda Estación de Montaña, S.A.	Ourense	Estância de Inverno	37,60%	-	1.668	(241)	Dez. 10
Muéstralo, S.L.	Vigo	Organização de eventos	20,00%	-	1.012	602	Nov. 10
Parque Tecnológico de Galicia	Orense	Parque tecnológico	41,54%	-	8.333	24	Dez. 10
Pazo de Congressos de Vigo, S.A.	Vigo	Construtora	22,22%	-	31.012	-	Dez. 10
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	Corunha	Telecomunicações	3,85%	26,15%	193.803	31.103	Dez. 10
Raminova Inversiones, S.L.	Pontevedra	Holdering – Carteira	50,00%	-	93.912	(1.977)	Dez. 10
Residencial Marina Atlántica, S.A.	Vigo	Construção de porto desportivo	50,00%	-	(414)	(113)	Dez. 10
Siresa Noroeste,S.A.	Barcelona	Gestão de residências universitárias	25,00%	-	5.270	286	Dez. 10
Soluciones Medioambientales y Aguas, S.A.	Vigo	Tratamento de águas	20,00%	-	1.032	67	Dez. 10
Transmonbús, S.L.	Lugo	Transporte	24,89%	9,07%	80.996	8.418	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pela Caixa		Em milhares de Euros		
			Directos	Indirectos	Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultados do exercício	Data dos estados
Banco Gallego Vida y Pensiones, S.A. de Seguros y Reaseguros	Madrid	Seguradoras	-	24,92%	5.113	99	Dez. 10
Gala Domus, S.A. <sup>(1)</sup>	Corunha	Imobiliário	-	24,92%	(26)	(1.203)	Dez. 10
Decovama 21, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	10,98%	28.908	(6.652)	Dez. 10
Leva-Yorma, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	24,42%	536	(113)	Dez. 10
Maewo Inversiones, S.L.	Madrid	Imobiliário	-	22,30%	-	(15)	Dez. 10
Ribera Casares Golf, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	24,42%	1.898	(486)	Dez. 10
Berilia Grupo Inmobiliario, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	19,94%	2.156	(65)	Dez. 10
Inversiones Valdeapa 21, S.L. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	7,87%	3.549	(23)	Dez. 10
Fega Unión, S.A. <sup>(1)</sup>	Madrid	Imobiliário	-	23,92%	9.323	(186)	Dez. 10
Fotovoltaica de la Hoya de los Vicentes 171, S.L.U.	Jumilla	Energia Fotovoltaica	-	49,84%	95	10	Dez. 10
Bajo Almanzora de Desarrollo Inmobiliario, S.L. <sup>(1)</sup>	Almeria	Imobiliário	-	18,08%	857	(315)	Dez. 10
Caixanova Vida y Pensiones, S.A.	Vigo	Correctores de seguros	50,00%	-	12.512	380	Dez. 10
Numzaan	Saragoça	Imobiliário	21,47%	-	(7.995)	(18.635)	Dez. 10
Obenque	Madrid	Imobiliário	21,25%	-	11.663	391	Out. 10
Pescanova	Vigo	Alimentação	4,71%	18,89%	474.256	34.659	Dez. 10
Sacyr Vallehermoso	Madrid	Imobiliário	4,65%	2,00%	3.604.743	197.200	Dez. 10
Sigalsa	Santiago de Compostela	Imobiliário	33,22%	-	4.163	(29)	Dez. 10
Sodiga	Santiago de Compostela	Serviços Financeiros	23,94%	-	59.386	(7.804)	Dez. 09
Tacel Inversiones	Madrid	Holding - Carteira	20,70%	-	32.107	(7)	Dez. 10
Transportes Aéreo Mar de Vigo	Vigo	Transporte aéreo	13,77%	10,25%	405	53	Dez. 10
Adara Renovables	Corunha	Energias renováveis	-	16,95%	829	(61)	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pela Caixa		Em milhares de Euros		
					Dados da entidade participada (*)		
			Directos	Indirectos	Capitais	Resultados do exercício	Data dos estados
Luzentia Fotovoltaica	Madrid	Energia Fotovoltaica	-	12,92%	2.756	1.029	Dez. 10
Empresa Naviera Elcano	Madrid	Transportes marítimos	-	20,00%	242.208	26.518	Nov. 10
Grupo Copo Inversiones	Pontevedra	Sociedade de Carteira	-	35,10%	38.974	1.179	Nov. 10
Metalplast	Corunha	Fabrico de material eléctrico	-	9,97%	2.605	-	Dez. 10
Visualmark Internacional	Corunha	Fabrico de material eléctrico	-	9,97%	5	(5)	Dez. 10
Pemapro	Corunha	Imobiliário	-	24,42%	1.485	-	Dez. 10
NH Hoteles	Madrid	Hotelaria	-	2,92%	1.368.817	(41.296)	Dez. 10
Banco Etcheverría, S.A.	Betanzos	Banca	-	42,24%	35.434	3.554	Dez. 10
Sociedad De Fomento Y Desarrollo Turístico, S.A.	Corunha	Exploração palácio de congressos	-	23,61%	10.640	1.945	Dez. 10
Inseco, S.A.	Corunha	Recobro	-	18,89%	149	91	Dez. 10
Dinak Chimeneas, S.A.	Vigo	Fabrico acessórios construção	-	23,27%	5.562	450	Dez. 10
Plásticos Ferro GPF, S.L.	Corunha	Fabrico de artigos de plástico	-	19,01%	78.712	1.400	Dez. 10
Ozona Consulting, S.L.	Santiago de Compostela	Serviços de consultoria	-	28,33%	496	50	Dez. 10
Jocai XXI, S.L.	Corunha	Promoção Imobiliária	-	47,22%	6.526	(769)	Dez. 10
Proboin, S.L.	Boiro	Promoção Imobiliária	-	23,61%	2.647	835	Dez. 10
Fomento De Iniciativas Náuticas, S.L.	Corunha	Serviços marítimos	-	31,16%	7.810	(936)	Dez. 10
Paragefa, S.L.	Vigo	Serviços	-	23,61%	3	-	Dez. 10
Helena Activos Líquidos, S.L.	Madrid	Informática	-	27,88%	1.712	(5)	Dez. 10
CXG Fuenteamarga, S.L.	Madrid	Transformação de madeira	-	31,16%	(100)	(390)	Dez. 10
Autovía del Barbanza, S.A.	Corunha	Concessionários auto-estradas	-	18,89%	(3.993)	(1.364)	Dez. 10

Sociedade	Sede	Actividade	Percentagem de direitos de voto controlados pela Caixa		Em milhares de Euros		
					Dados da entidade participada (*)		
					Capitais	Resultados do exercício	Data dos estados
Directos	Indirectos						
Andrés Faus, S.A.	Valência	Transformação madeireira	-	47,14%	14.555	(5.884)	Dez. 10
CxG Willis Correduría de Seguros, S.A.	Vigo	Seguros	-	47,22%	603	461	Dez. 10
Inversora de Hoteles vacacionales, S.A.	Palma de Maiorca	Hotelaria	-	23,61%	58.274	(5.500)	Dez. 10
Natur Spa Allariz, S.A.	Allariz	Hotelaria	-	32,64%	972	(350)	Dez. 10
Energías Renovables Fisterra, S.L.	Ourense	Energia eólica	-	18,89%	61	-	Dez. 10
Sistemas Energéticos Ortegal, S.A.	Santiago de Compostela	Energia eólica	-	18,89%	61	-	Dez. 10
Norvento Eólica, S.L.	Lugo	Energia eólica	-	18,89%	60	-	Dez. 10
CXG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A	Corunha	Seguros	-	47,22%	84.224	24.052	Dez. 10
Gallega De Residuos Ganaderos, S.A.	Ourense	Tratamento de resíduos	-	37,77%	5.068	1.400	Dez. 10
Viñedos y Bodegas Dominio de Tares, S.A.	Leão	Vitivinicola	-	23,02%	6.710	(800)	Dez. 10
Tecnocom Telecomunicaciones y energía S.A	Madrid	Informática	-	18,93%	176.159	4.000	Dez. 10

(1) Participação indirecta, através do Banco Gallego, S.A.

(2) Participação indirecta, através de Galebán 21 Comercial, S.L.U.

(\*) Dados obtidos nas contas anuais de cada entidade participada. Estas contas anuais estão pendentes de aprovação pelos seus respectivos Órgãos de Controlo, se bem que os Administradores da Caixa estimam que serão aprovadas sem alterações. Para as sociedades que não estão obrigadas a formular as suas contas anuais sob as Normas Internacionais de Contabilidade, os dados deste Anexo são apresentados sob princípios de contabilidade geralmente aceites em Espanha, tendo sido efectuados os ajustes de homogeneização necessários para efeitos de consolidação no Grupo Caixanova.

**Balancos de CAIXANOVA e CAIXAGALICIA em 31.12.09 e 30.06.10**

**CAIXA DE AFORROS DE VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - CAIXANOVA**  
**BALANÇOS DA SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009**

(Milhares de Euros)

ACTIVO	31.12.2009	PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	31.12.2009
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	352.656	<b>PASSIVO</b>	
		CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		Derivados de negociação	129.015
Valores representativos de dívida	9.901		129.015
Outros valores de capital	-	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO	
Derivados de negociação	127.419	AMORTIZADO	
	137.320	Depósitos de bancos centrais	2.106.379
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR		Depósitos de instituições de crédito	727.189
COM ALTERAÇÕES EM PERDAS E GANHOS		Depósitos de clientes	17.856.597
Valores representativos de dívida	-	Débitos representados por títulos	3.803.781
	-	Passivos subordinados	697.815
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		Outros passivos financeiros	239.831
Valores representativos de dívida	3.163.954		25.431.592
Outros valores de capital	1.447.033		
	4.610.987	DERIVADOS DE COBERTURA	106.038
CRÉDITO			
Depósitos em instituições de crédito	1.688.656		
Crédito a clientes	17.833.378		
	19.522.034		
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	583.964	PROVISÕES	
		Fundos de pensões e obrigações semelhantes	12.646
DERIVADOS DE COBERTURA	96.957	Provisões para riscos e compromissos contingentes	12.656
		Outras provisões	15.907
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA			41.209
Activo tangível	41.766		
	41.766	PASSIVOS FISCAIS	
		Correntes	-
PARTICIPAÇÕES		Diferidos	27.946
Entidades associadas	98.844		27.946
Entidades multigrupo	73.669	FUNDO DE OBRA SOCIAL	88.494
Entidades do Grupo	626.332		
	798.845	OUTROS PASSIVOS	65.461
ACTIVO TANGÍVEL			
De utilização própria	719.888	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>25.889.755</b>
Investimentos imobiliários	20.140		
	740.028	<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
ACTIVO INTANGÍVEL		AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	
Outro activo intangível	1.827	Activos financeiros disponíveis para venda	(48.197)
	1.827	Coberturas de fluxos de caixa	(7.423)
		Diferenças de câmbio	(1.097)
ACTIVOS FISCAIS			(56.717)
Correntes	67.625	FUNDOS PRÓPRIOS:	
Diferidos	162.596	Fundo de dotação	13
	230.221	Reservas	1.231.607
OUTROS ACTIVOS	58.002	- Resultado do exercício	109.949
			1.341.569
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>27.174.607</b>	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1.284.852</b>
		<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>27.174.607</b>
<b>PRO-MEMÓRIA</b>			
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES	<b>1.086.182</b>		
Garantias financeiras	1.086.182		
COMPROMISSOS CONTINGENTES	<b>3.149.734</b>		
Disponíveis de terceiros	3.057.698		
Outros compromissos	92.036		

CAJA DE AHORROS DE GALICIA-CAIXAGALICIA  
BALANÇO DA SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009  
(em milhares de euros)

ACTIVO	31.12.2009	PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	31.12.2009
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	508.840	<b>PASSIVO</b>	
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO Valores representativos de dívida	3.736	CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO Derivados de negociação	439.611
Outros valores de capital	312.212		439.611
Derivados de negociação	368.015	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	
	683.963	Depósitos de bancos centrais	1.203.295
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR COM ALTERAÇÕES EM PERDAS E GANHOS Valores representativos de dívida	-	Depósitos de instituições de crédito	1.503.165
	-	Depósitos de clientes	29.119.785
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		Débitos representados por títulos	9.359.936
Valores representativos de dívida	1.861.773	Passivos subordinados	1.887.353
Outros valores de capital	291.208	Outros passivos financeiros	79.693
	2.152.981		43.153.227
CRÉDITO		DERIVADOS DE COBERTURA	76.193
Depósitos em instituições de crédito	2.268.800		
Crédito a clientes	36.402.215	PROVISÕES	
	38.671.015	Fundos de pensões e obrigações semelhantes	215.666
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	644.307	Provisões para riscos e compromissos contingentes	32.281
DERIVADOS DE COBERTURA	287.484	Outras provisões	25.092
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA			273.039
Activo tangível	279.675	PASSIVOS FISCAIS	
	279.675	Correntes	-
PARTICIPAÇÕES		Diferidos	26.771
Entidades associadas	106		26.771
Entidades multigrupo	-	FUNDO DE OBRA SOCIAL	246.480
Entidades do Grupo	1.292.785	OUTROS PASSIVOS	136.479
	1.292.891		
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	149.131	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>44.351.800</b>
ACTIVO TANGÍVEL		<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
De utilização própria	851.548	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	
Investimentos imobiliários	23.072	Activos financeiros disponíveis para venda	(58.866)
	874.620	Coberturas de fluxos de caixa	
ACTIVO INTANGÍVEL		Diferenças de câmbio	(58.866)
Outro activo intangível	44.147	FUNDOS PRÓPRIOS:	
	44.147	Fundo de dotação	60
ACTIVOS FISCAIS		Reservas	1.702.370
Correntes	71.987	Resultado do exercício	86.710
Diferidos	241.160		1.789.140
	313.147	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1.730.274</b>
OUTROS ACTIVOS	179.873	<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>46.082.074</b>
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>46.082.074</b>		
<b>PRO-MEMÓRIA</b>			
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES	2.241.535		
COMPROMISSOS CONTINGENTES	5.017.129		

**CAIXA DE AFORROS DE VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - CAIXANOVA**  
**BALANÇOS DA SITUAÇÃO EM 30.06.10**

(milhares de euros)

<b>ACTIVO</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>30.06.2010</b>
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	364.283	<b>PASSIVO</b>	
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	
Valores representativos de dívida	47.974	Derivados de negociação	149.825
Outros valores de capital	1.052		149.825
Derivados de negociação	145.372	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	
	194.398	Depósitos de bancos centrais	2.116.938
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR		Depósitos de instituições de crédito	901.405
COM ALTERAÇÕES EM PERDAS E GANHOS		Depósitos de clientes	17.753.724
Valores representativos de dívida	-	Débitos representados por títulos	4.008.180
	-	Passivos subordinados	664.224
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		Outros passivos financeiros	273.608
Valores representativos de dívida	3.295.639		25.718.079
Outros valores de capital	1.190.401	DERIVADOS DE COBERTURA	
	4.486.040		114.832
CRÉDITO		PROVISÕES	
Depósitos em instituições de crédito	1.125.884	Fundos de pensões e obrigações semelhantes	12.807
Crédito a clientes	18.165.002	Provisões para riscos e compromissos contingentes	11.971
	19.290.886	Outras provisões	16.765
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	749.616		41.543
DERIVADOS DE COBERTURA	123.081	PASSIVOS FISCAIS	
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA		Correntes	-
Activo tangível	78.139	Diferidos	23.126
	78.139		23.126
PARTICIPAÇÕES		FUNDO DE OBRA SOCIAL	97.827
Entidades associadas	248.844	OUTROS PASSIVOS	76.094
Entidades multigrupo	74.669		
Entidades do Grupo	623.163		
	946.676		
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	-	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>26.221.326</b>
ACTIVO TANGÍVEL		<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
De utilização própria	734.482	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	
Afecto à Obra Social	-	Activos financeiros disponíveis para venda	(164.962)
Investimentos imobiliários	22.598	Coberturas de fluxos de caixa	(35.415)
	757.080	Diferenças de câmbio	(1.005)
ACTIVO INTANGÍVEL			(201.382)
Outro activo intangível	2.056	FUNDOS PRÓPRIOS:	
	2.056	Fundo de dotação	13
ACTIVOS FISCAIS		Reservas	1.314.956
Correntes	58.898	Resultado do exercício	35.437
Diferidos	246.941		1.350.406
	305.839	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1.149.024</b>
OUTROS ACTIVOS	72.256	<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>27.370.350</b>
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>27.370.350</b>		
<b>PRO-MEMÓRIA</b>			
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES	973.383		
Garantias financeiras	973.383		
COMPROMISSOS CONTINGENTES	2.895.306		
Disponíveis de terceiros	2.895.306		
Outros compromissos	-		

**CAJA DE AHORROS DE GALICIA-CAIXAGALICIA**  
**BALANÇOS DA SITUAÇÃO EM 30.06.10**  
(milhares de euros)

<b>ACTIVO</b>	<b>30.06.2010</b>	<b>PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>30.06.2010</b>
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	739.920	<b>PASSIVO</b>	
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	
Valores representativos de dívida	15.281	Derivados de negociação	435.150
Outros valores de capital	190.352		435.150
Derivados de negociação	426.194	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	
	631.827	Depósitos de bancos centrais	1.509.342
OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS A VALOR JUSTO COM ALTERAÇÕES DE PERDAS E GANHOS		Depósitos de instituições de crédito	2.205.642
Valores representativos de dívida	-	Depósitos de clientes	29.602.319
	-	Débitos representados por títulos	7.708.435
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		Passivos subordinados	1.736.205
Valores representativos de dívida	1.981.869	Outros passivos financeiros	45.627
Outros valores de capital	293.015		42.807.570
	2.274.884	DERIVADOS DE COBERTURA	56.472
CRÉDITO		PROVISÕES	
Depósitos em instituições de crédito	876.700	Fundos de pensões e obrigações semelhantes	211.653
Crédito a clientes	35.967.692	Provisões para riscos e compromissos contingentes	18.878
	36.844.392	Outras provisões	24.918
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	1.463.434		255.449
DERIVADOS DE COBERTURA	502.399	PASSIVOS FISCAIS	
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA		Correntes	
Activo tangível	295.396	Diferidos	34.320
	295.396		34.320
PARTICIPAÇÕES		FUNDO DE OBRA SOCIAL	244.681
Entidades associadas	106	OUTROS PASSIVOS	
Entidades multigrupo	-		124.144
Entidades do Grupo	1.282.585		
	1.282.691	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>43.957.786</b>
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	152.145	<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
ACTIVO TANGÍVEL		AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	
De utilização própria	703.618	Activos financeiros disponíveis para venda	(61.883)
Afecto à Obra Social	136.121	Coberturas de fluxos de caixa	-
Investimentos imobiliários	23.074	Diferenças de câmbio	-
	862.813		(61.883)
ACTIVO INTANGÍVEL		FUNDOS PRÓPRIOS:	
Outro activo intangível	39.350	Fundo de dotação	60
	39.350	Reservas	1.774.081
ACTIVOS FISCAIS		- Resultado do exercício	49.265
Correntes	90.924		1.823.406
Diferidos	248.679	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1.761.523</b>
	339.603	<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>45.719.309</b>
OUTROS ACTIVOS	290.455		
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>45.719.309</b>		
<b>PRO-MEMÓRIA</b>			
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES	2.833.927		
Garantias financeiras	2.833.927		
COMPROMISSOS CONTINGENTES	4.364.841		
Disponíveis de terceiros	4.364.841		
Outros compromissos	-		

# **Grupo Novacaixagalicia**

Relatório de Auditoria

Contas Consolidadas  
correspondentes ao período compreendido  
entre 1 de Dezembro de 2010 (data de  
início de actividade da Caixa) e 31 de  
Dezembro de 2010, e Relatório de Gestão

# Grupo Novacaixagalicia

Memória Consolidada  
correspondente ao período  
compreendido entre 1 de Dezembro  
e 31.12.10

## **1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais consolidadas e outra informação**

### **1.1. Introdução**

O Grupo Novacaixagalicia (doravante o Grupo) está constituído, fundamentalmente, pela Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra (Novacaixagalicia) – entidade dominante – e pelo Banco Gallego, S.A. (sociedade participada).

A Novacaixagalicia (doravante a Caixa) é uma instituição isenta de lucro comercial com carácter de Caixa Geral de Poupança Popular que, como tal, deve destinar os excedentes líquidos obtidos em cada exercício a constituir reservas para maior garantia dos fundos administrados, financiar o seu próprio desenvolvimento e realizar as obras sociais previstas nos seus fins específicos. A Caixa está associada à Confederação Espanhola de Caixas de Poupança e faz parte do Fundo de Garantia de Depósitos em Caixa de Poupanças.

A Caixa surgiu em resultado da fusão da Caixa de Aforros de Vigo, Ourense e Pontevedra (doravante Caixanova) e da Caixa de Ahorros de Galicia (doravante Caixa Galicia), em virtude da aprovação dos projectos de integração de ambas as Caixas aprovados pelas respectivas Assembleias Gerais celebradas com data de 18 de Outubro de 2010. Com data de 29 de Novembro de 2010, foi formalizada a escritura de fusão entre a Caixanova e a Caixa Galicia, que foi inscrita no Registo Comercial da Corunha em 1 de Dezembro de 2010 (data de início da actividade da Caixa) - consulte o capítulo “Fusão” nesta mesma Nota.

Para o desenvolvimento da sua actividade, a Caixa dispõe de 831 sucursais operacionais na Comunidade Autónoma de Galiza, 523 sucursais no resto do território nacional, 10 em Portugal, 2 em Miami e 1 na Suíça, e balcões de representação no México, Brasil, Panamá, Venezuela, Argentina, Alemanha, Suíça, Grã-bretanha e França.

A Caixa está sujeita às normas e regulamentos das instituições financeiras que operam em Espanha. A gestão e utilização de determinados recursos alheios captados de clientes pelas Caixas de Poupança, bem como outros aspectos da sua actividade económica e financeira, estão sujeitos a determinadas normas legais que regulam, entre outros, os seguintes aspectos:

1. Manutenção de uma percentagem mínima de activos líquidos para a cobertura do coeficiente de reservas mínimas.
2. Distribuição de uma percentagem do excedente líquido do exercício que não tenha de ser aplicado em reservas por mandato legal, ao fundo da Obra Social, e o valor restante a Reservas Voluntárias.

Com data de 6 de Janeiro de 2010, entrou em vigor a Lei 10/2009, de 30 de Dezembro, de modificação do Decreto Legislativo 1/2005, de 10 de Maio, no qual se aprova o Texto Revisto das Leis 7/1985, de 17 de Julho, e 4/1996, de 31 de Maio, das Caixas de Poupança da Galiza. Segundo o indicado na “Exposição de motivos” da referida Lei 10/2009, esta modificação legislativa, relativa à natureza jurídica actual e ao vínculo territorial tradicionais das Caixas, pretende adaptar a representação dos Órgãos de Governo à realidade territorial actual, considerando o âmbito das instituições e a representatividade das suas instituições; dando entrada na representação do Parlamento Galego e modificando o sistema de eleição das instituições representativas dos interesses sociais.

O seu domicílio social encontra-se na Rua Nueva 30, Corunha. Tanto na “web” oficial do Grupo ([www.novacaixagalicia.es](http://www.novacaixagalicia.es)) como no seu domicílio social podem ser consultados os estatutos sociais e outra

informação pública sobre o Grupo. A sede social e fiscal encontra-se localizada na Rua Nueva 30, Corunha, enquanto a sede institucional se encontra em García Barbón, 1 e 3.

No Anexo I são apresentados o balanço e a conta de perdas e ganhos individuais da Caixa em 31 de Dezembro de 2010, de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada, em determinados aspectos, pela Circular 6/2008 e pela Circular 3/2010 do Banco de Espanha.

### **Fusão -**

#### *Operações prévias à fusão -*

Com data de 11 de Maio de 2010, os Conselhos de Administração da Caixa Galicia e da Caixanova adoptaram acordos onde expressaram uma clara vontade de alcançar um acordo global de integração e, para isso, estabeleceram as directrizes de governação com as quais seria constituída a integração.

Com data de 14 de Junho de 2010, ambas as Caixas acordaram solicitar ao FROB a aquisição, pelas mesmas, de Participações Preferenciais Convertíveis em quotas participativas da Caixa resultante da fusão, com o objectivo de reforçar os fundos próprios da mesma, por um valor de 1.162 milhares de euros (consulte a Nota 20). Adicionalmente, aprovaram um Plano de Integração, que foi submetido à consideração prévia do Banco de Espanha e da Junta da Galiza, que contempla as linhas básicas de actuação da nova instituição.

Dado o carácter excepcional da emissão de Participações Preferenciais Convertíveis, bem como o seu subscritor único, não está prevista a qualquer admissão organizada a cotação dos valores no mercado secundário. Não obstante, o Conselho de Administração da Caixa é habilitado para que, se for considerado necessário num momento posterior à emissão, solicite a admissão a cotação das Participações Preferenciais Convertível em qualquer altura durante a vida da emissão.

De acordo com o previsto no artigo 9.3 c) do Real Decreto-Lei 9/2009, passados cinco anos desde a data de desembolso sem que as Participações Preferenciais Convertíveis tenham sido recompradas pela Caixa, o FROB poderá solicitar à Caixa a sua conversão em quotas participativas da Caixa, de acordo com a normativa aplicável. A Caixa poderá solicitar, nos termos estabelecidos no artigo 9.7 do Real Decreto-Lei 9/2009, ao FROB uma extensão do prazo de conversão, em qualquer momento da emissão, por um prazo adicional de dois anos, extensão que necessitará da autorização do FROB e a aprovação do Banco de Espanha. O exercício da faculdade de conversão deverá ser solicitado pelo FROB no prazo máximo de seis meses contados a partir da finalização do quinto ano a partir da data de desembolso ou, se for o caso, desde que termine o prazo de extensão contemplado no artigo 9.7 do Real Decreto-Lei 9/2009. O FROB também poderá exercer o direito de conversão dos valores em quotas participativas da Caixa se, antes da conclusão do prazo indicado de cinco anos a contar da data de desembolso, o Banco de Espanha, em conformidade com a normativa aplicável, considerar improvável, à vista da situação da Caixa ou do seu Grupo, que a recompra das Participações Preferenciais Convertíveis possa ser efectuada nesse prazo.

A relação de conversão será de uma quota participativa por cada Participação Preferencial Convertível. Serão emitidas as quotas participativas da Caixa que sejam necessárias para atender à conversão das Participações Preferenciais Convertíveis, sendo o valor nominal das quotas participativas a emitir (nominal mais prémio) igual ao nominal pendente de amortização das Participações Preferenciais Convertíveis que se vão converter e os respectivos juros devidos e não liquidados a que tenha direito o FROB como detentor das mesmas. O valor nominal total das quotas participativas a emitir representará, sobre o valor efectivo (nominal mais prémio) das quotas participativas, a mesma proporção que o património antes da emissão das quotas mais o valor efectivo que as quotas participativas a emitir represente sobre o valor económico da Caixa, no momento anterior à conversão, mais o valor efectivo das quotas participativas a emitir. Para esse efeito, o valor económico da Caixa será determinado em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Real Decreto 302/2004, com as especialidades estabelecidas no Real Decreto-Lei 9/2009. A metodologia aplicável para o cálculo do valor económico da Caixa terá em conta o goodwill, as mais-valias latentes e a capacidade real de geração de resultados no futuro.

Deste modo, a Caixa compromete-se a, entre outros aspectos, recomprar as Participações Preferenciais Convertíveis assim que esteja em condições de o fazer nos termos assumidos no Plano de Integração aprovado pelo Banco de Espanha.

Em 28 de Junho de 2010, os Conselhos de Administração de ambas as Caixas aprovaram o Protocolo de Integração, onde foram assentes as bases do processo de integração através da sua fusão que, unida ao reforço de fundos próprios, estava orientado para um melhoramento da eficiência, para a racionalização da administração e gerência, bem como para um redimensionamento da capacidade produtiva das Caixas intervenientes.

Com data de 29 de Junho de 2010, o Banco de Espanha aprovou o Plano de Integração e o pedido ao FROB da aquisição, por parte do mesmo, de participações preferenciais convertíveis em quotas participativas da Caixa resultante da fusão, de acordo com os compromissos assumidos no Plano de Integração.

Com data de 7 de Setembro de 2010, foi depositado nos Registos Comerciais da Corunha e Pontevedra o Projecto Comum de Fusão entre a Caixa Galicia e a Caixanova, elaborado pelos respectivos Conselhos de Administração com data de 6 de Setembro de 2010, de acordo com o previsto no artigo 33 da Lei 3/2009, de Modificações Estruturais das Sociedades Comerciais.

O citado projecto consistia na integração de ambas as instituições, sem liquidação, numa só instituição criada de novo, que assumiria, a título universal, todos os direitos e obrigações de ambas as Caixas.

Em 18 de Outubro de 2010, as respectivas Assembleias Gerais da Caixa Galicia e da Caixanova aprovaram os acordos de fusão através da integração de ambas as Caixas, tudo isso nos termos previstos no citado Protocolo de Integração, na instituição criada de novo (Novacaixagalicia), bem como os estatutos que regerão a nova instituição, a colocação da fusão no regime fiscal de fusões, a colocação do novo Grupo no regime de consolidação fiscal, e os balanços de fusão em 30 de Junho de 2010 de ambas as Instituições, que estão detalhados no Anexo IV desta Memória.

#### *Objectivos do I processo de fusão -*

Os objectivos do processo de fusão da Caixa Galicia e Caixanova eram os seguintes:

- Maximizar o valor patrimonial da Caixa resultante da fusão, preservar a capacidade operacional e funcional da Caixa resultante da fusão e preservar a capacidade operacional e funcional da mesma, minimizando sempre os custos inerentes ao processo de fusão.
- Oferecer uma resposta adequada ao contexto financeiro actual através da criação de uma instituição financeira de maior volume e solvência reforçada que permita enfrentar dificuldades como as restrições de acesso aos mercados de investimento, dificuldades na captação de recursos básicos, queda de margens e rentabilidade e modelo relatório mais restrito.
- Enquadrar-se no processo geral de integração de Caixas de Poupança que se está a verificar a nível nacional alimentado pelo Banco de Espanha, e que permite consolidar o panorama resultante do mesmo numa instituição financeira galega, impulsionando e melhorando a sua produtividade para a situar em condições de competir com garantias das demais Caixas que resultem desse processo.
- Permitir melhorar a solvência, reforçar notoriamente os fundos próprios e melhorar a estrutura do balanço da Caixa resultante, já que o processo de fusão está indissoluvelmente ligado à acessibilidade aos mecanismos de reforço dos fundos próprios que permite o FROB e, em concreto, a aquisição, por parte do mesmo, de participações preferenciais convertíveis em quotas participativas da Caixa resultante por um valor de 1.162 milhões de euros.

O processo de fusão permitiria:

- A criação de uma plataforma financeira de maior força e com uma importante capacidade de geração de fundos próprios.
- Explorar as sinergias existentes entre as duas Caixas participantes na mesma, melhorando a sua eficiência, competitividade, produtividade, margens de intermediação através da eliminação de custos e estruturas redundantes.
- Contribuir para o desenvolvimento económico e social da Galiza através da criação de uma instituição financeira de primeira ordem com sede na Comunidade Galega e o desenvolvimento de uma obra social centrada no seu território.

O Departamento de Finanças da Junta da Galiza autorizou a fusão através da Resolução datada de 18 de Novembro de 2010, bem como o Projecto de Estatutos da Caixa resultante da fusão, com data de 22 de Novembro de 2010. Por outro lado, com data de 15 de Novembro de 2010, foi obtida a autorização da Comissão Nacional da Concorrência, de acordo com o estabelecido no Real Decreto 261/2008, de 22 de Fevereiro.

Com data de 29 de Novembro de 2010, foi formalizada a escritura de fusão entre a Caixanova e a Caixa Galicia, que tem a sua origem no Protocolo de Integração de ambas as Caixas aprovado pelos respectivos Conselhos de Administração e subscrito pelas duas Instituições em 28 de Junho de 2010, e que, de acordo com os termos incluídos no mesmo, assenta as bases da fusão dessas Caixas de Poupança (a escritura pública de fusão foi inscrita no Registo Comercial da Corunha em 1 de Dezembro de 2010, data a partir da qual todas as operações das instituições integradas serão efectuadas por conta da Novacaixagalicia).

A fusão entre a Caixa Galicia e a Caixanova foi efectuada em conformidade com o procedimento estabelecido no artigo 50 a) do Decreto Legislativo 1/2005, de 10 de Março, pelo que se aprova o Texto Revisto das Leis 7/1985, de 17 de Julho, e 4/1996, de 31 de Maio, de Caixas de Poupança da Galiza, e no artigo 23.1 da Lei 3/2009, de 3 de Abril, sobre Modificações Estruturais das Sociedades Comerciais. A fusão projectada foi considerada em termos contabilísticos como um negócio conjunto sob controlo comum.

## **1.2. Critérios contabilísticos empregues na fusão.**

Tal como é indicado na Nota 1.1, a Novacaixagalicia tem a sua origem na integração da Caixanova e da Caixa Galicia.

Os Administradores da Caixa consideraram que a melhor apresentação da imagem fiel da Caixa criada de novo, onde não existe relação de permuta nem intercâmbio económico, é obtida através da consideração de um negócio conjunto sob controlo comum, pelo que os critérios das NIIF 3 não são aplicáveis.

Consequentemente, a contribuição do total dos activos e passivos das Caixas fundidas na nova Caixa foi efectuada pelo seu justo valor.

Os estados financeiros da Novacaixagalicia não incorporam goodwill derivados desta operação, e o capital próprio inicial reflecte a contrapartida do justo valor dos activos líquidos originados pelas instituições fundidas. Deste modo, o resultado acumulado pela Caixa Galicia e pela Caixanova, em 30 de Novembro de 2010, faz parte do capital inicial da Novacaixagalicia.

As principais diferenças existentes entre os valores agregados dos valores registados na contabilidade da Caixa Galicia e da Caixanova e o valor pelo qual as mesmas foram registadas na Novacaixagalicia em consequência do processo de integração, são as seguintes (milhares de euros):

<b>ACTIVO</b> (milhares de euros)	<b>Caixa Galicia</b>	<b>Caixanova</b>	<b>Saldos Agregados</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Nota</b>
<b>1. CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS</b>	<b>198.574</b>	<b>390.820</b>	<b>589.394</b>	<b>589.394</b>	-	
<b>2. CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>	<b>645.487</b>	<b>148.561</b>	<b>794.048</b>	<b>794.048</b>	-	
2.3. Valores representativos de dívida	6.707	-	6.707	6.707	-	
2.4. Valores de capital	315.818	78	315.896	315.896	-	
2.5. Derivados de negociação	322.962	148.483	471.445	471.445	-	
<b>OUTROS ACTIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR</b>	-	<b>1.552</b>	<b>1.552</b>	<b>1.552</b>	-	
3.3. Valores representativos de dívida	-	1.552	1.552	1.552	-	
<b>ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA</b>	<b>2.128.842</b>	<b>4.239.846</b>	<b>6.368.688</b>	<b>6.283.682</b>	<b>-85.006</b>	<b>A</b>
4.1. Valores representativos de dívida	1.554.049	2.930.316	4.484.365	4.443.702	-40.663	
4.2. Valores de capital	574.793	1.309.530	1.884.323	1.839.980	-44.343	
<b>5. CRÉDITO</b>	<b>34.698.912</b>	<b>21.335.727</b>	<b>56.034.639</b>	<b>54.064.192</b>	<b>-1.970.447</b>	<b>B</b>
5.1. Depósitos em instituições de crédito	413.171	840.881	1.254.052	1.254.052	-	
5.2. Crédito a clientes	34.285.741	20.494.846	54.780.587	52.810.140	-1.970.447	
<b>6. VENCIMENTO AJUSTES DE ACTIVOS FINANCEIROS POR MACRO COBERTURA</b>	<b>1.916.966</b>	<b>1.905.769</b>	<b>3.822.735</b>	<b>3.822.735</b>	-	
<b>7. DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>487.444</b>	<b>166.957</b>	<b>654.401</b>	<b>654.401</b>	-	
<b>9. ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA</b>	<b>320.864</b>	<b>916.569</b>	<b>1.237.433</b>	<b>934.617</b>	<b>-302.816</b>	<b>E</b>
<b>10. PARTICIPAÇÕES</b>	<b>343.272</b>	<b>615.689</b>	<b>958.961</b>	<b>958.961</b>	-	
10.1. Instituições associadas	343.272	547.288	890.560	890.560	-	
10.2. Instituições multigrupo	-	68.401	68.401	68.401	-	
<b>11. CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES</b>	<b>136.189</b>	-	<b>136.189</b>	<b>136.189</b>	-	
<b>13. ACTIVO TANGÍVEL</b>	<b>973.433</b>	<b>1.010.419</b>	<b>1.983.852</b>	<b>2.004.521</b>	<b>20.669</b>	<b>C</b>
13.1. Imobilizado material	837.642	949.095	1.786.737	1.807.406	20.669	
13.2. Investimentos imobiliários	135.791	61.324	197.115	197.115	-	
<b>14. ACTIVO INTANGÍVEL</b>	<b>36.323</b>	<b>42.424</b>	<b>78.747</b>	<b>78.747</b>	-	
14.1. Goodwill	851	10.409	11.260	11.260	-	
14.2. Outro activo intangível	35.472	32.015	67.487	67.487	-	
<b>15. ACTIVOS FISCAIS</b>	<b>472.390</b>	<b>405.496</b>	<b>877.886</b>	<b>1.829.670</b>	<b>951.784</b>	<b>D</b>
15.1. Correntes	148.401	88.696	237.097	277.097	40.000	
15.2. Diferidos	323.989	316.800	640.789	1.552.573	911.784	
<b>16. ACTIVOS RESTANTES</b>	<b>2.088.012</b>	<b>401.781</b>	<b>2.489.793</b>	<b>2.393.588</b>	<b>-96.205</b>	
16.1. Existências	1.710.464	174.873	1.885.337	1.789.132	-96.205	<b>E</b>
16.2. Outros	377.548	226.908	604.456	604.456	-	
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>44.446.708</b>	<b>31.581.610</b>	<b>76.028.318</b>	<b>74.456.298</b>	<b>-1.482.020</b>	

Os efeitos principais da aplicação deste critério de registo contabilístico nos estados financeiros da nova Caixa (Novacaixagalicia) são os seguintes:

- A) Corresponde às variações no justo valor dos instrumentos financeiros disponíveis para venda, reavaliados devido à fusão.
- B) Corresponde ao valor da perda estimada no justo valor de determinadas operações de crédito devido à fusão.
- C) Corresponde à revalorização do imobilizado de utilização própria (mais-valias – perdas), determinada com base nas taxações efectuadas por especialistas independentes.
- D) Corresponde, basicamente, às diferenças temporais surgidas nas variações de valor anteriores, bem como a variação de valor que se explica no capítulo seguinte, que supõem uma redução do valor dos activos ou um aumento do valor dos passivos.
- E) Corresponde ao valor da perda estimada no justo valor de determinados activos imobiliários do Grupo.

<b>PASSIVO (milhares de euros)</b>	<b>Caixa Galícia</b>	<b>Caixanova</b>	<b>Saldos Agregados</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Nota</b>
<b>1. CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO</b>	<b>397.413</b>	<b>162.908</b>	<b>560.321</b>	<b>560.321</b>	-	
1.5. Derivados de negociação	397.413	162.908	560.321	560.321	-	
<b>3. PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO</b>	<b>41.060.430</b>	<b>29.657.595</b>	<b>70.718.025</b>	<b>70.686.248</b>	<b>(31.777)</b>	
3.1. Depósitos de bancos centrais	1.204.033	2.084.225	3.288.258	3.288.258	-	
3.2. Depósitos de instituições de crédito	2.248.241	2.479.908	4.728.149	4.728.149	-	
3.3. Depósitos de clientes	28.985.490	19.958.503	48.943.993	48.912.216	(31.777)	
3.4. Débitos representados por títulos	6.672.562	3.492.496	10.165.058	10.165.058	-	
3.5. Passivos subordinados	1.738.968	1.358.981	3.097.949	3.097.949	-	
3.6. Outros passivos financeiros	211.136	283.482	494.618	494.618	-	
<b>5. DERIVADOS DE COBERTURA</b>	<b>50.926</b>	<b>107.142</b>	<b>158.068</b>	<b>158.068</b>	-	
<b>8. PROVISÕES</b>	<b>227.884</b>	<b>42.045</b>	<b>269.929</b>	<b>599.687</b>	<b>329.758</b>	
8.1. Fundo de pensões e obrigações semelhantes	183.438	14.452	197.890	522.890	325.000	<b>F</b>
8.2. Provisões para impostos e outras contingências legais	-	-	-	-	-	
8.3. Provisões para riscos e compromissos contingentes	18.015	14.143	32.158	32.158	-	
8.4. Outras provisões	26.431	13.450	39.881	44.639	4.758	
<b>9. PASSIVOS FISCAIS</b>	<b>61.568</b>	<b>52.102</b>	<b>113.670</b>	<b>113.670</b>	<b>92.248</b>	<b>G</b>
9.1. Correntes	26.854	5.152	32.006	124.254	-	
9.2. Diferidos	34.714	46.950	81.664	173.912	92.248	
<b>10. FUNDO DE OBRA SOCIAL</b>	<b>231.660</b>	<b>87.253</b>	<b>318.913</b>	<b>318.913</b>	-	
<b>11. PASSIVOS RESTANTES</b>	<b>111.885</b>	<b>134.067</b>	<b>245.952</b>	<b>245.952</b>	-	
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>42.141.766</b>	<b>30.243.112</b>	<b>72.384.878</b>	<b>72.775.107</b>	<b>390.229</b>	

- F) Corresponde ao valor das provisões para fazer frente aos compromissos por pré-reformas do pessoal derivados do acordo laboral formalizado no modelo do processo de fusão.
- G) Corresponde às diferenças temporais surgidas nas variações de valor anteriores, que supõem um aumento de valor dos activos.

<b>CAPITAIS PRÓPRIOS (milhares de euros)</b>	<b>Caixa Galicia</b>	<b>Caixanova</b>	<b>Saldos Agregados</b>	<b>Justo valor</b>	<b>Diferenças</b>	<b>Nota</b>
<b>1. FUNDOS PRÓPRIOS</b>	<b>2.307.241</b>	<b>1.414.031</b>	<b>3.721.272</b>	<b>1.556.605</b>	<b>(2.093.894)</b>	<b>H</b>
1.1. Fundo de dotação	60	13	73	73	-	
1.2. Prémio de emissão	-	-	-	-	-	
1.3. Reservas	<b>2.295.703</b>	<b>1.327.928</b>	<b>3.623.631</b>	<b>1.529.739</b>	<b>(2.093.894)</b>	
1.3.1. Reservas (perdas) acumuladas	2.305.435	1.302.394	3.607.829	1.513.937	(2.093.894)	
1.3.2 Reservas (perdas) de instituições valorizadas pelo método de participação	(9.732)	25.534	15.802	15.802	-	
Resultado do exercício atribuído à instituição dominante	11.478	86.088	97.566	97.566	-	
<b>2. AJUSTES POR VALORIZAÇÃO</b>	<b>(80.882)</b>	<b>(215.030)</b>	<b>(295.912)</b>	<b>(74.267)</b>	<b>221.645</b>	
<b>3. INTERESSES MINORITÁRIOS</b>	<b>78.583</b>	<b>139.497</b>	<b>218.080</b>	<b>218.080</b>	-	
3.1. Ajustes por valorização	11.205	(14.057)	(2.852)	(2.852)	-	
3.2. Restante	67.378	153.554	220.932	220.932	-	
<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>2.294.404</b>	<b>1.338.496</b>	<b>3.643.440</b>	<b>1.771.190</b>	<b>(1.872.249)</b>	
<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>44.446.708</b>	<b>31.581.610</b>	<b>76.028.318</b>	<b>74.546.298</b>	<b>(1.482.020)</b>	

H) Corresponde à diferença entre a variação do valor dos activos e dos passivos indicada anteriormente. Com datas de 24 de Novembro de 2010 e 25 de Novembro de 2010, os respectivos Conselhos de Administração da Caixa Galicia e da Caixanova aprovaram propor à Assembleia Geral a distribuição de 32 milhões de euros dos resultados líquidos obtidos pelas mesmas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Novembro de 2011, para a Obra Social.

É apresentada de seguida a conta de perdas e ganhos consolidada do exercício de 2010 elaborada através da agregação das contas de perdas e ganhos consolidadas da Caixanova e da Caixa Galicia correspondentes ao período compreendido entre 1 de Dezembro e 30 de Novembro de 2010, e da Novacaixagalicia do mês de Dezembro de 2010. Tal como foi indicado anteriormente, os principais ajustes derivados da perda de justo valor do crédito e dos activos imobiliários foram registados em relação a reservas, pelo que uma parte desses ajustes afectou estas contas de perdas e ganhos consolidadas no caso em que a fusão não se tivesse verificado:

CONTA DE PERDAS E GANHOS CONSOLIDADA AGREGADA (milhares de euros)	De 1 de Janeiro a 30 de Novembro de 2010	Dezembro de 2010	De 1 de Janeiro a 31.12.10
	Caixa Galicia e Caixanova	Novacaixagalicia	Agregado
1. Juros e rendimentos assimilados	1.993.087	173.899	2.166.986
2. Juros e encargos assimilados	1.138.707	106.377	1.245.084
<b>A) MARGEM FINANCEIRA</b>	<b>854.380</b>	<b>67.522</b>	<b>921.902</b>
4. Rendimentos de valores de capital	75.969	1.100	77.069
5. Resultado de instituições valorizadas pelo método de participação	70.088	(990)	69.098
6. Comissões recebidas	307.002	37.033	344.035
7. Comissões pagas	61.430	5.410	66.840
8. Resultado de operações financeiras (líquido)	120.771	18.950	139.721
8.1. Carteira de negociação	(14.022)	13.209	(813)
8.2. Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	49	215	264
8.3. Instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	80.524	8.349	88.873
8.4. Outros	54.220	(2.823)	51.397
9. Diferenças de câmbio (líquido)	6.377	984	7.361
10. Outros produtos de exploração	215.491	51.979	267.470
11. Outros encargos de exploração	173.440	40.033	213.473
<b>B) MARGEM BRUTA</b>	<b>1.415.208</b>	<b>131.135</b>	<b>1.546.343</b>
12. Custos de transformação	837.166	94.357	931.523
12.1. Custos com pessoal	583.071	59.139	642.210
12.2. Gastos gerais	254.095	35.218	289.313
13. Amortização	93.022	10.024	103.046
14. Dotações para provisões (líquido)	(21.598)	4.039	(17.559)
15. Imparidade (líquido)	483.938	17.622	501.560
15.1. Crédito	486.128	8.434	494.562
15.2. Outros instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	(2.190)	9.188	6.998
<b>C) RESULTADO DA ACTIVIDADE DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>22.680</b>	<b>5.093</b>	<b>27.773</b>
16. Imparidade restante (líquido)	21.823	72	21.895
17. Ganhos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda	121.887	(1.685)	120.202
18. Diferença negativa em combinações de negócios	-	762	762
19. Ganhos (perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas	(12.945)	(1.071)	(14.016)
<b>D) RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>109.799</b>	<b>3.027</b>	<b>112.826</b>
20. Imposto sobre resultados	7.815	(7.240)	575
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO PROCEDENTE DE OPERAÇÕES</b>	<b>101.984</b>	<b>10.267</b>	<b>112.251</b>
<b>E) CONTINUADAS</b>			
<b>F) RESULTADO CONSOLIDADO AGREGADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>101.984</b>	<b>10.267</b>	<b>112.251</b>
F.1) Resultado atribuído à instituição dominante	97.566	9.187	106.753
F.2) Resultado atribuído a interesses minoritários	4.418	1.080	5.498

### 1.3. Bases de apresentação das contas anuais consolidadas

O exercício económico da Caixa (Sociedade Dominante) e de todas as sociedades dependentes que, em conjunto com a Caixa, integram o Grupo Novacaixagalicia, coincide com o ano civil. Por conseguinte, a data de fecho das contas anuais de cada uma das instituições consolidadas que serviram de base para efectuar a consolidação é 31 de Dezembro de 2010. Dado que a Caixa iniciou a sua actividade com data de 1 de Dezembro de 2010, em consequência da fusão da Caixanova e da Caixa Galicia (consulte a Nota 1.1), essa data é considerada como a data da primeira consolidação. Consequentemente, o exercício de 2010 do Grupo Novacaixagalicia não constitui um exercício anual, completo, mas sim que o mesmo corresponde ao período de um mês compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010. Por esse motivo, as variações patrimoniais, transacções e fluxos de caixa contribuídos pelas sociedades consolidadas e integradas nestas contas anuais consolidadas compreendem, unicamente, as que se verificaram nesse mês.

As contas consolidadas do Grupo foram formuladas pelos Administradores da Caixa (na reunião do seu Conselho de Administração celebrada em 31 de Março de 2011), de acordo com o estabelecido pelas NIIF-UE, tomando em consideração o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, que constitui o desenvolvimento e adaptação ao sector de instituições de crédito espanholas das Normas Internacionais de Informação Financeira reguladas pela União Europeia, modificada pela Circular 6/2008 de 26 de Novembro, e pela Circular 3/2010 de 29 de Junho do Banco de Espanha, para que apresentem a imagem fiel do capital e da situação financeira, consolidados, do Grupo em 31 de Dezembro de 2010 e dos resultados consolidados das suas operações, dos proveitos e custos reflectidos consolidados e dos fluxos de caixa consolidados, gerados durante esse período. Essas contas anuais consolidadas foram preparadas a partir dos registos de contabilidade da Caixa e de cada uma das sociedades que compõem o Grupo, e incluem os ajustes e reclassificações considerados necessários para homogeneizar os critérios de contabilidade e de apresentação das sociedades consolidadas.

As contas anuais da Caixa e as das demais sociedades consolidadas encontram-se pendentes de aprovação pelos respectivos Órgãos de Controlo. Não obstante, o Conselho de Administração da Caixa entende que essas contas anuais serão aprovadas sem alterações.

Durante o exercício de 2010 entraram em vigor as seguintes Normas e Interpretações adoptadas pela União Europeia e pelo Grupo, que não tiveram um impacto significativo nas contas anuais consolidadas:

- *Modificações da NIIF 2 Pagamentos baseados em acções:* A modificação faz referência à contabilização de programas de pagamentos baseados em acções dentro de um grupo. As alterações principais supõem a incorporação, dentro da NIIF 2, do tratado no CNIIF 8 e CNIIF 11, de modo que estas interpretações ficarão revoadas ao incorporar o seu conteúdo no corpo principal da norma. Clarifica-se que a instituição que recebe os serviços dos empregados ou fornecedor deve contabilizar a transacção independentemente de ser outra instituição dentro do grupo que a liquide, e independentemente de que isto seja efectuado em numerário ou em acções.
- *CINIIF 15 Acordos para a construção de imóveis:* Nesta interpretação é referido o registo contabilístico dos proveitos e custos associados à construção de imóveis, ajudando a clarificar quando um acordo para a construção de bens e serviços está dentro do alcance da NIC 11 "Contratos de construção" ou, pelo contrário, em que casos a análise deveria ser registada de acordo com a NIC 18 "Proveitos", bem como, em virtude das características do acordo, quando e como devem ser registados os proveitos.
- *CINIIF 16 Cobertura de um investimento líquido num negócio no estrangeiro:* Esta interpretação contempla, basicamente, três aspectos, o primeiro é que um risco existente não pode ser coberto entre a moeda funcional da operação estrangeira e a moeda de apresentação da matriz, qualificando para estes efeitos apenas o risco entre as moedas funcionais de ambas. É clarificado também que o instrumento de cobertura de um investimento líquido pode ser detido por qualquer instituição dentro do grupo, não necessariamente pela matriz da operação estrangeira e, portanto,

estabelecem como determinar os valores a reclassificar de património para resultados quando o investimento estrangeiro é vendido.

- *CINIIF 17 Distribuição de activos não monetários aos accionistas*: Esta interpretação aborda o tratamento contabilístico da distribuição de activos aos accionistas distintos do efectivo (“dividendos em espécie”), embora se encontrem fora do seu alcance as distribuições de activos dentro do mesmo grupo ou entre instituições sob controlo comum. A interpretação supõe registar a obrigação ao justo valor do activo a distribuir e o registo de qualquer diferença com o valor contabilístico do activo em resultados.
- *Revisão da NIC 3 Combinações de negócios e Modificação da NIC 27 Estados financeiros consolidados e separados*: a NIIF 3 revista e as modificações da NIC 27 supõem alterações muito relevantes em vários aspectos relacionados com a contabilização das combinações de negócio que, em geral, colocam maior ênfase na utilização do justo valor. Algumas das alterações mais relevantes são o tratamento dos custos de aquisição, que serão levados a custos face ao tratamento actual, que os considera um custo maior da combinação; as aquisições por etapas onde, na data de tomada de controlo, o adquirente reavaliará a sua participação prévia a justo valor; ou a opção de medir a justo valor os interesses minoritários na adquirida, face ao tratamento actual único de os medir como parte proporcional do justo valor dos activos líquidos adquiridos. Além disso, estabelece critérios exaustivos para a identificação da instituição adquirente numa combinação de negócios, introduz a figura das combinações de negócios inversas e reflecte a forma como deve ser efectuado o tratamento contabilístico das combinações de negócios realizadas sem contraprestação ou através de contrato, bem como o registo dos ajustes das estimativas realizadas inicialmente durante o período de medição. Por outro lado, são necessárias novas separações de informação relativas às combinações de negócios e modifica o tratamento contabilístico do registo e valorização das participações mantidas numa instituição com anterioridade à sua tomada de controlo numa combinação de negócios.
- *Modificação da NIC 39 Elementos designáveis como partes cobertas*: Esta modificação da NIC 39 pretende clarificar duas questões concretas m relação à contabilidade de coberturas: (a) quando a inflação pode ser um risco coberto e (b) em que casos podem ser utilizadas as opções compradas como cobertura. Em relação à cobertura do risco de inflação, a modificação estabelece que apenas poderá ser quando for uma opção identificada contratualmente dos fluxos de caixa a cobrir. Em relação às opções, apenas o seu valor intrínseco poderá ser utilizado como instrumento de cobertura, e não o valor do tempo.
- *CINIIF 18 Activos recebidos de clientes*: Esta interpretação trata a contabilização dos acordos pelos quais uma instituição recebe um activo de um cliente com a finalidade de o utilizar para lhe permitir o acesso a fornecimentos ou prestação de um serviço. A interpretação estabelece que o elemento de imobilizado material seja reconhecido nos estados financeiros da sociedade receptora, se cumprir a definição sob o ponto de vista dessa sociedade, pelo seu justo valor na data de transferência, sendo registado o proveito correspondente nos resultados quando corresponder segundo o serviço acordado especificamente com o cliente.

À data da formulação destas contas anuais consolidadas, as normas e interpretações mais significativas que tinham sido publicadas pelo IASB, mas que ainda não tinham entrado em vigor, porque a sua data de efectividade é posterior à data das contas anuais consolidadas, ou porque não foram ainda aprovadas pela União Europeia, são as seguintes. O efeito da aplicação destas normas ainda não foi avaliado pelos Administradores da Caixa:

- *NIIF 9 Instrumentos financeiros: Classificação e valorização*: A NIIF 9 substituirá no futuro a parte de classificação e valorização actual da NIC 39. Existem diferenças muito relevantes com a norma actual, entre outras, a aprovação de um novo modelo de classificação baseado em duas únicas categorias de custo amortizado e justo valor, a extinção das classificações actuais como “Investimentos mantidos até ao vencimento” e “Activos financeiros disponíveis para venda”, a

análise de deterioração apenas para os activos registados a custo amortizado e a não bifurcação de derivados implícitos em contratos financeiros.

Em relação aos passivos financeiros, as categorias de classificação propostas por NIIF 9 são similares às já existentes actualmente na NIC 39.

- *Modificação da NIC 32 Classificação dos direitos sobre acções:* Esta modificação refere-se à classificação dos direitos emitidos para adquirir acções (direitos, opções ou warrants) denominados em moeda estrangeira. De acordo com esta modificação, quando estes direitos foram conferidos a todos os accionistas e são destinados a adquirir um número fixo de acções por um valor fixo, são valores de capital, independentemente da moeda em que essa quantidade fixa esteja denominada e que sejam cumpridos outros requisitos exigidos pela norma.
- *NIC 24 Revista – Separações de partes vinculadas:* Esta revisão da NIC 24 introduz uma isenção parcial sobre determinadas separações quando se verifica a relação de vinculação por serem instituições dependentes ou relacionadas com o Estado (ou instituição governamental equivalente) e revê o alcance aplicável às separações exigidas devido à incorporação, na definição da parte vinculada, de algumas relações entre sociedades de controlo conjunto e associadas de um mesmo investidor que anteriormente não eram explícitas na norma.
- *CINIIF 19 Cancelamento de passivos financeiros com valores de capital:* Esta interpretação aborda o tratamento contabilístico, sob o ponto de vista do devedor, do cancelamento total ou parcial de um passivo financeiro através da emissão de valores de capital ao seu mutualista. A interpretação não se aplica a este tipo de operações quando as partes em questão são accionistas ou vinculados e actuam como tal, nem quando a permuta de dívida por valores de capital já estava prevista em termos do contrato original. Em todos os casos, a emissão de valores de capital seria medida pelo seu justo valor na data de cancelamento do passivo, e qualquer diferença deste valor com o valor contabilístico do passivo seria reflectido nos resultados.

Circular 3/2010 do Banco de Espanha -

Com data de 13 de Julho de 2010, foi publicada a Circular 3/2010 do Banco de Espanha de 29 de Junho, que modifica a Circular 4/2004 de 22 de Dezembro, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros de instituições de crédito. Essa Circular, cuja data de entrada em vigor foi em 30 de Setembro de 2010, introduziu importantes modificações em matéria de análise e cobertura de riscos das instituições de crédito, destacando as seguintes:

- É modificado o conteúdo das políticas, métodos e procedimentos que devem ser aprovados pelo Conselho de Administração da instituição de crédito em relação a, entre outros aspectos, aos critérios para a concessão e gestão de operações com risco de crédito, às políticas de preços a aplicar a essas operações e às políticas de renegociação.
- Considera-se o valor das garantias imobiliárias na base de cálculo das perdas por deterioração dos activos qualificados como duvidosos, sempre que sejam de primeiro encargo e se encontrem devidamente constituídos a favor da instituição de crédito. O valor das garantias mencionadas é ponderado pela aplicação de coeficientes que oscilam entre 80% e 50%, atendendo ao tipo de bem sobre o qual recai o direito real.
- É modificado o regime de provisões para os activos qualificados como duvidosos por motivo de morosidade, através do estabelecimento de um calendário único que encurta os prazos de dotação das perdas por deterioração.
- É modificado o regime de provisões para os activos imobiliários adjudicados ou recebidos no pagamento de dívidas.

### ***Princípios e Critérios de valorização obrigatórios -***

Os princípios de políticas contabilísticas principais e critérios de valorização que foram aplicados na preparação destas contas anuais consolidadas são indicados na Nota 2. Não existe nenhum princípio contabilístico nem critério de valorização obrigatório que, tendo um efeito significativo nas referidas contas anuais consolidadas, tenha deixado de ser aplicado.

### ***Comparação da informação -***

Estas contas anuais consolidadas são as primeiras que o Grupo formula de acordo com o estabelecido pelas NIIF-UE, que exigem, com carácter geral, que as contas anuais consolidadas apresentem informação comparativa. Como foi indicado anteriormente, e dado que a Caixa iniciou a sua actividade em 1 de Dezembro de 2010 (consulte a Nota 1.1), estas contas anuais consolidadas referem-se, exclusivamente, ao período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, pelo que não constituem contas anuais consolidadas do exercício de 2010 completo. Deste modo, e por este motivo, não é apresentada informação comparativa com a do exercício anterior. Não obstante o anterior, estas contas anuais consolidadas incluem determinada informação relacionada com a fusão realizada (consulte a Nota 1.2).

#### **1.4. Estimativas realizadas**

Os resultados e a determinação do capital são sensíveis aos princípios e políticas contabilísticas, critérios de valorização e estimativas seguidos pelos Administradores da Caixa para a elaboração das contas anuais consolidadas (consulte a Nota 2).

Assim, nestas contas anuais consolidadas foram utilizadas ocasionalmente estimativas realizadas pela Alta Direcção, rectificadas posteriormente pelos Administradores do Grupo, para quantificar alguns dos activos, passivos, proveitos, custos e compromissos que estão registados nessas contas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

1. As perdas por deterioração de determinados activos (consulte as Notas 7, 8, 9, 11 e 12).
2. As hipóteses empregues no cálculo actuarial dos passivos e compromissos por retribuições pós-emprego e outros compromissos a longo prazo mantidos com os empregados (consulte a Nota 2.12).
3. A vida útil dos activos tangíveis e intangíveis (consulte as Notas 2.14, 13 e 14).
4. A valorização de goodwill (consulte as Notas 12 e 14).
5. O justo valor de determinados activos (consulte a Nota 45).

Apesar de as estimativas anteriormente descritas terem sido feitas em função da melhor informação disponível em 31 de Dezembro de 2010 sobre os valores analisados, pode acontecer que os acontecimentos que podem ocorrer no futuro obriguem a modificá-las (aumentar ou diminuir) nos próximos exercícios de modo significativo; o que, se for necessário, seria feito de acordo com o estabelecido na NIIF 8 (de forma prospectiva, reflectindo os efeitos da alteração de estimativas na conta de perdas e ganhos consolidada dos exercícios afectados).

#### **1.5. Contratos de agenciamento**

Com data de 6 de Março de 2008, e em conformidade com o disposto no artigo 22 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de Julho, sobre criação de bancos, actividade transfronteiriça e outras questões relacionadas com o regime jurídico das instituições de crédito, a Comissão Delegada da Caixa Galicia designou a STD-Multiopción, S.A. como agente da instituição de crédito para a captação de depósitos. Essa designação foi comunicada ao organismo regulador em 27 de Maio de 2008 e inscrita no Registo de Agentes de instituições de crédito correspondente.

Durante o exercício de 2010, o Grupo não manteve qualquer acordo ou relação de agência com terceiros distintas das detalhadas no parágrafo anterior, para a negociação ou formalização de operações bancárias.

Sem prejuízo do anterior, a Caixa mantém, adicionalmente, determinados acordos com pessoas físicas e jurídicas para a captação de operações em benefício daquela, sem que lhes tenham sido concedidos poderes para as negociar ou formalizar, pelo que não podem ser qualificadas como Agentes para os efeitos previstos no Real Decreto e na Circular 4/2010 do Banco de Espanha.

#### **1.6. Participações no capital de instituições de crédito**

De acordo com o disposto no artigo 20 do Real Decreto 1245/1995, de 14 de Julho, não existem, em 31 de Dezembro de 2010, participações no capital de instituições financeiras do Grupo que superem 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas, que se encontrem em poder de instituições de crédito nacionais ou estrangeiras ou de grupos, no sentido do artigo 4 da Lei do Mercado de Valores, onde se integre alguma instituição de crédito nacional ou estrangeira.

Deste modo, de acordo com o disposto nesse Real Decreto, é apresentada de seguida a relação de participações no capital de instituições de crédito, nacionais e estrangeiras, mantidas pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2010, que superam 5% do capital ou dos direitos de voto das mesmas:

	Percentagem de participação
Banco Etcheverría, S.A.	42,24%
Banco Pastor, S.A.	5,36%

#### **1.7. Impacto no meio ambiente**

Devido às actividades a que se dedicam as Sociedades do Grupo, este não tem responsabilidades, custos, activos nem provisões ou contingências de natureza médio-ambiental que possam ser significativos em relação ao capital, à situação financeira e aos resultados consolidados do mesmo. Por este motivo, não são incluídas separações específicas na presente memória consolidada em relação à informação de questões médio-ambientais.

#### **1.8. Coeficientes legais**

##### **1.8.1. Coeficiente de Fundos Próprios Mínimos**

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, para instituições de crédito, sobre determinação e controlo dos fundos próprios mínimos, regula os fundos próprios mínimos que devem ser mantidos pelas instituições de crédito espanholas - tanto a título individual como de grupo consolidado - e a forma de determinação desses fundos próprios, bem como os distintos processos de auto-avaliação de capital que devem realizar e a informação de carácter público que devem transmitir ao mercado.

Esta Circular supõe o desenvolvimento final, no âmbito das instituições de crédito, da legislação sobre fundos próprios e supervisão em base consolidada das instituições financeiras, ditada a partir da Lei 36/2007, de 16 de Novembro, através da qual se modifica a Lei 13/1985, de 25 de Maio, de coeficiente de investimento, fundos próprios e obrigações de informação dos intermediários financeiros e outras normas do sistema financeiro, e que compreende também o Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro, de fundos próprios das instituições financeiras. Esta norma culmina também o processo de adaptação da normativa espanhola das Directivas Comunitárias 2006/48/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006, e 2006/49/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Junho de 2006. Ambas as directivas reviram profundamente, seguindo o Acordo adoptado pelo Comité de Basileia de Supervisão Bancária ("Basileia II"), os requisitos mínimos de capital exigidos às instituições de crédito e aos seus grupos consolidáveis.

A Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio, estabelece os elementos que devem ser considerados como fundos próprios, para efeitos de cumprimento dos requisitos mínimos estabelecidos nessa norma, que são classificados em fundos próprios básicos e de segunda categoria. A gestão que o Grupo faz dos seus fundos próprios ajusta-se, em relação a definições conceituais, ao disposto nessa Circular.

Os requisitos de fundos próprios mínimos são calculados em função da exposição do Grupo ao risco de crédito e diluição (em função dos activos, compromissos e demais contas à ordem que apresentem estes riscos, atendendo aos seus valores, características, contrapartidas, garantias, etc.), ao risco de contrapartidas e de posição e liquidação correspondente à carteira de negociação, ao risco de câmbio e da posição em ouro (em função da posição global líquida em divisas e da posição líquida em ouro) e ao risco operacional. Adicionalmente, o Grupo está sujeito ao cumprimento dos limites de concentração de riscos estabelecidos na referida Circular e ao cumprimento das obrigações de Governo Societário interno, auto-avaliação do capital e medição do risco de taxas de juro, bem como as obrigações de informação pública a fornecer ao mercado estabelecidas na referida Circular.

Os objectivos estratégicos definidos pela Direcção da Caixa em relação à gestão dos fundos próprios do Grupo são os seguintes:

- Cumprir, em todo o momento, tanto a nível individual como consolidado, a normativa aplicável em matéria de requisitos de fundos próprios mínimos.
- Procurar a eficiência máxima na gestão dos fundos próprios, de modo a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de fundos próprios seja considerado como uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.
- Reforçar o peso que os fundos próprios de primeira categoria têm sobre o total dos fundos próprios do Grupo.

Para cumprir estes objectivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos fundos próprios, cujas directrizes principais são:

- Dispõe das unidades, dependentes da direcção de Planificação Financeira e Controlo, de acompanhamento e controlo que analisam os níveis de cumprimento da normativa do Banco de Espanha em matéria de fundos próprios, dispondo de alarmes que permitem garantir o cumprimento da normativa aplicável e que as decisões tomadas pelas várias áreas e unidades são coerentes com os objectivos definidos para efeitos de cumprimento de fundos próprios mínimos. Existem planos de contingência para assegurar o cumprimento dos limites estabelecidos na normativa aplicável.
- Na planificação estratégica e comercial, bem como na análise e acompanhamento das operações, considera-se um factor chave na tomada de decisões o seu impacto sobre os fundos próprios computáveis e a relação consumo-rentabilidade-risco. O Grupo dispõe de manuais onde são estabelecidos os parâmetros que devem servir de orientação para a tomada de decisões, em matéria de requisitos de fundos próprios mínimos, ou que afectem esses requisitos.

Com o objectivo de garantir o cumprimento desses objectivos, o Grupo efectua uma gestão integrada de todos os riscos, de acordo com as políticas antes indicadas.

Portanto, o Grupo considera os fundos próprios e os requisitos dos fundos próprios estabelecidos pela normativa como um elemento fundamental da sua gestão, que afectam as decisões de investimento, análise da viabilidade das operações, estratégia de distribuição de resultados por parte das filiais e emissões da Caixa.

É incluído a seguir um detalhe, classificado em fundos próprios básicos e de segunda categoria, dos fundos próprios do Grupo em 31 de Dezembro de 2010, calculados de acordo com o estabelecido na Circular 3/2008 do Banco de Espanha, de 22 de Maio:

	Em milhares de Euros
Fundos próprios básicos	4.191.726
Fundos próprios de complementares	1.603.803
<b>Total de fundos próprios do Grupo</b>	<b>5.795.529</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, os fundos próprios computáveis do Grupo cumpriam os requeridos pela normativa em vigor. Não obstante o anterior, na Nota 1.10 são indicados os valores verificados no exercício de 2011 em relação a esta normativa e o seu efeito no Grupo Novacaixagalicia.

### **1.8.2. Coeficiente de Reservas Mínimas**

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa cumpria os mínimos exigidos em relação a este coeficiente pela normativa espanhola aplicável, baseada no Regulamento nº 1745/2003, de 12 de Setembro, do Banco Central Europeu.

### **1.9. Fundo de Garantia de Depósitos**

A Caixa e o Banco estão integrados no Fundo de Garantia de Depósitos.

O custo ocorrido no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 pelas contribuições efectuadas pela Caixa e pelo Banco a este Organismo ascendeu a 2.712 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Outras Encargos de Exploração – Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos” da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo (consulte a Nota 40).

### **1.10. Ocorrências posteriores**

- a) Com data de 2 de Fevereiro de 2011, a Caixa alienou a sua participação em Energias de Portugal, S.A. a terceiros alheios ao Grupo Novacaixagalicia por um valor de 123,4 milhões de euros. O resultado obtido com esta operação ascendeu a 16,2 milhões de euros.
- b) Em 8 de Fevereiro de 2011, a Caixa alienou a sua participação na Brisa, S.A. por um valor de 68 milhões de euros a terceiros alheios ao Grupo Novacaixagalicia. O resultado obtido nesta operação ascendeu a 3,2 milhões de euros.
- c) Com data de 19 de Fevereiro de 2011, foi publicado o Real Decreto-Lei 2/2011 (que entrou em vigor em 20 de Fevereiro de 2011), que supõe o desenvolvimento normativo do denominado “Plano de Reforço do Sector Financeiro” que, entre outros objectivos, contempla adiantar os requisitos de solvência estabelecidos em Basileia III, estabelecendo determinados requisitos mínimos de capital principal a alcançar antes do Outono de 2011. Este Real Decreto tem como finalidade reforçar a solvência das instituições de crédito e acelerar a parte final dos processos de reestruturação das instituições, de forma a garantir a canalização do crédito para a economia real. Através do mesmo, é estabelecido de forma geral um requisito de capital principal de 8% dos activos ponderados por risco, e de 10% para as entidades que superem em 20% o financiamento grossista ou que não o tenham distribuído, uma percentagem igual ou superior a 20% do seu capital ou direitos de voto entre terceiros, excluindo o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB). Adicionalmente, estabelece que o Banco de Espanha poderá exigir o cumprimento de um nível de capital principal superior se a entidade não superar, no cenário mais adverso de um teste de resistência do conjunto do sistema, o nível de recursos próprios mínimos exigido nesse teste e até ao limite dessa exigência.

As entidades que, em 10 de Março de 2010, não tivessem alcançado o nível requerido de capital principal têm quinze dias úteis para comunicar ao Banco de Espanha a estratégia e o calendário que garantem para o cumprimento dos novos requisitos. A estratégia mencionada poderá contemplar a captação de recursos de terceiros e a saída de bolsa das entidades, e deverá ser aprovada pelo Banco de Espanha, que poderá,

deste modo, exigir alterações. No caso em que a estratégia de cumprimento contemple a captação de recursos de terceiros, deverão ser iniciadas também as medidas alternativas para o pressuposto de os recursos mencionados não chegarem a ser obtidos. Entre as medidas alternativas mencionadas poderá ser incluído o pedido de apoio financeiro ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB).

No caso em que as entidades não considerem viável outra opção para alcançar o capital principal, e tenham assim de solicitar apoio financeiro público, deverão indicá-lo na estratégia de cumprimento dos requisitos de capital que sejam apresentados ao Banco de Espanha, e os recursos adicionais necessários serão fornecidos pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB). As entidades ou grupos consolidáveis de entidades que se encontrem nesta situação disporão de um mês, desde que apresentem a estratégia de cumprimento dos requisitos de capital perante o Banco de Espanha, para apresentar o plano de recapitalização relacionado com o artigo 9 do Real Decreto-Lei 2/2009, de 26 de Junho, sobre reestruturação bancária e fortalecimento dos recursos próprios das entidades de crédito. No caso em que as medidas previstas contemplem um pedido, mesmo que seja imediato ou sujeito a condicionantes, para obter apoio financeiro do Fundo Reestruturação Ordenada Bancária (FROB), o Banco de Espanha comunicará esta circunstância ao Fundo, que poderá comprometer a contribuição dos recursos solicitados com a condição de serem cumpridos os trâmites e requisitos normativos exigíveis.

O conjunto das medidas accionadas para garantir o cumprimento das novas exigências de capital deverá ser executado antes de 30 de Setembro de 2011. Durante este mês, o Banco de Espanha avaliará o seu cumprimento de acordo com a informação do primeiro semestre desse exercício. Se alguma entidade previr que não poderá executar as medidas dentro do prazo mencionado, deverá comunicá-lo ao Banco de Espanha com vinte dias de antecedência em relação a essa data, justificando os motivos do atraso. Por outro lado, se no momento da avaliação faltar algum trâmite administrativo, mas se estiver a ser cumprida na essência a estratégia de recapitalização apresentada ao Banco de Espanha, este poderá acordar, caso a caso, um prazo adicional não superior a três meses para finalizar a recapitalização. No caso dos processos de admissão para negociação de acções, deverá haver, pelo menos, um acordo do órgão plenário ou de administração competente. Para isso, na entidade emissora que vai servir de base ao pedido de admissão, com um calendário detalhado de execução, e depois de ter outorgado a uma ou várias entidades directoras o mandato a que se refere o artigo 35 do Real Decreto 1310/2005, de 4 de Novembro, que é um desenvolvimento parcial da Lei 24/1988, de 28 de Julho, do Mercado de Valores, em matéria de admissão à negociação de valores em mercados secundários oficiais, de ofertas públicas de venda ou subscrição.

Em relação ao anterior, em 10 de Março de 2011, o Banco de Espanha enviou uma comunicação à Caixa (e tornou-a pública) onde lhe indicava que o coeficiente de capital principal a cumprir pelo Grupo Novacaixagalicia é de 10% dos activos ponderados por risco, e que as suas necessidades de capital adicional para alcançar o coeficiente mencionado ascendem a 2.622 milhões de euros.

Com o objectivo de cumprir o estabelecido no segundo capítulo da primeira disposição transitória desse decreto, a que faz menção a comunicação anterior do Banco de Espanha, o Conselho de Administração da Caixa, em sessão celebrada em 24 de Março de 2011, acordou levar a cabo um conjunto de medidas para alcançar o nível de capital principal requerido. Em concreto, estão previstas as seguintes actuações:

- Levar a cabo um plano de optimização orgânica de capital e desinvestimento em determinados activos.
- Colocação entre investidores privados de, pelo menos, 20% do capital social da filial bancária que o Conselho de Administração da Caixa acordou constituir, segregando-lhe o negócio financeiro da mesma.
- Solicitar ajudas públicas ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) pelo valor restante até alcançar o nível de capital que seja necessário para cumprir o requisito de capital principal que lhe seja exigido depois da execução das medidas descritas nos capítulos anteriores, com um limite máximo de 2.622 milhões de euros.

A estratégia da Caixa contempla actualmente a captação de capital principal suficiente para alcançar um rácio de 10% do capital principal. Em função do cenário verificado até ao mês de Setembro, essas

necessidades podem ser diminuídas, o que permitiria reduzir os fundos a captar por alguma das vias antes descritas.

#### **1.11. Informação requerida pela Lei 15/2010 sobre prazos de pagamento a fornecedores**

Em cumprimento do disposto na Lei 15/2010, de 5 de Julho, de modificação da Lei 3/2004, de 29 de Dezembro, pela qual são estabelecidas medidas de luta contra a morosidade nas operações comerciais, desenvolvida pela Resolução de 29 de Dezembro do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas (ICAC), sobre a informação a incorporar na memória das contas anuais do exercício de 2010 em relação aos prazos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, indicar que:

- Devido às actividades a que se dedica, basicamente, o Grupo, a informação relativa aos prazos de dívidas corresponde, basicamente, aos pagamentos a fornecedores por prestação de serviços e fornecimentos diversos, distintos dos pagamentos a depositantes e detentores de valores emitidos por este, os quais se tenham verificado, em todo o caso, em escrupuloso cumprimento dos prazos contratuais e legais estabelecidos para cada um deles, quer sejam dívidas à vista ou com prazo acordado.
- O saldo pendente de pagamento a fornecedores derivado das operações comerciais mencionadas, em 31 de Dezembro de 2010, não é significativo, e tem um prazo inferior ao máximo legal estabelecido na Lei anteriormente mencionada.

## **2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização aplicados**

Na elaboração destas contas anuais consolidadas foram aplicados os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de valorização:

### **2.1. Participações**

#### **a) Instituições dependentes, participação em negócios conjuntos (instituições multigrupo) e instituições associadas (princípios de consolidação)**

##### *2.1.1. Instituições dependentes*

São consideradas “instituições dependentes” aquelas sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer o controlo na gestão; capacidade que se manifesta, em geral, ainda que não unicamente, pela propriedade, directa ou indirecta, de pelo menos 50% dos direitos políticos das instituições participadas ou, se esta percentagem for inferior ou nula, por exemplo se existirem acordos com accionistas das mesmas que outorgam esse controlo ao Grupo. Entende-se por controlo o poder de dirigir as políticas financeiras e operacionais de uma instituição, com a finalidade de obter benefícios das suas actividades.

As contas anuais das instituições dependentes são consolidadas com as do Grupo por aplicação do método de integração global. Consequentemente, todos os saldos e transacções significativos efectuados entre as sociedades consolidadas foram eliminados no processo de consolidação.

No momento da aquisição de uma sociedade dependente, os seus activos, passivos e passivos contingentes são registados pelo justo valor na data de aquisição. As diferenças positivas entre o custo de aquisição e os justos valores dos activos líquidos identificáveis adquiridos são reflectidas como goodwill (consulte a Nota 2.15.1). As diferenças negativas são imputadas a resultados na data de aquisição (consulte a Nota 2.15.2)

A participação de terceiros no capital do Grupo é apresentada na rubrica “Interesses Minoritários” do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 24). A sua participação nos resultados consolidados do

período é apresentada na rubrica “Resultado Atribuído à Minoria” da conta de perdas e ganhos consolidada.

A consolidação dos resultados gerados pelas sociedades adquiridas num exercício é efectuada tendo em consideração apenas os relativos ao período compreendido entre a data de aquisição e o fecho desse exercício (consulte a Nota 1.3).

#### *2.1.2. Participação em negócios conjuntos (instituições multigrupo)*

São considerados “negócios conjuntos” aquelas participação que, não sendo instituições dependentes, são controladas em conjunto por duas ou mais instituições não vinculadas entre si. Isto é evidenciado através de acordos contratuais devido aos quais dois ou mais instituições (“participantes”) empreendem uma actividade económica que se submete ao controlo para partilhar o poder de dirigir as políticas financeiras e de exploração de uma instituição, ou outra actividade económica, com a finalidade de beneficiar as suas operações de tal modo que qualquer decisão estratégica de carácter financeiro ou operacional que os afecte necessite do consentimento unânime de todos os participantes.

O Grupo optou por valorizar as participações em negócios conjuntos pelo “método da participação” (consulte a Nota 2.1.3.), dada a natureza destas sociedades.

Na Nota 12.2 é apresentado um detalhe do impacto das variações que se verificaram em determinadas rubricas do balanço consolidado e da conta de perdas e ganhos consolidada, supondo que estas participações tenham sido consolidadas pelo método de integração proporcional.

#### *2.1.3. Instituições associadas*

São instituições sobre as quais o Grupo tem capacidade para exercer uma influência significativa; embora não tenha controlo ou controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da instituição participada.

Nas contas anuais consolidadas, as instituições associadas vão valorizadas pelo “método da participação”; ou seja, pela fracção do seu capital próprio que representa a participação do Grupo no seu capital, depois de considerar os dividendos recebidos das mesmas e outras eliminações patrimoniais. No caso de transacções com uma instituição associada, as perdas ou ganhos correspondentes são eliminadas na percentagem de participação do Grupo no seu capital.

O Grupo procedeu à integração no perímetro de consolidação das sociedades Plásticos Ferro, S.L., Inseco, S.A., Autovía del Barbanza, S.A., Energías Renovables Fistera, S.L., Sistemas Energéticos Ortegal, S.A., Novento Eólica, S.L., Tecnocon Energía, S.L., Sacyr Vallehermoso, S.A., NH Hoteles, S.A. Inversiones Valdeapa 21, S.L., Bajo Almanzora de Desarrollo Inmobiliario, S.L., Berilia Grupo Inmobiliario, S.L., das quais possui uma participação efectiva, no fecho do exercício de 2010, inferior a 20% (consulte as suas percentagens de participação efectiva no Anexo II desta Memória consolidada), dado que a existência de determinados pactos parassociais permitem ao Grupo exercer uma influência significativa nessas sociedades.

#### *2.1.4. Aquisições e saídas*

Nas Notas 8 e 12 desta Memória consolidada é disponibilizada informação sobre as aquisições e saídas mais significativas que ocorreram no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010.

Nos Anexos II e III é disponibilizada informação relevante sobre as instituições dependentes, multigrupo e associadas, respectivamente.

## 2.2. Instrumentos financeiros

### 2.2.1. *Registo inicial de instrumentos financeiros*

Os instrumentos financeiros são registados inicialmente no balanço consolidado quando o Grupo se converte numa parte do contrato que os origina, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os créditos e os depósitos em dinheiro, são registados a partir da data onde surge o direito legal de receber ou a obrigação legal de pagar, respectivamente, em efectivo. Pelo seu lado, os derivados financeiros são registados, com carácter geral, na data da sua contratação.

As operações de compra e venda de activos financeiros instrumentadas através de contratos convencionais, entendidos como os contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem ser consumadas dentro de um modelo temporal estabelecido pela regulamentação ou pelas convenções do mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais como os contratos bolsistas ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas a partir da data em que os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte adquirente que, dependendo do tipo de activo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado de divisas de numerário são registadas na data de liquidação; as operações realizadas com valores de capital negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de contratação e as operações realizadas com instrumentos de dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registadas na data de liquidação.

### 2.2.2. *Baixa dos instrumentos financeiros*

É dada baixa a um activo financeiro do balanço consolidado quando ocorre alguma das seguintes circunstâncias:

1. Os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou
2. O activo financeiro é transferido e são transmitidos substancialmente os riscos e benefícios do activo financeiro, ou ainda, não existindo nem transmissão nem retenção substancial destes, é transmitido o controlo do activo financeiro.

Pelo seu lado, é dada baixa a um passivo financeiro do balanço consolidado quando tiverem sido extintas as obrigações que geram, ou quando se readquirem por parte do Grupo, com a intenção de os recolocar de novo ou com a intenção de os cancelar.

### 2.2.3. *Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros*

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o valor pelo qual poderia ser comprado ou vendido nessa data entre duas partes, devidamente informadas, numa transacção realizada em condições de independência mútua. A referência mais objectiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se pagaria por ele num mercado organizado, transparente e profundo (“preço de cotação” o “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o seu justo valor recorre-se ao estabelecido em transacções recentes de instrumentos semelhantes e, se não existir, a modelos de valorização suficientemente contrastados pela comunidade financeira internacional; tendo em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a valorizar e, muito especialmente, aos vários tipos de riscos que o instrumento tem associados.

Concretamente, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos incluídos nas carteiras de negociação, a sua cotação diária é assimilada e se, por razões excepcionais, não for possível estabelecer a sua cotação numa determinada data, recorre-se a

métodos semelhantes aos utilizados para valorizar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes, a soma dos fluxos de caixa futuros é assimilada com origem no instrumento descontando na data da valorização (“valor actual” ou “fecho teórico”); utilizando, no processo de valorização, métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor actual líquido” (VAN), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Pelo seu lado, por custo amortizado entende-se o custo de aquisição de um activo ou passivo financeiro corrigido (para mais ou para menos, conforme o caso) pelos reembolsos de principal e de juros e, para mais ou para menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de perdas e ganhos consolidada, através da utilização do método da taxa de juro efectiva, da diferença entre o valor inicial e o valor de reembolso desses instrumentos financeiros. No caso dos activos financeiros, o custo amortizado inclui, além disso, as correcções ao seu valor motivadas pela deterioração que tenham experimentado.

A taxa de juro efectiva é o tipo de actualização que iguala exactamente o valor inicial de um instrumento financeiro com a totalidade dos seus fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida restante. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efectiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição, ajustado, por sua vez, pelas comissões e pelos custos de transacção que, de acordo com o disposto na NIC 39, devem ser incluídos no cálculo dessa taxa de juro. Nos instrumentos financeiros com taxas de juro variável, a taxa de juro efectiva é estimada de modo semelhante às operações de taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às alterações verificadas nos seus fluxos de caixa futuros.

#### *2.2.4. Classificação e valorização dos activos e passivos financeiros*

Os instrumentos financeiros são apresentados classificados nas seguintes categorias do balanço consolidado:

1. Activos e passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos: esta categoria é integrada pelos instrumentos financeiros classificados como carteira de negociação, bem como outros activos e passivos financeiros classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos:
  - a. Consideram-se activos financeiros incluídos na carteira de negociação os que foram adquiridos com a intenção de realização a curto prazo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e regidos em conjunto, para os quais existem uma evidência de actuações recentes para obter ganhos a curto prazo, bem como os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos, em aplicação do disposto na NIC 39.
  - b. São considerados passivos financeiros incluídos na carteira de negociação os que foram emitidos com a intenção de reacquirição num futuro próximo, ou que fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto, para os quais existem evidências de actuações recentes para obter ganhos a curto prazo; as posições curtas de valores derivadas de vendas de activos adquiridos temporalmente com pacto de retrocessão não opcional ou de valores recebidos em empréstimo; e os instrumentos derivados que não foram designados como instrumentos de cobertura, incluindo os segregados de instrumentos financeiros híbridos em aplicação do disposto na NIC 39.

Os instrumentos financeiros classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, registando posteriormente as variações desse valor com contrapartida na rubrica “Resultados de Operações Financeiras” da conta de perdas e ganhos consolidada, com excepção das variações com origem nos rendimentos apurados de instrumentos financeiros distintos dos derivados de negociação, que se registem nas rubricas “Juros e Rendimentos

Assimilados”, “Juros e Encargos Assimilados” ou “Rendimento de Valores de Capital” dessa conta de perdas e ganhos consolidada, atendendo à sua natureza. Os rendimentos dos instrumentos de dívida incluídos nesta categoria são calculados aplicando o método de taxa de juro efectiva.

Apesar do anterior, os derivados financeiros que têm como activo subjacente valores de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objectiva e são liquidados através da sua entrega, são apresentados valorizados com o custo.

2. Crédito: nesta categoria são incluídos os valores não cotados representativos de dívida, o financiamento prestado a terceiros com origem nas actividades típicas de crédito e empréstimo realizados pelo Grupo e as dívidas contraídas pelos compradores de bens e pelos utilizadores dos serviços que presta.

Os activos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor das comissões e custos de transacção que sejam atribuíveis directamente à aquisição do activo financeiro e que, de acordo com o disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, devem ser imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efectiva até ao seu vencimento. Depois da sua aquisição, os activos incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu custo amortizado.

Os activos adquiridos por desconto são contabilizados pelo valor desembolsado, e a diferença entre o seu valor de reembolso e esse valor desembolsado é reflectida como proveitos financeiros, de acordo com o método de taxa de juro efectiva, durante o período que resta até ao seu vencimento.

Em termos gerais, é intenção da Caixa manter os empréstimos e créditos concedidos até ao seu vencimento final, razão pela qual são apresentados no balanço de situação pelo seu custo amortizado.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica “Juros e Rendimentos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.4 desta Memória. As perdas por deterioração destes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.9. Os instrumentos de dívida incluídos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.3.

3. Carteira de investimento por vencimento: nesta categoria são incluídos valores representativos de dívida negociados em mercados organizados, com vencimento fixo e fluxos de caixa de valor determinado ou determinável que a Caixa mantém, desde o início e em qualquer data posterior, com intenção e com a capacidade financeira de os manter até ao seu vencimento.

Os valores representativos de dívida incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente ao seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transacção que sejam atribuíveis directamente à aquisição do activo financeiro, os quais são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método de taxa de juro efectiva definido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha. Posteriormente é valorizado o seu custo amortizado, calculado através da taxa de juro efectiva.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica “Juros e Rendimentos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.4. As possíveis perdas por deterioração sofridas por estes valores são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.9.

4. Activos financeiros disponíveis para venda: nesta categoria são incluídos os valores representativos de dívida não classificados como crédito e os valores de capital correspondentes a instituições que não pertençam ao Grupo, negócios conjuntos ou associadas, que não tenham sido classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos.

Os instrumentos incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transacção que sejam atribuíveis directamente à aquisição do activo financeiro, que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento, salvo se os activos financeiros não tiverem vencimento fixo, caso em que são imputados à conta de perdas e ganhos consolidada quando se verifica a sua deterioração ou a sua baixa do balanço. Depois da sua aquisição, os activos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados pelo seu justo valor.

Não obstante o anterior, os valores de capital cujo justo valor não pode ser determinado de forma suficientemente objectiva são apresentados valorizados pelo seu custo, líquido de possíveis deteriorações do seu valor, calculado de acordo com os critérios explicados na Nota 2.9.

As variações verificadas no justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda correspondentes aos seus juros ou dividendos apurados são registados com contrapartida na rubrica “Juros e Rendimentos Assimilados” (calculados com a aplicação do método da taxa de juro efectiva) e na rubrica “Rendimento de Valores de Capital” da conta de perdas e ganhos consolidada, respectivamente. As perdas por deterioração são contabilizadas de acordo com o disposto na Nota 2.9. As diferenças de câmbio dos activos financeiros denominados em divisas diferentes do euro são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.4. As variações no justo valor dos activos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são valorizadas de acordo com o disposto na Nota 2.3.

As restantes alterações verificadas no justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda a partir do momento da sua aquisição são contabilizadas com contrapartida na rubrica “Capitais próprios – Ajustes por valorização – Activos financeiros disponíveis para venda” do balanço consolidado até que se verifique a baixa do activo financeiro, momento em que se regista na conta de perdas e ganhos consolidada na rubrica “Resultados de Operações Financeiras (líquido) – Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos”.

5. Passivos financeiros a custo amortizado: nesta categoria são incluídos todos os passivos financeiros do Grupo, dado que nenhum deles cumpre as características necessárias para a sua classificação sob a categoria como passivo financeiro de negociação, nem passivo financeiro a justo valor com alteração nas perdas e ganhos, salvo os instrumentos financeiros derivados que apresentam, na data de fecho do exercício, uma valorização negativa para o Grupo, que são registados nas rubricas “Derivados de negociação” e “Derivados de cobertura” do balanço consolidado.

Os passivos emitidos pelas instituições consolidadas que, tendo a natureza jurídica de capital, não reúnem as condições para poder qualificar-se como capitais próprios, ou seja, basicamente, as acções emitidas pelas instituições consolidadas que não incorporam direitos políticos e que estabelecem o direito para os seus detentores do pagamento de dividendos no caso do cumprimento de determinadas condições, são classificados como passivos financeiros a custo amortizado, excepto se o Grupo os tenha designado como passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos por cumprir as respectivas condições.

Os passivos financeiros incluídos nesta categoria são valorizados inicialmente pelo seu justo valor, ajustado pelo valor dos custos de transacção atribuíveis directamente à emissão do passivo financeiro, que se imputam à conta de perdas e ganhos consolidada através da aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na NIC 39, até ao seu vencimento. Posteriormente, são valorizados pelo seu custo amortizado, calculado através da aplicação do método da taxa de juro efectiva definido na NIC 39.

Os juros derivados destes valores são registados na rubrica “Juros e Encargos Assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada. As diferenças de câmbio dos valores denominados em divisa diferente do euro incluídos nesta carteira são registadas de acordo com o disposto na Nota 2.4. Os passivos financeiros incluídos nesta categoria cobertos em operações de cobertura de justo valor são registados de acordo com o disposto na Nota 2.3.

Apesar do anterior, os instrumentos financeiros que devam ser considerados como activos não correntes em venda, de acordo com o disposto na NIIF 5, são apresentados registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.19.

É indicado a seguir um resumo das várias técnicas de valorização seguidas pelo Grupo na valorização dos instrumentos financeiros registados ao seu justo valor em 31 de Dezembro de 2010:

Valor de Mercado Baseado em	Percentagem	
	Activo	Passivo
Cotações publicadas em mercados activos	85,48%	0,02%
Modelos internos de valorização com dados observáveis de mercado	14,52%	99,98%
	<b>100%</b>	<b>100%</b>

É apresentada de seguida uma divisão dos instrumentos financeiros, no fecho do exercício de 2010, em função do método de valorização empregue:

	Em milhares de Euros		
	Cotações publicadas em mercados activos	Modelos internos	Total
Carteira de negociação (activo)	38.927	434.935	473.862
Valores representativos de dívida e outros valores de capital	9.870.839	8.059	9.878.898
Derivados de cobertura (activo)	-	518.259	518.259
Carteira de negociação (passivo)	123	488.041	488.164
Derivados de cobertura (passivo)	-	131.772	131.772

As técnicas principais utilizadas ou modelos internos de valorização correspondem à análise dos fluxos de caixa actualizados dos instrumentos financeiros por todos os conceitos durante a sua vida restante.

Os Administradores do Grupo consideram que os activos e passivos financeiros registados no balanço consolidado, bem como os resultados gerados por estes instrumentos financeiros, são razoáveis e reflectem o seu valor de mercado.

### 2.3. Coberturas contabilísticas e minimização de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da sua estratégia para diminuir, entre outros, a sua exposição aos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio da moeda estrangeira. Quando estas operações cumprem determinados requisitos estabelecidos na NIC 39, são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, fê-lo desde o momento inicial das operações ou dos instrumentos incluídos nessa cobertura, documentando essa operação de cobertura de modo adequado. Na documentação destas operações identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, para além da natureza do risco que se pretende cobrir; bem como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura ao longo de toda a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo considera apenas como operações de cobertura as que se consideram altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura é considerada altamente eficaz se no prazo previsto de duração as variações verificadas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do

instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensadas, praticamente na sua totalidade, pelas variações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tais, o Grupo analisa se desde o início e até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, prospectivamente, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa da parte coberta, que sejam atribuíveis ao risco coberto, tenham sido compensados quase totalmente pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, de acordo com o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura tenham oscilado num intervalo de variação entre oitenta e cento e vinte e cinco por cento do resultado da parte coberta.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo são classificadas nas categorias seguintes:

1. Coberturas de justo valor: cobrem a exposição à variação do justo valor de activos e passivos financeiros ou de compromissos firmes ainda não reflectidos, ou de uma parte identificada desses activos, passivos ou compromissos firmes, atribuível a um risco em particular e sempre que afectem a conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Coberturas de fluxos de caixa: cobrem a variação dos fluxos de caixa que se atribui a um risco particular associado a um activo ou passivo financeiro ou a uma transacção prevista altamente provável, sempre que possa afectar a conta de perdas e ganhos consolidada.

No que se refere especificamente aos instrumentos financeiros designados como partes cobertas e de cobertura contabilística, as diferenças de valorização são registadas de acordo com os critérios seguintes:

1. Nas coberturas de justo valor, as diferenças verificadas tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos - no que se refere ao tipo de risco coberto -, são reflectivas directamente na conta de perdas e ganhos consolidada.
2. Nas coberturas de fluxos de caixa, as diferenças de valorização que ocorrem na parte de cobertura eficaz dos elementos de cobertura são registadas temporariamente na rubrica "Capitais próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa" do balanço consolidado. Os instrumentos financeiros cobertos neste tipo de operações de cobertura são registados de acordo com os critérios explicados na Nota 2.2 sem nenhuma modificação por terem sido considerados com tais instrumentos cobertos. Neste último caso, as diferenças de valorização dos instrumentos de cobertura não são reflectidas como resultados até que as perdas ou ganhos do elemento coberto sejam registadas em resultados ou até à data de vencimento do elemento coberto. As diferenças de valorização do instrumento de cobertura correspondentes à parte ineficiente das operações de cobertura de fluxos de caixa são registadas directamente na rubrica "Resultados de Operações Financeiras" da conta de perdas e ganhos consolidada.

O Grupo interrompe a contabilização das operações de cobertura quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou quando se revoga a consideração da operação como de cobertura.

Quando, de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se verifica a interrupção da operação de cobertura a justo valor, no caso de rubricas cobertas valorizadas ao seu custo amortizado, os ajustes no seu valor, efectuados devido à aplicação da contabilidade de coberturas acima descritas, são imputados à conta de resultados até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efectiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Pelo seu lado, no caso de se verificar a interrupção de uma operação de cobertura de fluxos de caixa, o resultado acumulado do instrumento de cobertura registado na rubrica "Capitais próprios - Ajustes por valorização - Coberturas dos fluxos de caixa" do balanço consolidado permanece nessa rubrica até ocorrer a transacção prevista coberta, momento em que se imputa à conta de perdas e ganhos consolidada. No caso de

coberturas de fluxos de caixa, o custo de aquisição do activo ou passivo a registar é corrigido, no caso em que a rubrica coberta seja uma transacção prevista que culmine com o registo de um activo ou passivo financeiro.

## 2.4. Operações em moeda estrangeira

### 2.4.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o euro. Consequentemente, todos os saldos e transacções denominados em moedas diferentes do euro são considerados denominados em “moeda estrangeira”.

A divisão, em milhares de euros, do contravalor dos principais saldos de activo e passivo mantidos pelo Grupo, em 31 de Dezembro de 2010, em moeda estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os integram e às divisas mais significativas em que se encontram denominados é a seguinte:

	<b>Contravalor em milhares de euros</b>	
	Activos	Passivos
<b>Saldos em dólares norte-americanos</b>		
Caixa	724	-
Crédito	1.252.178	-
Disponíveis para venda	6.615	-
Carteira de investimento por vencimento	-	-
Restantes activos	106.350	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	1.460.317
Restantes passivos	-	13.574
	<b>1.365.867</b>	<b>1.473.891</b>
<b>Saldos em ienes japoneses</b>		
Caixa	103	-
Crédito	21.888	-
Restantes activos	18	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	74
Restantes passivos	-	-
	<b>22.009</b>	<b>74</b>
<b>Saldos em libras esterlinas</b>		
Caixa	214	-
Crédito	164.882	-
Disponíveis para venda	-	-
Restantes activos	359	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	91.332
Restantes passivos	-	357.866
	<b>165.455</b>	<b>449.198</b>
<b>Saldos noutras divisas</b>		
Caixa	696	-
Crédito	373.240	-
Disponíveis para venda	-	-
Restantes activos	9.615	-
Passivos financeiros com custo amortizado	-	65.493
Restantes passivos	-	15.186
	<b>383.551</b>	<b>80.679</b>
<b>Total de saldos denominados em moeda estrangeiro</b>	<b>1.936.882</b>	<b>2.003.842</b>

#### **2.4.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira**

As transacções em moeda estrangeira realizadas pelo Grupo em países não radicados na União Monetária são registadas inicialmente nas suas respectivas moedas. Posteriormente, os activos e passivos monetários em moeda estrangeira convertem-se na sua moeda funcional utilizando a taxa de câmbio do fecho do exercício, entendendo como tal a taxa de câmbio média da data a que se referem os estados financeiros.

Adicionalmente:

1. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu custo histórico convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data da sua aquisição.
2. As rubricas não monetárias valorizadas ao seu justo valor convertem-se na moeda funcional à taxa de câmbio da data em que foi determinado esse justo valor.
3. Os proveitos e custos são convertidos aplicando a taxa de câmbio da data da operação, podendo ser utilizada uma taxa de câmbio média do período para todas as operações realizadas nesse período.
4. As operações de compra e venda a prazo de divisas contra divisas e de divisas contra euros, que não cobrem posições patrimoniais, convertem-se às taxas de câmbio vigentes no fecho do exercício no mercado de divisas a prazo para o vencimento correspondente.

#### **2.4.3. Registo das diferenças de câmbio**

As diferenças de câmbio verificadas ao converter os saldos em moeda estrangeira na moeda funcional das instituições consolidadas e das suas sucursais são registadas, com carácter geral, pelo seu valor líquido, na rubrica “Diferenças de Câmbio (Líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada, com excepção das diferenças de câmbio com origem em instrumentos financeiros classificados ao seu justo valor com alterações em perdas e ganhos, que se registam na conta de perdas e ganhos consolidada sem a diferenciar das restantes variações que possam sofrer no seu justo valor.

### **2.5. Reflectir proveitos e gastos**

De seguida são resumidos os critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para reflectir os seus proveitos e gastos:

#### **2.5.1. Proveitos e gastos por juros, dividendos e conceitos assimilados**

Com carácter geral, os proveitos e gastos por juros e conceitos assimiláveis são reflectidos contabilisticamente em função do seu período de rendimento, por aplicação do método de juro efectivo definido na NIC 39. Os dividendos recebidos de outras sociedades são reflectidos como proveitos no momento em que nasce o direito a recebê-los.

#### **2.5.2. Comissões, honorários e conceitos assimilados**

Os proveitos e gastos em termos de comissões, honorários e conceitos assimilados, que não devam fazer parte do cálculo da taxa de juro efectiva das operações e/ou que não fazem parte do custo de aquisição de activos ou passivos financeiros distintos dos classificados como justo valor com alterações em perdas e ganhos, são reflectidos na conta de perdas e ganhos consolidada com critérios distintos de acordo com a sua natureza. Os mais significativos são:

1. Os vinculados à aquisição de activos e passivos financeiros valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos reflectidos na conta de resultados consolidada no momento do seu pagamento.

2. Os que têm a sua origem em transacções ou serviços que se prolongam no tempo, são contabilizados na conta de resultados consolidada durante a vida dessas transacções ou serviços.
3. Os que correspondem à prestação de um serviço que é executado num acto singular, são imputados à conta de resultados consolidados quando se verifica o acto singular que os origina.

### **2.5.3. Proveitos e gastos não financeiros**

São reflectidos contabilisticamente de acordo com o critério de rendimento.

### **2.5.4. Cobranças e pagamentos diferidos no tempo**

São reflectidos contabilisticamente pelo valor que resulta da actualização financeira, a taxas de mercado, dos fluxos de caixa previstos.

## **2.6. Compensações de saldos**

São compensados apenas entre si - e, conseqüentemente, são apresentados no balanço consolidado pelo seu valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transacções que, contratualmente ou por imperativo de uma norma legal, contemplam tal possibilidade de compensação, tendo a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou de realizar o activo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

## **2.7. Transferências de activos financeiros**

O tratamento contabilístico das transferências de activos financeiros está condicionado pela forma com que se transferem para terceiros os riscos e benefícios associados aos activos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos activos transferidos são passados substancialmente a terceiros - caso das vendas incondicionais, das vendas com acordo de recompra pelo seu justo valor na data da recompra, das vendas de activos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida profundamente sem ser em dinheiro, das titularizações de activos em que o cedente não retém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de melhoramento de crédito aos novos titulares e outros casos semelhantes -, é dada baixa do activo financeiro transferido no balanço consolidado; é reflectido, simultaneamente, qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.
- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao activo financeiro transferido - caso das vendas de activos financeiros com acordo de recompra por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de um juro, dos contratos de empréstimo de valores onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos activos ou semelhantes, as titularizações de activos financeiros onde sejam mantidos financiamentos subordinados ou outro tipo de melhoramentos de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito esperadas para os activos titulados e outros casos análogos -, não é dada baixa do activo financeiro transferido no balanço consolidado e continua a ser valorizado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são reflectidos contabilisticamente, sem se compensarem entre si:
  - . Um passivo financeiro associado por um valor igual ao da contra-prestação recebida; que é valorizado posteriormente pelo seu custo amortizado; ou, no caso em que sejam cumpridos os requisitos anteriormente indicados para a sua classificação como outros passivos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos, ao seu justo valor, de acordo com os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros.
  - . Tanto os proveitos do activo financeiro transferido, mas do qual não foi dada baixa, como os custos do novo passivo financeiro.
- Se os riscos e benefícios associados ao activo financeiro transferido não forem transferidos nem retidos - caso das vendas de activos financeiros com uma opção de compra adquirida ou de venda emitida que não

estão profundamente dentro nem fora de numerário, das utilizações de activos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhoramento de crédito por uma parte do activo transferido e outros casos semelhantes -, distingue-se entre:

- Se a instituição cedente não retém o controlo do activo financeiro transferido: se for dada baixa ao activo transferido no balanço consolidado e se for reflectido qualquer direito ou obrigação retido ou criado em consequência da transferência.
- Se a instituição cedente retém o controlo do activo financeiro transferido: continua a reflecti-lo no balanço consolidado por um valor igual à sua exposição às alterações de valor que possa experimentar e reflecte um passivo financeiro associado ao activo financeiro transferido. O valor líquido do activo transferido e o passivo associado será o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o activo transferido for avaliado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o activo transferido for avaliado pelo seu justo valor.

De acordo com o anterior, só é dada baixa aos activos financeiros no balanço consolidado quando forem extintos os fluxos de caixa que geram ou quando forem transferidos substancialmente para terceiros os riscos e benefícios significativos implícitos.

## **2. 8. Permutas de activos**

Entende-se por “permuta de activos” a aquisição de activos tangíveis ou intangíveis por troca com a entrega de outros activos não monetários ou de uma combinação de activos monetários e não monetários. Para efeitos destas contas anuais consolidadas, a adjudicação de activos que comportam o processo de recuperação de valores devidos por terceiros às instituições consolidadas não é considerada uma permuta de activos.

Os activos recebidos numa permuta de activos são valorizados pelo seu justo valor, sempre e quando nessa operação de permuta se pode entender que existe substância comercial, tal como é definida pela Circular 4/2004 do Banco de Espanha, e quando o justo valor do activo recebido, ou na sua ausência do activo entregue, se pode estimar de modo fiável. O justo valor do instrumento recebido é determinado pelo justo valor do activo entregue e o justo valor das contrapartidas monetárias entregues; excepto se tivermos uma evidência mais clara do justo valor do activo recebido.

Nas operações de permuta que não cumprem os requisitos anteriores, o activo recebido é registado pelo valor líquido contabilístico do activo entregue, mais o valor das contra-prestações monetárias pagas ou comprometidas na sua aquisição.

## **2.9. Deterioração do valor dos activos financeiros**

Um activo financeiro é considerado deteriorado - e, conseqüentemente, o seu valor contabilístico é corrigido para reflectir o efeito da sua deterioração - quando existe uma evidência objectiva que se verificaram eventos que dão lugar a:

1. Um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros que se estimaram no momento da formalização da transacção, no caso de instrumentos de dívida (créditos e valores representativos de dívida).
2. Que o seu valor contabilístico não possa ser recuperado integralmente, no caso de valores de capital.

Como critério geral, a correlação do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por causa da sua deterioração é efectuada em relação à conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que a deterioração se verifica. As recuperações das perdas e ganhos por deterioração previamente registadas, se ocorrer, reflectem-se na contra de perdas e ganhos consolidada do exercício onde essa deterioração foi eliminada ou reduzida.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado, este é eliminado do balanço consolidado, sem prejuízo das actuações que as instituições consolidadas possam efectuar para tentar a sua

cobrança até se terem extinguido definitivamente os seus direitos; seja por prescrição, condenação ou outras causas.

São apresentados de seguida os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por deterioração existentes em cada uma das várias categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas por essa deterioração.

### **2.9.1. Instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado**

O valor das perdas por deterioração destes instrumentos coincide com a diferença positiva entre os seus valores contabilísticos e os respectivos valores actuais dos seus fluxos de caixa futuros previstos. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados é considerado uma estimativa razoável do valor actual dos seus fluxos de caixa futuros.

Na estimativa dos fluxos de caixa futuros dos instrumentos de dívida têm-se em consideração:

1. A totalidade dos valores que é previsto obter durante a vida restante do instrumento; incluindo os que possam ter origem nas garantias com que conte (depois de deduzir os custos necessários para a sua adjudicação e posterior venda). A imparidade considera a estimativa da possibilidade de cobrança dos juros devidos, vencidos e não cobrados.
2. Os diferentes tipos de risco a que está sujeito cada instrumento, e
3. As circunstâncias em que, previsivelmente, se verificarão as cobranças.

Posteriormente, esses fluxos de caixa são actualizados pela taxa de juro efectiva do instrumento (se o seu tipo contratual for fixo) ou pela taxa de juro contratual efectiva na data da actualização (quando for variável). Quando se renegociam ou modificam as condições dos instrumentos de dívida devido a dificuldades financeiras do mutuário ou emissor, será utilizada a taxa de juro efectiva antes da modificação do contrato.

No que se refere especificamente às perdas por deterioração verificadas na materialização do risco de insolvência dos obrigados ao pagamento (risco de crédito), um instrumento de dívida sofre deterioração por insolvência:

1. Quando se evidencia um envelhecimento na capacidade de pagamento do obrigado, por evidenciar a sua morosidade ou por razões distintas desta, e/ou
2. Por materialização do “risco-país”, entendendo como tal o risco que os devedores residentes ocorrem num país por circunstâncias distintas do risco comercial habitual.

O processo de avaliação das possíveis perdas por deterioração destes activos é efectuado:

1. Individualmente, para todos os instrumentos de dívida significativos e para os que, não sendo significativos, não são susceptíveis de classificação em grupos homogéneos de instrumentos de características similares atendendo ao tipo de instrumento, sector de actividade do devedor e área geográfica da sua actividade, tipo de garantia, antiguidade dos valores vencidos, etc.
2. Colectivamente: as instituições consolidadas estabelecem várias classificações das operações em relação à natureza dos obrigados ao pagamento e das condições do país onde residem, situação da operação e tipo de garantia com que conta, antiguidade da morosidade, etc. e fixa para cada um destes grupos de risco as perdas por deterioração (“perdas identificadas”) que são reflectidas nas contas anuais consolidadas.

Para além das perdas identificadas, o Grupo reflecte uma perda global por deterioração dos riscos classificados na situação de “normalidade” - e que, portanto, não foram identificadas especificamente. Esta perda é quantificada por aplicação dos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na sua experiência e na informação no sector bancário espanhol, parâmetros que se modificarão quando as circunstâncias assim o aconselharem.

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor contabilístico dos activos financeiros não deteriorados, que poderiam ter sido deteriorados se as suas condições não tivessem sido renegociadas com melhoramento de garantias e respeitando os critérios contabilísticos estabelecidos pelas NIIF, e tendo em consideração o estabelecido pela Circular 4/2004 do Banco de Espanha, que permite a sua classificação como activos não deteriorados, ascendia a 630.648 milhares de euros.

O rendimento de juros reflectido na conta de perdas e ganhos consolidada é interrompido para todos os instrumentos de dívida qualificados individualmente como deteriorados, bem como para os quais foram calculadas colectivamente perdas por deterioração por terem valores vencidos com uma antiguidade superior a três meses.

#### **2.9.2. Instrumentos de dívida classificados como disponíveis para venda**

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu justo valor; depois de deduzir qualquer perda por deterioração reflectida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

No caso de perdas por deterioração devido à insolvência do emissor dos títulos de dívida classificados como disponíveis para venda, o procedimento seguido pelo Grupo para o cálculo dessas perdas coincide com o critério explicado anteriormente no parágrafo 2.9.1 para os instrumentos de dívida valorizados pelo seu custo amortizado.

Quando existe uma evidência objectiva de que as diferenças negativas verificadas na valorização destes activos têm origem na sua deterioração, estas deixam de ser apresentadas na rubrica “Ajustes por valorização - Activos financeiros disponíveis para venda” dos capitais próprios do balanço consolidado, registando todo o valor acumulado até então na conta de perdas e ganhos consolidada. As perdas por deterioração que se recuperam mais tarde são reflectidas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se verifica essa recuperação.

Do mesmo modo, as diferenças negativas com origem na valorização dos instrumentos de dívida classificados como “activos não correntes em venda” que estão registadas nos capitais próprios consolidados do Grupo são consideradas realizadas e, conseqüentemente, são reflectidas na conta de perdas e ganhos consolidada no momento em que se verifica a classificação dos activos como “não correntes em venda”.

#### **2.9.2. Valores de capital classificados como disponíveis para venda**

A imparidade dos valores representativos de dívida incluídos na carteira de activos financeiros disponíveis para venda equivale à diferença positiva entre o seu custo de aquisição (líquido de qualquer amortização de principal) e o seu justo valor; depois de deduzir qualquer perda por deterioração reflectida anteriormente na conta de perdas e ganhos consolidada.

Os critérios seguidos para o registo das perdas por deterioração dos valores de capital classificados como disponíveis para venda são semelhantes aos aplicáveis a “instrumentos de dívida” (tal como é explicado na Nota 2.9.2.); excepto se qualquer recuperação verificada seja reflectida na rubrica “Ajustes por valorização - Activos financeiros disponíveis para venda” dos capitais próprios do balanço consolidado.

#### **2.9.4. Valores de capital valorizados a custo**

As perdas por deterioração dos valores de capital valorizados ao seu custo de aquisição equivalem à diferença entre o seu valor contabilístico e o valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados, actualizados pela taxa de rentabilidade de mercado para outros valores similares.

As perdas por deterioração são registadas na conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que se manifestam, minorando directamente o custo do instrumento. Estas perdas só podem ser recuperadas posteriormente em caso de venda dos activos.

#### **2.10. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas**

Um contrato de garantia financeira é um contrato que exige que o emissor efectue pagamentos para reembolsar o credor pela perda em que incorra quando um devedor específico não cumpra a sua obrigação de pagamento de acordo com as condições, originais ou modificadas, de um instrumento de dívida, independentemente da sua forma jurídica (fiança, aval financeiro, contrato de seguro ou derivado de crédito).

O Grupo, ao emitir estas garantias financeiras, reflecte-as no passivo pelo seu justo valor que, inicialmente, será o prémio recebido mais, se for o caso, o valor actual dos fluxos de caixa a receber (comissões), utilizando uma taxa de juro semelhante à de activos financeiros concedidos pelo Grupo com prazo e risco semelhantes, registando simultaneamente como um crédito no activo o valor actual dos fluxos de caixa futuros pendentes de receber, utilizando a taxa de juro indicada anteriormente.

As garantias financeiras, qualquer que seja o seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objectivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir provisão para elas; que é determinada pela aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por deterioração verificadas pelos instrumentos de dívida valorizados ao seu custo amortizado.

Nos casos em que seja preciso constituir uma provisão para estas garantias financeiras, as comissões pendentes de pagamento que se encontram registadas na rubrica "Restantes passivos" do balanço consolidado, são reclassificadas na rubrica "Provisões para riscos e compromissos contingentes".

#### **2.11. Contabilização das operações de arrendamento**

##### *2.11.1. Arrendamentos financeiros*

São consideradas operações de arrendamento financeiro aquelas em que todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem objecto do arrendamento se transferem para o arrendatário.

Quando as instituições consolidadas actuam como locadores de um bem numa operação de arrendamento financeiro, a soma dos valores actuais das quantias recebidas do arrendatário mais o valor residual garantido, habitualmente o preço de exercício da opção de compra do arrendatário na finalização do contrato, é registada como um financiamento prestado a terceiros, pelo que é incluída na rubrica "Crédito" do balanço consolidado, de acordo com a natureza do arrendatário.

Quando as instituições consolidadas actuam como arrendatárias numa operação de arrendamento financeiro, apresentam o custo dos activos arrendados no balanço consolidado, de acordo com a natureza do bem objecto do contrato e, simultaneamente, um passivo pelo mesmo valor (que será o menor entre o justo valor do bem arrendado e a soma dos valores actuais das quantidades a pagar ao locador mais, se for o caso, o preço da opção de compra). Estes activos são amortizados com critérios similares aos aplicados ao conjunto dos activos tangíveis de utilização própria do Grupo (consulte a Nota 2.14).

Em ambos os casos, os proveitos e gastos financeiros com origem nestes contratos são creditados e debitados, respectivamente, na conta de perdas e ganhos consolidada nas rubricas “Juros e rendimentos assimilados” e “Juros e encargos assimilados”, aplicando, para estimar o seu rendimento, o método de taxa de juro efectiva das operações calculado de acordo com o disposto na NIC 39.

#### *2.11.2. Arrendamentos operacionais*

Nas operações de arrendamento operacional, a propriedade do bem arrendado e substancialmente todos os riscos e vantagens que recaem sobre o bem, permanecem no locador.

Quando as instituições consolidadas actuam como locadores em operações arrendamento operacional, o custo de aquisição dos bens arrendados é registado na rubrica “Activo tangível” do balanço consolidado, em “Investimentos imobiliários” ou em “Outros activos cedidos em arrendamento operacional”, dependendo da natureza dos activos objecto desse arrendamento. Estes activos são amortizados de acordo com as políticas adoptadas para os activos tangíveis similares de utilização própria. Os proveitos procedentes dos contratos de arrendamento são reflectidos de forma linear na rubrica “Outros produtos de exploração” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Quando as instituições consolidadas actuam como arrendatárias em operações de arrendamento operacional, os custos do arrendamento, incluindo incentivos concedidos, se for o caso, pelo locador, são debitados linearmente na rubrica “Outros custos de transformação” da conta de perdas e ganhos consolidada.

### **2.12. Custos com pessoal**

#### **Novacaixagalicia e Banco Gallego**

##### *2.12.1. Remunerações pós-emprego*

A Caixa e o Banco assumiram o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondem a determinados pensionistas, empregados e seus dependentes, após a finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pela Caixa e pelo Banco com os seus respectivos empregados são considerados “planos de contribuição definida” quando a Caixa ou o Banco efectuem contribuições de carácter pré-determinado a uma instituição separada, sem ter obrigação legal nem efectiva de efectuar contribuições adicionais se a instituição separada não puder responder às retribuições dos empregados relacionadas com os serviços prestados nos exercícios corrente e anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como “Planos de prestação definida”.

Planos de contribuição definida -

As contribuições efectuadas pela Caixa e pelo Banco nestes termos em cada exercício são registadas na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada.

As quantias pendentes de contribuição no fecho de cada exercício são registadas, pelo seu valor actual, na rubrica “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado.

Planos de prestação definida -

A Caixa e o Banco registam na rubrica “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço de situação consolidado, o valor actual dos compromissos pós-emprego de prestação definida, líquidos, como é explicado a seguir, do justo valor dos activos que cumprem os requisitos para serem considerados como “activos do plano”, dos ganhos e/ou perdas actuariais líquidas acumuladas demonstradas na valorização destes compromissos, cujo registo difere em virtude do tratamento da “faixa de flutuação” e do “custo do serviço passado” não reflectido, se for o caso.

São considerados “activos do plano” os vinculados a um determinado compromisso de prestação definida com os que liquidarão directamente estas obrigações e que reúnem as seguintes condições: não são propriedade da Caixa/do Banco, mas sim de um terceiro separado legalmente e sem o carácter de parte vinculada à Caixa/ao Banco; só estão disponíveis para pagar ou financiar remunerações pós-emprego dos empregados; e não podem regressar à Caixa/ao Banco, excepto quando os activos que fiquem nesse plano sejam suficientes para cumprir todas as obrigações do plano ou da Caixa/do Banco relacionadas com as prestações dos empregados actuais ou passados, ou para reembolsar as prestações dos empregados já pagas pela Caixa/pelo Banco.

São considerados “ganhos e perdas actuariais” as que têm a sua origem nas diferenças existentes entre as hipóteses actuariais prévias e a realidade, bem como as derivadas de trocas de hipóteses actuariais.

A Caixa aplica o critério da “faixa de flutuação” exposto na Norma trigésima quinta da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, de 22 de Dezembro, modificada pela Circular 6/2008, para o registo dos ganhos e perdas actuariais que não podem surgir na valorização dos compromissos pós-emprego assumidos com o pessoal procedente de Caixanova. Deste modo, o Grupo regista na conta de perdas e ganhos do exercício o valor líquido dos ganhos e/ou perdas actuariais líquidos acumulados não registados no final do exercício imediatamente anterior, que exceda o valor maior entre 4% do valor actual das obrigações por prestação definida e 4% do justo valor dos activos do plano no final do exercício imediatamente anterior, imputado linearmente num período de 5 anos. O cálculo mencionado é efectuado separadamente para cada um dos planos de prestação definida existentes. Para os restantes compromissos pós-emprego de prestação definida, a Caixa regista o valor líquido dos ganhos e/ou perdas actuariais na conta de perdas e ganhos do exercício em que ocorrem.

O Banco regista a totalidade dos ganhos e/ou perdas actuariais que possam surgir na valorização dos compromissos pós-emprego assumidos com o seu pessoal nas contas de resultados consolidadas do exercício onde incorrem. O facto de não aplicar o critério da “faixa de flutuação” não tem um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

O “custo do serviço passado” - que tem a sua origem em modificações nas remunerações pós-emprego já existentes ou na introdução de novas prestações - é reflectido na conta de perdas e ganhos, linearmente, durante o período compreendido entre o momento em que surgem os novos compromissos e a data em que o empregado tenha o direito irrevogável de receber as novas prestações. Em 31 de Dezembro de 2010, não existia custo do serviço passado não reflectido.

Se o Grupo puder exigir a uma instituição seguradora o pagamento de uma parte ou da totalidade dos desembolsos exigidos para cancelar uma obrigação de prestação definida, sendo praticamente certo que essa seguradora vai reembolsar algum ou todos os desembolsos exigidos para cancelar a obrigação, mas a apólice de seguro não cumpre as condições para ser um “activo do plano”, a Caixa regista o seu direito ao reembolso no activo do balanço consolidado, na rubrica “Contratos de seguros vinculados a pensões” que, nos restantes aspectos, se trata como um “activo do plano”.

As remunerações pós-emprego são reflectidas na conta de perdas e ganhos da seguinte forma:

1. O custo dos serviços do exercício corrente - entendendo como tal o aumento no valor actual das obrigações que é originado em consequência dos serviços prestados no exercício pelos empregados -, na rubrica “Custos com pessoal”. Não obstante, quando for reflectido um activo como “Contratos de seguros vinculados a pensões”, no valor registado como custos com pessoal é apresentada a quantia líquida reflectida no exercício como recuperável.
2. O custo por juros - entendendo como tal o aumento verificado no exercício do valor actual das obrigações em consequência da passagem do tempo -, na rubrica “Juros e encargos assimilados”. Dado que as obrigações são apresentadas no passivo, líquidas dos activos do plano, o custo dos passivos que se reflecte na conta de perdas e ganhos consolidadas é, exclusivamente, o correspondente às obrigações registadas no passivo.
3. O rendimento esperado dos activos atribuídos à cobertura dos compromissos e as perdas e ganhos no seu valor, menos qualquer custo originado pela sua administração e os impostos que os afectem, na rubrica “Juros e rendimentos assimilados”.

4. A amortização das perdas e ganhos actuariais e o custo dos serviços passados não reflectidos, na rubrica "Dotações para provisões (líquido)".

## **2.12.2. Outras remunerações a longo prazo**

### *2.12.2.1. Pré-reformas*

Estes compromissos, até à data de reforma efectiva, são tratados contabilisticamente, onde for aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de prestação definida, com a excepção de que todos as perdas e/ou ganhos actuariais e todos os custos por serviços passados são registados de modo imediato no momento em que surgem.

#### *Pré-reformas e reformas parciais anteriores a 2010 -*

A Caixa sub-rogou os compromissos derivados das pré-reformas e reformas parciais acordadas pelas Caixas fundidas no exercício de 2009 e em exercícios anteriores, tanto em matéria de salários como de outros encargos sociais, desde o momento da pré-reforma ou reforma até à data da reforma efectiva.

Os valores registados nestes termos, no fecho do exercício de 2010, são incluídos na rubrica "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do passivo do balanço.

#### *Compromissos derivados do Acordo Laboral de 4 de Outubro de 2010 -*

O Acordo Laboral subscrito no modelo do processo de fusão, descrito na Nota 1.1., tem como objectivo a consecução da uma reestruturação racional de equipas, através da adopção de medidas não traumáticas que favoreçam o cumprimento do "Plano de Integração" e uma solução ordenada para o excedente compreendido entre 1.180 e 1.230 pessoas.

As medidas principais contempladas no Acordo Laboral são as seguintes:

- Pré-reformas: podem abranger os trabalhadores da Caixa que, em 31 de Dezembro de 2010, tiverem 55 ou mais anos de idade com uma antiguidade acreditada de 10 anos, não reformados parcialmente. No caso em que algumas das pessoas que, reunindo as condições de acesso, não aderirem à pré-reforma no prazo assinalado, poderão aderir as pessoas que completem 55 anos durante os exercícios de 2011 e 2012, até ao limite máximo do número de pessoas em que se situa o excedente.

No caso em que as pessoas pré-reformadas sejam participantes de um Plano de contribuição definido para a contingência de reforma, a Caixa continuará a efectuar as contribuições equivalentes à última realizada actualizada anualmente no IPC durante o período de pré-reforma, até que atinja a situação de reforma com a idade de 64 anos. No caso de participantes de planos de prestação definida para a contingência de reforma, a Caixa compromete-se a continuar a efectuar as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação até à idade de 64 anos.

- Mobilidade geográfica: é reconhecido o direito do empregado a receber uma indemnização por mobilidade quando, em consequência da reestruturação da rede de balcões ou dos serviços centrais da Caixa, não seja possível relocalizar o empregado noutro centro de trabalho situado num raio de 25 kms do seu centro de trabalho de origem o a partir do seu domicílio.
- Baixas indemnizadas: poderão aderir a esta medida os empregados que não reúnam as condições para aderir à pré-reforma.
- Suspensões de contrato compensadas: terão carácter voluntario para o trabalhador e para a caixa, podendo aderir um número de trabalhadores não superior ao necessário para, com as restantes medidas, alcançar o objectivo de reorganização.

Os valores registados nestes termos, no fecho do exercício de 2010, são incluídos na rubrica "Provisões – Outras provisões" do passivo do balanço consolidado (consulte a Nota 22).

#### **2.12.2.2. Prémios de fidelidade**

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa tem assumido com determinados empregados os seguintes compromissos:

- Pessoal proveniente da Caixanova: uma prestação equivalente a 10 dias de férias especiais no ano em que o empregado cumpra os 25 anos de serviço na Caixa e, adicionalmente, uma bolsa económica de 1.800 euros brutos e um presente.
- Pessoal proveniente da Caixa de Ahorros de Galicia em Espanha: uma prestação com um valor de 1.000 e 2.000 euros líquidos no ano em que o empregado cumpra 25 e 40 anos de serviço na Caixa, respectivamente.
- Pessoal proveniente da Caixa de Ahorros de Galicia em Portugal: uma prestação aos 15, 25 e 30 anos de serviço na Caixa.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os compromissos da Caixa com o seu pessoal por prémios de fidelidade consistem numa prestação equivalente a 10 dias de férias especiais no ano em que o empregado cumpra 25 anos de serviço na Caixa e, adicionalmente, uma bolsa económica de 1.800 euros brutos e um presente.

Os compromissos por prémios de fidelidade são tratados contabilisticamente, onde for aplicável, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de prestação definida, com a excepção de que todas as perdas e/ou ganhos actuariais e todos os custos por serviços passados são registados no momento em que surgem.

Os valores registados nestes termos, no fecho do exercício de 2010, são incluídos na rubrica "Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares" do passivo do balanço consolidado.

#### **2.12.2.3. Falecimento e invalidez no activo**

Os compromissos assumidos pela Caixa e pelo Banco para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no activo, encontram-se cobertos através de apólices de seguros contratadas com Caser e com CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros, S.A. (no caso dos empregados da Caixa) e com Allianz Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. e Aegon Seguros de Vida Ahorro e Inversión, S.A. (no caso dos empregados do Banco). Adicionalmente, o Banco subscreveu uma apólice de exteriorização com Allianz Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. para a cobertura das prestações por viuvez, orfandade e invalidez.

O custo dos prémios de seguro apurados e pagos pela Caixa e pelo Banco no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, correspondente a estas apólices, ascendeu a 584 milhares de euros, respectivamente, que está registado na rubrica "Custos com pessoal" da conta de perdas e ganhos consolidada.

Adicionalmente, com data de 15 de Fevereiro de 2007, o Banco formalizou um contrato de seguros para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez do pessoal directivo durante o período em que permanece no activo com Nationale-Nederlanden Vida, Cía. de Seguros y Reaseguros, S.A.E. (instituição não vinculada ao Banco). No período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, o Banco não efectuou desembolsos à companhia de seguros nestes termos.

#### **2.12.2.4. Indemnizações por cessão**

De acordo com a legislação em vigor, a Caixa e o Banco estão obrigados a indemnizar os empregados que sejam despedidos sem justa causa. Não existe nenhum plano de redução de pessoal distinto dos compromissos indicados na nota 2.12.2.1 anterior que necessite de provisão nestes termos.

Adicionalmente, os contratos da alta direcção de alguns dos seus executivos da Caixa contemplam determinadas remunerações no momento em que interrompam o seu vínculo com ela, sempre que a cessão

possa ser decidida pela Caixa. Se for o caso, o valor da remuneração será debitada na conta de perdas e ganhos quando se tomar a decisão de rescindir as relações com a pessoa afectada e lhe seja comunicado.

### **2.13. Imposto sobre resultados**

O custo do imposto sobre resultados de cada exercício é reflectido na conta de perdas e ganhos consolidada, excepto quando for consequência de uma transacção cujos resultados são registados directamente nos capitais próprios, caso em que o imposto sobre resultados também é registado nos capitais próprios do Grupo.

O custo do imposto sobre resultados é calculado como o imposto a pagar em relação ao resultado fiscal do exercício, ajustado pelo valor das variações verificadas durante o exercício nos activos e passivos registadas de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das possíveis matérias colectáveis negativas (consulte a Nota 27).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a matéria colectável de um elemento patrimonial. É considerada matéria colectável de um elemento patrimonial o seu valor atribuído para efeitos fiscais. É considerada uma diferença temporária colectável a que gerará no futuro a obrigação para o Grupo de efectuar algum pagamento à Administração. É considerada uma diferença temporária dedutível a que gerará para o Grupo algum direito de reembolso ou um pagamento menor a efectuar à Administração no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por matérias colectáveis negativas são valores que, tendo sido produzidos ou realizados pela actividade ou obtidos pelo resultado para gerar o seu direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento dos condicionantes estabelecidos na normativa tributária, considerando provável a sua aplicação em exercícios futuros.

São considerados activos e passivos por impostos correntes os que se prevêem recuperar ou pagar de/à Administração, respectivamente, num prazo que não exceda doze meses a partir da data do seu registo. Pelo seu lado, são considerados activos ou passivos por impostos diferidos os que se espera recuperar ou pagar, respectivamente, da Administração em exercícios futuros.

Os passivos por impostos diferidos são reflectidos para todas as diferenças temporárias colectáveis. Apesar do indicado anteriormente, não se registam passivos por impostos diferidos com origem na contabilização de um goodwill.

Por outro lado, o Grupo apenas regista activos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência de matérias colectáveis negativas, se forem cumpridas as seguintes condições:

1. Se for considerado provável que o Grupo venha a ter ganhos fiscais suficientes no futuro contra os que possam tornar efectivos; e
2. Sejam produzidas por causas identificadas que é improvável repetir no caso de activos por impostos diferidos com origem em matérias colectáveis negativas.

Não se registam nem activos nem passivos com origem em impostos diferidos quando inicialmente é registado um elemento patrimonial, que não surja numa combinação de negócios e que, no momento do seu registo, não tenha afectado nem o resultado contabilístico nem o fiscal.

Em cada fecho contabilístico são revistos os impostos diferidos registados (tanto activos como passivos) com o objectivo de comprovar que se mantêm em vigor; efectuando as correcções oportunas de acordo com os resultados das análises realizadas (consulte a Nota 27).

## 2.14. Activos tangíveis

### 2.14.1. Activo tangível de utilização própria

O imobilizado de utilização própria inclui os activos, em propriedade ou adquiridos em regime de arrendamento financeiro, que o Grupo possui para utilização actual ou futura com propósitos administrativos distintos dos da Obra Social ou para a produção ou fornecimento de bens e esperando que sejam utilizados durante mais de um exercício económico. Entre outros, nesta categoria são incluídos os activos tangíveis recebidos pelo Grupo para liquidação, total ou parcial, de activos financeiros que representam direitos de cobrança face a terceiros e aos que se prevê dar uma utilização continuada e própria. O imobilizado tangível de utilização própria é apresentado valorizado no balanço consolidado ao seu custo de aquisição, formado pelo justo valor de qualquer contra-prestação entregue mais o conjunto de desembolsos em numerário realizados ou comprometidos, menos:

1. A sua amortização acumulada correspondente e,
2. Se assim for, as perdas estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada rubrica com o respectivo valor recuperável.

Para este efeitos, o custo de aquisição dos activos adjudicados que passam a fazer parte do imobilizado tangível de utilização própria do Grupo, é assimilado o valor líquido dos activos financeiros entregues por troca da sua adjudicação.

A amortização é calculada aplicando o método linear sobre o custo de aquisição dos activos menos o seu valor residual; entendendo que os terrenos sobre os quais assentam os edifícios e outras construções têm uma vida indefinida e que, portanto, não são objecto de amortização.

As dotações anuais efectuadas em termos de amortização dos activos tangíveis são efectuadas com contrapartida na rubrica "Amortização – Activo tangível" da conta de perdas e ganhos consolidada e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinadas em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Anos de Vida Útil Estimada
Edifícios de utilização própria	50
Mobiliário e instalações	10 a 17
Equipamentos automóveis	4 a 7
Outros	5 a 10

Deste modo, determinados equipamentos informáticos são amortizados regressivamente no prazo de quatro anos (40%, 30%, 20% e 10%).

Em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas analisam se existem indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do seu activo tangível excedem o seu valor recuperável correspondente; nesse caso, o valor contabilístico do activo é reduzido até ao seu valor recuperável. Simultaneamente, são ajustados os encargos futuros em termos da amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e a sua nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa, dotando a imparidade correspondente na rubrica "Imparidade restante (líquido)" da conta de perdas e ganhos consolidada.

De modo semelhante, quando existem indícios de que o valor de um activo tangível deteriorado foi recuperado, as instituições consolidadas registam a reversão da imparidade contabilizada em períodos anteriores com crédito na rubrica “Imparidade restante (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada, ajustando, em consequência, os encargos futuros em termos de amortização. Em nenhum caso a reversão da perda por deterioração de um activo pode supor o aumento do seu valor contabilístico acima daquele que teria se não se tivessem verificado imparidades em exercícios anteriores.

Os custos de conservação e manutenção dos activos tangíveis de utilização própria são debitados na rubrica “Outros custos de transformação” da conta de perdas e ganhos consolidada do exercício em que incorrem.

Nos activos tangíveis que necessitem de um período de tempo superior a um ano para estarem em condições de utilização, serão incluídos o preço de aquisição ou custo de produção, os custos financeiros que se tenham apurado antes da sua colocação em condições de funcionamento e que tenha sido gerados pelo fornecedor, ou que correspondam a empréstimos ou outro tipo de financiamento alheio directamente atribuível à aquisição, fabrico ou construção. A capitalização dos custos financeiros será suspensa durante os exercícios em que se interrompa o desenvolvimento do activo, e terminará quando se tiverem completado substancialmente todas as actividades necessárias para preparar a utilização a que se destine.

#### *2.14.2. Investimentos imobiliários*

A rubrica “Activo tangível - Investimentos imobiliários” do balanço consolidado agrupa os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções, para os explorar em regime de aluguer ou para obter uma mais-valia na sua venda em consequência dos aumentos verificados no futuro dos respectivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para reflectir o custo de aquisição dos investimentos imobiliários, para a sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respectivas e para registo das suas possíveis perdas por deterioração coincidem com os descritos para os activos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.14.1).

#### *2.14.3. Afecto à Obra Social*

A rubrica “Activo tangível” do balanço consolidado inclui o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis afectos à Obra Social da Caixa (consulte a Nota 13).

Os critérios aplicados para reflectir o custo de aquisição dos activos afectados à Obra Social, para a sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respectivas e para o registo das possíveis perdas por deterioração coincidem com os descritos para os activos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.14.1), com a única excepção de que os encargos a realizar em termos de amortização e o registo da dotação e da recuperação da possível deterioração que estes activos possam sofrer não são contabilizados com contrapartida na conta de perdas e ganhos consolidada, mas sim com contrapartida na rubrica “Fundo da Obra Social” do passivo do balanço consolidado.

### **2.15. Activos intangíveis**

São considerados activos intangíveis os activos não monetários identificáveis, embora sem aparência física, que surgem em consequência de um negócio jurídico ou que tenham sido desenvolvidos internamente pelas instituições consolidadas. Só são reflectidos contabilisticamente os activos intangíveis cujo custo possa ser estimado de modo razoavelmente objectivo e com os quais as instituições consolidadas considerem provável obter benefícios económicos no futuro.

### 2.15.1. Goodwill negativos

As diferenças positivas existentes entre o custo das participações no capital das instituições consolidadas valorizadas pelo método da participação e os seus valores teórico-contabilísticos adquiridos correspondentes, ajustados na data da primeira consolidação, são imputadas do seguinte modo:

1. Se forem atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das sociedades adquiridas, aumentando o valor dos activos (ou reduzindo o dos passivos) cujos justos valores forem superiores (inferiores) aos valores líquidos contabilísticos com que figuram no balanço das instituições adquiridas.
2. Se forem atribuíveis a activos intangíveis concretos, reflectidos explicitamente no balanço consolidado sempre que o seu justo valor na data de aquisição possa ser determinado com fiabilidade.
3. As diferenças restantes são registadas como goodwill na rubrica "Participações – instituições associadas", que se atribuem a uma ou mais unidades geradoras de caixa específicas.

Os goodwill originados pela integração das sociedades dependentes (consulte a Nota 2.1.1) são apresentados registados na rubrica "Activo intangível – Goodwill" do balanço consolidado.

Os goodwill - que são registados apenas quando foram adquiridos a título oneroso - representam, portanto, pagamentos antecipados realizados pela instituição adquirente dos benefícios económicos futuros derivados dos activos da instituição adquirida que não sejam individual e separadamente identificáveis e reconhecíveis.

Os goodwill adquiridos a partir de 1 de Janeiro de 2004 mantêm-se valorizados pelo seu custo de aquisição e os adquiridos antes dessa data mantêm-se pelo seu valor líquido registado em 31 de Dezembro de 2003 calculados de acordo com a norma anteriormente em vigor (Circular 4/1991 do Banco de Espanha, de 14 de Junho). Em ambos os casos, em cada fecho contabilístico, estima-se se houve alguma deterioração que reduza o seu valor recuperável por um valor inferior ao custo líquido registado e, em caso afirmativo, procede-se ao seu saneamento oportuno, utilizando como contrapartida a rubrica "Imparidade - Goodwill" da conta de perdas e ganhos consolidada.

As perdas por deterioração relacionadas com goodwill não são objecto de reversão posterior.

### 2.15.1. Goodwill positivos

As diferenças negativas existentes entre o custo das participações no capital das instituições consolidadas valorizadas pelo método da participação e os seus valores teórico-contabilísticos adquiridos correspondentes, ajustados na data da primeira consolidação, são imputadas do seguinte modo:

1. Se forem atribuíveis a elementos patrimoniais concretos das sociedades adquiridas, aumentando o valor dos passivos (ou reduzindo o dos activos) cujos justos valores forem superiores (inferiores) aos valores líquidos contabilísticos com que estão registados no balanço das instituições adquiridas.
2. Os valores remanescentes são registados directamente na rubrica "Outros ganhos" da conta de perdas e ganhos consolidada do exercício onde teve lugar a aquisição da participação.

### 2.15.3. Outros activos intangíveis

Os activos intangíveis, distintos de goodwill, são registados no balanço consolidado pelo seu custo de aquisição ou produção, líquido da sua amortização acumulada e das possíveis perdas por deterioração que possam ter sofrido.

Os activos intangíveis podem ser de "vida útil indefinida" - quando, sobre a base das análises realizadas de todos os factores relevantes, se conclui que não existe um limite previsível do período durante o qual se

espera que gerem fluxos de caixa líquidos a favor das instituições consolidadas - ou de “vida útil definida”, nos restantes casos.

Os activos intangíveis de vida útil indefinida não são amortizados, apesar de, em cada fecho contabilístico, as instituições consolidadas reverem as respectivas vidas úteis remanescentes com o objectivo de se assegurarem que estas continuam a ser indefinidas ou, caso contrário, actuar em conformidade.

Os activos intangíveis com vida definida são amortizados em função da mesma, aplicando critérios semelhantes aos adoptados para a amortização dos activos tangíveis (consulte a Nota 2.14). A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível de vida útil definida é registada na rubrica “Amortização” da conta de perdas e ganhos consolidada.

Tanto para os activos intangíveis de vida útil indefinida como para os de vida útil definida, as instituições consolidadas reflectem contabilisticamente qualquer perda que se tenha verificado no valor registado destes activos com origem na sua deterioração, utilizando como contrapartida a rubrica “Perdas por deterioração dos restantes activos – goodwill e outro activo intangível” da conta de perdas e ganhos consolidada. Os critérios para reflectir as perdas por deterioração destes activos e das recuperações das perdas por deterioração registadas em exercícios anteriores são semelhantes aos aplicados para os activos tangíveis de utilização própria (consulte a Nota 2.14.1).

## **2.16. Provisões e passivos contingentes**

As provisões são obrigações presentes do Grupo surgidas em consequência de sucessos passados, dos quais podem derivar prejuízos patrimoniais para o Grupo, que se consideram prováveis em relação à sua ocorrência e concretos em relação à sua natureza, mas indeterminados em relação ao seu valor e/ou ao momento do cancelamento.

Os passivos contingentes são obrigações possíveis surgidas em consequência de sucessos passados, cuja materialização está condicionada a que ocorram ou não um ou mais eventos futuros independentes da vontade do Grupo. Inclui as obrigações actuais do Grupo cujo cancelamento não originará provavelmente uma diminuição de recursos que incorporam benefícios económicos ou cujo valor não pode ser quantificado com a fiabilidade suficiente.

As contas anuais consolidadas agrupam todas as provisões significativas em relação às quais se estima que a probabilidade de ter de responder à obrigação é maior do que o contrário. Os passivos contingentes não se reflectem nas contas anuais consolidadas mas, se existirem, são apresentados na Memória.

As provisões - que se quantificam tendo em consideração a melhor informação disponível, no fecho do exercício, sobre as consequências de sucesso conseguidas e que são estimadas em cada fecho contabilístico - são utilizadas para enfrentar as obrigações específicas para as quais foram originalmente reflectidas; procedendo à sua reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixam de existir ou diminuem.

A contabilização das provisões que se considere necessária de acordo com os critérios anteriores é registada na rubrica “Dotações para provisões (líquido)” da conta de perdas e ganhos consolidada.

### *2.16.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso*

No fecho do exercício de 2010, encontravam-se em curso vários procedimentos judiciais e reclamações contra as instituições consolidadas com origem no desenvolvimento habitual das suas actividades. Tanto os assessores legais do Grupo como os seus Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não terá um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

Durante o exercício de 2009, o Grupo teve conhecimento de duas sentenças anulatórias sobre a modificação do Plano Geral de Ordenação Urbanística que afecta uma das suas propriedades imobiliárias, cujo valor líquido contabilístico ascende, em 31 de Dezembro de 2010, a 54.000 milhares de euros,

estando pendente de pagamento um valor de 24.000 milhares de euros. À data da formulação destas contas anuais, estão a ser analisadas as diferentes vias de recurso existentes, mas os Administradores do Grupo e os seus assessores legais estimam que o resultado final do procedimento mencionado não terá um efeito significativo sobre a referida propriedade nem sobre o valor pelo qual os activos se encontram registados nas contas anuais consolidadas.

### **2.17. Estados de fluxos de caixa**

Nos estados de fluxos de caixa são utilizadas as seguintes expressões nos sentidos seguintes:

1. Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro em numerário e dos seus equivalentes; entendendo por isto os investimentos a curto prazo de grande liquidez e baixo risco de alterações no seu valor.
2. Actividades de exploração: actividades típicas das instituições de crédito, bem como outras actividades que não podem ser qualificadas como de investimento ou de financiamento. Também se consideram actividades de exploração os juros pagos por qualquer financiamento recebido, ainda que sejam consideradas como actividades de financiamento. As actividades realizadas com as várias categorias de instrumentos financeiros que foram assinaladas na Nota 2.2 anterior são consideradas, para efeitos da elaboração deste estado, actividades de exploração, com as excepções da carteira de investimento por vencimento, os passivos financeiros subordinados e os investimentos em valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos. Para isto, considera-se como estratégico o investimento que tenha sido efectuado com a intenção de estabelecer ou de manter uma relação operacional a longo prazo com a participada, por se verificar, entre outras, alguma das situações que poderiam determinar a existência de influência significativa, sem que exista realmente essa influência significativa.
3. Actividades de investimento: as de aquisição, alienação ou disposição por outros meios de activos a longo prazo e o outros investimentos não incluídos em caixa e seus equivalentes, tais como activos tangíveis, activos intangíveis, participações, activos não correntes em venda e seus passivos associados, valores de capital classificados como disponíveis para venda que sejam investimentos estratégicos e instrumentos de dívida incluídos na carteira de investimento por vencimento.
4. Actividades de financiamento: actividades que produzem alterações na dimensão e na composição dos capitais próprios e dos passivos que não fazem parte das actividades de exploração, tais como os passivos subordinados.

Para efeitos da elaboração do estado de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” os investimentos a curto prazo de grande liquidez e com baixo risco a alterações no seu valor. Deste modo, o Grupo considera caixa ou equivalentes de caixa os seguintes activos e passivos financeiros:

1. O efectivo de propriedade do Grupo, que se encontra registado na rubrica “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” do balanço de situação consolidado (consulte a Nota 5).
2. Os saldos à ordem devedores mantidos com instituições de crédito, distintos dos saldos mantidos com os Bancos Centrais. Os saldos devedores encontram-se registados na rubrica “Depósitos em instituições de crédito” do balanço consolidado (consulte as Notas 5 e 6).

### **2.18. Aquisição (cessão) temporal de activos**

As compras (vendas) de instrumentos financeiros com o compromisso de retrocessão não opcional a um preço determinado (“repos”) são registadas no balanço consolidado como um financiamento concedido (recebido) em função da natureza do devedor correspondente (credor), nas rubricas “Depósitos em instituições de crédito” ou

“Crédito a clientes” (“Depósitos de instituições de crédito” ou “Depósitos de clientes”). A diferença entre os preços de compra e venda é registada como juros financeiros durante a duração do contrato.

### **2.19. Activos não correntes em venda**

A rubrica “Activos não correntes em venda” do balanço consolidado agrupa o valor contabilístico das rubricas – individuais ou integradas num conjunto (“grupo de disposição”) ou que fazem parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - cuja venda é altamente provável que ocorra, nas condições em que esses activos se encontram actualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem estas contas anuais consolidadas.

Também se consideram como activos não correntes em venda as participações em empresas associadas ou negócios conjuntos que cumpram os requisitos mencionados no parágrafo anterior.

Portanto, a recuperação do valor contabilístico destas rubricas - que podem ser de natureza financeira e não financeira - terá lugar previsivelmente através do preço obtido na sua alienação, em vez da sua utilização continuada.

Concretamente, os activos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelas instituições consolidadas para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento dos seus devedores são considerados activos não correntes em venda; excepto se as instituições consolidadas tenham decidido fazer uma utilização continuada desses activos.

Com carácter geral, os activos classificados como activos não correntes em venda são valorizados pelo menor valor entre o seu valor contabilístico, no momento em que são considerados como tal, e o seu justo valor, líquido de custos de venda estimados. Enquanto permanecem classificados nesta categoria, os activos tangíveis e intangíveis amortizáveis pela sua natureza não são amortizados.

No caso em que o valor contabilístico exceder o justo valor dos activos, líquidos dos seus custos de venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos activos pelo valor desse excesso, com contrapartida na rubrica “Ganhos (Perdas) de activos não correntes em venda não classificados como operações interrompidas” da conta de perdas e ganhos consolidada. No caso em que se verifiquem aumentos posteriores do justo valor dos activos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos activos com o limite do valor anterior à sua possível deterioração, com contrapartida nessa rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada.

### **2.20. Obra Social**

A Obra Social das Caixas de Poupança está regulada pelas normas contidas na Lei 10/2009 (consulte a Nota 1) e no Real Decreto 39/2004, que, entre outros aspectos, dispõem que as Caixas de Poupanças destinarão, para financiamento de obras sociais, próprias ou em cooperação, a totalidade dos excedentes anuais, depois de deduzir os valores destinados a reservas gerais e à provisão do Imposto sobre Sociedades.

O fundo da Obra Social é registado na rubrica “Fundo da Obra Social” do passivo do balanço consolidado. As dotações desse fundo são contabilizadas como uma aplicação do resultado da Caixa.

Os custos derivados da Obra Social são apresentados no balanço deduzindo o fundo da obra social, sem que, em nenhum caso, se imputem à conta de perdas e ganhos consolidada.

Os activos tangíveis e os passivos afectados à obra social são apresentados em rubricas separadas no balanço consolidado.

### **2.21. Existências**

Esta rubrica do balanço consolidado agrupa os activos que as entidades consolidadas:

1. Mantêm para venda no curso corrente do seu negócio,
2. Têm em processo de produção, construção ou desenvolvimento com essa finalidade, ou
3. Prevêem consumi-los no processo de produção ou na prestação de serviços.

Consequentemente, são consideradas existências os terrenos e demais propriedades distintas das propriedades imobiliárias que se mantêm para venda ou para integração numa promoção imobiliária.

As existências são valorizadas pelo menor valor entre o seu custo - que incorpora todos os desembolsos originados na sua aquisição e transformação e os custos directos e indirectos que se tenham verificado para lhes dar a sua condição e localização actuais - e o seu "valor líquido de realização". Por valor líquido de realização entende-se o preço estimado da sua alienação no curso corrente do negócio, menos os custos estimados para terminar a sua produção e os necessários para efectuar a sua venda.

O custo das existências que não sejam intermutáveis de forma corrente e o dos bens e serviços produzidos e segregados para projectos específicos, determinam-se de modo individualizado. O custo das demais existências é determinado por aplicação do método de "primeira entrada primeira saída (FIFO)" ou do custo médio ponderado, de acordo com o procedimento.

É dada baixa ao valor contabilístico das existências do balanço consolidado e é registado como um custo na rubrica "Outros encargos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada se a venda corresponder a actividades que fazem parte da actividade habitual do Grupo consolidado, ou na rubrica "Outros encargos de exploração" da conta de perdas e ganhos consolidada, no período em que se reflecte o proveito procedente da venda.

### **3. Distribuição dos resultados da Caixa**

A proposta de distribuição do resultado líquido do período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Novembro de 2010 da Caixa Galicia e da Caixanova (consulte a Nota 1.2.), bem como do resultado líquido da Novacaixagalicia do mês de Dezembro de 2010, que o Conselho de Administração da Caixa proporá à Assembleia Geral para sua aprovação, será destinar 32.000 milhares de euros à Obra Social e a quantidade restante a reservas voluntárias.

### **4. Remunerações do Conselho de Administração e da Alta Direcção**

#### **4.1. Remuneração do Conselho de Administração**

No quadro seguinte é apresentado um detalhe das remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Caixa, exclusivamente na sua qualidade de Administradores da Novacaixagalicia, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros			
	Conselho de Administração	Comissão Delegada	Outras Comissões	Total
D. Julio Fernández Gayoso	2	3	2	7
D. Mauro Varela Pérez	2	3	2	7
D. Salvador Fernández Moreda	2	2	1	5
D. Guillermo Alonso Jádenes	2	2	1	5
D. Alfonso Paz-Andrade Rodríguez	2	2	1	5
D. Alfonso Zulueta de Haz	2	-	1	3
D. Edelmiro M. Añón Rey	1	-	-	1
D. Miguel Argones Rodriguez	1	2	-	3
Dª Mª del Mar Barcón Sánchez	1	-	-	1
D. Javier Fco. Cainzos Vázquez	1	-	-	1
D. José García Costas	1	-	-	1
D. José Hervella Vázquez	1	-	-	1
D. Juan Ramón Iglesias Álvarez	1	2	-	3
Dña. Ángeles Marra Domínguez	1	-	-	1
D. Cipriano Elías Martínez Álvarez	1	-	-	1
D. Federico Martínón Sanchez	1	-	1	2
D. Enrique Porteiro Tuñas	1	1	-	2
D. José Taboada López	1	2	-	3
D. José Luis Regueiro Vázquez	1	2	-	3
D. José Luis Veiga Lage	1	-	-	1
D. Gonzalo Ortiz Amor	2	2	1	5
Dña. Pilar Cibrán Ferraz	2	2	1	5
<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>11</b>	<b>66</b>

Adicionalmente, nesse período, foram pagos 6 mil euros por salários devido ao emprego dos representantes do pessoal desse Conselho.

Deste modo, é apresentado a seguir o detalhe das remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Novacaixagalicia, exclusivamente na sua qualidade de Administradores da Novacaixagalicia, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, bem como das remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração da Caixanova e da Caixa Galicia durante o período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 30 de Novembro de 2010, exclusivamente na sua qualidade de Administradores de ambas as instituições:

	Em milhares de Euros			
	Conselho de Administração	Comissão Delegada	Outras comissões	Total
D. Julio Fernández Gayoso	19	36	12	67
D. Mauro Varela Pérez	18	31	14	63
D. Salvador Fernández Moreda	13	25	1	39
D. Guillermo Alonso Jáudenes	16	32	7	55
D. Alfonso Paz Andrade Rodríguez	15	19	3	37
D. Alfonso Zulueta de Haz	16	13	3	32
D. Edelmiro M. Añón Rey	6	-	-	6
D. Miguel Argones Rodríguez	13	25	-	38
Dª Mª del Mar Barcón Sánchez	11	-	1	12
D. Javier Fco. Cainzos Vázquez	13	-	-	13
D. José García Costas	13	10	-	23
D. José Hervella Vázquez	12	18	-	30
D. Juan Ramón Iglesias Álvarez	13	7	-	20
Dña. Ángeles Marra Domínguez	13	10	-	23
D. Cipriano Elias Martínez Álvarez	12	-	2	14
D. Federico Martinón Sanchez	15	11	7	33
D. Enrique Porteiro Tuñas	12	22	2	36
D. José Taboada López	13	12	-	25
D. José Luis Regueiro Vázquez	5	11	-	16
D. José Luis Veiga Lage	13	14	-	27
D. Gonzalo Ortiz Amor	11	19	4	34
Dña. Pilar Cibrán Ferraz	15	14	2	31
Dña. Margarita Bugarín Hernández	12	14	-	26
D. Delfín Ferreiro Rodríguez	12	5	-	17
D. Enrique Folgar Hervés	11	10	-	21
D. Carlos Miguel Gago Conde	12	14	-	26
Dña Marta Gutiérrez Mediero	11	10	-	21
D. Camilo López Vázquez	12	13	-	25
D. Manuel Jaime Martínez Rapela	12	13	-	25
D. Jose María Sanmartín Otero	12	10	-	22
Dña Estrella Alvarez da Costa	11	-	-	11
D. Xose Luis Axeitos Agrelo	11	-	1	12
D. Jose M. Carballedo Fernández	11	-	2	13
D. Jose Manuel Ceredelo Ferreiro	8	10	1	19
Dña María José Domínguez Fernández	10	-	-	10
Dña María José Ferreiro González	10	-	2	12
D. Francisco Loimil Garrido	10	-	6	16
D. José Clemente López Orozco	9	-	1	10
D. José Muiño Domínguez	11	-	2	13
D. Antonio Naveiras Salgado	10	-	3	13
D. Manuel Francisco Otero Echart	11	-	2	13
<b>Total</b>	<b>494</b>	<b>428</b>	<b>78</b>	<b>1.000</b>

#### 4.2. Remunerações da alta direcção

Para efeitos de formulação destas contas anuais consolidadas, foram consideradas 12 pessoas como pessoal da Alta Direcção por ocuparem os cargos de Director Geral e Directores Gerais Adjuntos da Caixa.

No quadro seguinte são apresentadas as remunerações recebidas pelos membros da Alta Direcção da Caixa, tal como foi definido anteriormente, no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 (dados em milhares de euros), sendo os registados reflectivos nas extintas Caixa Galicia e Caixanova, e na Novacaixagalicia:

	Remunerações a curto prazo (ano de 2010 completo)
Alta Direcção	4.558

Estes valores agrupam todos os conceitos retributivos, fixos e variáveis, incluindo a antiguidade e os planos de pensões, derivados do regulado nos Contrato Colectivo do sector de Caixas de Poupança, os pactos de empresa ou contratuais e acordos semelhantes.

A idade média deste colectivo é de 55 anos.

#### 4.3. Compromissos por pensões e seguros

O passivo actuarial com origem nas remunerações pós-emprego recebidas pelos membros da Alta Direcção e do Conselho da Caixa (no activo ou reformados) em 31 de Dezembro de 2010 ascendia a 25.609 milhares de euros.

#### 4.4. Outras operações realizadas com os membros do Conselho de Administração e com a alta direcção

Para além das remunerações recebidas pelos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção indicadas anteriormente (consulte as Notas 4.1 e 4.2), é apresentado a seguir um detalhe dos saldos de activo e passivo que correspondem a operações mantidas com a Caixa pelos membros anteriores e actuais do Conselho de Administração e da Alta Direcção da Caixa em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros		
	Activo – Crédito	Passivo-Depósitos	Riscos de Firma
Alta Direcção e membros do Conselho de Administração	161.355	43.005	60

Deste modo, é apresentado um detalhe dos proveitos e custos registados na conta de perdas e ganhos consolidada do período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 correspondentes a operações realizadas por estes colectivos com a Caixa:

	Em milhares de Euros		
	Proveitos Financeiros	Custos Financeiros	Proveitos por Comissões
Alta Direcção e membros do Conselho de Administração	34	2	2

Os empréstimos e créditos concedidos aos membros anteriores e actuais do Conselho de Administração e a empresas com que estão vinculados vencem um juro anual compreendido entre 2,35% e 8,00%, incluídos nas operações formalizadas com os empregados da Caixa que são, por sua vez, membros dos Órgãos de Governo em representação do pessoal que, como empregados, estão sujeitos às condições estabelecidas pelos pactos laborais em vigor para toda a equipa da Caixa.

Em 31 de Dezembro de 2010, não existia nenhum outro compromisso ou garantia de qualquer natureza, distinta das indicadas anteriormente, nem com os membros do Conselho de Administração da Caixa nem com os pertencentes à Alta Direcção.

#### **5. Caixa e disponibilidades em bancos centrais**

A separação do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Caixa	241.581
Depósitos no Banco de Espanha	906.877
Depósitos noutros bancos centrais	64.481
Ajustes por valorização	323
	<b>1.213.262</b>

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

## **6. Depósitos em instituições de crédito**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à classificação, moeda e natureza das operações, é indicada a seguir:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Crédito	681.243
	<b>681.243</b>
<b>Moeda:</b>	
Euro	615.728
Moeda estrangeira	65.515
	<b>681.243</b>
<b>Natureza:</b>	
Contas mútuas	548
Contas a prazo	335.677
Aquisição temporal de activos	185.224
Outras contas	159.794
	<b>681.243</b>
<b>Más:</b>	
Correcções de valor por deterioração de activos	(50)
Ajustes por valorização	7.636
	<b>688.829</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa mantinha depósitos em garantia de operações financeiras relacionados com a linha de crédito de CECA, por um valor de 20.331 milhares de euros - consulte a Nota 29.2.

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

## 7. Valores representativos de dívida

### a) Separação -

A divisão do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à classificação, moeda, cotação e natureza das operações, é indicada a seguir:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Activos financeiros disponíveis da venda	4.246.663
Outros activos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	1.557
Carteira de investimento por vencimento	3.783.379
Carteira de negociação	20.914
	<b>8.052.513</b>
<b>Moeda:</b>	
Euro	8.037.777
Moeda estrangeira	14.736
	<b>8.052.513</b>
<b>Cotação:</b>	
Cotados	8.049.971
Não cotados	2.542
	<b>8.052.513</b>
<b>Por área geográfica:</b>	
Espanha	7.284.472
União Europeia (excepto Espanha)	657.794
Estados Unidos da América e Porto Rico	103.390
Resto do mundo	6.857
	<b>8.052.513</b>
<b>Natureza:</b>	
Dívida Pública espanhola -	
Letras do Tesouro	207.632
Obrigações e prémios do Estado	1.844.593
Outras dívidas anotadas	1.841.195
Dívida Pública estrangeira	285.553
Emitidos por instituições financeiras	1.483.332
Activos financeiros híbridos	1.557
Outros valores de rendimento fixo	2.388.651
	<b>8.052.513</b>
<b>Mais (Menos):</b>	
Ajustes por valorização – Perdas por deterioração	(15.902)
Operações de microcobertura	5.008
	<b>8.041.619</b>

No fecho do exercício de 2010, a Caixa tinha penhorados valores representativos de dívida por um valor nominal de 5.995.174 milhares de euros, com o objectivo de poder aceder ao financiamento do Banco Central Europeu (consulte as Notas 17 e 29.2).

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa tem cedidos a instituições de crédito e aos seus clientes valores pela quantia de 2.418.454 milhares de euros (consulte as Notas 17 e 18).

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, sem incluir as perdas por deterioração nem as operações de microcobertura, é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	8.273.144
Adições	56.116
Vendas e amortizações	(299.652)
Correcção do custo	10.852
Diferenças de câmbio	(576)
Ajustes por valorização	12.629
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>8.052.513</b>

**b) Ajustes por valorização – Perdas por deterioração -**

O movimento verificado durante esse período no saldo das “perdas por deterioração” é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo em 01.12.10	19.319
Dotação relativa aos resultados consolidados do período	203
Aplicação de fundos em relação a resultados do período	(470)
Transferência de fundos (Nota 9)	(1.500)
Recuperação de fundos de exercícios anteriores	(1.650)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>15.902</b>

## **8. Outros valores de capital**

### **a) Separação -**

A separação do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à classificação, cotação, país e natureza das operações, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Carteira de negociação	16.301
Activos financeiros disponíveis para venda	1.853.371
	<b>1.869.672</b>
<b>Moeda:</b>	
Euros	1.868.408
Moeda estrangeira	1.264
	<b>1.869.672</b>
<b>Cotação:</b>	
Cotados	1.006.480
Não cotados	863.192
	<b>1.869.672</b>
<b>Por área geográfica:</b>	
Espanha	1.142.895
União Europeia (excepto Espanha)	658.636
Estados Unidos da América e Porto Rico	61.266
Resto do mundo	6.875
	<b>1.869.672</b>
<b>Natureza:</b>	
Acções de sociedades espanholas	1.393.490
Acções de sociedades estrangeiras	296.617
Participações em Fundos de Investimento	179.565
	<b>1.869.672</b>
<b>Menos:</b>	
Valor pendente de desembolso	(8.153)
Ajustes por valorização – Perdas por deterioração	(24.240)
	<b>1.837.279</b>

O valor de “Activos financeiros disponíveis para venda” do quadro anterior inclui 82.396 milhares de que correspondem a investimentos mantidos em instituições de crédito.

O Grupo possui direitos e opções de venda sobre determinadas participações com a finalidade de cobrir o risco de mercado.

No período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, o Grupo recebeu 1.100 milhares de euros por dividendos de participações cotadas, que são incluídas na rubrica “Rendimento de valores de capital” da conta de perdas e ganhos (consulte a Nota 32).

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o período referido, sem considerar as perdas por deterioração:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	1.897.466
Compras	28.562
Vendas	(77.997)
Ajustes por valorização	21.641
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>1.869.672</b>

**b) Aquisições e alienações -**

As aquisições e alienações efectuadas pela Caixa durante o período mencionado correspondem a numerosas operações de compra e venda de valores cotados em Bolsa.

**c) Ajustes por valorização – Perdas por deterioração -**

O movimento verificado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 nos fundos que cobrem as perdas por deterioração destes activos é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	14.785
Dotações relativas aos resultados consolidados do período	9.455
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>24.240</b>

As dotações efectuadas pelo Grupo no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 correspondem, fundamentalmente, a títulos com cotação oficial.

**9. Crédito a clientes**

**a) Separação -**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à sua classificação, é:

	Em milhares de Euros
Crédito	54.848.396
Menos - Ajustes por valorização	(2.198.208)
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>52.650.188</b>

**b) Crédito -**

É indicada a seguir a separação do saldo desta rubrica do quadro anterior, que agrupa a exposição ao risco de crédito do Grupo na sua actividade principal, atendendo à modalidade e situação das operações, ao

sector de actividade do beneficiário, à área geográfica da sua residência, à modalidade da taxa de juro das operações e à moeda:

	Em milhares de Euros
<b>Por modalidade e situação do crédito:</b>	
Crédito comercial	1.993.232
Devedores com garantia real	29.830.281
Devedores à vista e vários	1.837.999
Outros devedores a prazo	17.291.106
Activos deteriorados	3.895.778
	<b>54.848.396</b>
<b>Por sector de actividade do beneficiário:</b>	
Administrações Públicas espanholas	1.426.298
Outros sectores residentes	49.629.763
Não residentes	3.792.335
	<b>54.848.396</b>
<b>Por área geográfica:</b>	
Espanha	51.033.361
União Europeia (excepto Espanha)	2.261.540
Estados Unidos da América e Porto Rico	476.276
Resto da OCDE	912.442
América Latina	117.563
Resto do mundo	47.214
	<b>54.848.396</b>
<b>Por modalidade de taxa de juro:</b>	
A taxa de juro fixa	7.932.624
A taxa de juro variável	46.915.772
	<b>54.848.396</b>
<b>Por moeda:</b>	
Euros	53.017.627
Moeda estrangeira	1.830.769
	<b>54.848.396</b>
Menos - Ajustes por valorização	(2.198.208)
Dos quais -	
Perdas por deterioração	(2.247.698)
Juros devidos	199.366
Comissões	(137.510)
Operações de microcoberturas	(12.366)
	<b>52.650.188</b>

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes activos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

Em 31 de Dezembro de 2010, não existiam créditos a clientes de duração indeterminada por valores significativos.

No fecho do exercício de 2010, a Caixa mantinha operações de crédito por um valor de 765.093 milhares de euros, afectado em garantia de operações do sistema de créditos do Banco Central Europeu (consulte as Notas 17 e 29.2).

Na Nota 47 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a estes activos financeiros. Pelo seu lado, nas Notas 44 e 46 é apresentada determinada informação sobre riscos de liquidez e de juros, respectivamente, assumidos pelo Grupo em relação aos mesmos.

O Grupo realizou diversas operações de titularização de activos anteriores a 1 de Janeiro de 2004 e dos quais foi dada baixa do balanço. No exercício de 1999, o Grupo participou num programa de titularização hipotecária. A carteira de empréstimos hipotecários, que serviu de base à emissão de Participações Hipotecárias, estava formada por 5.518 empréstimos hipotecários cujo valor capital ascendia, em 2 de Junho de 1999, a 307.481 milhares de euros. “AyT.1. Fondo de Titulización Hipotecaria” emitiu, em 1 de Julho de 1999, obrigações de titularização hipotecária por um valor nominal de 470.500 milhares de euros. Em 31 de Dezembro de 2010, o valor vivo dos empréstimos titularizados é de 39.740 milhares de euros.

Adicionalmente, o valor de créditos titulados pelo Banco Gallego, S.A. em 31 de Dezembro de 2010 ascendeu a 30.926 milhares de euros. Os Administradores do Grupo consideram que foram cumpridas todas as condições necessárias para dar baixa desses créditos no balanço consolidado em anexo.

**c) Ajustes por valorização – Perdas por deterioração -**

O movimento verificado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 no saldo das provisões que cobrem as perdas por deterioração destes activos é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	3.217.142
Mais -	
Dotações líquidas relativas aos resultados consolidados do exercício	7.837
Transferências (Nota 7)	1.500
Outros movimentos	17.436
Eliminação de saldos vencidos contra provisões (Nota 47.4)	(996.189)
Diferenças de câmbio	(28)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>2.247.698</b>
<i>Em função da sua forma de determinação:</i>	
<i>Determinadas individualmente</i>	1.959.119
<i>Determinadas colectivamente</i>	288.579

Os activos pendentes recuperados no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 ascenderam a 585 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Perdas por deterioração de activos financeiros-crédito” da conta de perdas e ganhos consolidada. Pelo seu lado, aumentando essa rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada, são reflectidas as amortizações de créditos considerados como activos pendentes pelo valor de 1.182 milhares de euros (consulte a Nota 47.4).

**d) Activos deteriorados -**

É apresentado a seguir um detalhe dos activos financeiros classificados como crédito e considerados como deteriorados devido ao seu risco de crédito em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros				
	Até 6 Meses	Entre 6 e 9 Meses	Entre 9 e 12 Meses	Mais de 12 Meses	Total
Activos deteriorados	2.386.411	244.001	180.488	1.084.878	3.895.778

O saldo de “Activos deteriorados” do quadro anterior inclui riscos pelo valor de 2.823.168 milhares de euros que contam com garantia real.

**e) Risco de crédito com construção e promoção imobiliária -**

Em 31 de Dezembro de 2010, o financiamento destinado à construção e promoção imobiliária ascendia a 11.150.050 milhares de euros, dos quais 2.526.730 milhares de euros eram activos deteriorados e 1.910.590 milhares de euros activos correntes (classificados como sub-standard) para os quais tinha sido registadas correcções por deterioração de valor. O valor total das provisões específicas por deterioração de valor, nessa data, ascendia a 1.269.418 milhares de euros.

Os valores anteriores correspondem aos financiamentos concedidos com a finalidade de construção e promoção imobiliária. Em consequência, e de acordo com as instruções do Banco de Espanha, não foi considerado o CNAE do devedor. Isto implica, por exemplo, que se o devedor for: (a) uma empresa imobiliária, mas o financiamento concedido dedica-se a uma finalidade diferente da construção ou promoção imobiliária, não é incluído nestes quadros, e se se tratar (b) de uma empresa cuja actividade principal não é a construção ou imobiliária mas o crédito destina-se ao financiamento de imóveis para a promoção imobiliária, é incluído nestes quadros.

É apresentada a seguir a informação quantitativa do risco imobiliário do sector residente, em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros		
	Valor bruto	Excesso sobre o valor de garantia	Coberturas específicas
Risco de crédito	11.150.050	2.713.930	(1.269.418)
<i>Do qual:</i>			
<i>Duvidoso</i>	2.526.730	1.352.750	(956.770)
<i>Sub-standard</i>	1.910.590	440.399	(312.648)
Pro-memória:			
Fundo de cobertura genérico (*)	288.379	-	-
Vencidos	640.440	-	-

(\*) Valor total da cobertura genérica realizada pelo Grupo consolidado.

Do total do crédito a clientes, são detalhados de seguida os saldos, em 31 de Dezembro de 2010, excluindo as posições Administrações Públicas:

	Em milhares de Euros
Total de crédito a clientes excluindo as Administrações Públicas espanholas	51.223.890
Total do activo consolidado (*)	73.493.384

(\*) Negócios totais

É detalhado de seguida o risco de crédito imobiliário em função da tipologia das garantias associadas:

	Em milhares de Euros
Sem garantia específica	1.909.360
Com garantia hipotecária	
<i>Edifícios terminados-habitagens</i>	3.406.000
<i>Edifícios terminados-restante</i>	940.550
<i>Edifícios em construção-habitagens</i>	1.689.100
<i>Edifícios em construção-restante</i>	198.860
<i>Solo-terrenos urbanizados</i>	2.265.270
<i>Solo-restante</i>	740.910
	<b>11.150.050</b>

*Risco carteira hipotecária retalhista -*

A informação quantitativa relativa ao risco da carteira hipotecária retalhista, em 31 de Dezembro de 2010, é a seguinte:

	Milhões de Euros
Crédito para aquisição de habitação	16.099
<i>Sem garantia hipotecária</i>	411
Dos quais:	
<i>Duvidoso</i>	10
<i>Com garantia hipotecária</i>	15.688
Dos quais:	
<i>Duvidoso</i>	272

Os rácios de *loan to value (LTV)* da carteira hipotecária retalhista, em 31 de Dezembro de 2010, são os seguintes:

	Rácios de LTV				
	Milhões de Euros				
	>=0, <50%	>50%, <=80%	>80%, <=100%	>100%	LTV Médio
Crédito para aquisição de habitação <i>Com garantia hipotecária</i>	4.051	9.310	1.621	434	57%
Crédito para aquisição de habitação duvidoso <i>Com garantia hipotecária</i>	36	96	25	115	62%
<b>Total</b>	<b>4.087</b>	<b>9.406</b>	<b>1.646</b>	<b>549</b>	

## 10. Derivados

### 10.1. Derivados de cobertura (devedores e credores)

#### 10.1.1. Coberturas de justo valor

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produtos, do justo valor e do nocional dos derivativos designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	Valor Justo	Nocional	Valor Justo	Nocional
Compra-venda de divisas não vencidas - Compras de divisas contra euros	4	18.013	1	10.410
Vendas de divisas contra euros	5	23.397	451	28.333
Opções sobre valores				
Compradas	6.446	9.275	-	-
Emitidas	-	-	6.446	104.458
Outras operações sobre taxas de juro - Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)	498.332	5.990.501	75.139	2.473.848
Permutas financeiras sobre taxas de juro e sobre taxas de câmbio (CCS)	6.897	209.419	7.590	93.750
	<b>511.684</b>	<b>6.250.605</b>	<b>89.627</b>	<b>2.710.799</b>

O valor nocional dos contratos formalizados no supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a esses instrumentos.

Em 31 de Dezembro de 2010, dentro dos contratos de permutas financeiras sobre taxas de juro do quadro anterior, estão incluídos 2.978 milhares de euros tinham sido designados como instrumentos de cobertura de justo valor do risco de juros existente sobre títulos de rendimento fixo, emitidos a taxa de juro fixa e que, nessas datas, estavam classificados como "Disponíveis para venda".

O Grupo considera que uma cobertura é altamente eficaz se se verificar:

- i) No início da cobertura e nos exercícios seguintes, espera-se que esta seja altamente eficaz para conseguir compensar as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuíveis ao risco coberto, durante o período para o qual se tenha designado a cobertura. Tal expectativa verifica-se realizando uma comparação das alterações passadas no justo valor ou nos fluxos de caixa do instrumento de cobertura, que sejam atribuíveis ao risco coberto, com as alterações verificadas no passado neste justo valor ou fluxo de caixa, respectivamente; bem como a demonstração de uma co-relação estatística elevada entre o justo valor ou os fluxos de caixa da parte coberta e os que correspondem ao instrumento de cobertura.
- ii) A eficácia real da cobertura encontra-se num intervalo de 80-125 por cento.

#### 10.1.1. Coberturas de fluxos de caixa

É apresentada a seguir uma separação, por tipo de produtos, do justo valor e do nocional dos derivados designados como instrumentos de cobertura em operações de cobertura de fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros			
	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	Valor Justo	Nocional	Valor Justo	Nocional
<b>Outras operações sobre taxas de juro -</b>				
Permutas financeiras sobre taxas de juro (IRS's)	1.082	195.702	32.913	870.732
Opções	5.493	349.117	10.232	349.117
	<b>6.575</b>	<b>544.819</b>	<b>42.145</b>	<b>1.219.849</b>

O valor nocional dos contratos formalizados no supõe o risco real assumido pelo Grupo em relação a estes instrumentos.

As coberturas de fluxos de caixa são empregues para reduzir a variabilidade dos fluxos de caixa (atribuíveis à taxa de juro) gerados pelos elementos cobertos (crédito referenciado a uma taxa de juro variável). Nestas coberturas a taxa de juro variável do crédito transforma-se em taxa de juro fixa, utilizando para isso derivados de taxa de juro.

É apresentado a seguir um detalhe dos prazos estimados, contados a partir de 31 de Dezembro de 2010, onde se estima que os valores registados na rubrica "Capitais próprios - Ajustes por valorização – Coberturas de fluxos de caixa" do balanço consolidado, reverterão para as contas de resultados futuras:

	Em milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Saldos devedores (perdas) (*)	-	-	(9.248)	(22.625)
Saldos credores (resultados) (*)	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	<b>(9.248)</b>	<b>(22.625)</b>

(\*) Considerando o seu efeito fiscal correspondente

Deste modo, é apresentada a seguir uma estimativa, em 31.12.10, do valor das cobranças e pagamentos futuros cobertos em operações de cobertura de fluxos de caixa, classificados atendendo ao prazo esperado,

contado a partir da data referida, onde se estima que estes ficarão efectivos através da sua cobrança ou pagamento:

	Em milhares de Euros			
	Menos de 1 Ano	Entre 1 e 3 Anos	Entre 3 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
Cobranças	(26.674)	(60.534)	(51.180)	(36.910)
Pagamentos	12.759	47.841	54.143	39.872
<b>Total</b>	<b>(13.915)</b>	<b>(12.693)</b>	<b>2.963</b>	<b>2.962</b>

## 10.2. Derivados de negociação (activo e passivo)

É apresentada a seguir uma separação do justo valor dos derivados de negociação contratados pelo Grupo em 31 de Dezembro de 2010, classificados em função dos riscos inerentes:

	Em milhares de Euros	
	Saldo Devedor	Saldo Credor
Risco de juro	48.022	58.753
Risco de câmbio	352.885	351.854
Risco de preço	35.740	77.421
	<b>436.647</b>	<b>488.028</b>

## 11. Activos não correntes em venda

O saldo desta rubrica do balanço consolidado apresentava a seguinte composição:

	Em milhares de Euros
Activos residenciais	437.220
Activos industriais	22.675
Activos agrícolas	291
Outros activos	2.224.890
<b>Total bruto</b>	<b>2.685.076</b>
Menos - Perdas por deterioração	(636.679)
<b>Total líquido</b>	<b>2.048.397</b>

Estes activos correspondem a activos adjudicados em pagamento de dívidas e a aquisições de activos com sub-rogações de dívida, que são valorizados pelo valor líquido contabilizável do crédito correspondente na data da adjudicação, ou pelo justo valor do bem adjudicado, no caso em que este último seja menor. Em 31 de Dezembro de 2010, o justo valor dos activos adjudicados e das doações em pagamento de dívida era de 2.048.397 milhares de euros, como se depreende das taxações efectuadas por várias sociedades de taxação inscritas no Registo de Instituições Especializadas em Taxação do Banco de Espanha, sendo as principais taxadoras a TINSA, S.A. y Tasaciones e Valoraciones de Galicia, S.A.

O movimento verificado no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 no saldo das provisões que cobrem as perdas por deterioração destes activos é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	634.886
Dotação relativa aos resultados consolidados	1.793
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>636.679</b>

O detalhe do valor contabilístico e do justo valor deste tipo de activos, em 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros		Antiguidade da taxaço		
	Valor contabilístico	Valor de Taxaço	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Activos não correntes em venda	2.685.076	2.819.329	47,61%	21,85%	30,54%

O detalhe da antiguidade dos activos não correntes em venda, em 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros	Antiguidade no balanço consolidado		
	Valor contabilístico	Inferior a 12 meses	Entre 12 e 24 Meses	Mais de 24 Meses
Activos não correntes em venda	2.685.076	30,23%	34,33%	35,44%

Os canais de entrada habituais por onde os activos imobiliários são incorporados no balanço consolidado são as execuções hipotecárias e as doações em pagamento. Os procedimentos de admissão e gestão dos activos são únicos, e supervisionados pelos mesmos departamentos, independentemente do canal de entrada.

As políticas estabelecidas para alienar ou dispor por outra via deste tipo de bens consistem na definição de um plano de venda completo que tem como objectivo otimizar tanto os planos como os valores das vendas, e que inclui:

- A preparação do activo para venda, que contempla o seu processo de maturação ou investimentos complementares para o seu estado perfeito, dentro do justo valor ou duração, de forma a facilitar a sua venda.
- Em função das características do bem, os critérios de actuação aplicados pelo Grupo são:
  - o Habitação terminada. Verificação de que os imóveis concluídos estão em perfeito estado, fixando um preço de venda e a disposição para comercializar por parte da rede de balcões e outros colaboradores externos.
  - o Promoção em curso. É efectuada a sua valorização, contratação e acompanhamento da obra para, assim, obter a habitação terminada passando ao estado anterior.

- Terrenos. Os terrenos que, devido à localização, preço e características, sejam susceptíveis de venda, serão comercializados imediatamente, o que, tal como com os produtos terminados, serão canalizados através da Rede de Balcões e colaboradores externos. Se for o caso, serão efectuados os projectos oportunos para o seu desenvolvimento, imprescindíveis para manter o seu valor e expectativas urbanísticas.
- Elaboração de um plano comercial completo de venda que facilite a saída do balanço dos activos adjudicados através dos canais comercializadores do Grupo.

O detalhe da procedência dos bens adquiridos e adjudicados em função do destino do empréstimo ou crédito concedido inicialmente, em 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros		Percentagem de cobertura
	Valor contabilístico bruto	Provisão	
Activos imobiliários procedentes de financiamentos destinados a empresas de construção e promoção imobiliária			
<i>Edifícios terminados</i>			
<i>Habitação e restante</i>	623.641	(200.892)	32,21%
<i>Edifícios em construção</i>			
<i>Habitação e restante</i>	328.906	(45.228)	13,75%
<i>Solo</i>			
<i>Terrenos urbanizados e restante</i>	1.380.076	(344.511)	24,96%
Activos imobiliários procedentes de financiamentos hipotecários para aquisição de habitação	329.043	(42.593)	12,94%
Restantes activos imobiliários adjudicados	23.410	(3.455)	14,76%
	<b>2.685.076</b>	<b>(636.679)</b>	

O saldo bruto contabilístico correspondente a edifícios terminados - habitações ascende a 497.392 milhares de euros, enquanto o correspondente a terrenos urbanizados ascende a 1.246.814 milhares de euros.

## **12. Participações**

### **12.1. Participação em instituições associadas**

No Anexo III é apresentado um detalhe das participações consideradas como associadas pelo Grupo em 31.12.10, em conjunto com vária informação relevante sobre as mesmas.

O saldo da rubrica “Participações – Instituições associadas” do balanço consolidado em anexo inclui 58.577 milhares de euros correspondentes a goodwill associados a este tipo de participações. Na Nota 12.4 é separada determinada informação sobre esses goodwill.

### **12.2. Participação em negócios conjuntos**

No Anexo III é apresentado um detalhe das participações consideradas como negócios conjuntos pelo Grupo em 31.12.10, em conjunto com vária informação relevante sobre as mesmas.

Em 31 de Dezembro de 2010, os saldos dos investimentos em participações em instituições classificadas como negócios conjuntos eram os seguintes:

	Em milhares de Euros
<b>Activo:</b>	
Participações em empresas multigrupo valorizadas pelo método da participação -	
Hoteles Participados, S.L.	36.123
Participaciones Agrupadas, S.L.	27.699
Ponto Inversiones, S.L.	9.929
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias, S.L.	1.128
Landix operaciones Urbanísticas, S.L.	561
Parque La Salaosa, S.L.	2.140
Baltea Desarrollo inmobiliario, S.L.	1.050
Desarrollos Albero, S.A.	(2.840)
	<b>75.790</b>
<b>Capitais próprios:</b>	
Reservas de instituições multigrupo valorizadas pelo método da participação (Nota 26)	(17.619)
<b>Conta de perdas e ganhos consolidada:</b>	
Resultados de participações multigrupo valorizadas pelo método da participação (Nota 33)	(3.727)
	<b>(3.727)</b>

As variações verificadas em determinadas rubricas do balanço consolidado e da conta de perdas e ganhos consolidada, supondo que essas participações foram consolidadas pelo método de integração proporcional, são as seguintes:

	Em milhares de Euros
Total activo - aumento/(diminuição)	138.672
Total capitais próprios - aumento/(diminuição)	-
Margem de juro - aumento/(diminuição)	(46)
Produto bancário - aumento/(diminuição)	822
Resultado da actividade de exploração - aumento/(diminuição)	(2.190)
Resultado antes de impostos - aumento/(diminuição)	(2.165)
Resultado consolidado do exercício	-

### 12.3. Movimento de participações

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, considerando as perdas por deterioração:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	959.321
Compras e aumentos de capital	71.722
Resultado do exercício	(990)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>1.030.053</b>
Dos quais -	
Goodwill	58.577

### 12.3.1. Aquisições e saídas

As principais aquisições e alienações efectuadas pelo Grupo no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 são indicados de seguida:

- Alienação de 75.633 acções de Pescanova S.A. a terceiros alheios ao Grupo Novacaixagalicia, situando a sua percentagem de participação efectiva da mesma, no fecho do exercício de 2010, de 29,824% dos direitos de voto. O resultado obtido por esta operação ascendeu a 1.059 milhares de euros, que está registado na rubrica “Ganhos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda” da conta de perdas e ganhos consolidada (consulte a Nota 41).
- Subscrição do aumento de capital realizado, no exercício de 2010, pela Sacyr Vallehermoso, S.A. no valor de 28.144 milhares de euros, mantendo o Grupo a percentagem de participação efectiva que tinha antes do aumento.
- Aumento de capital, pelo valor de 8.250 milhares de euros, de “Participaciones Agrupadas, S.L.” mantendo a percentagem de participação de 25%.

### 12.4. Goodwill

O detalhe de goodwill de instituições associadas, no fecho dos exercícios de 2010, atendendo à instituição que os originou, é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Grupo Inmobiliario del Ferrocarril, S.A.	13.678
R Cable, S.A.	12.418
Transmonbus, S.A.	8.002
Banco Etcheverría, S.A.	6.682
Plásticos Ferro, S.A.	6.264
Raminova Inversiones, S.L.	4.513
Sociedad de Fomento y Desarrollo Turístico, S.A.	2.650
Pescanova, S.A.	1.801
Borrás-Vázquez-Cameselle Artai Correduría de Seguros, S.A.	1.103
Outros (*)	1.466
<b>Total</b>	<b>58.577</b>

(\*) Goodwill inferiores a 500 milhares de euros.

De acordo com as estimativas e as projecções que os Administradores do Grupo dispõem, as previsões de proveitos atribuíveis ao Grupo destas sociedades ou unidades geradoras de caixa a que estão vinculadas suportam razoavelmente o valor líquido de goodwill registado.

O movimento (valores brutos) verificado em goodwill durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 foi o seguinte:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	56.732
Variações no perímetro de consolidação	1.845
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>58.577</b>

### **13. Activo tangível**

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros			
	De utilização Próprio	Investimentos Imobiliários	Construção Social	Total
<b>Custo:</b>				
Saldos em 01.12.10	2.330.872	184.289	283.264	2.798.425
Adições	29.260	9	859	30.128
Adições por variação no perímetro de consolidação	25.874	-	(965)	24.909
Saídas	(667)	-	-	(667)
Transferências para investimentos imobiliários	(33.889)	33.889	-	-
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>2.351.450</b>	<b>218.187</b>	<b>283.158</b>	<b>2.852.795</b>
<b>Amortização:</b>				
Saldos em 01.12.10	(753.426)	(9.656)	(70.966)	(834.048)
Dotações	(7.360)	(284)	(704)	(8.348)
Saídas	145	-	-	145
Outros	(79)	-	-	(79)
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>(760.720)</b>	<b>(9.940)</b>	<b>(71.670)</b>	<b>(842.330)</b>
<b>Saldo líquido em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>1.590.730</b>	<b>208.247</b>	<b>211.488</b>	<b>2.010.465</b>

#### **Adições -**

As acções principais do período correspondem às obras de acondicionamento que a Caixa está a efectuar nas suas instalações da Calle García Barbón Nº 1, Vigo (Pontevedra).

#### **Apólices de seguro -**

A política da Caixa é formalizar apólices de seguro para cobrir os riscos possíveis a que estão sujeitos os diversos elementos do seu imobilizado material.

### Activo tangível de utilização própria -

A separação, de acordo com a sua natureza, das partes que integram o saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Euros		
	Custo	Amortização Acumulada	Saldo Líquido
Equipamentos informáticos e suas instalações	327.916	(274.863)	53.053
Mobiliário, veículos e restantes instalações	810.480	(391.459)	419.021
Terrenos e edifícios	1.000.392	(90.288)	910.104
Obras em curso	181.631	-	181.631
Outros	31.031	(4.110)	26.921
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>2.351.450</b>	<b>(760.720)</b>	<b>1.590.730</b>

O saldo líquido, em 31 de Dezembro de 2010, que figura no quadro anterior, inclui 16.964 milhares de euros correspondentes a imobilizado material da propriedade das sucursais do Grupo radicadas em países estrangeiros.

A rubrica "Terrenos e edifícios" do quadro anterior inclui 20.669 milhares de euros com origem na revalorização de imóveis efectuada devido à fusão descrita na Nota 1 e outras disposições normativas. Deste modo, inclui 78.475 milhares de euros com origem na fusão efectuada, no exercício de 1999, entre a Caixa de Ahorros Municipal de Vigo, Caixa de Ahorros Provincial de Ourense e Caixa de Ahorros Provincial de Pontevedra, e 157.008 milhares de euros com origem na revalorização de activos efectuada, em 1 de Janeiro de 2004, parte da Caixa de Ahorros de Galicia.

Em 31 de Dezembro de 2010, os activos tangíveis de utilização própria por um valor bruto de 951.954 milhares de euros, encontravam-se totalmente amortizados.

### Investimentos imobiliários -

No período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, os proveitos com origem nos rendimentos dos investimentos imobiliários de propriedade do Grupo ascenderam a 274 milhares de euros. Os custos de exploração relacionados com as mesmas ascenderam a 224 milhares de euros nesse período.

## **14. Activo intangível**

### **14,1. Goodwill**

O detalhe de goodwill de instituições do Grupo, no fecho do exercício de 2010, atendendo à instituição que os originou, é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Banco Gallego, S.A.	2.707
Galpor Invest S.A.	550
Espacios Termolúdicos, S.A.	851
Outros	5
<b>Total</b>	<b>4.113</b>

Não foi verificada nenhuma variação em goodwill durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010.

#### 14.2. Outro activo intangível

O movimento (valores brutos) verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, foi o seguinte:

	Em milhares de Euros		
	Aplicações Informáticos	Outros activos Intangíveis	Total
<b>Saldos em 01.12.10</b>	<b>71.245</b>	<b>6.744</b>	<b>77.989</b>
Adições	540	-	540
Dotação para amortização relacionada com a conta de perdas e ganhos consolidada do período	(1.529)	(148)	(1.677)
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>70.256</b>	<b>6.596</b>	<b>76.852</b>

As adições do exercício correspondem, fundamentalmente, a aquisições de software destinadas ao desenvolvimento de sistemas informáticos e banca electrónica.

Em 31 de Dezembro de 2010, encontravam-se totalmente amortizados determinados elementos cujos valores de activo e amortização acumulada correspondente ascendiam a 71.152 milhares de euros.

#### 15. Existências

O saldo desta rubrica do balanço consolidado inclui, fundamentalmente, os activos que estão em processo de produção, construção ou desenvolvimento, com a finalidade de realizar a sua venda no decurso corrente das actividades das sociedades que compõem o Grupo.

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à natureza dos activos, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Bens residenciais	
<i>Dos quais:</i>	
<i>Bens residenciais em curso</i>	58.132
<i>Bens residenciais finalizados</i>	87.748
Solos urbanos	500.719
Restantes solos	9.186
Outros	125.477
	<b>781.262</b>
Menos -	
Correcções de valor por deterioração	(186.386)
	<b>594.876</b>

A composição do saldo desta rubrica dos balanços consolidados, atendendo à localização dos activos, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Espanha	711.358
Restante União Europeia	69.904
	<b>781.262</b>

**b) Perdas por deterioração -**

O movimento verificado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 nos fundos que cobrem as perdas por deterioração destes activos é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	186.314
Dotações relativas aos resultados consolidados do período	72
<b>Saldo no final do exercício</b>	<b>186.386</b>

## **16. Restantes activos**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Custos pagos não apurados	24.834
Diferenças actuariais pessoal (Nota 22.b)	22.320
Operações em curso	49.775
Partes pendentes de aplicação	2.884
Saldos devedores OBS (Nota 28)	9.325
Adjudicados em curso	127.339
Periodificações	308
Outros conceitos (*)	231.910
	<b>468.695</b>

(\*) Corresponde principalmente às contas a cobrar das sociedades do grupo cuja actividade não é de natureza financeira.

A rubrica “Outros conceitos” do quadro anterior inclui 12.974 milhares de euros com origem na venda de 50% das acções da sociedade participada Banco Gallego Vida y Pensiones, S.A. de Seguros y Reaseguros, bem como de 6.263 milhares de euros que correspondem a valores devidos não cobrados de obrigações de titularização.

## **17. Depósitos de instituições de crédito (passivo)**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo aos critérios de classificação, à sua contrapartida, natureza e moeda, é indicada a seguir:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Passivos financeiros com custo amortizado	6.139.126
	<b>6.139.126</b>
<b>Contrapartida:</b>	
Bancos Centrais	2.940.112
Instituições de crédito	3.199.014
	<b>6.139.126</b>
<b>Natureza:</b>	
Contas a prazo	15.573
Contas mútuas	4.767.850
Cessão temporal de activos (Nota 7)	308.327
Outras contas	1.047.376
	<b>6.139.126</b>
<b>Moeda:</b>	
Euro	6.095.497
Moeda estrangeira	43.629
	<b>6.139.126</b>
<b>Más:</b>	
Ajustes por valorização	13.546
	<b>6.152.672</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, o limite atribuído pelo Banco Central Europeu à Caixa, para a obtenção de financiamento no sistema de crédito, com garantia de valores representativos de dívida e operações de empréstimos ascendia a 5.689.647 milhares de euros, dos quais, nessa data, estavam dispostos 2.400.000 milhares de euros. A taxa de juro anual média destas disposições é de 1%.

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

## **18. Depósitos de clientes**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo aos critérios de classificação, área geográfica, natureza e moeda, é indicada a seguir:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Passivos financeiros com custo amortizado	48.224.780
	<b>48.224.780</b>
<b>Por área geográfica:</b>	
Espanha	44.832.938
União Europeia (excepto Espanha)	1.154.252
Estados Unidos da América e Porto Rico	153.012
Resto da OCDE	1.035.612
América Latina	973.408
Resto do mundo	75.558
	<b>48.224.780</b>
<b>Natureza:</b>	
À ordem -	
Contas correntes	7.221.195
Contas de poupança	9.124.253
Outros fundos à ordem	25.798
A prazo -	
Imposições a prazo fixo	28.944.443
Passivos financeiros híbridos	798.964
Cessão temporal de activos (Nota 7)	2.110.127
	<b>48.224.780</b>
<b>Moeda:</b>	
Euro	46.656.648
Moeda estrangeira	1.568.132
	<b>48.224.780</b>
Mais – Ajustes por valorização	597.902
Dos quais -	
Juros devidos	291.458
Custos de transacção	(31.342)
Operações de microcoberturas	337.786
	<b>48.822.682</b>

A rubrica “Imposições a prazo fixo” do quadro anterior inclui 57 emissões de apólices hipotecárias não negociáveis, 3 emissões de apólices territoriais e 2 emissões de obrigações realizadas pelo Grupo, cujas características são apresentadas a seguir:

**a) Apólices hipotecárias**

**Informação requerida pela Lei 2/1981, de 25 de Março, de Regulação do Mercado Hipotecário e pelo Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, onde se desenvolvem determinados aspectos desta Lei.**

Estas apólices hipotecárias são valores cujo capital e juros estão especialmente garantidos por hipoteca, sem necessidade de inscrição de registo, sem prejuízo da responsabilidade patrimonial universal da Caixa ou do Banco e, se for o caso, pelos activos de substituição e pelos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados a cada emissão.

As apólices hipotecárias incorporam o direito de crédito do seu detentor face à Caixa e ao Banco, garantido pela forma indicada no parágrafo anterior, e têm uma execução preparada para reclamar o pagamento ao emissor depois do seu vencimento. Os detentores destes títulos têm o carácter de credores com preferência especial assinalada pelo número 3º do artigo 1.923 do Código Civil face a

quaisquer outros credores, em relação à totalidade dos empréstimos e créditos hipotecários inscritos a favor do emissor e, se for o caso, em relação aos activos de substituição e aos fluxos económicos gerados pelos instrumentos financeiros derivados vinculados às emissões.

Em caso de concurso, os detentores de apólices teriam o privilégio especial estabelecido no número 1º do capítulo 1 do artigo 90 da Lei 22/2003, de 9 de Julho, Concursos. Sem prejuízo do referido anteriormente, seriam satisfeitos durante o concurso, de acordo com o previsto no número 7º do capítulo 2 do artigo 84 da Lei de Concursos, os pagamentos que correspondam por amortização de capital e juros das apólices emitidas e pendentes de amortização na data de pedido de concurso até ao valor dos proveitos recebidos pelo concorrente dos empréstimos e créditos hipotecários e, no seu caso, dos activos de substituição que reflectem as apólices, e dos fluxos económicos gerados pelos instrumentos vinculados às emissões.

No caso em que, devido a um desfasamento temporal, os proveitos recebidos pelo concorrente são insuficientes para satisfazer os pagamentos mencionados no parágrafo anterior, a administração dos concursos deveria satisfazê-los através da liquidação dos activos de substituição afectados à emissão e, se isto for insuficiente, deveria efectuar as operações de financiamento para cumprir a ordem de pagamento aos detentores de apólices ou prémios, subrogando o financiador na sua posição.

Nos casos em que é necessário actuar de acordo com o assinalado no número 3 do artigo 155 da Lei de Concursos, o pagamento a todos os titulares de apólices emitidas pelo emissor será efectuado a pro rata, independentemente das datas de emissão dos títulos.

Os Administradores do Grupo manifestam que, tanto a Caixa como o Banco, dispõem das políticas e procedimentos expressos que garantem o cumprimento rigoroso da normativa do mercado hipotecário aplicável a estas actividades.

#### ***Informação relativa às emissões de apólices hipotecárias***

A separação das emissões de apólices hipotecárias e as suas características principais em 31.12.10 são das seguintes:

*Emissões Novacaixagalicia -*

Data de emissão	Data de vencimento	Valor Nominal em Em milhares de Euros	Tipo de juro <sup>(12)</sup>	Liquidação
26.06.02	26.06.12	155.000	5,258% <sup>(1)</sup>	Anual
10.03.03 (*)	10.03.15	67.500	1,567% <sup>(2)</sup>	Trimestral
11 de Março de 2003 (*)	11.03.13	300.000	4,007%	Anual
11.03.03	11.03.13	370.000	4,007%	Anual
16.03.03	16.03.15	67.500	0,929% <sup>(2)</sup>	Trimestral
24.11.03	24.11.13	200.000	4,509%	Anual
02.12.03	02.12.13	95.161	4,506%	Anual
02.12.03	02.12.18	199.839	4,757%	Anual
04.12.03	02.12.13	64.516	4,507%	Anual
04.12.03 (*)	02.12.18	135.484	4,757%	Anual
01.03.04	01.03.16	60.000	4,385%	Anual
05.04.04	05.04.14	100.000	4,005%	Anual
16.11.04	16.11.19	26.829	4,256%	Anual
16.11.04	16.11.14	73.171	4,006%	Anual
29.03.05 (*)	29.03.15	141.667	3,753%	Anual
29.03.05 (*)	29.03.20	58.333	4,004%	Anual
31.03.05	31.03.15	141.667	3,752%	Anual
31.03.05	31.03.20	58.333	4,003%	Anual
21.05.05	21.05.25	100.000	3,875%	Anual
28.06.05	28.06.15	389.744	0,8423% <sup>(3)</sup>	Trimestral
28.06.05	28.06.25	410.256	3,753%	Anual
21.11.05	21.05.25	100.000	3,875%	Anual
14.12.05	14.12.12	185.185	0,7851% <sup>(4)</sup>	Trimestral
14.12.05	14.03.16	185.185	3,503%	Anual
14.12.05	14.12.22	129.630	3,753%	Anual
20.02.06	20.02.18	100.000	1,160% <sup>(5)</sup>	Trimestral
14.03.06	14.03.11	300.000	3,503%	Anual
14.03.06	14.03.16	100.000	3,503%	Anual
22.03.06 (*)	22.03.21	200.000	4,005%	Anual
24.03.06	24.03.21	100.000	4,004%	Anual
12.06.06	12.12.12	250.000	0,7851% <sup>(6)</sup>	Trimestral
12.06.06	12.06.18	250.000	4,254%	Anual
23.10.06	24.05.17	200.000	1,1244% <sup>(7)</sup>	Trimestral
23.10.06	23.10.13	300.000	3,754%	Anual
23.10.06	23.10.23	100.000	4,254%	Anual
20.12.06	20.12.16	300.000	4,005%	Anual
19.03.07	19.03.17	50.000	4,004%	Anual
28.03.07 (*)	08.04.31	200.000	4,250%	Anual
25.05.07 (*)	25.05.27	200.000	4,755%	Anual
25.05.07	24.05.27	50.000	1,133% <sup>(8)</sup>	Trimestral
25.11.07	25.11.12	100.000	1,1436% <sup>(9)</sup>	Trimestral
27.11.07	25.11.12	200.000	1,142% <sup>(10)</sup>	Trimestral
21.11.08	22.11.15	150.000	2,254% <sup>(11)</sup>	Trimestral
27.12.08	27.11.11	150.000	4,004%	Anual
30.01.09	15.02.12	150.000	3,503%	Anual
15.06.09	13.06.16	200.000	4,757%	Anual
24.03.10	31.03.15	300.000	3,260%	Anual
		<b>7.765.000</b>		

(\*) A Caixa, como política de gestão do risco de juro destas emissões, mantém posições de derivados de cobertura de justo valor correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre a taxa de juro, que se encontram registadas na rubrica “Derivados de cobertura” do activo e do passivo do balanço (consulte a Nota 10).

- (1) Taxa de juro fixa no momento da emissão. A Caixa continua a política de cobertura do risco de taxa de juro através de operações de futuro (consulte a Nota 10).
- (2) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,130%.
- (3) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,07902%.
- (4) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,05851%.
- (5) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1193%.
- (6) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,05912%.
- (7) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,08571%.
- (8) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,0936%.
- (9) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1105%.
- (10) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1105%.
- (11) Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 1,2146%.
- (12) As emissões que não têm indicação em contrário em nas notas anteriores têm uma taxa de juro fixa.

*Emissões Banco Gallego, S.A. -*

Data de emissão	Data de vencimento	Valor Nominal em Em milhares de Euros	Tipo de juro <sup>(1)</sup>	Liquidação
13.11.03	26.11.13	60.000	4,510%	Anual
25.02.04	03.03.16	60.000	4,385%	Anual
29.11.04	29.11.19	90.000	4,125%	Anual
29.05.05	21.05.25	40.000	3,875%	Anual
16.11.05	21.05.25	40.000	3,875%	Anual
20.06.05	20.06.17	30.000	3,500%	Anual
30 de Novembro de 2005	02.12.15	105.000	3,510%	Anual
21.02.07	21.02.22	100.000	4,510%	Anual
23.09.09	23.09.13	300.000	3,125%	Anual
07.04.10	09.04.17	50.000	3,500%	Anual
		<b>875.000</b>		

<sup>(1)</sup> Taxa de juro fixa

Estas apólices hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de Março, de Regulação do Mercado Hipotecário e disposições que a desenvolvem.

As emissões realizadas pela Caixa foram acordadas pelo seu Conselho de Administração devido às aprovações da sua Assembleia Geral e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

As emissões realizadas pelo Banco foram acordadas pelo seu Conselho de Administração devido às aprovações da Assembleia Geral de Accionistas do Banco e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo. É estabelecida, em todas elas, a possibilidade de amortização antecipada pelo emissor sempre que seja cumprido o requisito de cumprimento dos limites do volume de apólices hipotecárias em circulação estabelecidos na normativa reguladora do mercado hipotecário, ou (no caso da emissão realizada em 21 de Fevereiro de 2007) se se verificarem alterações da normativa fiscal que estabeleçam impostos com efeitos significativos para os titulares.

Em 31 de Dezembro de 2010, não existiam emissões de apólices hipotecárias realizadas pelo Grupo vencidas.

É apresentado a seguir o valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários, bem como dos que são elegíveis, de acordo com o disposto na normativa aplicável para efeitos de cálculo do limite da emissão de apólices hipotecárias, tanto para as apólices hipotecárias que estão registadas na rubrica

“Depósitos de clientes” como na rubrica “Débitos representados por valores negociáveis” do balanço consolidado (classificação realizada em função de se as emissões realizadas são mono-cedentes ou multi-cedentes; se são nominativas ou cotadas em mercados secundários):

	Em milhares de Euros
Valor nominal da carteira de empréstimos e créditos hipotecários da Caixa e do Banco pendentes de amortização	30.772.133
Valor nominal dos empréstimos e créditos hipotecários pendentes que sejam elegíveis de acordo com o artigo 3 do Real Decreto 716/2009, de 24 de Abril, para efeitos de servir para o cálculo do limite de emissão de apólices hipotecárias	18.109.067

Nas emissões de apólices hipotecárias existe a possibilidade de amortização antecipada pelo emissor apenas com a finalidade de cumprir os limites de volume de apólices hipotecárias em circulação estabelecidos na normativa reguladora do mercado hipotecário.

É apresentada a seguir determinada informação relativa à qualidade de crédito dos empréstimos e créditos hipotecários afectados às emissões de apólices hipotecárias do Grupo 31 de Dezembro de 2010:

- a) *Valor pendente de cobrança dos créditos e empréstimos hipotecários elegíveis entre o último justo valor das garantias afectadas aos empréstimos e créditos (LTV):*

	Em milhares de Euros
Operações com LTV inferior a 50%	5.120.947
Operações com LTV entre 50% e 80%	9.344.457
Operações com LTV entre 80% e 100%	3.643.663
<b>Total</b>	<b>18.109.067</b>

- b) *Valor pendente de cobrança dos créditos e empréstimos hipotecários elegíveis atendendo à sua classificação nas categorias estabelecidas no Anexo IX da Circular 4/2004 do Banco de Espanha:*

	Em milhares de Euros
Operações classificadas como risco normal	18.109.067
Operações classificadas como risco duvidoso por razões da sua morosidade	-
Operações classificadas como risco duvidoso por razões diferentes da sua morosidade	-
Riscos vencidos	-
<b>Total</b>	<b>18.109.067</b>

## b) Apólices territoriais e prémios

A separação das emissões de apólices territoriais e prémios e as suas características principais em 31.12.10 é as seguintes:

Data de emissão	Data de vencimento	Valor Nominal em Em milhares de Euros	Tipo de juros	Liquidação
21.03.05 (*)	21.03.12	50.000	3,504% <sup>(2)</sup>	Anual
23.03.05	23.03.12	100.000	3,5042% <sup>(2)</sup>	Anual
22 de Fevereiro de 2006 (**)	22.02.13	200.000	1,236% <sup>(1)</sup>	Trimestral
24.02.06	24.02.13	200.000	1,236% <sup>(1)</sup>	Trimestral
03.04.09	05.04.12	90.000	3,508% <sup>(2)</sup>	Anual
		<b>640.000</b>		

(\*) A Caixa, como política de gestão do risco da IV Emissão de Prémios simples de Junho de 2006 (consulte a Nota 19), mantém posições de derivados de cobertura de justo valor correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre a taxa de juro, que se encontram registadas na rubrica "Derivados de cobertura" do activo e do passivo do balanço consolidado (consulte a Nota 10).

(\*\*) Para além das coberturas anteriores, a Caixa efectuou coberturas económicas para estas apólices hipotecárias, correspondentes, basicamente, a permutas financeiras sobre taxas de juro, registadas na rubrica "Carteira de negociação – Derivados de negociação" do activo e do passivo do balanço consolidado (consulte a Nota 10).

<sup>(1)</sup> Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,1965%.

<sup>(2)</sup> Taxa de juro fixa.

Não se verificaram movimentos no saldo desta conta durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010.

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

## **19. Débitos representados por títulos**

### **a) Composição -**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à sua classificação e à sua natureza, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Passivos financeiros com custo amortizado	9.953.021
	<b>9.953.021</b>
<b>Natureza:</b>	
Títulos hipotecários	2.495.200
Obrigações (*)	19.949
Outros valores não convertíveis	8.184.960
Valores próprios	(747.088)
	<b>9.953.021</b>
<b>Moeda:</b>	
Euros	9.488.310
Moeda estrangeira	464.711
	<b>9.953.021</b>
<b>Mais - Ajustes por valorização</b>	<b>43.560</b>
Dos quais -	
Juros devidos	149.341
Operações de microcobertura	8.390
Custos de transacção	(114.171)
	<b>9.996.581</b>

(\*) Em 31 de Dezembro de 2010, o valor nominal das obrigações ascendia a 20.300 milhares de euros.

Na Nota 46 da Memória é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juros anuais.

### **b) Títulos hipotecários -**

As emissões de apólices realizadas pela Caixa foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das aprovações da Assembleia Geral da Caixa e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

As características principais da emissão existente em 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

Denominação	Número de Títulos	Milhares de Euros Nominal	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juro
			Emissão	Vencimento		
Caixa Galicia 2007 1ª Emissão	15.000	1.500.000	23/01/07	23/01/19	4,375%	Anual
Caixa Galicia 2007 2ª Emissão	6.000	300.000	15/06/07	15/06/17	0,877% <sup>(1)</sup>	Trimestral
Apólices hipotecárias, Maio de 2008	500	25.000	13/05/08	10/05/11	1,650% <sup>(2)</sup>	Semestral
Caixa Galicia 2008 2ª Emissão	3.655	365.500	29/12/08	29/12/11	4,000%	Anual
Caixa Galicia 2009 1ª Emissão	1.547	154.700	17/02/09	17/02/12	3,500%	Anual
Caixa Galicia 2009 2ª Emissão	2.000	100.000	13/10/09	13/10/17	2,165% <sup>(3)</sup>	Semestral
Apólices hipotecárias, Maio de 2010	1.000	50.000	06/05/10	31/07/20	4,900%	Anual
		<b>2.495.200</b>				

(1) Euribor a 6 meses mais uma margem de 0,380%.

(2) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,07%.

(3) Euribor a 6 meses mais uma margem de 1,10%.

As apólices hipotecárias foram emitidas ao abrigo do disposto na Lei 2/1981, de 25 de Março, de Regulação do Mercado Hipotecário e Disposições que a desenvolvem.

### c) Obrigações -

O movimento do valor nominal verificado no saldo desta conta, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros
Saldo inicial	22.100
Emissões	-
Amortizações	(1.800)
Saldo final	<b>20.300</b>

As emissões de obrigações realizadas pela Caixa foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das aprovações da Assembleia Geral da Caixa e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

As características principais das obrigações existentes em 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

Denominação Código ISIN	Em milhares de Euros		Data		Taxa de juro
	Nominal	Efectivo	Emissão	Vencimento	
ES05148435N4	1.300	1.284	03/03/2010	16/02/2011	1,287%
ES05148435N4	2.000	1.975	01/03/2010	16/02/2011	1,292%
ES05148435O2	12.000	11.740	25/03/2010	23/03/2011	2,227%
ES05148435V7	5.000	4.950	08/07/2010	01/05/2011	2,06%
	<b>20.300</b>	<b>19.949</b>			

**d) Outros valores não convertíveis -**

O saldo da conta “Outros valores não convertíveis” corresponde a emissões de prémios simples efectuadas pela Caixa.

As características principais das emissões existentes em 31 de Dezembro de 2010 são as seguintes:

Denominação	Número de Títulos	Em milhares de Euros Nominal	Em milhares de Euros Valor de reembolso	Data		Taxa de Juro	Liquidação de Juro
				Emissão	Vencimento		
IIª Emissão - Março de 06	14.000	700.000	700.000	14/03/2006	14/03/2011	1,178% <sup>(1)</sup>	Trimestral
IIIª Emissão - Maio de 06	6.000	300.000	300.000	31/05/2006	31/05/2016	1,248% <sup>(2)</sup>	Trimestral
IVª Emissão A - Junho de 06 (*)	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2016	1,505% <sup>(3)</sup>	Anual
IVª Emissão B - Junho de 06 (*)	500	25.000	25.000	30/06/2006	30/06/2018	1,675% <sup>(3)</sup>	Anual
Apólice territorial Julho 06	1	300.000	300.000	13/07/2006	13/07/2011	1,014% <sup>(4)</sup>	Trimestral
IIIª Emissão - Novembro de 06	20.000	1.000.000	999.540	08/11/2006	08/11/2011	1,227% <sup>(5)</sup>	Trimestral
VIª Emissão A - Fevereiro de 07	400	20.000	20.000	21/02/2007	21/02/2017	1,311% <sup>(6)</sup>	Trimestral
VIª Emissão B - Fevereiro de 07	1.000	50.000	50.000	21/02/2007	21/02/2014	1,271% <sup>(7)</sup>	Trimestral
Vª Emissão - Março de 07	14.000	700.000	700.000	02/03/2007	02/03/2012	1,218% <sup>(8)</sup>	Trimestral
Iª Emissão em Libras	6.325	464.711	464.711	09/03/2007	09/03/2012	0,826% <sup>(9)</sup>	Trimestral
VIIª Emissão - Junho de 07	2.000	100.000	100.000	13/06/2007	13/06/2014	1,500% <sup>(10)</sup>	Anual
Apólice territorial Janeiro 08	2.000	100.000	100.000	02/01/2008	02/01/2013	1,043% <sup>(11)</sup>	Trimestral
VIIIª Emissão - Junho de 08	4.000	126.550	126.550	04/06/2008	04/06/2011	2,327% <sup>(12)</sup>	Anual
IXª Emissão - Março de 09	20.000	1.000.000	1.000.000	19/03/2009	19/03/2012	3,125% <sup>(13)</sup>	Anual
IIIª Emissão obrigações avalizadas	1.500	75.000	75.000	27/03/2009	28/03/2011	1,697% <sup>(14)</sup>	Trimestral
IVª Emissão obrigações avalizadas	25.000	1.250.000	1.249.125	17/04/2009	17/04/2012	3,25%	Anual
Vª Emissão obrigações avalizadas	4.680	234.000	234.000	23/06/2009	23/06/2012	3,13%	Anual
VIª Emissão obrigações avalizadas	22.500	1.125.000	1.116.034	03/11/2009	03/11/2014	3%	Anual
Xª Emissão - Abril 10	12.000	600.000	600.000	15/04/2010	15/04/2015	3,125% <sup>(13)</sup>	Anual
		<b>8.195.261</b>	<b>8.184.960</b>				

(\*) Consulte a Nota 17.

(1) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,15%.

(2) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,22%.

(3) Taxa fixa anual. Adicionalmente, a emissão tem um cupão variável referenciado ao IPC que será desembolsado na data de vencimento da emissão.

(4) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,015%.

- (5) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,15%.
- (6) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,27%.
- (7) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,23%.
- (8) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,19%.
- (9) Libor a 3 meses mais uma margem de 0,125%.
- (10) A taxa de juro aplicável anualmente será de 1,5% mais a variação percentual do índice de inflação espanhola.
- (11) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,14%.
- (12) A taxa de juro aplicável será de 6,0% nos dois primeiros anos e Euribor a 3 meses mais uma margem de 1,30% no último ano.
- (13) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,015%.
- (14) Euribor a 3 meses mais uma margem de 0,80%.

As emissões de prémios realizadas pela Caixa foram acordadas pelo seu Conselho de Administração em virtude das aprovações da Assembleia Geral da Caixa e de acordo com os limites aprovados por esse Órgão de Governo.

## **20. Passivos subordinados**

### **a) Composição -**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado, atendendo à sua classificação e natureza, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
<b>Classificação:</b>	
Passivos financeiros com custo amortizado	4.240.899
	<b>4.240.899</b>
<b>Natureza:</b>	
Passivos subordinados	4.240.899
Mais - Ajustes por valorização	
Dos quais -	
Juros devidos	13.564
Custos de transacção	(1.087)
	<b>4.253.376</b>

O detalhe das emissões de passivos subordinados que compõem este saldo do balanço consolidado é o seguinte:

Data de emissão	Em milhares de Euros		Taxa de Juro <sup>(1)</sup>	Data de Vencimento
	Valor Nominal	Valor de Reembolso		
<b>Emissões Novacaixagalicia:</b>				
Emissão FROB – Dezembro de 2010 (Nota 1.1)	1.162.000	1.162.000	7,75%	Indeterminado
Iª Emissão Especial Caixanova - Mar. de 2006	115.000	115.000	1,98%	Indeterminado
Subordinadas Caixa Galicia 1988 Séries A-I	54.091	54.091	4,25%	Indeterminado
Subordinadas Caixa Galicia 1988 Série J	4.508	4.508	4,25%	Indeterminado
Subordinadas Especiais Caixa Galicia 2007	136.750	136.750	1,90%	Indeterminado
Caixa Galicia Preferenciais Serie A	140.000	140.000	-	Indeterminado
Caixa Galicia Preferenciais Série B	157.400	157.400	-	Indeterminado
Caixa Galicia Preferenciais Série C	55.950	55.950	-	Indeterminado
Caixa Galicia Preferenciais Série D	300.000	300.000	-	Indeterminado
Caixa Galicia Preferenciais Série E	135.000	135.000	-	Indeterminado
Subordinadas Caixa Galicia 2002 1ª Emissão	120.000	120.000	1,28%	01/10/2012
Subordinadas Caixa Galicia 2003 1ª Emissão	90.000	90.000	1,67%	03/11/2013
Subordinadas Caixa Galicia 2004 1ª Emissão	70.000	70.000	1,48%	01/04/2014
Subordinadas Caixa Galicia 2004 2ª Emissão	90.000	90.000	2,00%	04/01/2015
Subordinadas Caixa Galicia 2005 1ª Emissão	210.000	210.000	3,12%	04/07/2015
Subordinadas Caixa Galicia 2006	158.800	158.800	1,38%	12/09/2016
Iª Emissão Caixanova - Janeiro de 2003	120.000	120.000	1,06%	08/01/2018
IIª Emissão Caixanova - Agosto de 2003	120.000	120.000	1,42%	04/02/2018
IIIª Emissão Caixanova - Nov.-Dez. de 2003	120.000	120.000	1,22%	26/01/2019
Vª Emissão Caixanova – Jun. de 2009	50.000	50.000	5,50%	30/06/2019
VIª Emissão Caixanova – Dez. de 2009	50.000	50.000	3,83%	16/12/2019
IVª Emissão Caixanova - Dez. de 2005	85.000	85.000	1,42%	09/12/2020
	<b>3.544.499</b>	<b>3.544.499</b>		
<b>Banco Gallego, S.A.:</b>				
Iª Emissão de prémios subordinados Banco Gallego	18.000	18.000	3%	30/06/13 <sup>(1)</sup>
IIª Emissão de prémios subordinados Banco Gallego	18.000	18.000	2%	30/10/13 <sup>(1)</sup>
IIIª Emissão de prémios subordinados Banco Gallego 2006	30.000	30.000	1,508%	21/04/16 <sup>(1)</sup>
IVª Emissão de obrigações subordinadas Banco Gallego 2006	10.250	10.250	1,695%	30/10/16 <sup>(1)</sup>
Iª Emissão de obrigações subordinadas especiais Banco Gallego 2006	15.150	15.150	2,495%	Indeterminado <sup>(1)</sup>
Vª Emissão de prémios subordinados Banco Gallego 2009	50.000	50.000	6,000%	29/12/19 <sup>(1)</sup>
	<b>141.400</b>	<b>141.400</b>		
<b>Gallego Preferentes, S.A.</b>				
Participações preferenciais Gallego Preferentes 2006 (séries 1 e 2)	52.000	52.000	3,064%	Indeterminado <sup>(2)</sup>
	<b>52.000</b>	<b>52.000</b>		
<b>Emissões Caixanova Emisiones, S.A.</b>				
Participações Preferenciais Série A – Out. - Nov. de 2004	198.000	198.000	1,984%	Indeterminado
Participações Preferenciais Série B – Abril de 2007	75.000	75.000	3,188%	Indeterminado
Participações Preferenciais Série C – Abril de 2008	100.000	100.000	4,804%	Indeterminado
Participações Preferenciais Série D – Junho de 2009	130.000	130.000	7,400%	Indeterminado
	<b>503.000</b>	<b>503.000</b>		
	<b>4.240.899</b>	<b>4.240.899</b>		

<sup>(1)</sup> Taxas de juro das emissões:

Emissões Novacaixagalicia:

Iª Emissão: taxa de juro fixa nos três primeiros anos e no restante Euribor a seis meses.

IIª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiro ano e no restante Euribor a 12 meses.

IIIª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiro ano e no restante Euribor a 12 meses.

IVª Emissão: Euribor a 3 meses mais um diferencial de 0,39 %.

Iª Emissão Especial: Euribor a 3 meses mais um diferencial de 0,95 %.

Vª Emissão: Taxa fixa nos 5 primeiros meses e depois Euribor a um ano mais um diferencial de 3,95 %.  
 VIª Emissão: Taxa fixa no primeiro ano e depois Euribor a 3 meses mais um diferencial de 2,80 %.  
 Emissão 1988 Séries A-I: taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos e, nos restantes, tipo preferencial passivo mais um diferencial de 0,02%.  
 Emissão 1988 Série J: taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos e, nos restantes, tipo preferencial passivo mais um diferencial de 0,02%.  
 Emissão 2002 1ª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos e no restante Euribor a 12 meses.  
 Emissão 2003 1ª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos e, nos restantes, Euribor a 12 meses mais um diferencial de 0,25%.  
 Emissão 2004 1ª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos e, nos restantes, Euribor a 12 meses mais um diferencial de 0,25%.  
 Emissão 2004 2ª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiros 5 anos e, nos restantes, Euribor a 12 meses mais um diferencial de 0,5%.  
 Emissão 2005 1ª Emissão: taxa de juro fixa nos primeiros 6 anos e no restante Euribor a 12 meses.  
 Emissão 2006: Euribor a 3 meses mais um diferencial nos primeiros 5 anos de 0,35% e posteriormente de 0,85%.  
 Emissão Especial 2007: Euribor a 3 meses mais um diferencial nos primeiros 10 anos de 0,88% e posteriormente de 2,38%.

Emissões Banco Gallego, S.A.:

1ª Emissão prémios: Euribor a 12 meses. Se a taxa aplicável for inferior a 3%, será utilizada esta.  
 2ª Emissão prémios: Euribor a 12 meses. Se a taxa aplicável for inferior a 2%, será utilizada esta.  
 3ª Emissão prémios: Euribor a 3 meses mais um diferencial de 0,50%. A partir de 21 de Abril de 2011, aumentará 0,50%.  
 4ª Emissão obrigações: Euribor a 3 meses mais um diferencial de 0,65%. A partir de 30 de Outubro de 2011, aumentará 0,50%.  
 1ª Emissão obrigações subordinadas especiais: Euribor a 3 meses mais um diferencial de 1,45%. A partir de 30 de Outubro de 2016, a taxa de juro aumentará 1,50%.

Emissões Gallego Preferentes, S.A.

Participações Preferenciais (série 1): Euribor a 3 meses mais um diferencial de 1,85%. A partir de 30 de Outubro de 2011, o diferencial será de 2,85%.  
 Participações Preferenciais (série 2): Euribor a 3 meses mais um diferencial de 2,25%.

Emissões Caixa Galicia Preferentes, S.A.U.:

Participações Preferenciais (Série A): taxa de juro fixa nos primeiros 5 anos, taxa variável referenciada à dívida pública a 5 anos durante os seguintes 5 anos e com posterioridade a 29 de Dezembro de 2013, Euribor a 12 meses mais um diferencial de 0,5%.  
 Participações Preferenciais (Série B): taxa de juro fixa nos primeiros 10 anos e, nos restantes, Euribor a 3 meses mais um diferencial de 1%.  
 Participações Preferenciais (Série C): Euribor a 3 meses mais um diferencial de 1,55%.  
 Participações Preferenciais (Série D): taxa de juro fixa nos primeiros 3 anos, e depois Euribor a 3 meses mais um diferencial de 5,15% com um mínimo nominal anual a partir do sexto ano de 6,15%.  
 Participações Preferenciais (Série E): taxa de juro fixa nos primeiros 2 anos, e depois Euribor a 3 meses mais um diferencial de 6,5% com um mínimo nominal anual a partir do sexto ano de 7,5%.

Emissões Caixanova Emisiones, S.A.U.:

Participações Preferenciais (Série A): Euribor a 12 meses mais um diferencial de 0,25%.  
 Participações Preferenciais (Série B): Euribor a 12 meses mais um diferencial de 1,35%.  
 Participações Preferenciais (Série C): Euribor a 12 meses mais um diferencial de 2,75%.  
 Participações Preferenciais (Série D): Euribor a 3 meses mais um diferencial de 6,35%. Taxa de juro mínimo a aplicar de 7,40% nominal anual.

O movimento verificado no saldo desta rubrica durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Em milhares de Euros
Saldo inicial	3.085.569
Emissões - Participações preferenciais do FROB	1.162.000
Amortizações -	(6.670)
<b>Saldo final</b>	<b>4.240.899</b>

Com data de 31 de Dezembro de 2010, a Caixa efectuou a Emissão de obrigações subordinadas pelo valor de 1.162.000 milhares de euros, correspondentes a 11.620 títulos, de 100.000 euros nominais cada um, emitidos a par e dirigidos ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária, criado pelo Real Decreto-Lei 9/2009, de 26 de Junho de 2009 (consulte a Nota 1). A sua remuneração será, no mínimo, a menor entre

7,75% anual e a rentabilidade das obrigações emitidas pelo Reino de Espanha, com vencimento 5 anos mais um diferencial de 500 pontos básicos. A remuneração será aumentada em 15 pontos básicos em cada aniversário desde a sua subscrição.

**b) Outra informação -**

Em 31 de Dezembro de 2010, o financiamento subordinado computável como fundos próprios ascendeu a 2.533.298 milhares de euros, em conformidade com as autorizações do Banco de Espanha.

*Emissões Novacaixagalicia -*

Estas emissões de obrigações subordinadas estão garantidas pela responsabilidade universal da Caixa e são ajustadas em todos as vertentes pelo indicado na Lei 13/1985, de 5 de Maio, e no Real Decreto 1370/85, de 1 de Agosto, do Ministério de Economia e Fazenda, pelo que, para efeitos da prelação de créditos, se situam depois dos credores comuns, sendo suspenso o pagamento de juros dado que os resultados da Caixa apresentaram perdas no semestre natural anterior.

Nas emissões I<sup>a</sup>, II<sup>a</sup>, III<sup>a</sup>, IV<sup>a</sup>, V<sup>a</sup> e VI<sup>a</sup>, a Caixa poderá, mediante autorização prévia do Banco de Espanha, e depois de passados pelo menos cinco anos a partir da sua emissão, amortizar a par e sem custos a totalidade dos valores representativos destas emissões, comunicando com 30 dias de antecedência.

No caso da I<sup>a</sup> Emissão Especial Caixanova de Março de 2006, a Caixa reserva-se o direito de amortizar antecipadamente o total da emissão a partir dos dez anos da data de desembolso, com autorização prévia do Banco de Espanha. Se se verificar a amortização antecipada, será comunicado com 16 dias úteis de antecedência antes da data de amortização à Comissão Nacional do Mercado de Valores, a CECA, a AIAF, a IBERCLEAR e aos titulares dos valores, através da publicação do anúncio correspondente nas placas de anúncios da rede de balcões da Caixa.

A emissão de obrigações subordinadas com data de 1 de Setembro de 1988 é de carácter permanente, pelo que a sua amortização será diferida no momento da liquidação, por dissolução, da Caixa. Não obstante, depois de passarem 20 anos, o Banco de Espanha ou a autoridade competente na altura, pode autorizar, se for solicitado pela Caixa, a amortização total ou parcial da emissão. O pagamento de juros será suspenso, salvo autorização expressa do Banco de Espanha, supondo que a conta de resultados da Caixa tenha apresentado perdas no semestre natural anterior, e nesse caso, os juros não pagos serão acumulados num débito que terá carácter subordinado, e torna-se efectivo apenas quando a conta resultados apresentar excedentes e até um terço dos mesmos. Os juros de mora serão submetidos à autorização prévia do Banco de Espanha, não podendo exceder, em nenhum caso, a taxa de juro da emissão.

Deste modo, a emissão de 20 de Junho de 2007 tem carácter perpétuo, se bem que, depois de 10 anos, a Caixa possa, com autorização prévia do Banco de Espanha, amortizar totalmente a emissão, a par. O pagamento dos juros poderá ser diferido se a conta de perdas e ganhos individual auditada da Caixa apresente perdas. Os juros diferidos, de acordo com essas circunstâncias, estarão deste modo sujeitos a juros do mesmo tipo aplicáveis em cada momento ao valor nominal da emissão.

Os juros vencidos pelo financiamento subordinado emitido pela Novacaixagalicia ascenderam a 3.079 milhares de euros, respectivamente, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010.

Na Nota 46 da Memória Consolidada é apresentado um detalhe dos prazos de vencimento destes passivos no fecho do exercício de 2010, bem como as suas taxas médias de juro do exercício de 2010.

*Emissões Banco Gallego, S.A. -*

Os títulos das 4 primeiras emissões descritas nos capítulos anteriores são classificados pela sua graduação e pagamento, para efeitos de prelação de créditos, depois de todos os credores comuns, podem aplicar os valores não pagos à absorção de perdas na mesma proporção dos recursos próprios, de acordo com o disposto no Real Decreto 1343/1992 e na Circular 5/1993, de 26 de Março, do Banco de Espanha.

A Quinta Emissão de obrigações subordinadas Banco Gallego 2009 situa-se depois dos credores privilegiados e comuns da Instituição, de acordo com o disposto no Real Decreto 216/2008, de 15 de Fevereiro.

Os direitos e créditos face ao Banco dos detentores dos valores da Primeira Emissão de obrigações subordinadas especiais Banco Gallego 2006 serão situados, excepto se a legislação aplicável estabelecer de outro modo, depois das restantes dívidas subordinadas não consideradas como dívida subordinada especial e antes de qualquer classe de recursos assimiláveis no capital, acções preferenciais e participações preferenciais pelo Banco ou por alguma das suas filiais.

Nenhum dos títulos de todas estas emissões pode ser convertido em acções do Banco, nem outorgam privilégios ou direito que as possam, por alguma contingência, converter em acções.

De acordo com a Circular 5/1993, de 26 de Março, do Banco de Espanha, estas emissões cumprem todos os requisitos exigíveis para o seu cálculo como recursos próprios, com os limites estabelecidos na referida Circular.

Os custos financeiros devidos pelas emissões realizadas pelo Banco Gallego, S.A. ascenderam a 608 milhares de euros no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, que estão registados na rubrica “Juros e encargos assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo (consulte a Nota 31).

*Emissões Caixanova Emisiones, S.A.U, Caixa Galicia Preferentes, S.A.U. e Gallego Preferentes, S.A. -*

Esta rubrica do balanço consolidado inclui a emissão de 3.300.000 participações preferenciais da série A, com 60 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão, efectuada pela Caixanova Emisiones, S.A.U. (consulte o Anexo II) no exercício de 2005 e garantida pelo Grupo. Estas participações são amortizáveis em qualquer momento, depois de anos a partir da data de desembolso, com consentimento prévio do Banco de Espanha e do Grupo. A emissão tem uma remuneração indexada à Euribor a 12 meses, mais um diferencial de 0,25%.

Deste modo, é incluída a emissão de 600 participações preferenciais da série A, de 50 milhares de euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão, efectuada por Gallegos Preferentes, S.L.U. (consulte o Anexo II) no exercício de 2006. Estes títulos estão cotados no mercado da Associação de Intermediários de Activos Financeiros (AIAF). O Banco actua como garante da emissão.

Com data de 8 de Maio de 2007, a Caixanova Emisiones, S.A.U. (consulte o Anexo II) acordou emitir 1.500 participações preferenciais da série B, de 50.000 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. Essas participações terão um carácter perpétuo mas, decorridos cinco anos a partir da data de desembolso, a Sociedade poderá amortizar as participações em qualquer momento com autorização prévia do Banco de Espanha e do Grupo.

Com data de 21 de Abril de 2008, a Caixanova Emisiones, S.A.U. (consulte o Anexo II) acordou emitir 2.000 participações preferenciais da série C, pelo valor total de 100.000 milhares de euros, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. Essas participações terão um carácter perpétuo, sem que exista a possibilidade de amortização parcial, nem para o emissor nem para o detentor da participação. No entanto, decorridos dez anos a partir da data de desembolso, essas participações terão um carácter perpétuo mas,

cinco anos depois da data de desembolso, a Sociedade poderá amortizar as participações em qualquer momento com autorização prévia do Banco de Espanha e do Grupo.

Com data de 17 de Junho de 2009, a Caixanova Emisiones, S.A.U. (consulte o Anexo II) acordou emitir participações preferenciais da série D, pelo valor total de 130.000 milhares de euros, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. Essas participações terão um carácter perpétuo, sem que exista a possibilidade de amortização parcial, nem para o emissor nem para o detentor da participação. No entanto, decorridos dez anos a partir da data de desembolso, essas participações terão um carácter perpétuo mas, cinco anos depois da data de desembolso, a Sociedade poderá amortizar as participações em qualquer momento com autorização prévia do Banco de Espanha e do Grupo.

Deste modo, esta rubrica do balanço consolidado inclui a emissão de 233.333 participações preferenciais da série A, com 600 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão, efectuada pela Caixa Galicia Preferentes, S.A.U. no exercício de 2003 e garantida pelo Grupo. Estas participações são amortizáveis em qualquer momento, depois de anos a partir da data de desembolso, com consentimento prévio do Banco de Espanha e do Grupo. A emissão vence a partir de 29 de Dezembro de 2008 e, até 28 de Dezembro de 2013, a taxa de juro média das operações de compra e venda simples em numerário de obrigações do Estado com um prazo de 4 a 6 anos publicado no Resumo Semanal de Negociação de Terceiros do Boletim de Mercado de Dívida Pública do Banco de Espanha. A remuneração posterior está indexada à Euribor a 12 meses, mais um diferencial de 0,5%.

Com data de 14 de Dezembro de 2005, a Caixa Galicia Preferentes, S.A.U. acordou emitir 3.148 participações preferenciais da série B, de 50.000 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. Deste modo, procedeu à emissão, em 20 de Abril de 2007, de 1.119 participações preferenciais da série C, de 50.000 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. Ambas as emissões são perpétuas e foram emitidas em mercados internacionais.

Com data de 18 de Maio de 2009, a Caixa Galicia Preferentes, S.A.U. acordou emitir 300.000 participações preferenciais da série D, de 1.000 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. A emissão remunera, durante o período compreendido entre a data de desembolso e 18 de Maio de 2012, 7,50 % anuais fixos, e depois de 18 de Maio de 2012, uma taxa variável indexada à Euribor a três meses, mais um diferencial de 5,15 %, com um nominal anual mínimo a partir do sexto ano de 6,15 %.

Deste modo, com data de 15 de Outubro de 2009, a Caixa Galicia Preferentes, S.A.U. acordou emitir 135.000 participações preferenciais da série E, de 1.000 euros de valor nominal cada uma, sem prémio de emissão e garantidas pelo Grupo. A emissão remunera, durante o período compreendido entre a data de desembolso e 15 de Outubro de 2011, 7,50 % anuais fixos, e depois de 15 de Outubro de 2011, uma taxa variável indexada à Euribor a três meses, mais um diferencial de 6,5 %, com um nominal anual mínimo a partir do sexto ano de 7,5 %.

A emissão de Participações Preferenciais Gallego Preferentes 2006 da Série 1 tem uma remuneração preferencial não acumulativa variável indexada à Euribor a 3 meses mais um diferencial de 1,85%. A partir de 30 de Outubro de 2011, o diferencial será de 2,85%.

Pelo seu lado, a emissão de Participações Preferenciais Gallego Preferentes 2006 da Série 2 tem uma remuneração preferencial não acumulativa variável indexada à Euribor a 3 meses mais um diferencial de 2,25%.

As obrigações do Banco em relação à Emissão de Participações Preferenciais Gallego Preferentes 2006 (Séries 1 e 2) situam-se, para efeitos de prelação de créditos, antes das suas acções correntes e depois de todos os credores comuns e subordinados do Banco (excluindo os que tenham garantias do mesmo tipo que as da emissão). A sua remuneração está condicionada pela obtenção de resultados distribuíveis suficientes e pelas limitações impostas pela normativa bancária espanhola sobre fundos próprios, e carecem de direitos políticos.

Os custos financeiros devidos pelas emissões do Grupo, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2001, ascenderam a 14.863 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Juros e encargos assimilados” da conta de perdas e ganhos consolidada (consulte a Nota 31).

## **21. Outros passivos financeiros**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Credores comerciais	38.877
Obrigações a pagar	3.338
Fianças recebidas	36.529
Contas de receitas -	
Administração Central	40.081
Administrações autónomas	678
Administração da Segurança Social	9.214
Ordens de pagamento pendentes e cheques de viagem	18.653
Operações em bolsa ou mercados organizados pendentes de liquidação	60.199
Contas especiais	30.294
Garantias financeiras	654
Outros conceitos	159.629
	<b>398.146</b>

## **22. Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões**

### **a) Composição -**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é indicada de seguida:

	Em milhares de Euros
Fundos de pensões e obrigações semelhantes	190.639
Provisões para riscos e compromissos contingentes	40.335
Outras provisões	367.013
	<b>597.987</b>

### **b) Fundos para pensões e obrigações semelhantes -**

É apresentada a seguir uma separação em termos dos valores registados na rubrica “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do quadro anterior:

	Em milhares de Euros
<b>Contribuição definida</b>	
Compromissos pós-emprego	<b>502</b>
<b>Prestação definida</b>	
Compromissos pós-emprego (*)	153.123
Compromissos por pré-reformas	30.225
Outros compromissos	6.789
	<b>190.137</b>
	<b>190.639</b>

(\*) O “Plano de Pensões dos empregados da Caixa de Ahorros de Galicia” tem aprovado um Plano de Reequilíbrio pela Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões. No período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, não foram transferidos fundos para o Plano de Pensões porque, com base no calendário aprovado, as transferências são efectuadas todos os anos no mês de Novembro. Os valores pendentes de transferência vendem um juro anual de 4%. O valor pendente de transferência, em 31 de Dezembro de 2010, ascende a 15.850 milhares de euros, que se encontram registados como passivo num fundo de pensões.

## Novacaixagalicia

### *Planos pós-emprego de contribuição definida -*

A Caixa assumiu, com determinados empregados, o compromisso de realizar uma contribuição definida para a contingência de reforma a um Plano de Pensões externo.

Em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa efectua contribuições definidas ao “Pessoal da Caixanova, Plano de Pensões” (sendo as Instituições Gestora e Depositária do Fundo de Pensões ao qual se encontra adstrito esse Plano, Caser e a Caixa, respectivamente); ao “Plano de Pensões dos empregados da Caixa de Ahorros de Galicia” (sendo as Instituições Gestora e Depositária do Fundo de Pensões a que se encontra adstrito esse Plano, CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros, S.A. e a Caixa, respectivamente) e ao “Plano de Pensões Caixa Vigo” (sendo a Instituição Gestora do Fundo CGD-Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.).

As contribuições efectuadas pela Caixa para os Plano de Pensões mencionados nestes termos ascenderam a 270 milhares de euros no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, que estão registados na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada (consulte a Nota 38).

Em 31 de Dezembro de 2010, as contribuições devidas pendentes de realizar, por planos de contribuição definida, ascendem a 502 milhares de euros.

### *Planos pós-emprego de prestação definida -*

A Caixa tem assumido o compromisso de complementar, segundo os acordos laborais em vigor, as prestações da Segurança Social que correspondem aos seus pensionistas, empregados ou dependentes, em caso de reforma.

Esses compromissos são cobertos por:

1. Os Planos de Pensões externos mencionados anteriormente, que integram o pessoal passivo e determinados empregado no activo.
2. Apólices de seguros: a Caixa tem seguradas, através de apólices de seguros com entidades não vinculadas (Caser e CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), e com entidades vinculadas (CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros, S.A.), que cumprem os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de Outubro, as obrigações derivadas não financiadas pelo Plano de

Pensões, bem como os compromissos com determinado pessoal em termos de reforma. Deste modo, determinados compromissos com o pessoal pensionista estão seguros com apólices de seguros com instituições não vinculadas (CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros), que não cumprem os requisitos do citado Real Decreto. O custo dos prémios de seguro satisfeitos pela Caixa no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, correspondente a estas apólices, ascendeu a 5.127 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo (consulte a Nota 38).

*Outras remunerações a longo prazo -*

A Caixa tem cobertos, através de fundos internos, os compromissos acordados com o seu pessoal parcialmente reformado e reformado antes de 2010, bem como os prémios de fidelidade.

É apresentado a seguir um detalhe do valor actual dos compromissos assumidos pela Caixa em matéria de remunerações pós-emprego e outras remunerações a longo prazo, atendendo à forma com que estes compromissos se encontravam cobertos, ao justo valor dos activos do plano destinados à cobertura dos mesmos, e ao valor actual dos compromissos não registados nessas datas, em aplicação do disposto na Circular 4/2004 do Banco de Espanha, modificada pela Circular 6/2008:

	Em milhares de Euros
Valor actual dos compromissos apurados -	712.572
Planos de Pensões	484.678
Apólices de seguro	227.894
Outros compromissos (pré-reformas anteriores a 2010, reformas parciais e prémios de fidelidade)	37.014
	749.586
Menos – Justo valor dos activos do plano (*)	(560.351)
Menos – Valor actual dos compromissos não registados (perdas actuariais líquidas do exercício) (**)	-
<b>“Provisões - Fundos de pensões e obrigações semelhantes”</b>	<b>189.235</b>
<b>“Contratos de seguros vinculados a pensões”</b>	<b>136.105</b>
Entidades do Grupo	118.653
Outras entidades	17.452

(\*) Este valor inclui 22.320 milhares de euros correspondentes às contribuições efectuadas pela Caixa para o Plano de Pensões externo e as apólices de seguros contratadas com instituições seguradoras, com origem nas perdas actuariais incluídas na “faixa de flutuação”, de acordo com a normativa em vigor (consulte a Nota 2.12.1) originadas em exercícios anteriores (consulte a Nota 15).

(\*\*) A evolução das perdas/ganhos actuariais não reflectidas no fecho do exercício de 2010 é apresentada a seguir:

	Em milhares de Euros
Obrigações do Plano	749.586
Activos do Plano	(560.351)
Obrigações - Activos	189.235
Perdas e ganhos actuariais não reflectidos no fecho do exercício (*)	(22.320)
Serviços passados não reflectidos	-

O valor actual dos compromissos foi determinado por actuários independentes qualificados, sob a sua responsabilidade, que aplicaram, para a sua quantificação, os seguintes critérios:

1. Método de cálculo para o pessoal no activo: “Unidade de crédito projectada”, que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações, valorizando cada unidade de forma separada.

2. Hipóteses actuariais utilizadas: directas e compatíveis entre si. As hipóteses actuariais mais significativas que consideraram nos seus cálculos foram:

	2010
Taxa de juro técnica	(*)
Tabelas de mortalidade	PERMF/-2000P
Taxa anual de revisão de pensões	1,5%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,5%

(\*) A percentagem aplicável, em consonância com a Lei em vigor, é a seguinte, dependendo do tipo de activo a que nos referimos:

- 1) Planos de pensões são seguros: 4%.
- 2) Planos de pensões seguros: tipos das apólices.
- 3) Apólices de seguro: tipos das apólices.
- 4) Fundo interno: taxa de mercado.

O justo valor dos activos do Plano, no fecho do exercício de 2010, foi calculado como o património do Plano de Pensões, nessa data, certificado pelas Instituições Gestoras, e como o valor das provisões matemáticas das apólices de seguro, nessa data, certificadas pelas instituições seguradoras (Caser, CNP Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros e CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros, S.A.).

A rentabilidade esperada dos Planos de Pensões foi de 4%, e a das apólices de seguros foi de 4,52%, aproximadamente.

É apresentado a seguir o detalhe dos activos afectados aos Planos de Pensões, em função da sua natureza, no fecho do exercício de 2010:

	Em milhares de Euros
Valores de capital	4.718
Imóveis a mercado	1.609
Apólices de seguros	332.486
Outros	221.538
	<b>560.351</b>

É apresentado a seguir um detalhe dos activos tangíveis de propriedade dos Planos de Pensões ocupados pela Caixa, no fecho do exercício de 2010:

	Em milhares de Euros Valor de Taxação (* )
Edifício de Vigo	1.609
	<b>1.609</b>

(\*) Obtido de taxações efectuadas por peritos independentes, sob a sua responsabilidade.

O movimento verificado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, nos compromissos de pós-emprego e noutros compromissos assumidos com os empregados actuais e anteriores da Caixa, registados na rubrica “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do balanço de situação, é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo no início do exercício	201.856
Dotação líquida relacionada com resultados	(1.452)
Onde:	
Custo financeiro (Nota 31)	647
Custos com pessoal e dotações para fundos de pensões e obrigações similares (Nota 38)	(3.005)
Pagamentos realizados	(11.715)
<b>Saldo no fecho do exercício</b>	<b>189.235</b>

### **Banco Gallego, S.A.**

#### *Remunerações pós-emprego -*

O Banco assumiu o compromisso de complementar as prestações dos sistemas públicos de Segurança Social que correspondem a determinados pensionistas, empregados e seus dependentes, após a finalização do período de emprego.

Os compromissos pós-emprego mantidos pelo Banco com os seus respectivos empregados são considerados “planos de contribuição definida” quando o Banco efectua contribuições de carácter pré-determinado a uma instituição separada, sem ter obrigação legal nem efectiva de efectuar contribuições adicionais se a instituição separada não puder responder às retribuições aos empregados relacionadas com os serviços prestados nos exercícios corrente e anteriores. Os compromissos pós-emprego que não cumpram as condições anteriores serão considerados como “Planos de prestação definida”.

#### Planos de contribuição definida

As contribuições efectuadas pelo Banco nestes termos são registadas na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo. As quantias pendentes de contribuição no fecho de cada exercício, se existirem, são registadas pelo seu valor actual na rubrica “Provisões – Fundos para pensões e obrigações similares” do passivo do balanço consolidado em anexo.

Com data de 23 de Julho de 2007, o Banco formalizou uma apólice de seguros com Allianz Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (instituição não vinculada), que cumpre os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de Outubro, para complementar os compromissos assumidos com o seu pessoal em termos de reforma cobertos com outras apólices de seguros. Os prémios pagos nestes termos estão

registados na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo (consulte a Nota 38).

À data da formulação das contas anuais consolidados correspondentes ao exercício de 2010, não existiam prémios devidos pendentes de contribuição por planos de contribuição definida.

O Banco tem exteriorizados, através de apólices de seguros com Zurich Life España, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (instituição não vinculada), que cumprem os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de Outubro, os compromissos com o seu pessoal no activo em termos de reforma.

Adicionalmente, com data de 28 de Dezembro de 2007, o Banco formalizou uma apólice de seguros com Nationale-Nederlanden Vida, Cía. de Seguros y Reaseguros, S.A.E. (instituição não vinculada ao Banco) para complementar os compromissos de reforma assumidos com o pessoal da Alta Direcção, que cumpre os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de Outubro.

É apresentado a seguir um detalhe do valor actual dos compromissos assumidos pelo Banco em matéria de remunerações pós-emprego, atendendo à forma em que estes compromissos estavam cobertos e ao justo valor dos activos do plano destinados à sua cobertura:

	Em milhares de euros
<b>Valor actual dos compromissos apurados -</b>	
Apólices de seguro – Pessoal no activo	34.008
Apólices de seguro – Pessoal passivo	24.451
<b>Menos - Justo valor dos activos do plano</b>	<b>(58.459)</b>
<b>Saldo da rubrica “Provisões – Fundo para pensões e obrigações similares”</b>	<b>-</b>

Em 31 de Dezembro de 2010, não existia “custo do serviço passado” não reflectido.

O valor actual destes compromissos foi determinado por actuários independentes qualificados, sob a sua responsabilidade, que aplicaram, para a sua quantificação, os seguintes critérios:

Método de cálculo: “Unidade de crédito projectada”, que contempla cada ano de serviço como gerador de uma unidade adicional de direito às prestações, valorizando cada unidade de forma separada.

Hipóteses Actuarias	Exercício de 2010
Taxa de juro técnica	
Tabelas de mortalidade	(*)
Taxa anual de crescimento dos salários	GRM/F-95 e PERM/F-2000/P

(\*) Segundo a normativa espanhola aplicável.

O justo valor dos activos do plano foi determinado como o valor da provisão matemática da apólice de seguro no fecho de cada exercício, certificado pela instituição seguradora.

A rentabilidade esperada dos activos do plano foi calculada como a rentabilidade acordada. Esta rentabilidade foi de 4,15%, aproximadamente, no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010, segundo a certificação da empresa seguradora.

#### *Outras remunerações a longo prazo -*

##### *Pré-reformas -*

Nos exercícios de 1999, 2002 e 2003, o Banco ofereceu a alguns dos seus empregados a possibilidade de cessar antes da idade estabelecida no Contrato Colectivo de Trabalho em vigor.

Estes compromissos por pré-reformas, até à data de reforma efectiva, são tratados contabilisticamente, com os mesmos critérios explicados anteriormente para os compromissos pós-emprego de contribuição definida.

O Banco tem exteriorizados, através de uma apólice de seguros colectiva de rendimento imediato subscrita com Zurich Life España, Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. (instituição não vinculada), que cumpre os requisitos estabelecidos no Real Decreto 1588/1999, de 15 de Outubro, os compromissos salariais com o seu pessoal pré-reformado - tanto em matéria de salários como de outros encargos sociais – desde o momento da sua pré-reforma até à data da sua reforma efectiva. No exercício de 2010 não foi necessário desembolsar nenhum valor nestes termos.

Durante o exercício 2009 foi efectuado um processo de pré-reformas com um número de afectados de 14 empregados. A baixa dos trabalhadores que aderiram a esse processo foi efectuada no exercício de 2010. O compromisso assumido pelo Banco ascende, em 31 de Dezembro de 2010, 1 902 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Provisões - Fundos para pensões e obrigações similares” do balanço consolidado.

Os compromissos pelas pré-reformas são tratados contabilisticamente com os mesmos critérios anteriormente explicados para os compromissos de prestação definida, excepto o custo por serviço passado, que é registado imediatamente no exercício em que se verifica.

##### *Falecimento e invalidez no activo -*

Os compromissos assumidos pelo Banco para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez dos empregados durante o período em que permanecem no activo estão cobertos através de apólices de seguros contratadas com Allianz Compañía de Seguros y Reaseguros, S.A. y Aegon Seguros de Vida, Ahorro e Inversión, S.A.

No exercício de 2010, o valor dos prémios pagos nestes termos ascendeu a 63 milhares de euros, que estão registados na rubrica “Custos com pessoal” da conta de perdas e ganhos consolidada desse exercício em anexo (consulte a Nota 38).

Com data de 15 de Fevereiro de 2007, o Banco formalizou um contrato de seguros para a cobertura das contingências de falecimento e invalidez em benefício do pessoal directivo durante o período em que permanece no activo com Nationale-Nederlanden Vida, Cía. de Seguros y Reaseguros, S.A.E. (instituição não vinculada ao Banco).

#### **c) Provisões para riscos e compromissos contingentes e outras provisões -**

É apresentado a seguir o movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros		
	Provisões para riscos e Compromissos Contingentes	Outras Provisões	Total
Saldos em 01.12.10	37.803	363.394	401.197
Dotação relativa aos resultados do período	313	10.251	10.564
Libertação relativa aos resultados do período	-	(6.525)	(6.525)
Provisões utilizadas	2.219	(107)	2.112
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>40.335</b>	<b>367.013</b>	<b>407.348</b>

O saldo da rubrica “Outras provisões” inclui as provisões constituídas pela Caixa para cobrir outros passivos, certos ou contingentes, de carácter específico, dos quais 325.000 milhares de euros correspondem à melhor estimativa realizada pela Caixa em 31 de Dezembro de 2010, dos custos em termos de redimensionamento das equipas enquadradas no reajuste da estrutura produtiva da Caixa sobre o número de empregados que se espera aceitarem os vários compromissos (Notas 1 e 2.12.2.1). A provisão associada à cobertura do compromisso de pré-reforma mencionada anteriormente, que foi determinado por actuários qualificados e independentes, é baseada no valor actual dos compromissos, com as seguintes hipóteses actuariais:

	2010
Taxa de juro técnica	Mercado
Tabelas de mortalidade	PERMF/-2000P
Taxa anual de revisão de pensões	1,5%
Taxa anual de crescimento dos salários	2,5%

### **23. Restantes passivos**

A composição do saldo desta rubrica do balanço consolidado é a seguinte:

	2010
Por garantias financeiras	653
Remunerações pendentes de pagamento	49.565
Custos apurados não vencidos	44.634
Desembolsos pendentes	77.658
Operações em curso	33.609
Contas a pagar a credores diversos	32.467
Outros conceitos	94.971
	<b>333.557</b>

## **24. Interesses minoritários**

Agrupa o valor dos capitais próprios das instituições dependentes atribuível a valores de capital que não pertencem, directa ou indirectamente, ao Grupo, incluindo a parte atribuída do resultado consolidado do exercício.

O detalhe, por instituições, do saldo da rubrica “Capitais próprios - Interesses Minoritários” do balanço consolidado é apresentado a seguir:

	Em milhares de Euros
Banco Gallego, S.A.	116.242
Galenova Sanitaria, S.L.	(1)
Inversiones Ahorro 2000, S.A.	25.602
Viña Invest, S.A.	241
Cantabria Generación, S.L.	(29)
Copronova, S.L.	247
Novamab, S.A.	41
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	45
CxG Corporación Caixa Galicia, S.A.	73.767
Daeca Comarex, S.L.	(837)
	<b>215.318</b>

O movimento verificado no saldo desta rubrica do balanço consolidado, durante o período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, está resumido a seguir:

	Em milhares de Euros
Saldo inicial	218.080
Resultado atribuído do exercício	1.080
Aumento de capital	-
Dividendos	-
Variações no perímetro de Consolidação, ajustes de valor e outros	(3.842)
<b>Saldo final</b>	<b>215.318</b>

No mês de Novembro de 2007 foi efectuado um aumento de capital na sociedade CXG Corporación Caixa Galicia, S.A. por um valor de 46.651 milhares de euros, com um prémio de emissão de 53.349 milhares de euros, totalmente subscrito pela sociedade Hierros Añón, S.A., com que esta última ostenta, em 31 de Dezembro de 2010, uma participação de 5,5679% na referida sociedade. No contrato entre accionistas, a sociedade Hierros Añón, S.A. concede à Caixa uma opção de compra no mercado a exercer num prazo não inferior a 5 anos.

Por parte da Direcção Geral e do Conselho de Administração actuais estão a ser objecto de estudo os possíveis efeitos económicos e jurídicos de um documento subscrito antes da data de fusão, entre a Caixa e Hierros Añón S.A. que poderia afectar os acordos anteriormente indicados, pelo que não foi considerado na formulação destes estados financeiros o impacto que pudessem ter nos mesmos. Foi dado conhecimento desta situação aos organismos reguladores competentes.

## **25. Ajustes por valorização**

O saldo desta rubrica do balanço consolidado agrupa o valor líquido das variações do justo valor dos activos financeiros classificados como disponíveis para venda.

No estado de proveitos e custos reflectidos consolidado do período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, que fazem parte integrante do estado de alterações dos capitais próprios consolidados, são apresentados os movimentos que se verificaram nesta rubrica do balanço consolidado desse período.

## **26. Capitais próprios**

O Fundo de Dotação da Novacaixagalicia, o único que figura no balanço consolidado em consequência do processo de consolidação, é constituído pelo fundo dotação escriturado pelo valor de 18.030 milhares de euros e pelas reservas contribuídas pela Caixa Galicia e Caixanova no processo de fusão (consulte a Nota 1.1)

### **Reservas acumuladas**

A composição do saldo destas reservas, em 31.12.10, é apresentada a seguir:

	Em milhares de
<b>Reservas em sociedades dependentes:</b>	
Banco Gallego, S.A. e sociedades dependentes	8.669
Becega Exchange, S.A.	(3.666)
Caixanova Invest, S.A.	11.465
CxG Corporación Caixa Galicia, S.A.	617.138
CxG Desarrollos Inmobiliarios Corporación Caixa Galicia, S.L.	(115.283)
CxG Gestión Inmobiliaria, S.A.	(37.856)
CxG Operador de Banca y Seguros Corporación Caixa Galicia, S.L.	8.918
Eólica Galenova, S.L.	8.667
FC40 SPV Internacional, S.L.	7.161
Fondo Invercaixa, F.C.R.	(6.012)
GPS Noroeste 3000, S.L.	4.539
Inversiones Ahorro 2000, S.L.	14.653
Proinova, S.L.	(22.868)
Adapa Conducto, S.L.	(61.333)
Outras	(7.531)
	<b>426.661</b>
<b>Reservas de instituições valorizadas pelo método de participação:</b>	
Entidades associadas -	
Andrés Faus, S.A.	(39.816)
Banco Etcheverría, S.A.	6.359
CxG Aviva Corporación Caixa Galicia Seguros y Reaseguros, S.A.	13.686
Enerfín Enervento, S.L.	9.510
Fomento de Iniciativas Nauticas, S.L.	(1.290)
Grupo Ferrocarril	2.833
Inversora de Hoteles Vacacionales, S.L.	(2.524)
Luso Galaica de Traviesas, S.A.	2.080
Pescanova, S.A.	16.677
Plásticos Ferro GPF, S.L.	5.786
R Cable y Telecomunicaciones Galicia, S.A.	19.130
Raminova Inversiones, S.L.	9.757
Sacyr Vallehermoso	24.468
Tecnocom, S.A.	(1.088)
Transmonbús, S.L.	8.463
Outras	9.357
	<b>83.388</b>
Instituições multigrupo (Nota 12.2) -	
Hoteles Participados, S.L.	(367)
Ponto Inversiones, S.L.	913
Participaciones Agrupadas, S.L.	3.622
Albero Desarrollos Inmobiliarios, S.A.	(17.353)
Parque la Salaosa, S.L.	(1.769)
Sociedad Gestora de Promociones Inmobiliarias y Desarrollo Empresarial, S.L.	(1.768)
Landix Operaciones Urbanísticas, S.L.	(469)
Baltea Desarrollo Inmobiliario, S.L.	(428)
	<b>(17.619)</b>

## **27. Situação fiscal**

### **27.1 Consolidação fiscal**

A Caixa está incluída, para os exercícios iniciados a partir de 01 de Dezembro de 2010 (consulte a Nota 1), no regime de tributação consolidada regulado no Capítulo VII, Título VII, de Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março (doravante TRLIS), na qualidade de instituição dominante do Grupo Fiscal Consolidado.

As sociedades dependentes do Grupo Fiscal Consolidado são todas aquelas que cumprem os requisitos exigidos para esse efeito pela normativa reguladora da tributação sobre o resultado consolidado dos Grupos de Sociedades.

No fecho do exercício de 2010, o Grupo Consolidado Fiscal, ao qual foi atribuído o número 701/10, inclui as seguintes sociedades:

Sociedades Dependentes	NIF
Adapa Conducto, S.L.U.	B-70.193.321
Becega Exchange, S.L.	B-83.803.213
Blancacima del Noroeste, S.L.U.	B-70.046.438
Caixa Galicia Preferentes, S.A.U.	A-15.894.223
Cavea Producciones, S.L.	B-70.040.548
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.	B-83.520.643
CXG Corporación Caixa Galicia, S.A.	A-15.125.057
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación Caixagalicia, S.A.	A-15.232.135
CXG Gestión Inmobiliaria Corporación Caixa Galicia, S.A.	A-79.526.679
CXG Gestión Operativa Corporación Caixagalicia, S.A.	A-15.126.923
CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia, S.L.U.	B-15.981.822
CXG Operador de Banca-Seguros Corporación Caixagalicia, S.L.	B-70.049.630
CXG Publicidad Directa, S.L.	B-15.998.776
CXG Renting Corporación Caixagalicia, S.L.U.	B-70.032.487
CXG Viaxes Corporación Caixagalicia, S.A.	A-15.236.342
Espacios Termolúdicos, S.A.	A-15.945.793
FC 40 SPV Internacional, S.L.U.	B-70.121.330
Gescaixa Galicia Sociedad Gestora de Entidades de Capital Riesgo, S.A.U.	A-15.723.059
Instituto Tecnológico y Empresarial Caixa Galicia, S.A.	A-15.701.717
STD-Multiopción, S.A.	A-15.327.349
Tasaciones y Valoraciones de Galicia, S.A.	A-15.079.742
Torre de Hércules, S.L.U.	B-81.783.565
Vibarco, S.L., Sociedad Unipersonal	B-27.720.085
Financiera Inmobiliaria Proinova, S.L., Sociedad Unipersonal	B-27.712.199
Caixanova Emisiones, S.A., Sociedad Unipersonal	A-36.943.967
Geriatros, S.A., Sociedad Unipersonal	A-36.780.245
Sivsa Soluciones Informáticas, S.A., Sociedad Unipersonal	A-36.646.685
Viñainvest, S.L.	B-36.520.195
Bodegas Vinum Terrae, S.L., Sociedad Unipersonal	B-36.465.425
Bodegas y Viñedos Tierra Adentro, S.L., Sociedad Unipersonal	B-47.516.455
Bodegas Agnus Dei, S.L., Sociedad Unipersonal	B-36.382.976
Caixanova Invest, S.C.R. de Régimen Simplificado, S.A., Soc. Unipersonal	A-27.722.503

A provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício é calculada com base no resultado contabilístico, não coincide necessariamente com a matéria colectável do imposto, e em função do resultado dos saldos credores e devedores apurados entre as sociedades que compõem o Grupo Consolidado Fiscal, em conformidade com o estabelecido na Resolução do ICAC de 9 de Outubro de 1997.

O facto de a Caixa apresentar a declaração consolidada no Imposto sobre Sociedades não determina que o Imposto sobre Sociedades apurado difira substancialmente do que seria verificado na suposição de tributação individual, razão pela qual, no cálculo da provisão desse imposto, não se faça nenhuma menção às diferenças permanentes ou temporais derivadas do processo de consolidação fiscal.

Deste modo, a Caixa é tributada no regime especial do Grupo de Instituições no Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), regulado no Capítulo IX do Título IX da Lei 37/1982, de 28 de Dezembro, reguladora do referido tributo, ostentando a condição de instituição dominante desse Grupo, ao qual foi outorgado o número 218/08.

Em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo de Instituições no IVA estava formado pelas seguintes sociedades:

Sociedades Dependentes - Grupo Instituições IVA
Adapa Conducto, S.L.U.
Blancacima del Noroeste, S.L.U.
Corporación Empresarial y Financiera de Galicia, S.L.U.
CXG Corporación Caixa Galicia, S.A.
CXG Correduría de Seguros Generales Corporación Caixagalicia, S.A.
CXG Gestión Inmobiliaria Corporación Caixagalicia, S.A.
CXG Gestión Operativa Corporación Caixagalicia, S.L.
CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia, S.L.U.
CXG Operador de Banca Seguros Corporación Caixagalicia, S.L.
STD-Multiopción, S.A.

## 27.2 Conciliação dos resultados contabilístico e fiscal

A conciliação do resultado contabilístico do período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 com a matéria colectável do Imposto sobre Sociedades do Grupo de Consolidação Contabilística, é a seguinte:

	Milhares de Euros
Resultado líquido do exercício	10.267
Imposto sobre resultados apurado	(7.240)
Diferenças permanentes -	
Dotação ao Fundo da Obra Benéfica – Social	(1.000)
Outros ajustes (líquido)	(494)
Diferenças temporais -	
Com origem no exercício	10.982
Com origem em exercícios anteriores (líquido)	(21.410)
Diferenças de consolidação -	9.372
<b>Matéria colectável</b>	<b>477</b>

(\*) Foram atribuídos ao mês de Dezembro de 2010 resultados líquidos de 1.000 milhares de euros, dos quais 32.000 milhares de euros que fazem parte do valor da distribuição da Obra Social para os resultados líquidos obtidos pela Caixa Galicia e Caixanova nos primeiros 11 meses de 2010 e para os resultados líquidos obtidos no mês de Dezembro de 2010 pela Novacaixagalicia.

O saldo da rubrica “Impostos sobre resultados” da conta de perdas e ganhos consolidada inclui o valor correspondente aos impostos estrangeiros de natureza semelhante ao Imposto sobre Sociedades e que supuseram, no seu conjunto, um custo menor apurado pelo valor de 3.589 milhares de euros.

### 27.3 Impostos repercutidos nos capitais próprios

Independentemente dos impostos sobre resultados repercutidos na conta de perdas e ganhos, no exercício de um mês fechado em 31 de Dezembro de 2010, é incluído o efeito impositivo da aplicação da Circular 4 /2004 do Banco de Espanha em relação à valorização do rendimento fixo e do rendimento variável disponível para venda, cujo impacto conjunto supôs um custo por imposto sobre sociedades registado directamente nesses capitais próprios por um valor de 10.281 milhares de euros (consulte “Estado de proveitos e custos reconhecidos”), dos quais 27.671 milhares de euros correspondem a impostos diferidos devedores em termos de perdas não realizadas, e 17.390 milhares de euros a impostos diferidos credores em termos de mais-valias não realizadas em 31 de Dezembro de 2010.

### 27.4 Impostos diferidos

#### a) Diferenças temporais -

Devido às diferenças existentes entre os critérios de imputação temporal contabilísticos e fiscais de determinados proveitos e custos, foram evidenciados vários activos e passivos por impostos diferidos, relativos a diferenças temporárias dedutíveis e impostas futuras, respectivamente.

É apresentada a seguir a separação das rubricas “Activos fiscais diferidos” e “Passivos fiscais diferidos” do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010.

	Em milhares de Euros	
	Activos fiscais – diferidos	Passivos fiscais - diferidos
Amortização de goodwill escritórios BNP	3.441	-
Dotação fundo de pensões (líquido)	78.096	-
Cobertura de insolvências e deterioração activos	144.492	-
Dotação fundo de risco sub-standard	105.664	-
Imputação comissões empréstimos	4.452	-
Ajustes valorização rendimento fixo e rendimento variável	27.695	18.290
Ajustes sucursais estrangeiras	16.205	37
Amortização acelerada R.D.Lei 3/1993	-	110
Amortização activos revalorizados	-	47.515
Efeito consolidação fiscal	13.976	371
Créditos fiscais – deduções pendentes	29.014	-
Efeito em sede de fusão	1.006.775	92.249
Goodwill de fusão BG, S. A.	2.508	-
Crédito fiscal matérias colectáveis negativas	3.671	-
Outros conceitos	67.337	42.038
<b>Total</b>	<b>1.503.326</b>	<b>200.610</b>

A rubrica “Activo por imposto diferido” inclui, fundamentalmente, o efeito impositivo dos compromissos por pensões assumidos por várias entidades do Grupo com os seus trabalhadores, bem como com o seu pessoal reformado e pré-reformado, cobertos através de planos de pensões externos, fundos internos e diversas apólices de seguros, cujas contribuições, dotações e prémios, respectivamente, são deduzidos no Imposto sobre Sociedades de acordo com a legislação em vigor. Deste modo, inclui o efeito impositivo de dotações para provisões de índole diversa não dedutíveis de acordo com a normativa fiscal vigente, da valorização do rendimento fixo e variável registada em “Capitais próprios”, bem como de diversas deteriorações registadas em relação a reservas relativas às perdas esperadas no crédito, deteriorações de valores de rendimento fixo e variável e activos imobiliários de índole diversa. O Grupo procedeu ao registo desses activos na medida em que considera que serão objecto de aplicação em relação a benefícios que sejam gerados em exercícios futuros.

A rubrica “Passivo por imposto diferido” inclui, principalmente, o efeito impositivo da revalorização de imóveis efectuada em consequência dos processos de fusão (Nota 1), que estão descritas nas contas anuais da Caixa correspondentes aos exercícios fechados em 31 de Dezembro de 1999 e 2000, bem como nestas contas anuais, onde se incluem as menções e informação requeridas pelo artigo 107 da Lei 43/1995, de 27 de Dezembro, do Imposto sobre Sociedades vigente na altura da realização das operações anteriores de fusão, e pelo artigo 93 do Texto Revisto do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, onde se faz referência à operação de fusão verificada no ano de 2010 (consulte a Nota 1.2), bem como da valorização dos imóveis de utilização própria a “justo valor” realizada pelo Banco Gallego, S.A., de acordo com o estabelecido na Circular 4/2004 do Banco de Espanha.

#### **b) Créditos fiscais: deduções na quota -**

O Grupo considerou, no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de um mês terminado em 31 de Dezembro de 2010, a aplicação das deduções estabelecidas pela normativa fiscal vigente com o objectivo de evitar a imposição dupla interna e internacional por um valor de 1.209 milhares de euros, o qual supôs um custo e valor menores apurados por esse imposto.

De acordo com o anterior, depois do cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades do exercício de um mês fechado em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo mantém deduções pendentes de aplicação para exercícios futuros, dentro dos limites temporais e quantitativos estabelecidos pela norma fiscal, por um valor conjunto aproximado de 82.673 milhares de euros, que foram registados maioritariamente como crédito fiscal pelo valor de 29.014 e 50.826 milhares de euros nas rubricas “Activos fiscais – diferidos” e “Activos fiscais – correntes”, respectivamente, do Balanço de Situação em 31 de Dezembro de 2010.

O Grupo mantém deduções pendentes de activação atribuíveis ao Banco Gallego, S.A. pelo valor de 2.832 milhares de euros, sobre um total de 8.057 milhares de euros. O valor activado no exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 supôs um custo menor apurado por imposto sobre sociedades pelo valor de 2.902 milhares de euros.

O Grupo procedeu ao registo desses activos na medida em que considera que estas deduções serão objecto de aplicação em exercícios futuros, dentro dos prazos legalmente estabelecidos para isso.

#### **c) Créditos fiscais: matérias colectáveis negativas -**

Em 31 de Dezembro de 2010, depois do cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades nessa data, o Grupo Fiscal não tem matérias colectáveis negativas pendentes de compensação.

Por outro lado, a sociedade Banco Gallego S.A. mantém matérias colectáveis negativas pendentes de compensação originadas nos exercícios de 2008 e 2010, pelo valor de 11.325 milhares de euros e 911 milhares de euros, respectivamente, a compensar dentro do período previsto legalmente em relação a ganhos fiscais futuros. O crédito fiscal correspondente a estas matérias colectáveis está registado na rubrica “Activos fiscais – diferidos” do Balanço de Situação de 31 de Dezembro de 2010.

## 27.5 Outras informações de relevância fiscal

### A) Agrupamentos de Interesse Económico (AIE)

O Grupo participa em vários Agrupamentos de Interesse Económico (AIE) que, em cumprimento da normativa fiscal em vigor, imputam aos seus sócios as suas bases impostas positivas ou negativas, as retenções suportadas e as bonificações na quota do Imposto, tudo isso em função das respectivas percentagens de participação. O resultado da aplicação conjunta dessas imputações supôs, no exercício de um mês terminado em 31 de Dezembro de 2010, um custo apurado menor pelo Imposto sobre Sociedades de 171 milhares de euros.

### B) Reinvestimento de resultados extraordinários

Os Grupos que ostentavam a condição de entidade principal Caixagalicia e Caixanova, respectivamente, reflectiram, nos exercícios de 2005 a 2009, ambos inclusive, ao resultado fiscal previsto no artigo 42 do Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, onde se aprova o Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, consistente na dedução por reinvestimento do resultado obtido na transmissão onerosa de determinados elementos patrimoniais, nos termos expostos a seguir:

#### *Caixagalicia e seu Grupo Consolidado -*

No exercício de 2009, o valor do rendimento depois de reflectir a dedução por reinvestimento ascendeu, a nível consolidado, a 7.761 milhares de euros, assumindo compromissos de reinvestimento pelo valor de 8.563 milhares de euros, que ficavam pendentes de cumprimento em 31 de Dezembro de 2009.

No exercício de 2008, o valor do rendimento, depois de reflectida essa dedução pelo Grupo, a nível consolidado, ascendeu a 360.066 milhares de euros, assumindo compromissos de reinvestimento pelo valor de 637.269 milhares de euros. Em 31 de Dezembro de 2009 tinham sido resolvidos compromissos de reinvestimento a nível consolidado por 367.290 milhares de euros, ficando um saldo pendente de reinvestimento de 269.979 milhares de euros, na data referida.

No exercício de 2007 o resultado depois de reflectir a referida dedução por reinvestimento pelo Grupo Fiscal ascendeu a 1.995 milhares de euros. Em consequência, o Grupo assumiu compromissos de reinvestimento pelo valor de 6.137 milhares de euros, que tinham sido realizados na sua totalidade em 31 de Dezembro de 2007.

No ano de 2006, o valor do rendimento reflectido pelo Grupo Fiscal da referida dedução ascendeu a 149.916 milhares de euros. Em consequência, o Grupo assumiu compromissos de reinvestimento pelo valor de 253.050 milhares de euros, que foram cumpridos na sua totalidade entre o próprio ano de 2006 (142.285 milhares de euros) e o ano de 2007 (110.765 milhares de euros).

O valor do resultado com dedução reflectiva por reinvestimento em 2005 ascendeu a 125.448 milhares de euros, assumindo o Grupo compromissos de reinvestimento pelo valor de 256.546 milhares de euros, os quais foram cumpridos na sua totalidade entre o próprio ano de 2005 (138.426 milhares de euros) e o ano de 2006 (118.120 milhares de euros).

#### *Caixanova e seu Grupo Consolidado*

Diversas entidades do Grupo optaram, em exercícios anteriores, pela aplicação do incentivo fiscal da dedução por reinvestimento de resultados extraordinários obtidos na venda de elementos do imobilizado material e de valores representativos da participação no capital social de entidades, nos termos do artigo 42.2.b) do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades.

O Grupo Fiscal encabeçado pela Caixanova não aplicou qualquer dedução nestes termos na altura da apresentação da sua declaração do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2009. Não

obstante o anterior, a dedução correspondente para resultados extraordinários obtidos no exercício de 2008 acreditada na declaração do Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2009 da instituição dominante do Grupo relativa aos exercícios de 2008 e 2009 ascendeu a 13.548 e 7.908 milhares de euros, aplicada sobre um rendimento de 112.908 e 65.900 milhares de euros, respectivamente. A instituição dominante do Grupo Fiscal materializou os seus compromissos por reinvestimento em relação a esses rendimentos durante os exercícios de 2008 e 2009 através da aquisição de elementos patrimoniais contemplados no artigo 42.3 desse Texto Revisto. Deste modo, considera-se que o rendimento gerado no exercício de 2008, que outorgará o direito a esta dedução no presente exercício, ascende a 241.317 milhares de euros, na medida em que foram efectuados os investimentos oportunos de acordo com as condições e prazos legalmente estabelecidos; essa dedução está registada na rubrica “Activos fiscais – correntes” .

O Grupo não considerou a aplicação de qualquer valor neste termos no cálculo da provisão do Imposto sobre Sociedades.

Não obstante o anterior, a dedução definitiva por reinvestimento de resultados extraordinários obtidos nos períodos impositivos fechados no ano de 2010 constará na primeira memória das contas anuais que sejam aprovadas, quando tiverem carácter definitivo por ocasião da apresentação das respectivas declarações impositivas.

Para efeitos do estabelecido no artigo 42, parágrafos 6.a) e 10 do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, informa-se o valor do rendimento sujeito a esta dedução nos últimos cinco exercícios atendendo aos respectivos Grupos de origem, em milhares de euros:

Grupo de origem	Exercício	Rendimento reflectido para dedução	Ano do reinvestimento
Caixa Galicia	2005	125.448	2005-2006
Caixanova	2005	1.122	2005
Caixa Galicia	2006	149.916	2006-2007
Caixa Galicia	2007	1.995	2007
Caixanova	2007	134.479	2006 – 2007
Caixa Galicia	2008	360.066	2008
Caixanova	2008	112.908	2008-2009
Caixanova	2009	65.900	2009
Caixa Galicia	2009	7.761	-

**C) Operações realizadas no exercício reflectidas no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março -**

Por escritura pública outorgada perante o notário D. José Manuel Amigo Vázquez, com o nº 2.180 do seu protocolo, a Caixagalicia e a Caixanova acordaram a sua fusão através da criação de uma nova Caixa, denominada Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra (Novacaixagalicia), com extinção

das entidades que participavam na fusão. Essa fusão foi realizada com efeito a partir do dia 1 de Dezembro de 2010, data em que foi inscrita no Registo Comercial da Corunha.

A operação esteve sujeita ao regime especial das fusões, divisões, contribuições de activos e trocas de valores do Capítulo VIII do Título VII do Texto revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março. Não obstante o anterior, o artigo 84.2 desse Texto Revisto estabelece a possibilidade de renúncia ao regime especial de diferimento através da integração na matéria colectável dos rendimentos derivados da transmissão da totalidade ou parte dos elementos patrimoniais. As instituições fundidas transmissoras, de acordo com a legislação vigente, poderão exercer a possibilidade de renúncia na altura da apresentação das declarações dos Impostos sobre Sociedades relativas aos períodos impositivos concluídos por aquelas. O exercício ou não da possibilidade de renúncia incidirá no Imposto sobre Sociedades da Caixa correspondente ao exercício fechado em 31 de Dezembro de 2010 e o seu impacto será reflectivo na primeira memória que for aprovada, quando tiver carácter definitivo, na altura da apresentação das respectivas declarações impositivas.

Deste modo, o artigo 93.1 TRLIS, ao regular as obrigações contabilísticas aplicáveis ao referido regime especial, estabelece no seu capítulo 1 que a instituição adquirente deverá incluir na memória anual determinada informação, salvo se a instituição transmissora tenha exercido a faculdade a que se refere o artigo 84.2 antes mencionado do TRLIS, para a totalidade ou para parte dos elementos patrimoniais, caso em que se deverá cumprir apenas a informação indicada na letra d) do referido artigo 93.2.

Portanto, salvo no que se refere à letra d), a inclusão da informação a que se refere o artigo 93.1 TRLIS será cumprida na primeira memória que for aprovada depois de ter decorrido o prazo para o exercício da faculdade reflectida no art. 84.2 TRLIS, dado que o âmbito e o conteúdo da referida informação se encontram condicionados ao exercício efectivo dessa faculdade, e – se for o caso - ao alcance desse exercício.

Por outro lado, o Grupo participou noutras operações de reestruturação societária submetidas ao regime especial de neutralidade fiscal regulado no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto legislativo 4/2004, de 5 de Março. De acordo com o estabelecido no artigo 93 do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, é incluída a informação exigida pela normativa vigente em relação às operações realizadas:

1. Em 5 de Outubro de 2010 foi outorgada a escritura pública de aumento de capital da instituição Viñainvest, S.L, que foi subscrito pela Caixanova através de contribuição não em numerário de 2.794.742 acções da instituição Bodegas Vinum Terrae, S.L. (permuta de valores). Em cumprimento do estabelecido no artigo 93.1 TRLIS, para além da informação que para tal efeito se inclui na memória da instituição adquirente, faz-se constar que o valor contabilístico dos valores recebidos coincide com o valor contabilístico dos valores entregue, que ascende a 2.665 milhares de euros.
2. Em 21 de Abril de 2010 foi outorgada a escritura pública de fusão em virtude da qual a sociedade CXG Grupo Inmobiliario Corporación Caixagalicia absorveu as entidades Galicat Invest, S.L. e IngaliX Desarrollos Inmobiliarios, S.L.”

A referida operação de fusão foi realizada com efeitos contabilísticos de 1 de Janeiro 2010, pelo qual, com carácter adicional à informação que, em cumprimento do estabelecido no artigo 93 TRLIS, se inclui na memória da instituição adquirente, faz-se constar que não se verificou aumento de capital na instituição absorvente, por se tratar de uma fusão em que as instituições absorvidas estavam participadas integralmente pelo absorvente.

**D) Operações realizadas em exercícios anteriores reflectidas no Capítulo VIII do Título VII do Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades aprovado pelo Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março -**

O Grupo participou, em exercícios anteriores, em várias operações de reestruturação societárias submetidas a esse regime fiscal de neutralidade, de acordo com a relação em anexo:

Instituição de origem	Operação realizada	Exercício	Em milhares de Euros	
			Valor contabilístico dos valores entregues	Valor contabilizado dos valores recebidos
Caixanova	Divisão de Operadores de Telecomunicaciones, S.A.	2005	83.000	83.000
Caixanova	Divisão da Siresa Noroeste, S.A.	2005	781	781
Caixanova	Contribuição não em numerário de Raminova Inversiones, S.L.	2006	10.150	10.150
Caixanova	Contribuição não em numerário de Viñainvest, S.L.	2006	2.397	2.201
Caixanova	Contribuição não em numerário de Inversiones Prethor, S.L.	2006	6.497	3.713
Caixanova	Contribuição não em numerário do Grupo T Solar Global, S.A.	2008	850	850
Caixanova	Divisão de Vibarco, S.A.	2008	5.186	5.186
Caixanova	Fusão de Sivsa Soluciones Informáticas, S.A.	2008	-	-
Caixagalicia	Contribuição não em numerário de diversos elementos patrimoniais, 29/12	2008	308.919	308.919
Caixanova	Contribuição não em numerário de Filmanova Invest, S.A.	2009	326	326
Caixanova	Divisão do Centro de Atención de Llamadas, S.A.	2009	91	91
Caixagalicia	Contribuição não em numerário de diversos elementos patrimoniais, 29/06	2009	116.306	116.306
Caixagalicia	Contribuição não em numerário de diversos elementos patrimoniais, 28/12	2009	131.870	131.870
Banco Gallego	Absorção de Gest 21, S.A.U e Galebán Energía, S.A.U.	2009		

Os requisitos de informação estabelecidos pelo Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades figuram na memória individual anual de cada exercício, em cumprimento do estabelecido no artigo 93.3 de TRLIS.

#### E) Menções ao art. 135 TRLIS - Revalorizações contabilísticas.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 135 do Real Decreto Legislativo 4/2004, de 5 de Março, no qual se aprova o Texto Revisto da Lei do Imposto sobre Sociedades, a Caixa de Ahorros de Galicia, durante o exercício de 2005 revalorizou contabilisticamente parte do seu imobilizado tangível, para o ajustar ao seu justo

valor em 1 de Janeiro de 2004, sem que nessa revalorização se tenha incluído a matéria colectável do Imposto sobre Sociedades.

O valor das revalorizações contabilísticas realizadas no referido exercício ascendeu a 168.096 milhares de euros, de acordo com o detalhe seguinte:

Elementos afectados	Valor
Edifícios de utilização própria	157.008
Edifícios arrendados	11.088
<b>Total</b>	<b>168.096</b>

A revalorização contabilística foi praticada no exercício de 2005, apesar de o seu efeito ter sido incluído no balanço do exercício de 2004, através de assento de primeira aplicação da Circular 4/2004.

#### **27.6. Exercícios sujeitos a inspecção fiscal**

Com carácter geral, que sejam sociedades a título individual ou Grupos Fiscais, têm disponíveis para inspecção fiscal os últimos quatro exercícios para os principais impostos que são aplicáveis, bem como o Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2006. Adicionalmente, o Grupo Fiscal encabeçado pela Caixanova mantém disponíveis para inspecção os dois últimos exercícios em relação ao Imposto sobre Sociedades.

A Novacaixagalicia e o seu Grupo Fiscal têm disponibilizados para inspecção fiscal todos os exercícios para os principais impostos aplicáveis desde a sua constituição.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2010, a Caixa Galicia mantém disponíveis para inspecção os períodos impositivos a partir de Fevereiro de 2002 em matéria do Imposto sobre o Valor Acrescentado, de acordo com a comunicação do início da actividade de comprovação e investigação tributária recebida em Dezembro de 2006. Em Janeiro de 2011 foram recebidos acordos de liquidação relativos aos exercícios de 2002 a 2004, onde são consideradas procedentes as devoluções solicitadas pela Instituição.

Em Julho de 2009, a Caixanova recebeu uma comunicação de início de actividades de comprovação e investigação relativas ao Imposto sobre Sociedades correspondente ao exercício de 2004. Com data de 18 de Janeiro de 2010 foi recebida uma notificação de liquidação definitiva assinada em não conformidade, derivada de uma acta de não conformidade prévia, pelo valor de 846 milhares de euros. Essa liquidação foi objecto de reclamação económica e administrativa perante o Tribunal Económico Administrativo Central, tendo sido paga à Administração Tributaria o valor derivado da mesma.

Por último, durante os exercícios de 2008 e 2009, foram desenvolvidas no Banco Gallego, S.A. actividades de comprovação e investigação tributárias em relação ao Imposto sobre Sociedades dos exercícios de 2003 a 2006, e dos restantes impostos aplicáveis à sua actividade para os exercícios de 2004 a 2006, todos eles inclusive. Como resultado dessas actividades, foram assinadas diversas actas em conformidade relativas a vários desses impostos, tal como é descrito na Memória correspondente ao exercício anterior, bem como uma acta em não conformidade em relação ao Imposto sobre Sociedades pelo valor de 981 milhares de euros, cuja liquidação foi objecto de reclamação económica e administrativa perante o Tribunal Económico Administrativo Central, antes do pagamento do valor mencionado. Depois de terminar estas actividades de comprovação, o Banco mantém abertos para inspecção pelas autoridades fiscais os quatro últimos exercícios para os impostos relacionados com a sua actividade.

Em consequência das diferentes interpretações da normativa fiscal aplicável às operações realizadas pela Caixa, os resultados das actividades de comprovação que possam ser efectuadas no futuro pelas autoridades fiscais para os anos sujeitos a verificação poderiam dar lugar a passivos fiscais de carácter contingente que não são susceptíveis de quantificação objectiva. Não obstante, estima-se que a dívida tributária que possa derivar dessas actividades não terá incidências significativas nestas contas anuais.

## **28. Obra social**

A obra social do Grupo, finalidade última da instituição, tem por objectivo a realização de projectos de carácter social que favoreçam preferencialmente o desenvolvimento cultural, educativo e sócio-económico da Galiza, bem como o apoio a grupos de população com baixos níveis de rendimentos, promovendo a sua plena integração social.

É apresentado a seguir um detalhe da rubrica do balanço consolidado, onde se incluem os activos e passivos afectados à Obra Social do Grupo, em conjunto com os respectivos saldos em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros
<b>Activo:</b>	
Activo material afectado à obra social -	
Outros imóveis	161.472
Mobiliário, instalações e outros	50.016
Outros activos (Nota 16)	9.325
	<b>220.813</b>
<b>Passivo:</b>	
Fundo Obra Social	342.093
	<b>342.093</b>

## **29. Riscos e compromissos contingentes**

### **29.1. Garantias financeiras**

Corresponde aos valores que as instituições consolidadas deverão pagar por conta de terceiros no caso de não haver quem se encontre obrigado originalmente ao pagamento, em resposta aos compromissos assumidos por esta no curso da sua actividade habitual.

É apresentada a seguir a sua composição em 31 de Dezembro de 2010, atendendo ao risco máximo assumido pelo Grupo em relação às mesmas:

	Em milhares de Euros
Avales e outras cauções	2.994.192
Créditos documentários irrevogáveis	198.262
	<b>3.192.454</b>

Uma parte significativa destes valores vencerá sem que seja materializada nenhuma obrigação de pagamento para as sociedades consolidadas, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Os proveitos obtidos dos instrumentos de garantia são registados nas rubricas “Comissões recebidas” e “Juros e rendimentos assimilados” (pelo valor correspondente à actualização do valor das comissões) da conta de perdas e ganhos consolidada. São calculados aplicando a taxa estabelecida no contrato em causa sobre o valor nominal da garantia.

As provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, que foram calculadas aplicando critérios similares aos aplicados para a determinação da deterioração de activos financeiros valorizados a seu custo amortizado, foram registadas na rubrica “Provisões – Provisões para riscos e compromissos contingentes” do balanço consolidado (consulte a Nota 22).

### 29.2. Activos cedidos em garantia

Em 31 de Dezembro de 2010, o valor contabilístico dos activos financeiros do Grupo entregues como garantia de determinados passivos ou passivos contingentes assumidos pelo Grupo ascende a 5.690.647 milhares de euros (consulte as Notas 7 e 9).

### 29.3. Disponíveis por terceiros

Os valores dispostos dos contratos de financiamento concedidos pelo Grupo, no fecho do exercício de 2010, são apresentados a seguir:

	Em milhares de Euros
<b>Com disponibilidade imediata:</b>	
Cartões de crédito	841.773
Sector de Administração Pública	287.965
Outros sectores	2.590.202
	<b>3.719.940</b>
<b>Com disponibilidade condicionada:</b>	
Outros sectores	<b>3.060.342</b>
	<b>6.780.282</b>

### 29.4. Recursos de terceiros geridos e comercializados pelo Grupo e depositário de valores

É apresentado a seguir um detalhe dos recursos de clientes “fora do balanço” que foram comercializados pelo Grupo no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros
Fundos de investimento (*)	2.134.465
Fundos de pensões	1.427.103
Valores depositados por terceiros	1.991.959
Produtos de seguros	517.567
	<b>6.071.094</b>

(\*) Em 31 de Dezembro de 2010, o valor garantido dos fundos garantidos emitidos pelo Grupo ascende a 1.611.514 milhares de euros.

### 29.5. Activos recebidos em garantia

É apresentado a seguir um detalhe dos activos recebidos como garantia de empréstimos sobre os quais o Grupo tem capacidade de disposição em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros
Depósitos de clientes penhorados	324.589
Títulos de clientes penhorados	300.064
Participações em fundos de investimento penhorados	2.217
Jóias do Monte de Piedad penhoradas	1.436
	<b>628.306</b>

### 30. Juros e rendimentos assimilados

Compreende os juros devidos no exercício por todos os activos financeiros cujo rendimento implícito ou explícito é obtido pela aplicação do método de taxa de juro efectiva, independentemente de serem valorizados pelo seu justo valor; bem como as rectificações de produtos em consequência de coberturas contabilísticas.

É separada a seguir a origem os juros e rendimentos assimilados mais significativos apurados pelo Grupo no período compreendido entre 1 e 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros
Depósitos em Bancos Centrais	624
Depósitos em instituições de crédito	3.432
Crédito a clientes	144.403
Valores representativos de dívida	24.953
Activos duvidosos	1.991
Rectificação de proveitos com origem em coberturas contabilísticas	(2.145)
Outros rendimentos	641
	<b>173.899</b>

A separação dos valores registados na rubrica "Juros e rendimentos assimilados" da conta de perdas e ganhos consolidada, classificados atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originaram, é apresentada a seguir:

	Em milhares de Euros
Activos financeiros disponíveis para venda	24.953
Investimento de crédito	146.394
Rectificação de proveitos com origem em coberturas contabilísticas	(2.145)
Outros rendimentos	4.697
	<b>173.899</b>

### **31. Juros e encargos assimilados**

Compreende os juros devidos no exercício por todos os passivos financeiros com rendimento, implícito ou explícito, incluindo os procedentes de remunerações em espécie, que se obtêm pela aplicação do método de taxa de juro efectiva, independentemente de serem valorizados pelo seu justo valor; bem como as rectificações de custo em consequência de coberturas contabilísticas, e o custo por juros imputável aos fundos de pensões constituídos.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Banco de Espanha	3.187
Depósitos de instituições de crédito	2.884
Depósitos de clientes	73.780
Débitos representados por títulos	25.468
Passivos subordinados (Nota 20)	14.863
Rectificação de custo com origem em coberturas contabilísticas	(14.448)
Custo imputável aos fundos de pensões constituídos (Nota 22)	647
Outros encargos	(4)
	<b>106.377</b>

A separação dos valores detalhados no quadro anterior, atendendo à carteira de instrumentos financeiros que os originaram, é apresentada a seguir:

	Em milhares de Euros
Passivos financeiros com custo amortizado	120.182
Rectificação de custos com origem em coberturas contabilísticas	(14.448)
Outros custos	643
	<b>106.377</b>

### **32. Rendimento de valores de capital**

Compreende os dividendos e retribuições de valores de capital correspondentes a resultados gerados por instituições participadas após a data de aquisição da participação.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada, por natureza dos instrumentos financeiros, bem como pela sua cotação, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
<b>Valores de capital classificados como (Nota 8):</b>	
Carteira de negociação	93
Activos financeiros disponíveis para venda	1.007
	<b>1.100</b>
<b>Valores de capital com a natureza de:</b>	
Cotados	1.100
Não cotados	-
	<b>1.100</b>

### **33. Resultado em instituições valorizadas pelo método de participação**

Compreende o valor dos resultados ou perdas gerados no exercício pelas instituições associadas, bem como pelas instituições multigrupo quando se tiver optado pela sua valorização pelo método de participação, imputáveis ao Grupo.

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos é:

	Em milhares de Euros
<b>Instituições associadas:</b>	
Numzaan, S.L.	(3.530)
Inversora de Hoteles Vacacionales S.A.	(691)
Grupo Andrés Faus, S.A.	(245)
Desarrollos Inmobiliarios Fuenteamarga, S.L.	(122)
Complejo Residencial Marina Atlántica, S.L.	(121)
Autoestradas do Salnés, S.A.	(108)
Grupo Ferrocarril	(97)
Fomento de Iniciativas Náuticas, S.L.	(93)
Comtal Estruc, S.L.	(88)
Teconcom, S.A.	465
R Cable y Comunicaciones Galicia, S.A.	599
CxG Aviva Corporación Caixa Galicia de Seguros y Reaseguros, S.A.	701
Enerfin Enervento, S.L.	819
Sacyr Vallehermoso, S.A.	1.832
Outros	3.416
	<b>2.737</b>
<b>Instituições multigrupo (Nota 12.2):</b>	
Participaciones Agrupadas, S.L.	548
Hoteles Participados, S.L.	(3.458)
Ponto Inversiones, S.L.	1
Desarrollos Inmobiliarios Albero, S.A.	(486)
Landix, S.L.	(46)
Parque la Salaosa, S.L.	(116)
SG Proin, S.A.	(146)
Palacio de Arozteguia, S.L.	(24)
	<b>(3.727)</b>
	<b>(990)</b>

#### **34. Comissões recebidas**

Compreende o valor de todas as comissões apuradas no exercício, excepto as que fazem parte integral da taxa de juro efectiva dos instrumentos financeiros.

É apresentado a seguir o valor dos proveitos por comissões apuradas pelo Grupo no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram, com indicação das rubricas das contas de perdas e ganhos consolidadas desse exercício em que esses proveitos foram contabilizados:

	Em milhares de Euros
<b>Comissões recebidas:</b>	
Comissões por riscos contingentes	3.095
Comissões por compromissos contingentes	30
Comissões por serviços de cobranças e pagamentos	16.965
Comissões por câmbio de divisas e notas estrangeiras	95
Comissões por serviços não bancários	5.279
Comissões por serviços de valores	1.060
Outras	10.509
	<b>37.033</b>
<b>Outros produtos de exploração (Nota 37):</b>	
Comissões de abertura	324
	<b>324</b>

### **35. Comissões pagas**

Compreende o valor de todas as comissões pagas ou a pagar apuradas no exercício, excepto as que fazem parte integral da taxa de juro efectiva dos instrumentos financeiros.

É apresentado a seguir o valor do custo por comissões apuradas no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, classificadas em função dos conceitos principais que os originaram:

	Em milhares de Euros
Corretagem em operações activas e passivas	-
Comissões cedidas a outras instituições e correspondentes	447
Comissões pagas por operações com valores	50
Outras comissões	4.913
	<b>5.410</b>

### **36. Resultados de operações financeiras**

Inclui o valor dos ajustes por valorização dos instrumentos financeiros, excepto os imputáveis a juros devidos pela aplicação do método de taxa de juro efectiva e a correcções de valor de activos; bem como os resultados obtidos na sua compra e venda.

A separação do saldo deste capítulo, em função da origem das rubricas que o compõem e da sua classificação contabilística, é a seguinte:

	Em milhares de Euros
<b>Origem:</b>	
Carteira	21.773
Derivados financeiros	(2.296)
Outros	(527)
	<b>18.950</b>
<b>Carteira:</b>	
Carteira de negociação	13.209
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 8)	8.349
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	215
Derivados de cobertura	(2.296)
Outros	(527)
	<b>18.950</b>

### **37. Outros produtos de exploração**

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Proveitos dos investimentos imobiliários e arrendamentos operacionais	274
Comissões de instrumentos financeiros compensatórios de custos directos (Nota 34)	324
Outros conceitos	18.838
Vendas e proveitos por prestações de serviços não financeiros	32.543
	<b>51.979</b>

### **38. Custos com pessoal**

Compreendem todas as remunerações do pessoal em salários, fixos ou eventuais, independentemente da sua função ou actividade, apuradas no exercício, qualquer que seja o seu conceito, incluindo o custo dos serviços correntes por planos de pensões, as remunerações baseadas em valores de capital próprio e os custos incorporados no valor dos activos.

A composição da rubrica "Custos com pessoal" da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Salários	37.468
Segurança Social	9.530
Dotações para planos de contribuição definida (Nota 22)	431
Dotações para planos de prestação definida (Notas 2.12 e 22) (*)	2.398
Contribuições para fundos de pensões externos (Nota 2.12)	584
Outros custos com pessoal	8.728
	<b>59.139</b>

(\*) Corresponde a dotações para planos de pensões de prestação definida e a contribuições realizadas no exercício de 2010.

O número médio de empregados do Grupo no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, distribuído por categorias profissionais e por género, bem como em 31 de Dezembro de 2010, é o seguinte:

	Número médio de empregados			Número de empregados em 31.12.2010	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Alta Direcção	11	1	12	11	1
Directivos e Técnicos	5.077	2.170	7.247	4.016	3.006
Outro pessoal administrativo e comercial	1.915	768	2.683	1.939	746
Pessoal auxiliar	538	213	751	143	649
	<b>7.541</b>	<b>3.152</b>	<b>10.693</b>	<b>6.109</b>	<b>4.402</b>

### **39. Outros custos de transformação**

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Imóveis, instalações e material	8.919
Informática	4.525
Publicidade	2.751
Comunicações	5.180
Contribuições	1.625
Outros gastos de administração	3.176
Gastos judiciais e letrados	280
Relatórios técnicos	1.797
Serviços de vigilância e transferência de fundos	4.329
Outros gastos	2.636
	<b>35.218</b>

### 39.1. Outra informação

No saldo de “Outros Gastos custos de transformação” são reflectidos os honorários relativos aos serviços de auditoria de contas prestados pelo auditor principal às várias sociedades que compõem o Grupo (consulte o Anexo II). Os valores indicados a seguir incluem, para a Novacaixagalicia, no período compreendido desde o início da actividade da Novacaixagalicia, 1 de Dezembro de 2010, até 31 de Dezembro de 2010, enquanto para as sociedades do Grupo, o exercício anual de 2010. Esse valor ascende a 462 milhares de euros. Adicionalmente, os honorários facturados pelo auditor principal relativos a outros serviços ascendem a 27 milhares de euros.

### 40. Outros encargos de exploração

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.8)	2.712
Gastos dos investimentos imobiliários	314
Aprovisionamento de sociedades imobiliárias do grupo	26.422
Outros conceitos	10.585
	<b>40.033</b>

### 41. Ganhos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda

A separação do saldo desta rubrica da conta de perdas e ganhos consolidada é a seguinte:

	Em milhares de Euros
	Ganhos / (Perdas)
Por venda de activo tangível	216
Outros conceitos	(1.901)
	<b>(1.685)</b>

(\*) Dos quais 1.059 foram originados na alienação de sociedades participadas (consulte a Nota 12.3.1).

### 42. Partes vinculadas

Para além da informação que figura na Nota 4 da Memória, relativa aos saldos e operações efectuadas com os membros do Conselho de Administração do Grupo e da Alta Direcção do Grupo, são apresentados a seguir os saldos registados no balanço consolidados em anexo e na conta de perdas e ganhos consolidada em anexo, com origem em operações realizadas com partes vinculadas distintas das incluídas nessa Nota:

	Em milhares de Euros	
	Empresas Associadas	Negócios Conjuntos
<b>Activo:</b>		
Crédito a clientes	503.134	153.650
<b>Passivo:</b>		
Depósitos de clientes	379.602	2.507
<b>PERDAS E GANHOS:</b>		
<b>Deve -</b>		
Juros e encargos assimilados	1.265	-
Comissões pagas	33	-
<b>Haver -</b>		
Juros e rendimentos assimilados	2.782	-
Comissões recebidas	17	-
Contas à ordem	2.041.723	-

As operações compreendidas nos capítulos anteriores foram realizadas dentro do movimento habitual da Caixa com os seus clientes e em condições de mercado, se bem que, nos casos em que fosse oportuno, tenham sido aplicadas as condições acordadas normalmente com os empregados da Caixa. As operações anteriormente descritas não têm garantia hipotecária. Deste modo, em 31 de Dezembro de 2010, o Grupo não tem classificado como duvidoso nenhum crédito outorgado com partes vinculadas.

À margem do referido anteriormente, existem pessoas físicas e jurídicas que entram no conceito de partes vinculadas e que realizam habitualmente com o Grupo operações próprias de uma relação comercial normal, por valores não significativos, em condições de mercado ou de empregado, conforme se proceder em cada caso.

#### **43. Informação por segmentos de negócio**

##### **43.1. Critérios de segmentação**

A informação por segmentos é estruturada, em primeiro lugar, em função das várias linhas de negócio do Grupo (segmento primário) e, a seguir, seguindo uma distribuição geográfica (segmento secundário).

As linhas de negócio descritas a seguir foram estabelecidas em função da estrutura organizacional do Grupo em vigor no fecho do exercício de 2010; tendo em conta, por um lado, a natureza dos produtos e serviços oferecidos e, por outro lado, os segmentos de clientes a quem são dirigidos.

No período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010, o Grupo centrou as suas actividades nas grandes linhas de negócio seguintes:

1. Banca de retalho
2. Banca de investimento
3. Unidade corporativa
4. Filiais não financeiras

Os proveitos e custos que não podem ser atribuídos especificamente a nenhuma linha de carácter operacional ou que são resultado de decisões que afectam o Grupo - entre eles, os custos originados por projectos e actividades que afectam várias linhas de negócio, bem como a rentabilidade dos fundos próprios e outros activo e passivos não atribuíveis a cada unidade de negócio - são atribuídos a uma "Unidade Corporativa"; onde também são atribuídas as rubricas de conciliação que surgem ao comparar o resultado da integração dos

estados financeiros das várias linhas de negócio (que são formuladas com critérios de gestão) com os estados financeiros consolidados do Grupo.

#### **43.2. Bases e metodologia empregues na elaboração da informação por segmentos de negócio**

A informação por segmentos indicada a seguir baseia-se nos relatórios mensais elaborados a partir da informação fornecida por uma aplicação informática de controlo de gestão.

A estrutura desta informação está desenhada como se cada linha de negócio se tratasse de um negócio autónomo.

Os rendimentos líquidos por juros e proveitos correntes da linha de negócio são calculados aplicando preços de transferência ao activos e passivos correspondentes que estão em linha com as taxas de mercado em vigor. Os rendimentos da carteira de rendimento variável são distribuídos entre as linhas de negócio em função da sua participação.

Os gastos de administração incluem tanto os custos directos como indirectos e são distribuídos entre as linhas de negócio e unidades de serviços de apoio em função da utilização interna desses serviços.

Os activos distribuídos entre os vários segmentos de negócio incluem a carteira de negociação e de valores e os créditos sobre instituições financeiras e sobre clientes, líquidos de provisão para perdas. Os passivos distribuídos entre os vários segmentos de negócio incluem os débitos representados por títulos, os débitos a instituições financeiras e a clientes. Os demais activos e passivos e os fundos próprios são atribuídos à Unidade Corporativa.

#### **43.3. Informação por segmentos de negócio**

Nos quadros seguintes é apresentada a informação por segmentos de negócio (segmento primário):

	Em milhares de Euros				
	Banca de retalho	Banca Grossista	Unidade Corporativa	Filiais não financeiras	Totais
<b>Proveitos líquidos (*)</b>	<b>74.633</b>	<b>(11.064)</b>	<b>5.036</b>	<b>(973)</b>	<b>67.632</b>
Comissões	28.111	1.156	129	2.227	31.623
Operações financeiras	-	18.950	-	-	18.950
Diferenças de câmbio	-	958	-	26	984
Outros produtos de exploração (**):	2.054	259	70	49.596	51.979
Outros encargos de exploração (**)	(2.879)	(298)	(122)	(36.734)	(40.033)
<b>Margem bruta</b>	<b>101.919</b>	<b>9.961</b>	<b>5.113</b>	<b>14.142</b>	<b>131.135</b>
Custos de exploração	(71.326)	(3.763)	(7.633)	(11.635)	(94.357)
Amortização	(6.725)	(34)	(356)	(2.909)	(10.024)
Dotações para provisões (líquido)	(4.667)	628	-	-	(4.039)
Imparidade	(18.166)	76	-	468	(17.622)
<b>Resultado de actividade de exploração</b>	<b>1.035</b>	<b>6.868</b>	<b>(2.876)</b>	<b>66</b>	<b>5.093</b>
Imparidade restante (líquido)	-	12	-	(84)	(72)
Ganhos (perdas) na baixa de activos não classificados como não correntes em venda	28	(16)	-	(1.697)	(1.685)
Activos não correntes em venda	-	-	-	762	762
Perdas de activos não correntes em venda com operações interrompidas	-	(1.071)	-	-	(1.071)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>1.063</b>	<b>5.793</b>	<b>(2.876)</b>	<b>(953)</b>	<b>3.027</b>

(\*) O valor total de proveitos líquidos é composto pelas rubricas seguintes da conta de perdas e ganhos consolidada em anexo:

1. A margem de juros e os dividendos das instituições financeiras do Grupo, que ascendem a 68.622 milhares de euros.
2. Adicionalmente, é agregado o resultado das instituições valorizadas pelo método de participação, que ascende a uma perda de 990 milhares de euros.

(\*\*) A rubrica “Outros produtos de exploração” correspondente a filiais não financeiras agrupa das vendas e proveitos por prestações de serviços das mesmas. Deste modo, a rubrica “Outros encargos de exploração” reflecte as compras e custos financeiros líquidos alheios ao grupo suportados pelas mesmas.

Do valor global da margem financeira do período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 da actividade de banca retalhista é 96,9%, e foi gerado em Espanha, e 3,1% em mercados internacionais (América do Norte e Portugal).

	Em milhares de Euros				
	Banca de retalho	Banca Grossista	Unidade Corporativa	Filiais não financeiras	Total
Activo total	47.926.900	19.584.501	2.507.516	3.474.467	73.493.384
Passivo total	41.419.925	29.118.415	2.714.512	240.532	73.493.384
<b>Pool de fundos</b>	6.506.975	(9.533.914)	(206.996)	3.233.935	-

#### **44. Risco de liquidez dos instrumentos financeiros**

A Divisão de Finanças e Mercados da Caixa, a partir das directrizes do Comité de Activos e Passivos, gere o risco de liquidez inerente à actividade e aos instrumentos financeiros para assegurar que disporá sempre da liquidez suficiente para cumprir os compromissos de pagamento associados ao cancelamento dos seus passivos, nas respectivas datas de vencimento, sem comprometer a capacidade do Grupo para responder com rapidez perante oportunidades estratégicas do mercado.

O Conselho de Administração fixa limites na proporção mínima de fundos disponíveis para enfrentar tais exigências, e no nível mínimo de interbancário e outras facilidades de empréstimos que deveriam ser implementadas para cobrir retiradas a níveis de procura inesperados.

Na gestão do risco de liquidez são planeadas as necessidades de recursos prestando uma atenção especial à diversificação dos produtos, fontes de financiamento, custos e prazos das operações. É mantida uma carteira diversificada de activos líquidos que possam ser apresentados como garantia nas operações de financiamento, ou rapidamente executáveis.

Para a gestão do risco de liquidez, o Grupo utiliza um foco centralizado, aplicando ferramentas informáticas integradas, com as quais se efectuam as análises, entre as técnicas utilizadas (criação de *gaps*, rácios, acompanhamentos de contratos e vencimentos, cenários de *stress testing*...) destacamos a realização de *gaps* diários e semanais das posições de investimento, nas quais se tem em conta a liquidez dos vários instrumentos no cenário actual, aplicando diferentes reduções no saldo em função das suas possibilidades reais de serem convertidos em numerário. São efectuados adicionalmente *gaps* com carácter mensal sobre o total do balanço, detalhando os prazos mais curtos e agrupando os mais dilatados.

A posição relativa ao risco de liquidez do Grupo é estabelecida com base em análises de cenários e de sensibilidade. Estas análises têm em conta não só situações normais de mercado, como também condições extremas que se podem apresentar e que poderiam afectar o fluxo de cobranças e pagamentos da Instituição, devido a factores de mercado ou a factores internos do Grupo. Dentro dos cenários considerados foram simuladas restrições possíveis, com vários graus de gravidade, de acesso aos mercados de investimento, calculando o prazo de autonomia. Foi efectuado um acompanhamento semanal da situação da Instituição obtendo, em cenários adversos, uma manutenção da actividade comercial durante prazos superiores a um ano, sem necessidade de recorrer ao financiamento de investimento.

Anualmente, é efectuado um plano de contingência de liquidez, que é revisto periodicamente, estabelecendo medidas que permitam cobrir as contingências de liquidez que possam aparecer.

É apresentada a seguir a separação, por prazos de vencimento, das amortizações das várias operações agrupadas nas rubricas do balanço em 31 de Dezembro de 2010, num cenário de "condições normais de mercado":

	Milhares de Euros (*)						
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
<b>ACTIVO:</b>							
Caixa e depósitos em Bancos Centrais e instituições de crédito (Notas 5 e 6)	1.375.072	407.479	84.300	17.354	6.000	11.887	1.902.091
Crédito (Nota 9)	1.656.451	1.649.231	2.703.850	6.482.738	15.025.509	25.132.410	52.650.188
Carteira de rendimento fixo (Nota 7)-	186.756	10.980	105.379	571.790	4.773.722	2.392.992	8.041.619
Carteira de rendimento variável (Nota 8) -	1.837.279	-	-	-	-	-	1.837.279
Participações (Nota 12)	1.006.426	-	-	-	-	23.627	1.030.053
Derivados de negociação (Nota 10)	436.647	-	-	-	-	-	436.647
Derivados de cobertura (Nota 10)	518.259	-	-	-	-	-	518.259
Activos não correntes em venda (Nota 11)	2.048.397	-	-	-	-	-	2.048.397
Activo tangível (Nota 13)	1.947.227	-	-	-	-	63.238	2.010.465
Activo intangível (Nota 14)	64.839	-	-	-	13.767	2.359	80.965
Activos fiscais (Nota 27)	1.699.361	-	-	-	38.384	-	1.737.745
Restantes activos (Notas 15 e 16)	1.179.695	-	-	13.718	-	6.263	1.199.676
<b>Total em 31.12.10</b>	<b>13.956.409</b>	<b>2.067.690</b>	<b>2.893.528</b>	<b>7.085.599</b>	<b>19.857.381</b>	<b>27.632.776</b>	<b>73.493.384</b>
<b>PASSIVO:</b>							
Depósitos de instituições de crédito (Nota 17)	552.610	2.624.558	1.420.386	379.723	894.876	280.519	6.152.672
Depósitos de clientes (Nota 18)	15.401.610	5.621.637	5.525.095	11.882.466	5.933.829	4.458.045	48.822.682
Débitos representados por títulos (Nota 19)	27.753	4.949	697.450	1.632.900	5.535.429	2.098.100	9.996.581
Passivos subordinados (Nota 20)	7.086	436	73	-	1.828.000	2.417.781	4.253.376
Outros passivos financeiros (Nota 21)	398.146	-	-	-	-	-	398.146
Derivados de negociação (Nota 10)	488.164	-	-	-	-	-	488.164
Derivados de cobertura (Nota 10)	131.772	-	-	-	-	-	131.772
Provisões (Nota 22)	591.380	-	-	6.607	-	-	597.987
Outros passivos (Notas 23, 27 e 28)	877.012	-	-	3.797	1.591	-	882.400
Capitais próprios (Notas 24, 25 y 26)	1.769.604	-	-	-	-	1.769.604	1.769.604
Total em 31.12.10	<b>18.475.533</b>	<b>8.251.580</b>	<b>7.643.004</b>	<b>13.905.493</b>	<b>14.193.725</b>	<b>11.024.049</b>	<b>73.493.384</b>
<b>Diferença activo-passivo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<b>(4.519.124)</b>	<b>(6.183.889)</b>	<b>(4.749.475)</b>	<b>(6.819.895)</b>	<b>5.663.656</b>	<b>16.608.727</b>	<b>-</b>

(\*) Os activos financeiros sem data de vencimento contratual foram considerados à ordem.

Este quadro não reflecte a situação de liquidez do Grupo ao considerar contas à ordem e outros depósitos de clientes como qualquer outro passivo exigível, quando a sua actividade é típica da Banca Comercial. Considerando este efeito, as diferenças entre activos e passivos em cada um dos prazos está dentro de intervalos razoáveis para os volumes de negócio geridos.

#### **45. Justo valor**

##### **45.1. Justo valor dos activos e passivos financeiros**

De acordo com os critérios na Nota 1.2, os activos e passivos contribuídos pela Caixanova e Caixa Galicia à Novacaixagalicia foram registados no balanço consolidado de abertura (1 de Dezembro de 2010) pelo seu justo valor (consulte a Nota 1.2). Esses justos valores não diferem significativamente dos valores pelos quais os mesmos estão registados no fecho do exercício de 2010.

#### 46. Prazos residuais das operações e taxas de juro médias

É apresentada a seguir a separação, por prazos de vencimentos finais das operações, dos saldos de determinadas rubricas do balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2010, bem como as suas taxas de juro anuais médias do período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de Euros							Taxa de juro média do exercício de 2010
	À ordem	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 e 12 Meses	Entre 1 e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total	
<b>ACTIVO:</b>								
Caixa e depósitos em bancos centrais (Nota 5)	1.213.262	-	-	-	-	-	1.213.262	1,07%
Depósitos em instituições de crédito - Investimento de crédito (Nota 6)	161.810	407.479	84.300	17.354	6.000	11.886	688.829	1,64%
Crédito a clientes - Investimento de crédito (Nota 9)	1.656.451	1.649.231	2.703.849	6.482.738	15.025.509	25.132.410	52.650.188	3,22%
Activos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	1.951.188	10.980	95.379	483.282	2.129.621	3.371.169	8.041.619	3,33%
	4.982.711	2.067.690	2.883.528	6.983.374	17.161.130	28.515.465	62.593.898	
<b>PASSIVO:</b>								
Depósitos de Bancos Centrais e de instituições de crédito - a custo amortizado (Nota 17)	552.610	2.624.558	1.420.386	379.723	894.877	280.518	6.152.672	1,41%
Depósitos de clientes - a custo amortizado (Nota 18)	15.401.610	5.621.637	5.525.095	11.882.466	5.933.829	4.458.045	48.822.682	1,72%
Débitos representados por títulos a custo amortizado (Nota 19)	27.753	4.950	697.450	1.632.900	5.535.429	2.098.099	9.996.581	2,26%
Passivos subordinados (Nota 20)	7.086	436	73	-	1.828.000	2.417.781	4.253.376	2,79%
Outros passivos financeiros (Nota 21)	398.146	-	-	-	-	-	398.146	-
	16.387.205	8.251.581	7.643.004	13.895.089	14.192.135	9.254.443	69.623.457	
<b>Diferença Activo menos Passivo</b>	<b>(11.404.494)</b>	<b>(6.183.891)</b>	<b>(4.759.476)</b>	<b>(6.911.715)</b>	<b>2.968.995</b>	<b>19.261.022</b>	<b>(7.029.559)</b>	

#### 47. Exposição ao risco de crédito

##### 47.1. Objectivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O risco de crédito é o derivado da perda potencial ocasionada pelo incumprimento, total ou parcial, das obrigações de reembolso das dívidas dos nossos clientes ou contrapartidas. No sistema financeiro, a gestão do risco de crédito assume uma relevância significativa no âmbito da gestão global dos riscos inerentes à actividade financeira, sempre que existe uma forte interrelação com outros riscos, tais como o operacional, de juro, de mercado e reputacional.

Os princípios gerais sobre os quais assenta a gestão de riscos no Grupo são os seguintes:

- Adequação à estrutura organizativa associada à função de riscos, baseando-a nos seguintes critérios básicos:

- . Segregação de funções
- . Decisões colegiadas
- . Descentralização

- Desenvolvimento, implementação e utilização de ferramentas apropriadas para a admissão, análise, controlo e acompanhamento de cada um dos tipos de riscos relacionados com a actividade do Grupo.

- Controlo interno, função que corresponde especificamente ao âmbito de Planeamento Financeiro e Controlo e a sua estrutura dependente, velando pelo correcto cumprimento dos princípios indicados, particularmente a segregação de funções, o registo correcto das situações e o registo contabilístico adequado.

A comunicação destes princípios básicos ao conjunto do Grupo é uma peça chave na gestão do risco, sendo de conhecimento geral tanto devido às sessões de divulgação que existem no Grupo a todos os níveis, como pela publicação de Normas e Circulares internas que desenvolvem implicitamente esses princípios e a execução diária dos procedimentos e processos estabelecidos para o seu cumprimento.

Para conseguir uma gestão eficaz do risco de crédito é necessário garantir a independência na tomada de decisões, em relação aos objectivos comerciais. O estabelecimento de divisões separadas entre as áreas de negócio e as áreas de risco encarregues da avaliação, análise, controlo e informação de riscos proporciona a independência e autonomia suficientes para realizar um controlo adequado de riscos. Por sua vez, e também por depender de várias divisões, é possível diferenciar entre as funções de análise, concessão, acompanhamento e recuperação das operações de risco das relacionadas com o desenho, validação e manutenção das ferramentas de avaliação do risco de crédito (políticas, modelos e normativa).

Estrutura organizativa da função de riscos no Grupo

A estrutura organizativa do Grupo pretende dar resposta efectiva aos aspectos estratégicos e operativos mais relevantes, tais como:

- A estratégia desenvolvida pelo Grupo nos vários mercados onde actua.
- A necessidade de potenciar e direccionar melhor o exercício da acção comercial.
- Procurar um cumprimento correcto das orientações estratégicas do Grupo.

Dentro da estrutura organizativa, há que destacar a potenciação das áreas de supervisão e controlo do Risco de Crédito. Esta potenciação é aconselhada por:

- As tendências organizativas das entidades de crédito, em consequência das implicações do Novo Acordo de Capital de Basileia.
- O planeamento estratégico da Caixa e o modelo das medidas adoptadas no plano de integração e no cumprimento dos novos requisitos de capital (consulte a Nota 1.10).

Funcionalmente, correspondem às actividades seguintes, relacionadas especificamente com o âmbito de gestão de riscos:

### **I. Divisão de riscos**

Esta divisão, dependente directamente da Direcção Geral, é responsável pelas seguintes áreas:

### **Instrumentação**

- . Gestão da instrumentação
- . Gestão de garantias e controlo de pagamentos

### **Admissão de risco de crédito**

- . Gestão de processos de admissão
- . Análise corporativa e internacional
- . Análise retalhista, Galiza Norte e Astúrias
- . Análise retalhista, Galiza Sul e Leão
- . Análise retalhista Espanha
- . Análise empresas

### **Acompanhamento**

- . Acompanhamento sintomático
- . Acompanhamentos específicos

### **Recuperações**

- . Recuperações de gestão amistosa
- . Recuperações de pré-contencioso
- . Gestão judicial

### **Reestruturações**

- . Empresas
- . Promotores

O Grupo leva a cabo uma gestão activa do risco durante a totalidade da sua vida. O risco, neste sentido, é gerido em três blocos que dependem dos eventos verificados durante a vigência das operações.

Na fase de admissão do crédito deve ser aplicado um critério conservador, procurando um equilíbrio razoável entre eficiência e eficácia através da descentralização da decisão, com base na delegação de poderes e as atribuições em função do risco assumido, e apoiando-se nas ferramentas de gestão e controlo implementadas que permitem em qualquer momento controlar este processo.

Incide-se especialmente na etapa de análise de pedidos, definindo e delimitando claramente as políticas, circuitos, processos e procedimentos aplicáveis em cada caso, de acordo com as circunstâncias e características do pedido. Neste sentido, devem ser aplicados critérios objectivos e uniformes que minimizem os expedientes sancionados fora dos meios estabelecidos e facilitem a sua identificação.

Será o critério fundamental na resolução das operações a avaliação da capacidade de geração de fluxos dos acreditados, de forma que sejam suficientes para fazer frente aos compromissos adquiridos.

Com o objectivo de dispor de modelos de avaliação do risco para todas as carteiras da Instituição, esta planeará, através da Unidade de Modelos e Sistemas de Informação de Risco de Crédito, dentro da Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo, a disposição de modelos de scoring e rating para todas as carteiras de acordo com a sua representatividade.

Na fase de acompanhamento, o objectivo primordial da Instituição é a detecção antecipada de situações de risco de incumprimento por parte dos Clientes / Grupos que permitam executar planos de acção específicos para evitar este evento.

A fase de recuperação de activos deteriorados constitui, neste modelo económico, uma das áreas principais de actuação. Por isso, é prestado um cuidado especial ao saneamento dos mesmos, bem como ao impulso das políticas que permitem minimizar a perda efectiva e facilitam a recuperação deste tipo de activos. Igualmente, em conjunto com a recuperação de activos deteriorados individuais, são analisadas alternativas de saneamento do balanço que incluam vendas em bloco de activos de algum segmento da carteira.

#### **Admissão de risco de crédito**

A Unidade de Admissão de Risco de Crédito encarrega-se de gerir o processo de análise de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos activos em conjunto com as unidades de negócio, as unidades de controlo e acompanhamento do risco, no modelo das políticas de risco da Instituição.

A gestão do risco de crédito recai fundamentalmente nesta Área, da qual dependem directamente os analistas de riscos, cuja missão é analisar, rever e informar as operações do respectivo sancionamento, canalizando as propostas para os diferentes Comitês de aprovação, de acordo com a autoridade.

Deste modo, encarrega-se de estabelecer uma cultura homogénea da gestão de risco na rede comercial, difundindo e controlando a aplicação das políticas de risco definidas e os processos correspondentes.

#### **Instrumentação**

A Unidade de Instrumentação do Risco de Crédito, pelo seu lado, encarrega-se das seguintes funções:

Velar pela instrumentação correcta das operações de risco de crédito, sendo o canal de assessoria entre a rede de balcões, admissão e assessoria, contribuindo com uma visão sob o ponto de vista do risco em relação ao suporte técnico e jurídico.

Intervir na definição de processos de admissão de riscos.

Controlo das garantias reais e de qualquer outra natureza tomadas como cobertura das operações de risco.

Velar pela segurança da instrumentação, sustentabilidade dos critérios de admissão de garantias e sustentabilidade das valorizações.

Gerir a valorização dos activos em desenvolvimento e controlo das disposições dos riscos concedidos.

Segurança na incorporação de activos no inventário do Grupo e cumprimento das políticas de valorização da carteira de adjudicados.

#### **Acompanhamento do risco**

Esta unidade assume a responsabilidade de estabelecer procedimentos, sistemas e indicadores de acompanhamento que permitem manter o perfil de risco definido pelo Grupo e da aplicação das políticas fixadas, bem como sistemas de gestão de alertas internos e externos que facilitem a tomada de decisões para o melhoramento da qualidade dos activos sobre carteiras de riscos e de clientes, em estreita colaboração com a Rede.

Especificamente, tem atribuídas, entre outras, as seguintes funções fundamentais:

-Revisão e controlo sobre os procedimentos de acompanhamento de clientes existentes, propondo melhoramentos e adaptações necessárias.

- Utilização de ferramentas de gestão de alertas e a sua colocação em exploração, e para a mitigação do risco.

- Acompanhamento dos indicadores necessários para antecipar a deterioração da qualidade de risco dos clientes, informar e, se for o caso, efectuar as propostas necessárias para a sua correcção.

- Participação no acompanhamento, tanto das estruturas de admissão como de recuperação.

- Revisão de procedimentos, estabelecimento de controlos e identificação de necessidades de melhoramento do acompanhamento de clientes com grandes riscos.
- Elaboração de informação de gestão necessária e adequada como suporte do acompanhamento.
- Participação nos comités de operações de Admissão.
- Fomentar as práticas de dinamização que levem à desconcentração no sector imobiliário.

### **Recuperações**

A unidade de Recuperações encarrega-se das seguintes funções:

Optimizar a coordenação de todos os agentes que intervêm na recuperação.

Atribuir recursos e dar prioridade às actuações de recuperação segundo as necessidades e previsões do momento.

Tomar decisões em qualquer actuação de recuperação significativa ou onde for necessário um arbítrio entre agentes recuperadores com diferentes critérios.

Acompanhar e exigir os objectivos de recuperação estabelecidos para os vários agentes de recuperação dependentes desta área.

Dinamizar o processo de recuperação em todos os âmbitos e com especial atenção aos sectores/segmentos mais sensíveis.

Contribuir para o critério da identificação de contratos susceptíveis de venda de carteira, recompras de titularizados para refinanciar e doações em pagamento de dívida.

Promover a resolução definitiva do risco (cobrança, refinanciamento, compra ou execução).

### **Reestruturações**

Esta Unidade encarrega-se principalmente de determinar os clientes a gerir com antecipação de três meses, para a sua valorização posterior no Comité de Recuperações, bem como negociar com os clientes, propondo soluções orientadas para refinanciamento, compra ou execução (se for o caso); elevar propostas de riscos e formalizá-las, e otimizar a coordenação entre a equipa de Reestruturações e as restantes áreas relacionadas.

Esta Direcção divide-se em dois departamentos, Empresas e Promotores, que assumem a responsabilidade de coordenar a equipa de gestores de Reestruturação Territorial, fixar prioridades de actuação, assegurar que são concluídas as resoluções adoptadas e acompanhar o cumprimento de objectivos.

## **II. *Planificação Financeira e Controlo***

Recai na Direcção de Planeamento Financeiro e Controlo, dependendo directamente da Direcção Geral as seguintes responsabilidades em matéria de riscos:

- Definição das políticas e directrizes gerais.
- Gestão das ferramentas quantitativas e dos aspectos qualitativos da gestão do risco relativos à qualificação do risco.

- Fixação de limites de risco de crédito, risco de mercado, risco de contrapartida, etc.
  - Coordenação com as outras áreas do Grupo para a gestão adequada do inventário de riscos da Instituição.
  - Planear políticas, procedimentos operacionais e sistemas adequados às políticas de risco de crédito definidas.
  - Responsabilizar-se pela implementação dos sistemas de acompanhamento das políticas, dos processos definidos e, adicionalmente, do acompanhamento por determinados riscos específicos em que, de acordo com a avaliação de risco realizada, se considere que existe um nível de exposição que necessita de um acompanhamento especializado.
- Coordenar as várias áreas da Organização para manter uns níveis razoáveis de controlo interno em matéria de riscos.

A Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo é responsável pelas seguintes áreas vinculadas ao risco de crédito:

#### Controlo de Risco de Crédito

- . Políticas, Normativa e Procedimentos
- . Qualificações e pré-classificações
- . Acompanhamento global

#### Modelos e sistemas de informação de risco de crédito

- . Modelos de valorização de risco de crédito
- . Quadros de comando, analítica de riscos e informação sectorial
- . Sistemas de informação regulatória e validação de modelos

Em concreto, as funções na gestão do risco no âmbito da Direcção de Planeamento Financeiro e Controlo são:

#### *Controlo de Risco de Crédito*

Através do Controlo de Risco de Crédito serão efectuadas qualificações especializadas dos principais riscos, que permitem orientar a carteira óptima e velar para que os riscos assumidos coincidam com os estabelecidos pela Comissão Delegada, sendo efectuado o acompanhamento de riscos/carteiras correspondentes aos segmentos de retalho, de empresas e de banca corporativa.

Deste modo, está encarregue de definir as políticas e procedimentos para a gestão de riscos a partir da definição do perfil de risco objectivo; irá rever, de forma permanente, as políticas para as ajustar à legislação e à estratégia da Instituição. Dependendo do perfil de riscos fixado pela Instituição e da conjuntura económica, serão adequadas as estratégias, políticas de fixação de limites (por sector, geografia, cliente, tipologia de operação, segmento) e produtos de risco a comercializar.

Para idosos, o Grupo conta com um modelo de controlo reforçado (sobre solvência) onde existem unidades e figuras específicas para tal função, as quais estabelecerão mecanismos de controlo interno e medidas que impeçam incorrer em riscos não alienados com o perfil de risco da Instituição, gerindo os correspondentes quadros de comando de gestão e de identificação de forçados.

Esta unidade encarrega-se da gestão da definição e gestão dos Grupos Económicos, realizando um controlo singular sobre os "grupos" em situação especial que podem ter impacto na solvência da Instituição.

Ao mesmo tempo, será efectuado o Acompanhamento Global da carteira do Grupo, o seu ajuste ao perfil objectivo, e a análise de causas de desvios. Deste modo, a unidade, em conjunto com a de Modelos e Sistemas de Informação de Risco de Crédito, efectua análises para o cálculo de perdas esperadas da carteira de crédito e os testes de stress correspondentes dessa carteira.

#### *Modelos e sistemas de informação de risco de crédito*

No âmbito da Direcção de Planeamento Financeiro e Controlo encontra-se a Área de Modelos e Sistemas de Informação de Risco de Crédito, responsável pelo desenvolvimento e administração das políticas e modelos de gestão do risco de crédito em conjunto com a avaliação dinâmica do risco de carteira através da modelização estatística da carteira no seu conjunto, a criação e definição de toda uma plataforma de informação da Instituição que permita o controlo e conhecimento detalhado da situação da Instituição a nível de risco de crédito em diferentes eixos de análise, bem como a responsabilidade do cumprimento da circular 3/2008 de Solvência nas Instituições de Crédito.

A área é composta por 3 unidades:

- Modelos de valorização de risco de crédito.
- Quadros de comando, analítica de riscos e informação sectorial
- Sistemas de informação regulatória e validação de modelos

A Área, através da implementação de modelos estatísticos, trata, através da obtenção de métricas operação a operação, e cliente a cliente, de assegurar que é minimizada a possibilidade de se verificarem perdas futuras pelo não pagamento na concessão de operações e poder prever a criação de sistemas eficazes de recuperação e de acompanhamento informativo do comportamento do perfil de risco de crédito da Instituição.

A Área também se responsabiliza por implementar a optimização da relação rentabilidade/risco (através de metodologias RORAC), o que permitirá uma fixação mais adequada dos preços e uma atribuição mais eficiente do consumo de recursos próprios.

Deste modo, a Área é a responsável pelo cumprimento da circular 3/2008, sendo a parametrizadora e implementadora dos motores de cálculo dos requisitos de capital.

Em concreto, as funções principais realizadas pela Área são as seguintes:

Estudo e análise das modificações normativas que se podem verificar em matéria de Risco de Crédito e das técnicas aplicáveis ao Controlo de Risco de Crédito, bem como o desenho, validação, proposta de implementação de modelos de risco de crédito.

Desenvolver o cálculo e manutenção das metodologias para o cálculo da Probabilidade de Incumprimento (PD), a exposição (EAD) e a gravidade (LGD).

Estabelecer, verificar e controlar a discriminação e estabilidade dos modelos de qualificação de crédito (Rating, Scoring), calibrando-os e mantendo-os em níveis adequados ao rácio de morosidade estabelecido pela instituição, efectuando um acompanhamento da capacidade de previsão dos mesmos.

Acompanhamento da adequação da capacidade de previsão das ferramentas de Risco de Crédito disponíveis no Grupo, elaborando mapas de risco e matrizes de transição e planeamento, se for o caso, a actualização dos algoritmos pertinentes.

Proposta de aplicação de políticas de Risco de Crédito baseadas em modelos e sistemas de qualificação de risco automatizados.

Definir e implementar os motores de cálculo de capital, elaboração do PAC (Plano de Adequação de Capital) e do IRP (Relatório com relevância em prudência).

Definição dos sistemas de relatórios e análise de risco de crédito que permitam à Instituição o acompanhamento global do mesmo (nas diferentes vertentes: sector, produto, linha de negócio) e alerta dos comportamentos do mesmo facilitando a definição das medidas de correcção adequadas.

### **III. Divisão Comercial**

Esta divisão é responsável pelas seguintes áreas:

- Direcção Comercial Galiza Norte e Astúrias
- Direcção Comercial Galiza Sul e Leão
- Direcção de negócio de retalho Espanha
- Direcção de negócio de empresas
- Direcção de negócio internacional
- Direcção América
- Direcção de marketing e desenvolvimento do negócio
- Adjunto da Direcção Comercial

Recai a responsabilidade do processo de admissão de crédito (de acordo com as contribuições), considerando que dela depende a rede de sucursais, fiscalizadas pelas Direcções de Zonas/Área e Território/Negócio, para além de canalizar os pedidos de operações de riscos.

Deste modo, e dado que a rede é responsável pelo contacto com os clientes, a Divisão Comercial tem uma participação importante no acompanhamento do risco e no controlo de políticas, complementar ao efectuado na Direcção de Riscos e na Direcção de Planeamento Financeiro e Controlo.

#### *Coordenação da Gestão de Riscos*

No âmbito da Direcção da Divisão Comercial existe a Unidade de Coordenação de Gestão de Riscos encarregue das tarefas necessárias para a gestão de recuperações no caso em que um cliente de um produto de crédito não cumpra os compromissos de pagamentos adquiridos com a instituição.

### **IV. Divisão de meios**

Dependendo desta divisão, destaca-se a unidade de Back Office, que é a responsável por dar maior qualidade de serviço à Rede neste âmbito da actividade do Grupo.

Deste modo, nesta mesma divisão, podemos destacar as unidades de Meios de Pagamento, Comércio Internacional e Créditos Para-financeiros, cujas operações são orientadas e geridas através dos circuitos de riscos gerais da instituição, participam nos comités de aprovação de riscos e colaboram com a Divisão de Planeamento Financeiro e Controlo.

### **V. Divisão Financeira**

Esta Divisão é a responsável pela gestão da operação em mercados de investimento do Grupo, assumindo a responsabilidade relacionada com a admissão e administração das operações de Tesouraria e carteiras de Rendimento Variável e Rendimento Fixo, correspondendo ao sancionamento dos comités e órgãos colegiados correspondentes.

Especificamente, as áreas, unidades e operação geridas a partir desta Divisão correspondem a:

- Tesouraria e Mercado de Capitais
- . Tesouraria própria e Carteira
- . Distribuição da Rede e Derivados
- . Financiamento próprio e Emissões
- Financiamento de investimento
- . Financiamento corporativo
- . Financiamento sindicado
- . Financiamento estruturado
- Participações estratégicas e Organismos
- . Análise e Organismos
- . Participações estratégicas
- . Participações estratégicas sede Madrid
- Participações corporativas
- . Investimentos estratégicos e Capital de risco
- . Carteiras para-bancárias, Instrumental, Institucional e outros investimentos geridos
- . Secretário
- . Económico-Financeira
- . Planeamento estratégico

As operações de Tesouraria têm o seu próprio modelo de actuação dentro da definição de políticas e normas de actuação definidas pelo Grupo, estando sujeitas aos limites fixados pela Área de Controlo de Risco de Crédito.

As operações do Financiamento do investimento e Organismos são geridas através dos circuitos de risco gerais do Grupo, como é detalhado nas páginas seguintes.

#### **Circuito de Admissão de Risco de Crédito**

O processo de admissão é fundamentado num circuito de risco de crédito, onde estarão especificados os procedimentos e políticas de análise, bem como os vários níveis hierárquicos com poderes e atribuições para a aprovação de operações.

De acordo com o anteriormente descrito, depois de definir a estratégia e de desenvolver as políticas de risco correspondentes no âmbito da Direcção de Planeamento Financeiro e Controlo, é estabelecido um sistema formal de atribuições na Divisão de Riscos e na Divisão Comercial, para a concessão de riscos

segundo o qual os vários níveis hierárquicos da organização têm atribuídos poderes delegados para autorizar operações, que variam em função da natureza, das garantias e da quantia do risco.

O sistema de decisão no Grupo responderá a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités.

Os escalões da organização na área da direcção comercial são, em primeiro lugar, os balcões/centros, diferenciados segundo as suas distintas categorias, e de seguida a Direcção de Zona/Área, as Direcções Territoriais/Negócio, as Direcções Comerciais e a Direcção Geral. A cada um destes níveis corresponde um determinado limite de poderes delegados para a assumpção de riscos, através de sanções colegiadas ao abrigo dos comités de riscos.

Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e y centralizados para toda a organização.

O Conselho de Administração do Grupo aprovou um Manual de Política de Risco de Crédito, o qual delimita o âmbito de actuação em relação ao Risco de Crédito, de acordo com a estratégia da Instituição.

O modelo de atribuições, que contempla a distribuição dos poderes por valores, produtos e garantias, bem como as excepções e normas que regulam a sua utilização, está reflectido na Norma Geral de Atribuições e Gestão de Riscos.

A partir desta estrutura, e perante uma nova operação, se for verificado que para o seu sancionamento é necessário o nível de atribuições correspondentes ao escalão organizativo onde é originado ou, se as exceder, corresponde ao escalão superior. Como prática geral, todas as operações irão subindo pela estrutura de Comités até chegar ao nível de atribuições requerido. Nenhum balcão ou área do Grupo, independentemente do nível hierárquico de quem detenha a sua direcção, tem capacidade para realizar operações de risco fora do circuito indicado. O procedimento é semelhante nas restantes de áreas de negócio.

Com o objectivo de garantir a objectividade na análise de risco de crédito e a aplicação das políticas associadas, as áreas e departamentos encarregues da função de análise de riscos do crédito são independentes da função comercial e, portanto, totalmente independente dos objectivos comerciais.

No âmbito da Direcção de Riscos, que se encontra separada do Planeamento Financeiro e Controlo, existe a unidade de Admissão de Risco de Crédito, que tem como objectivos principais a gestão do processo de admissão de riscos até à sua formalização, assegurando a qualidade dos activos, mantendo mecanismos de resposta eficaz e coordenação com as unidades de negócio e com as unidades de controlo e acompanhamento do risco, no modelo das políticas da Instituição. Esta unidade actua em todos os níveis de atribuição, excepto os de menor relevância, ou seja, os delegados a nível de zona e de balcão. As operações que excedem as atribuições anteriores são apresentadas, em última instância, ao Conselho Territorial/Sede, Comissão Delegada e Conselho de Administração.

O relatório correspondente a cada operação conta com uma estrutura homogénea onde, para além das considerações gerais próprias da análise da operação, é estabelecida uma valorização de risco baseada na opinião de um perito e a partir das seguintes perspectivas:

- Risco comercial
- Risco económico-financeiro
- Risco jurídico patrimonial.

Para cada um deles é estabelecido um esquema de cinco níveis (alto, médio-alto, médio, médio-baixo e baixo) que facilita a valorização global da operação e do cliente.

A autorização de operações a empregados, incluindo pré-reformados, corresponderá à Direcção de Administração e Relações Laborais. Para este efeito poderá ser solicitada a opinião da Direcção de Admissão de Risco de Crédito.

É incorporado a seguir um detalhe dos diferentes Comités relacionados com a Análise de Risco de Crédito:

Comité Superior de Riscos de Crédito. As suas funções são avaliar e dar parecer sobre a admissão de operações de crédito apresentados pelo Comité Técnico de Admissão de Risco, aprovando as que sejam da sua competência ou escalando, se for necessária a sua aprovação pelo Conselho Territorial/Sede, pela Comissão Delegada e pelo Conselho de Admissão. A sanção positiva de operações necessita sempre do voto favorável de, pelo menos, 2/3 dos membros do comité.

Comité Técnico de Admissão. As suas funções são avaliar, dar parecer e aprovar a admissão de operações de crédito apresentadas pelos Comités de Rede e Comité de Financiamento de Investimento, aprovando as que sejam de sua competência ou escalando, para obter a sua aprovação pelo Comité Superior de Riscos.

Comité de Financiamento de Investimento. As suas funções são avaliar, dar parecer e aprovar a admissão de operações de crédito promovidas pela Direcção de Finanças e Mercados (corporativos, sindicados, projectos, organismos...), aprovando as que sejam de sua competência ou escalando, para obter a sua aprovação pelo Comité Técnico de Admissão.

Comité Central da Rede, retalhista ou de empresas. Terá tantas secções como redes existentes, e as suas funções são a admissão de operações de crédito apresentadas pelos Comités Territoriais, aprovando as que sejam da sua competência ou escalando, se for necessária a sua aprovação pelo Comité Técnico de Admissão.

Comités Territoriais de Risco e Comités de Zona/Área. As suas funções são avaliar, dar parecer e aprovar a admissão de operações de crédito provenientes da rede comercial, aprovando as que forem da sua competência ou escalando, se for necessária a sua aprovação por parte dos comités anteriores.

O Manual de Políticas de Risco de Crédito estabelece os limites de actuação por mercado, segmento, dimensão da empresa, tipos de produto, etc.

### **Circuito de Recuperações**

O processo de recuperações da Instituição é regido pelos princípios de antecipação, objectivação e eficácia. A Instituição dispõe de um processo homogéneo e objectivo de gestão de recuperação de operações não pagas. Este processo é diferente em função do tipo de cliente, do valor da operação, das garantias associadas e do prazo.

O processo de recuperações fundamenta-se num circuito onde estão especificados os procedimentos e políticas de recuperação, bem como os diferentes níveis hierárquicos com poderes e atribuições para a aprovação de operações. Este processo encontra-se reflectivo na Norma Geral de Morosidade.

O sistema de decisão no Grupo responde a um princípio de licenciamento, e baseia-se numa estrutura piramidal de aprovação em cada um dos vários canais de negócio, estabelecendo entre esses canais o paralelismo adequado entre os comités. Essa estrutura conflui num grupo de comités superiores e y centralizados para toda a organização.

Existe um Comité Superior de Recuperações, que se reúne com periodicidade semanal, e que tem como objectivos fundamentais os seguintes:

Tomada de decisões em matéria de gestão, refinanciamento, execução ou compra em riscos de valor elevado.

Acompanhamento periódico e proposta de actuações em cada caso.

Aprovação de operações de risco de crédito de sua competência.

O processo de recuperação divide-se em quatro etapas, diferenciadas em função das acções a realizar e os agentes que intervêm em cada uma delas:

- Gestão imediata (valores não pagos 1-90 dias): Nesta fase será procurado o contacto directo com os devedores, tratando de procurar a melhor solução que permita enfrentar as dívidas com a finalidade de normalizar os valores não pagos.

- Gestão de recuperações (91-120 dias). Será procurado evitar a consolidação em mora do valor não pago, e antecipar por apreciação de urgência a resolução definitiva do risco (execução/compra), se for necessário.
- Gestão de pré-contencioso (>120 dias), com a finalidade de minimizar a carteira de mora através da gestão extra-judicial e otimizar o processo de tramitação da carteira a processar.
- Gestão judicial, com a finalidade de otimizar os procedimentos judiciais e minimizar o impacto económico derivado das dívidas não satisfeitas. É de defender os interesses do Grupo ou, depois de passarem os prazos estabelecidos para a gestão extra-judicial, os assuntos serão transferidos para a sua reclamação judicial.

### **Acompanhamento do Risco de Crédito**

A Função de Acompanhamento está centralizada na Divisão de Riscos, através do Departamento de Acompanhamento, dedicado exclusivamente às tarefas de acompanhamento, executando-as de modo sistemático, através do controlo e emissão de informação, execução de acções e comités periódicos de acompanhamento.

O Grupo conta com sistemas de acompanhamento das operações de crédito que permitem detectar alterações na qualidade do crédito do acreditado ou grupo de risco, em relação ao momento em que foi concedida a operação, com o objectivo de adiantar acções que reduzam o impacto do possível incumprimentos.

O objectivo principal do acompanhamento do risco de crédito da Instituição será potenciar a sua capacidade de antecipação perante possíveis incidências com os clientes e reduzi-las o mais cedo possível.

O processo de acompanhamento de operações e clientes estará baseado em sistemas de vigilância que indiquem, de forma antecipada, possíveis situações irregulares.

A metodologia de acompanhamento é baseada, fundamentalmente, na análise periódica da informação, elaborada sobre variáveis pré-determinadas, de clientes e operações, detectando desvios considerados anómalos no seu comportamento.

Comité Superior de Riscos, Acompanhamento e Controlo

Existe um Comité Superior de Riscos, Acompanhamento e Controlo, com periodicidade mensal, e cuja função principal é a coordenação de todas as funções/acções vinculadas ao risco de crédito. Assim, um breve desenvolvimento do mesmo caracterizaria como o foro em que se reflecte:

Definição de políticas de risco de crédito (admissão, acompanhamento, recuperação, atribuições, etc.) e estabelecimento de mecanismos de controlo.

- Política de doações, adjudicações e compra de imóveis.
- Controlo global do risco de crédito e implementação de acções de acompanhamento.
- Coordenação e acompanhamento de políticas e funções vinculadas.
- Acompanhamento de políticas de risco operacional e de mercado.

### **47.2. Nível máximo de exposição ao risco**

O quadro seguinte apresenta o nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo em 31.12.10 para cada classe de instrumentos financeiros, sem deduzir as garantias reais nem outros melhoramentos de crédito recebidos para assegurar o cumprimento dos devedores:

Classes de instrumentos	Em milhares de Euros								
	Saldos de Activo							Contas à ordem	Total
	Activos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos		Activos financeiros disponíveis para venda	Crédito	Carteira de investimento por vencimento	Derivados de cobertura			
Carteira de negociação	Outros activos								
<b>Instrumentos de dívida:</b>									
Depósitos em instituições de crédito	-	-	-	688.829	-	-	-	<b>688.829</b>	
Títulos	20.914	1.557	4.235.769	-	3.783.379	518.259	-	<b>8.559.878</b>	
Crédito a clientes	-	-	-	52.650.188	-	-	-	<b>52.650.188</b>	
<b>Total instrumentos de dívida</b>	<b>20.914</b>	<b>1.557</b>	<b>4.235.769</b>	<b>53.339.017</b>	<b>3.783.379</b>	<b>518.259</b>	-	<b>61.898.895</b>	
<b>Riscos contingentes -</b>									
Avais financeiros	-	-	-	-	-	-	707.446	<b>707.446</b>	
Outros riscos contingentes	-	-	-	-	-	-	2.485.008	<b>2.485.008</b>	
<b>Total riscos contingentes</b>	-	-	-	-	-	-	<b>3.192.454</b>	<b>3.192.454</b>	
<b>NÍVEL MÁXIMO DE EXPOSIÇÃO AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>20.914</b>	<b>1.557</b>	<b>4.235.769</b>	<b>53.339.017</b>	<b>3.783.379</b>	<b>518.259</b>	<b>3.192.454</b>	<b>65.091.349</b>	

#### 47.3. Garantias reais recebidas e outros melhoramentos de crédito

O Grupo utiliza como instrumento fundamental na gestão do risco de crédito fazer com que os activos financeiros adquiridos ou contratados pelo Grupo contem com garantias reais e outra série de melhoramentos de crédito para além da garantia pessoal do devedor. As políticas de análise e selecção de risco do Grupo definem, em função das várias características das operações, tais como a finalidade do risco, contrapartida, prazo, consumo de fundos próprios, etc. as garantias reais ou melhoramentos de crédito de que deverão dispor, em complemento da própria garantia real do devedor, para proceder à sua contratação.

A valorização das garantias reais é efectuada em função da natureza da garantia real recebida. Com carácter geral, as garantias reais sob a forma de bens imóveis são valorizadas pelo valor de taxação, efectuada por entidades independentes de acordo com as normas estabelecidas pelo Banco de Espanha para no momento da contratação. Apenas no caso em que existirem evidências de perdas de valor destas garantias, ou nos casos em que se verifica alguma deterioração da solvência do devedor que possa levar a pensar que se pode ter de utilizar estas garantias, esta valorização é actualizada de acordo com estes critérios; as garantias reais sob a forma de valores cotados em mercados activos são valorizadas pelo seu valor de cotação, ajustado numa percentagem para cobrir as possíveis variações desse valor de mercado que possa prejudicar a cobertura do risco; os avais e garantias reais semelhantes são avaliados pelo valor garantido nessas operações; os derivados de crédito e operações semelhantes utilizados como cobertura do risco de crédito são valorizados, para efeitos de determinação da cobertura alcançada, pelo seu valor nominal, que equivale ao risco coberto; pelo seu lado, as garantias sob a forma de depósitos penhorados, são valorizados pelo valor desses depósitos e, no caso em que estejam em moeda estrangeira, convertidos à taxa de câmbio em cada data de valorização. É apresentado a seguir o detalhe, para cada classe de instrumentos financeiros, do valor máximo do risco de crédito que se encontra coberto por cada uma das principais garantias reais e outros melhoramentos de crédito que a Caixa dispõe em 31 de Dezembro de 2010:

	Garantia imobiliária	Garantidos por depósitos em numerário	Outras garantias reais	Avalizados por instituições financeiras	Avalizados por outras instituições com rating A	Avalizados por outras instituições	Cobertos com derivados de crédito	Total
Depósitos em instituições de crédito	-	-	-	-	-	222.072	-	-
Títulos	-	-	-	-	-	126.896	-	-
Crédito a clientes	31.089.017	1.161.190	2.841.542	102.322	195.063	-	-	60.195.477
<b>Instrumentos de dívida</b>	<b>31.089.017</b>	<b>1.002.423</b>	<b>2.841.542</b>	<b>102.322</b>	<b>169.242</b>	<b>348.968</b>	<b>-</b>	<b>60.195.477</b>
<b>Riscos contingentes</b>								
<b>Outras exposições</b>								
<b>Total do valor coberto</b>	<b>31.089.017</b>	<b>1.002.423</b>	<b>2.841.542</b>	<b>102.322</b>	<b>169.242</b>	<b>348.968</b>	<b>-</b>	<b>60.195.477</b>

#### 47.4. Activos financeiros deteriorados

É apresentado a seguir o movimento verificado no período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010 nos activos financeiros deteriorados do Grupo que não se encontram registados no balanço de situação porque a sua recuperação é considerada remota, apesar de o Grupo não ter interrompido as acções para conseguir a recuperação dos valores em dívida:

	Em milhares de Euros
<b>Saldo de activos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 01.12.10</b>	<b>1.094.237</b>
Adições -	
Saldos considerados de recuperação remota no exercício (Nota 9)	997.371
Recuperações -	
Por cobrança em efectivo sem refinanciamento adicional	(2.752)
Baixas definitivas de operações -	
<b>Saldo de activos financeiros para os quais se considera remota a sua recuperação em 31.12.10</b>	<b>2.088.856</b>

## 48. Exposição ao risco de juros

### 48.1. Objectivos, políticas e processos de gestão do risco de juro

O risco de taxa de juro é o risco a que o Grupo está sujeito associado aos seus instrumentos financeiros e que tem a sua origem nas variações das taxas de juro de mercado.

O risco de taxa de juro associado aos instrumentos financeiros afecta o Grupo de dois modos:

- Por um lado, através do efeito que as variações das taxas de juro têm na conta de perdas e ganhos, dado que podem existir no seu activo e passivo determinados instrumentos financeiros que tenham taxas de juro fixas ou revistas no tempo, de modo a que as variações dessas taxas de juro afectem de maneira não simétrica os juros acumulados por um e por outro instrumento ("GAP de taxa de juro"). No caso das operações com taxa de juro variável, o risco a que a Caixa está sujeita verifica-se nos produtos de recálculo das taxas de juro.
- Por outro lado, o Grupo incorre no risco de mercado de taxa de juro em consequência de manter, fundamentalmente, títulos de rendimento fixo incluídos na carteira de disponíveis para venda e na carteira de

negociação, cujo justo valor varia em consequência das variações dessas taxas de juro de mercado, pelo que afectam o capital e os resultados da Caixa.

Os objectivos em matéria de gestão do risco de taxa de juro são aprovados a nível estratégico pelo Conselho de Administração da Caixa. Posteriormente, as políticas encaminhadas para o cumprimento dos objectivos antes indicados são aprovadas pelo Comité de Direcção da Caixa, correspondendo a definição dos procedimentos encaminhados para execução e controlo ao Comité de Activos e Passivos da Caixa.

Os objectivos do Grupo relacionados com este risco destinam-se a manter um GAP de risco de juro em termos líquidos num nível mínimo, de maneira a que as correcções nas curvas de taxas de juro de mercado não afectem de um modo significativo e directamente a actividade e os resultados do Grupo, mantendo o equilíbrio sempre com uns níveis óptimos de rentabilidade.

Na análise, medição e controlo do risco de taxa de juro assumido pelo Grupo, são utilizadas técnicas de medição de sensibilidade e análise de cenários, sendo estabelecidos os limites adequados para evitar a exposição a níveis de riscos que a possam afectar de modo importante. Estes procedimentos e técnicas de análise são revistos com a frequência necessária para assegurar o seu funcionamento correcto. Além disso, todas as operações significativas individualmente para o Grupo são analisadas tanto de modo individual como de modo conjunto com as restantes operações da Caixa, para assegurar o controlo dos riscos de taxa de juro, em conjunto com outros riscos de mercado a que o Grupo está exposto pela sua emissão ou aquisição.

O Grupo utiliza operações de cobertura para a gestão individual do risco de taxa de juro de todos os instrumentos financeiros de carácter significativo que o possam expor a riscos de taxa de juro igualmente significativos, reduzindo quase totalmente este tipo de riscos.

O quadro seguinte apresenta o grau de exposição do Grupo ao risco de taxa de juro em 31.12.10 para cada divisa significativa, indicando o valor contabilístico dos activos e passivos financeiros afectados por esse risco, os quais aparecem classificados em função do prazo estimado até à data de revisão da taxa de juro (para as operações que contêm esta característica atendendo às suas condições contratuais) ou de vencimento (para as operações com taxa de juro fixa) e o valor contabilístico dos instrumentos cobertos em operações de cobertura do risco de taxa de juro:

	Milhões de Euros							
	Prazos até à revisão da taxa de juro efectiva ou de vencimento							
	Até 1 Mês	Entre 1 e 3 Meses	Entre 3 Meses e 1 Ano	Entre 1 e 2 Anos	Entre 2 e 3 Anos	Entre 3 e 4 Anos	Entre 4 e 5 Anos	Mais de 5 Anos
<b>Denominados em euros:</b>								
Activos financeiros -								
Com taxa de juro variável	6.520	11.956	25.128	2.042	179	49	2	16
Com taxa de juro fixa	1.809	1.673	2.354	1.802	1.386	667	1.488	2.830
	8.329	13.629	27.482	3.844	1.565	716	1.490	2.846
Passivos financeiros -								
Com taxa de juro variável	1.299	6.147	2.326	429	78	46	232	46
Com taxa de juro fixa	8.203	7.268	13.351	3.703	1.931	1.390	1.550	5.006
	9.502	13.415	15.677	4.132	2.009	1.436	1.782	5.052
<b>Denominados em moeda estrangeira:</b>								
Activos financeiros -								
Com taxa de juro variável	68	164	84	-	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	78	37	5	5	3	1	-	-
	146	201	89	5	3	1	-	-
Passivos financeiros -								
Com taxa de juro variável	7	38	7	4	-	-	-	-
Com taxa de juro fixa	146	111	131	11	-	1	4	-
	153	149	138	15	-	1	4	-
<b>Total Activo</b>	8.475	13.830	27.571	3.849	1.568	717	1.490	2.846
<b>Total Passivo</b>	9.655	13.564	15.815	4.147	2.009	1.437	1.786	5.052

#### 48.1.2 Análise de sensibilidade ao risco de juro

A informação apresentada neste capítulo sobre sensibilidade do risco de juros da conta de perdas e ganhos e do Valor económico dos fundos próprios do Grupo foi elaborada de acordo com os métodos e hipóteses seguintes:

- A validade das análises apresentadas a seguir deve entender-se no contexto da situação que vivem actualmente os mercados financeiros nacionais e internacionais.
- Neste sentido, apesar de a normativa em vigor necessitar que estas análise sejam efectuadas em função das alterações que se consideram razoavelmente possíveis em cada variável de risco, a situação em que se encontram os mercados financeiros nacionais e internacionais, torna difícil atribuir probabilidades às várias evoluções das variáveis de mercado, entre as quais se encontra o risco de juro, para que se possa determinar que umas sejam razoavelmente possíveis em relação a outras. Por isso, a análise apresentada a seguir foi efectuada considerando dois cenários standard: 1) o de uma baixa da taxa de juro de mercado que afecta de modo mais significativo a actividade do Grupo (EURIBOR) de 100 pontos básicos em relação ao existente em 31 de Dezembro de 2010 (esta evolução estaria em linha com a evolução apresentada por este índice nos últimos meses); 2) e o de uma subida de 100 pontos básicos deste mesmo índice em relação ao existente nessa data.
- A análise indicada no parágrafo anterior foi efectuada considerando a evolução da EURIBOR a vários prazos que têm impacto para o Grupo, e mantendo constantes outras variáveis que afectam o resultado e o capital do Grupo. O efeito apresentado a seguir foi calculado considerando os instrumentos financeiros existentes em 31 de Dezembro de 2010, sem ter em conta a existência de novos investimentos ou financiamentos que se realizem durante o período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 e 31 de Dezembro de 2010.

- A análise indicada anteriormente foi efectuada com o horizonte temporal de um ano.
- Em relação ao impacto sobre a conta de perdas e ganhos e os fundos próprios, o resultado da análise efectuada indica como afectaria esta alteração na “margem de juro” (pelo efeitos nos juros e assimilados cobrados e pagos pelo Grupo) e ao valor económico dos fundos próprios (para este efeito, o valor económico dos fundos próprios é calculado pela soma do justo valor do líquido dos activos e passivos sensíveis às taxas de juro e do líquido do valor contabilístico das rubricas de activos e passivos não sensíveis às taxas de juro), de acordo com os critérios estabelecidos na circular 3/2008 do Banco de Espanha, sobre determinação e controlo dos fundos próprios mínimos. Os impactos são apresentados antes de impostos em todos os casos.

Sob a aplicação dos métodos e hipóteses indicados nos parágrafos anteriores, é apresentado a seguir o impacto estimado que um aumento e uma diminuição de 100 pontos básicos na Euribor nos vários prazos de teria forma imediata, em relação aos dados existentes em 31 de Dezembro de 2010:

	Em milhares de euros	
	Efeito na margem de juro	Efeito no valor económico dos fundos próprios
Aumento de 100 pontos básicos da Euribor	(67.163)	(3.632)
Diminuição de 100 pontos básicos da Euribor	92.749	1.824

#### **49. Risco operacional**

O risco operacional é o risco de perda originado por processos internos incorrectos ou inadequados, falhas humanas, de sistemas ou por eventos externos.

O Grupo desenvolve um modelo de gestão orientado pelas recomendações estabelecidas por Basileia II e pelas melhores práticas da indústria, alinhado com a baixa tolerância e perfil de risco.

O Grupo reflecte o alto cumprimento dos requisitos qualitativos de Caixa Galicia e Caixanova para a aplicação de um modelo de gestão orientado para o Foco Standard (SA – Aproximações Standard). Sem dúvida, o processo de integração operacional recomenda que, inicialmente e de forma transitória, seja efectuada o cálculo de capital regulatório seguindo o Foco Básico, sendo o objectivo da nova instituição a curto prazo voltar a aplicar o método de cálculo de capital regulatório pelo método standard.

Durante o ano de 2010, e até à integração da Caixa Galicia e da Caixanova na Novacaixagalicia, a evolução dos sistemas de gestão integral do risco operacional em ambas as entidades permitiu manter uma eficiência elevada no controlo de redução do seu risco operacional.

O novo modelo de gestão de risco operacional implementado no Grupo mantém uma continuidade com as melhores práticas desenvolvidas nos modelos provenientes de ambas as instituições, e que se apoiam no controlo e redução do risco operacional a partir de três linhas de controlo:

- Gestão do risco operacional realizado pelas unidades de negócio e suporte
- Função independente corporativa de gestão do risco operacional.
- Funções de revisão e validação independentes.

A primeira linha de controlo é articulada através de uma rede de coordenadores e validadores de risco operacional nas unidades de negócio e suporte, sendo os responsáveis por identificar e gerir os riscos inerentes aos produtos, serviços e actividades sob sua responsabilidade.

A segunda linha de controlo desenvolve-se sob uma estrutura centralizada e independente das unidades de negócio ou suporte. A unidade de Risco Operacional da Caixa está englobada dentro da área de Controlo de Outros Riscos, dependendo da divisão de Planeamento Financeiro e de Controlo.

A terceira linha de controlo é constituída pelo processo de revisão e avaliação independente do cumprimento do modelo de gestão.

As três linhas de controlo desenvolvem-se de forma coordenada, sendo estabelecidos canais de comunicação fluidos entre elas. Este é um elemento indispensável para favorecer uma cultura de risco operacional adequada às exigências de gestão do risco operacional do Grupo.

#### **50. Exposição a outros riscos de mercado**

O Grupo não mantém posições em moeda estrangeira de carácter especulativo. Deste modo, o Grupo não mantém posições abertas (sem cobertura) de carácter não especulativo de valores significativos em moeda estrangeira.

Existe ainda um limite definido para a posição líquida em divisas sobre os fundos próprios computáveis, que não pode exceder 5% dos mesmos.

#### **51. Negócios conjuntos**

O Grupo adoptou o indicado na Norma quadragésima sexta da Circular 4/2004 do Banco de Espanha, para integrar as suas participações em instituições multigrupo pelo método de participação, em vez de integração proporcional, dado que essas instituições são sociedades cujos activos correspondem integralmente a participações disponíveis para venda, com um certo grau de estabilidade e benefícios recorrentes, para que o método aplicado reflecta adequadamente a natureza dos activos.

#### **52. Serviço de atendimento ao cliente**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 17 da Ordem ECO/734/2004, de 11 de Março, do Ministério de Economia, sobre os Departamentos e Serviços de Atendimento ao Cliente e o Provedor do Cliente das Instituições Financeiras, é resumido a seguir o Relatório Anual apresentado pelos titulares do Serviço, a Caixa e o Banco.

##### **Novacaixagalicia**

Em 12 de Dezembro de 2010, o Conselho de Administração da Caixa aprovou a criação de um Serviço de Atendimento ao Cliente único, em cumprimento da normativa legal vigente, e o seu regulamento de funcionamento, redigido com base no disposto na Lei 44/2002 de 22 de Novembro, de medidas de Reforma do Sistema Financeiro, e na Ordem ECO 734/2004.

O objectivo do Serviço de Atendimento ao Cliente é determinar e resolver as queixas e reclamações apresentadas na Instituição, directamente ou através de representação, por pessoas físicas ou jurídicas, espanholas ou estrangeiras, que reúnam a condição de clientes ou utilizadores dos serviços financeiros da Caixa, sempre que tais queixas ou reclamações se refiram aos seus interesses e direitos legalmente reconhecidos, quer derivem de contratos, da normativa de transparência e protecção dos clientes ou das boas práticas e utilizações financeiras e, em particular, do serviço de equidade.

Deste modo, este Serviço deve transferir para a Organização as recomendações e sugestões derivadas da sua experiência, tal como reflecte a própria Ordem ECO, sobre as questões que podem supor um melhoramento e fortalecimento da confiança que deve imperar entre a Caixa e os seus clientes.

Este Serviço é organizado num departamento específico, enquadrado na Área de Assessoria Jurídica da Caixa, garantindo a sua independência das restantes unidades funcionais da Instituição em relação às suas actuações e decisões, evitando assim conflitos de interesse.

Os dados mais relevantes, relativos às queixas e reclamações recebidas de clientes depois da integração, durante o mês de Dezembro do exercício de 2010, são os apresentados a seguir:

Reclamações Recebidas	Reclamações Resolvidas	Reclamações resolvidas Favoráveis ao cliente	Reclamações resolvidas Apresentadas por Internet	Prazo médio para Resolução (em dias)
857	558	493	28	15

A tipologia das reclamações resolvidas no exercício de um mês terminado em 31 de Dezembro de 2010 foi a seguinte:

Tipologia das reclamações	Número
Produtos de activo	22
Produtos de passivo	268
Outros produtos bancários	122
Serviços de cobrança e pagamento.	10
Serviços de investimento	3
Seguros e planos	8
Outros	125
<b>Total</b>	<b>558</b>

Deve ser realçado que, apesar de estabelecer critérios gerais para a tomada de decisões, a Caixa tem sempre em consideração as circunstâncias particulares de cada reclamação e de cada cliente ou utilizador que a apresenta, levando a cabo uma análise minuciosa dos documentos e informações que forem pertinentes em cada caso.

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço de Atendimento ao Cliente baseiam-se nas resoluções ditadas pelo Banco de Espanha, Comissão Nacional do Mercado de Valores e Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões para supostos similares, bem como na Política de Gestão do próprio Serviço de Atendimento ao Cliente, que tem como princípios básicos:

O Serviço de Atendimento ao Cliente tem como prioridade o atendimento a clientes e utilizadores que estão insatisfeitos com os produtos e serviços da Instituição, adquirindo de cada um deles o compromisso de resposta motivada.

O Serviço de Atendimento ao Cliente pretende atender cada cliente no menor tempo possível, dando um tratamento individual e pessoal a cada caso.

De igual modo, compromete-se a cumprir e fazer cumprir no resto da organização a legislação e as normativas que regulam o funcionamento do Serviço de Atendimento ao Cliente.

O Serviço de Atendimento ao Cliente fomenta uma política de consciencialização em matéria de atendimento a clientes e utilizadores, entre todas as unidades da organização, aludindo aos princípios de boas práticas e transparência.

A tomada de decisões tem o seu fundamento no cumprimento das normativas internas e externas, baseando-se nas cláusulas contratuais, nas normas de transparência e de protecção do cliente, bem como nas boas práticas

e utilizações financeiras. As conclusões alcançadas devem permitir uma resposta clara e precisa para a problemática apresentada.

As decisões tendem sempre a alcançar uma solução equitativa para as partes implicadas, bem como a manter a confiança mútua entre elas.

Os Administradores da Caixa estimam que, das reclamações pendentes de resolução, não derivarão pagamentos que tenham um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

### **Banco Gallego**

#### *Resumo estatístico das queixas e reclamações atendidas -*

As entradas de reclamações no Serviço de Atendimento ao Cliente no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 foram 29, sendo admitidas para tratamento 28, respectivamente (sem prejuízo da existência de causas de não admissão no Regulamento do Serviço).

A tipologia das reclamações apresentadas foi a seguinte:

Tipologia	Percentagem de Entradas
Retrocessos	44,83%
Falta de diligência	37,93%
Operacional	10,34%
Meios de pagamento	3,45%
Restantes reclamações	3,45%

O custo das reclamações satisfeitas no período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010 foi de 18 euros.

Da análise efectuada nas respostas dadas aos clientes resulta a classificação seguinte:

Tipologia	Nº de reclamações
A favor do reclamante	9
A favor do Banco	15
Não admitidas para tratamento	1
Pendentes de resposta	4
<b>Total de reclamações</b>	<b>29</b>

Os critérios de decisão utilizados pelo Serviço são extraídos, fundamentalmente, do sentido das Resoluções ditadas pelo Banco de Espanha, Comissão Nacional do Mercado de Valores e Direcção Geral de Seguros e Fundos de Pensões em situações semelhantes (80% dos casos), e nas situações em que não existe esta referência, a resposta é emitida com a assessoria dos Serviços Jurídicos do Banco, em função das circunstâncias concretas que motivam a reclamação.

Os Administradores da Caixa estimam que, da resolução das reclamações pendentes não derivarão pagamentos que tenham um efeito significativo nestas contas anuais consolidadas.

### **53. Detalhe de operações e actividades realizadas pelos membros do Conselho de Administração**

#### **Detalhe de participações em sociedades com actividades similares e realização por conta própria ou alheia de actividades similares por parte de Administradores -**

Em conformidade com o estabelecido nos artigos 229 e 230 da Lei de Sociedades de Capital, com a finalidade de reforçar a transparência das sociedades anónimas, são assinaladas a seguir as sociedades com o mesmo objecto social, análogo ou complementar da Caixa, em cujo capital participam os membros do Conselho de Administração, bem como as funções que, se for o caso, exercem nessas sociedades:

Titular	Sociedade Participada	Actividade	Participação	Funções
D. Javier Francisco Cainzos Vázquez	Mapfre, S.A.	Realização de operações bancárias	23 acções	Nenhuma
D. Enrique Porteiro Tuñas	Banco Santander Central Hispano, S.A.	Realização de operações bancárias	30.384 acções	Nenhuma
D. Cipriano Elias Martínez Álvarez	BNP Paribas, S.A.	Realização de operações bancárias	33 acções	Nenhuma
D. Jesús Salvador Fernández Moreda	Banco Santander Central Hispano	Realização de operações bancárias	7.658 acções	Nenhuma
	Banesto, S.A.	Realização de operações bancárias	5 acções	Nenhuma
D. Jose Luis Regueiro Vázquez	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Realização de operações bancárias	2.426 acções	Nenhuma
	Banco Santander Central Hispano, S.A.	Realização de operações bancárias	3.106 acções	Nenhuma
	Banco Pastor, S.A.	Realização de operações bancárias	1.500 acções	Nenhuma
	Mapfre, S.A.	Realização de operações bancárias	2.358 acções	Nenhuma
Dña. M <sup>ª</sup> del Mar Barcón Sánchez	Banco Santander Central Hispano, S.A.	Realização de operações bancárias	13 acções	Nenhuma
D. Edelmiro Manuel Añón Rey	Banco Pastor, S.A.	Realização de operações bancárias	9.724.347 acções	Nenhuma
	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Realização de operações bancárias	6.847 acções	Nenhuma
Julio Fernández Gayoso	Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, S.A.	Realização de operações bancárias	26.202 Títulos	Nenhuma
	Santander Central Hispano, S.A.	Realização de operações bancárias	39.218 Títulos	Nenhuma
	Banco Español de Crédito, S.A.	Realização de operações bancárias	3.780 Títulos	Nenhuma
	Bankinter, S.A.	Realização de operações bancárias	4.700 Títulos	Nenhuma
	Banco Popular, S.A.	Realização de operações bancárias	21.311 Títulos	Nenhuma
	Banco Sabadell, S.A.	Realização de operações bancárias	13.908 Títulos	Nenhuma
	Mapfre, S.A.	Realização de operações bancárias	28.700 Títulos	Nenhuma

Deste modo, e de acordo com o Texto mencionado anteriormente, é indicada a seguir a concretização, por contra própria ou alheia, de actividades realizadas por parte dos vários membros do Conselho de Administração, com a mesma actividade, análoga ou complementar do objecto social da Caixa:

Nome	Actividade realizada na Novacaixagalicia	Tipo de regime de prestação da actividade	Sociedade através da qual é prestada a actividade	Cargos ou funções que ostentam ou realizam na sociedade indicada
Julio Fernández Gayoso	Presidente	Conta alheia	Banco Gallego, S.A.	Vice-presidente
		Conta alheia	Ahorro Corporación, S.A.	Vogal do Conselho, Membro de Comissão Executiva
		Conta alheia	Lico Corporación, S.A.	Presidente e Membro da Comissão Executiva
		Conta alheia	Lico Leasing, S.A.	Vogal do Conselho de Administração
		Conta alheia	Caser, S.A.	Vogal do Conselho, Membro da Comissão Executiva e Presidente da Comissão de Vida

## **Grupo Novacaixagalicia**

Relatório de Gestão Consolidado  
do exercício terminado em  
31 de Dezembro de 2010

Reunido o Conselho de Administração da Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra em 31 de Março de 2011 em Vigo, e em cumprimento dos requisitos estabelecidos na legislação vigente, formula as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 (data de início de actividade da Caixa) e 31 de Dezembro de 2010, constituídas pelo balanço consolidado, conta de perdas e ganhos consolidada, estado de proveitos e custos reconhecidos consolidado, estado de alterações nos capitais próprios consolidado e estado de fluxos de caixa consolidado e a Memória consolidada, bem como o Relatório de Gestão consolidado, que incluo o relatório de governo societário, documentos anexados a este documento que constam em 184 folhas de papel normal, estando a Memória numerada, em ambos os lados, com os números de 1 a 160, ambos inclusive, e o Relatório de Gestão, que inclui o relatório de governo societário, de ambos os lados, com os números de 1 a 198, ambos inclusive, visados pelo Secretário do Conselho de Administração em todas as suas folhas, e assinados, em quatro exemplares, pelos membros do Conselho de Administração que estão descritos de seguida.

Até onde alcança o nosso conhecimento, as Contas Anuais Consolidadas correspondentes ao período compreendido entre 1 de Dezembro de 2010 (data de início da actividade da Caixa) e 31 de Dezembro de 2010, elaboradas com respeito pelos princípios de contabilidade aplicáveis, oferecem a imagem fiel do capital, da situação financeira e dos resultados do Grupo Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra em 31 de Dezembro de 2010. Deste modo, o relatório de gestão consolidado inclui uma análise fiel da evolução, resultados e posição do Grupo Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, em conjunto com a descrição dos principais riscos e incertezas que enfrenta.

Vigo, 31 de Março de 2011

\_\_\_\_\_  
D. Julio Fernández Gayoso

\_\_\_\_\_  
D. Mauro Varela Pérez

\_\_\_\_\_  
D. Salvador Fernández Moreda

\_\_\_\_\_  
D. Guillermo Alonso Jáudenes

\_\_\_\_\_  
D. Alfonso Paz – Andrade Rodríguez

\_\_\_\_\_  
D. Alfonso Zulueta de Haz

\_\_\_\_\_  
D. Edelmiro Manuel Añon Rey

\_\_\_\_\_  
D. Miguel Argones Rodríguez

\_\_\_\_\_  
D<sup>a</sup>. Mar Barcón Sánchez

\_\_\_\_\_  
D. Javier Francisco Caínzos Vázquez

---

D. José García Costas

---

D. José Hervella Vázquez

---

D. Juan Ramón Iglesias Álvarez

---

D<sup>a</sup>. Angeles Marra Domínguez

---

D. Cipriano Elías Martínez Álvarez

---

D. Federico Martínón Sanchez

---

D. Enrique Porteiro Tuñas

---

D. José Luis Regueiro Vázquez

---

D. José Taboada López

---

D. José Luis Veiga Lage

---

D Gonzalo Ortiz Amor

---

D<sup>a</sup>. Pilar Cibrán Ferraz

**CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Milhares de Euros)

ACTIVO	31.12.2010	PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS	31.12.2010
CAIXA E DEPÓSITOS EM BANCOS CENTRAIS	1.164.737	<b>PASSIVO</b>	
CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO		CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO	
Valores representativos de dívida	20.914	Derivados de negociação	485.933
Outros valores de capital	16.301	Posições curtas de valores	136
Derivados de negociação	433.792		486.069
	471.007	PASSIVOS FINANCEIROS A CUSTO AMORTIZADO	
ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA		Depósitos de bancos centrais	2.400.808
Valores representativos de dívida	4.051.466	Depósitos de instituições de crédito	2.891.845
Outros valores de capital	1.360.130	Depósitos de clientes	46.665.135
	5.411.596	Débitos representados por títulos	9.996.581
		Passivos subordinados	3.551.584
		Outros passivos financeiros	196.793
			65.702.746
CRÉDITO		DERIVADOS DE COBERTURA	117.284
Depósitos em instituições de crédito	774.454		
Crédito a clientes	50.688.990	PROVISÕES	
	51.463.444	Fundos de pensões e obrigações semelhantes	189.737
CARTEIRA DE INVESTIMENTO POR VENCIMENTO	3.182.911	Provisões para riscos e compromissos contingentes	34.630
		Outras provisões	360.346
DERIVADOS DE COBERTURA	504.907		584.713
ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA		PASSIVOS FISCAIS	
Activo tangível	344.548	Correntes	3.971
	344.548	Diferidos	157.087
			161.058
PARTICIPAÇÕES		FUNDO DE OBRA SOCIAL	342.093
Entidades associadas	431.346		
Entidades multigrupo	69.897	OUTROS PASSIVOS	234.566
Entidades do Grupo	1.916.501		
	2.417.744		
CONTRATOS DE SEGUROS VINCULADOS A PENSÕES	136.105	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>67.628.529</b>
ACTIVO TANGÍVEL		<b>CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	
De utilização própria	1.545.296	AJUSTES POR VALORIZAÇÃO	
Investimentos imobiliários	84.558	Activos financeiros disponíveis para venda	(22.568)
	1.629.854	Coerturas de fluxos de caixa	(31.873)
ACTIVO INTANGÍVEL		Diferenças de câmbio	(1.213)
Outro activo intangível	23.705		(55.654)
	23.705	FUNDOS PRÓPRIOS:	
ACTIVOS FISCAIS		Fundo de dotação	1.102.947
Correntes	202.201	Reservas	-
Diferidos	1.444.316	Resultado do exercício	6.648
	1.646.517		1.109.595
OUTROS ACTIVOS	285.395	<b>TOTAL CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>1.053.941</b>
	285.395	<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAIS PRÓPRIOS</b>	<b>68.682.470</b>
<b>TOTAL ACTIVO</b>	<b>68.682.470</b>		
<b>PRO-MEMÓRIA</b>			
RISCOS E COMPROMISSOS CONTINGENTES	3.778.804		
Garantias financeiras	3.778.804		
COMPROMISSOS CONTINGENTES	7.466.389		
Disponíveis de terceiros	7.466.389		
Outros compromissos	-		

**CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**CONTA DE PERDAS E GANHOS CORRESPONDENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE  
1 DE DEZEMBRO (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA CAIXA) E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Milhares de Euros)

	Período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010
JUROS E RENDIMENTOS ASSIMILADOS	159.037
JUROS E ENCARGOS ASSIMILADOS	(98.428)
<b>MARGEM DE JUROS</b>	<b>60.609</b>
RENDIMENTO DE VALORES DE CAPITAL	3.117
COMISSÕES RECEBIDAS	30.174
COMISSÕES PAGAS	(4.951)
RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (líquido)	13.321
Carteira de negociação	7.496
Outros instrumentos financeiros a justo valor com alterações em perdas e ganhos	225
Instrumentos financeiros não valorizados a justo valor com alterações em perdas e ganhos	7.817
Outros	(2.217)
DIFERENÇAS DE CÂMBIO (líquido)	866
OUTROS PRODUTOS DE EXPLORAÇÃO	1.577
OUTROS ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO	(3.209)
<b>MARGEM BRUTA</b>	<b>101.504</b>
CUSTOS DE TRANSFORMAÇÃO	(75.083)
Custos com pessoal	(48.988)
Gastos gerais	(26.095)
AMORTIZAÇÃO	(5.877)
Activo tangível	(5.285)
Activo intangível	(592)
IMPARIDADE (líquido)	(13.832)
Crédito	(13.832)
Activos financeiros disponíveis para venda	-
DOTAÇÕES EM PREVISÕES (líquido)	(3.100)
<b>RESULTADO DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>3.612</b>
IMPARIDADE RESTANTE (líquido)	12
Outros activos	12
GANHOS (PERDAS) EM BAIXA DE ACTIVOS NÃO CLASSIFICADOS COMO NÃO CORRENTES EM VENDA	(16)
GANHOS (PERDAS) DE ACTIVOS NÃO CORRENTES EM VENDA NÃO CLASSIFICADOS COMO OPERAÇÕES INTERROMPIDAS	(663)
<b>RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>2.945</b>
IMPOSTO SOBRE RESULTADOS	3.703
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.648</b>

**CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA -  
NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO TOTAL DE ADESÕES E GASTOS RECONHECIDOS CORRESPONDENTE AO PERÍODO**

**COMPREENDIDO ENTRE 1 DE DEZEMBRO (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA CAIXA)**

**E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Milhares de Euros)

	Período compreendido entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	
Resultado publicado	6.648
<b>PROVEITOS REFLECTIDOS DIRECTAMENTE NOS CAPITAIS PRÓPRIOS:</b>	
Activos financeiros disponíveis para venda -	
Ganhos/Perdas por valorização	36.847
Valores líquidos transferidos para a conta de perdas e ganhos	9
Coberturas de fluxos de caixa -	
Ganhos/Perdas por valorização	(3.141)
Diferenças de câmbio -	
Ganhos/Perdas por conversão	(636)
Valores transferidos para a conta de perdas e ganhos	-
Activos não correntes em venda	-
Ganhos ou perdas actuariais em planos de pensões	-
Imposto sobre resultados	(9.921)
<b>PROVEITOS E GASTOS TOTAIS DO EXERCÍCIO</b>	<b>29.806</b>

**CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA - NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO TOTAL DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITALS PRÓPRIOS CORRESPONDENTE AO  
PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 1 DE DEZEMBRO (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA CAIXA)**

**E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Milhares de Euros)

	Fundos próprios				Ajustes por Valorização	Total Capitais Líquido
	Fundo de Dotação	Reservas	Resultado de Exercício	Total Fundos Próprios		
<b>Saldo inicial em 1 de Dezembro de 2010</b>	<b>1.134.947</b>	-	-	<b>1.134.947</b>	<b>(78.812)</b>	<b>1.056.135</b>
<b>Total proveitos/(gastos) reflectidos</b>	-	-	<b>6.648</b>	<b>6.648</b>	<b>23.158</b>	<b>29.806</b>
<b>Outras variações dos capitais próprios</b>	<b>1.134.947</b>	-	<b>6.648</b>	<b>1.141.595</b>	<b>(55.654)</b>	<b>1.085.941</b>
Transferências entre rubricas de capitais próprios						
Dotação discricional para obras e fundos sociais	(32.000)	-	-	(32.000)	-	(32.000)
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>1.102.947</b>	-	<b>6.648</b>	<b>1.109.595</b>	<b>(55.654)</b>	<b>1.053.941</b>

**CAIXA DE AFORROS DE GALICIA, VIGO, OURENSE E PONTEVEDRA -  
NOVACAIXAGALICIA**

**ESTADO DOS FLUXOS DE CAIXA CORRESPONDENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE 1 DE DEZEMBRO DE 2010 (DATA DE INÍCIO DA ACTIVIDADE DA CAIXA)**

**E 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

(Milhares de Euros)

	<b>Período compreendido</b>
	<b>entre 1 de Dezembro e 31 de Dezembro de 2010</b>
<b>A) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE EXPLORAÇÃO</b>	<b>(510.511)</b>
1. Resultado do exercício	6.648
2. Ajustes para obter os fluxos de caixa das actividades de exploração: -	
(+) Amortização	5.936
(+/-) Outros ajustes	13.165
3. Aumento/(Diminuição) líquido dos activos de exploração:	
(+/-) Carteira de negociação	232.975
(+/-) Outros activos a justo valor com alterações em perdas e ganhos	
(+/-) Activos financeiros disponíveis para venda	194.388
(+/-) Crédito	(380.931)
(+/-) Outros activos de exploração	(146.333)
4. Aumento/(Diminuição) líquido dos passivos de exploração:	
(+/-) Carteira de negociação	(71.083)
(+/-) Outros passivos a justo valor com alterações em perdas e ganhos	
(+/-) Passivos financeiros com custo amortizado	(389.523)
(+/-) Outros passivos de exploração	24.248
5. Cobranças/(Pagamentos) por imposto sobre resultados	
<b>B) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>(39.885)</b>
1. Pagamentos:	
(-) Activos tangíveis	(13.398)
(-) Activos intangíveis	(216)
(-) Participações	(40.973)
(-) Outras unidades de negócio	
(-) Activos não correntes e passivos associados em venda	
(-) Carteira de investimento por vencimento	
2. Cobranças:	
(+) Activos tangíveis	1.229
(+) Participações	13.473
<b>C) FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>1.178.181</b>
1. Pagamentos:	
(-) Passivos subordinados	16.181
(-) Outros pagamentos relacionados com actividades de financiamento	
2. Cobranças:	
(+) Passivos subordinados	1.162.000
(+) Outras cobranças relacionadas com actividades de financiamento	(1.776)
<b>D) AUMENTO/(DIMINUIÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES (A + B + C)</b>	<b>627.787</b>
<b>E) CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>536.951</b>
<b>F) CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO (D + E)</b>	<b>1.164.738</b>
<b>COMPONENTES DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	
(+) Caixa	224.698
(+) Saldos equivalentes a caixa em bancos centrais	940.040
(+) Outros equivalentes	-
<b>TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>1.164.738</b>

## Relatório de Gestão do Grupo Novacaixagalicia 2010

### Índice

1. Alcance, âmbito e modelo global do relatório de gestão
2. Conjuntura económica, financeira e normativa
  - a. Conjuntura económica
  - b. Conjuntura financeira
  - c. Panorama normativo e regulatório
3. Factos relevantes que condicionam a evolução durante 2010
4. A actividade das entidades que, em 31.12.2010, compõem o Grupo Novacaixagalicia
  - a. Estratégia
  - b. Negócio
  - c. Resultados e rácios de gestão
  - d. Operações no conjunto de entidades participadas
  - e. Compromissos de carácter social
5. Exposição do grupo aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de juros, de câmbio e operacional
6. Actividades de investigação, desenvolvimento e inovação
7. Linhas de actuação e perspectivas para 2011
  - a. Perspectivas económico-financeiras e modelo regulatório
  - b. Linhas gerais de actuação para 2011
8. Factos relevantes posteriores ao fecho de 2010

## 1. Alcance, âmbito e modelo global do relatório de gestão

Com o objectivo de contribuir para uma visão global sobre tudo o que foi realizado durante 2010 pelas entidades que compunham, em 31.12.2010, o grupo Novacaixagalicia, considerámos procedente que o presente Relatório de Gestão fizesse referência, de modo conjunto, ao realizado nesse ano, independentemente de formarem apenas um grupo único de direcção deste 1 de Dezembro de 2010. Em estrita ortodoxia, deveríamos realizar um relatório de gestão relativo às actividades do grupo Caixagalicia por um lado, e do grupo Caixanova por outro, até à data mencionada, e um relatório conjunto para o mês de Dezembro de 2010; mas, para conseguir uma melhor compreensão, optámos por esta modalidade de síntese.

Tal como é detalhado de seguida, existe toda uma série de factores exógenos às próprias entidades do grupo, que condicionaram bastante as suas funções de direcção e gestão directiva. Neste sentido, destacamos três níveis claramente diferenciados que estruturaram, durante 2010, a agenda directiva:

- A lógica gestão das entidades matrizes, que entraram em 2010 com as suas próprias estratégias, os seus próprios planos de actuação individuais e os seus posicionamentos, suas directrizes e prioridades, os seus orçamentos individuais, as suas políticas de actuação diferenciadas em matéria de mercados, segmentos e produtos, que foi necessário continuar a manter.
- O processo de negociação e de articulação das actuações de todos os tipos, que derivaram na aprovação de um projecto de fusão das entidades matrizes, na configuração de novos estatutos, órgãos de governo e estrutura organizativa e directiva, e na conformação, em definitivo, de um novo grupo empresarial, fruto da integração (sem liquidação) de duas organizações numa só.
- A adaptação que foi necessário realizar, em múltiplos aspectos de gestão e administração interna das entidades que compunham este grupo, derivada de uma conjuntura económica e financeira realmente complicada e das importantes mudanças e regulações normativas que durante 2010 afectaram o conjunto do sistema financeiro espanhol em geral, e as Caixas de Poupança em particular.

## 2. Conjuntura económica, financeira e normativa

### a. Conjuntura económica

- A actividade económica mundial manteve a sua recuperação durante 2010, assumindo de novo os países emergentes o protagonismo do crescimento mundial. A zona euro, ainda que se tenha verificado no seu conjunto uma recuperação global moderada, manifestou ritmos muito diferentes, tanto por componentes como por países, destacando-se, por um lado, as exportações (face a um consumo privado que continua sem recuperar) e, por outro, o empurrão da economia alemã frente à atonia dos países mais afectados pela crise da dívida soberana.
- A trajectória ascendente dos preços das matérias-primas foi intensificada na última parte de 2010, tendência aplicável tanto ao petróleo como aos metais e aos alimentos. Isto fez com que, sobretudo no segundo semestre do ano, se tenha verificado um aumento relativamente generalizado da inflação à escala mundial.
- Ao longo de 2010, a economia espanhola iniciou uma senda de recuperação paulatina, depois do retrocesso significativo no crescimento do PIB em 2009 (-3,7%). No conjunto de 2010, o PIB espanhol desceu 0,1%, apesar dos notáveis melhoramentos detectados na evolução do último trimestre do ano.
- A queda da produção em 2010 foi consequência, por um lado, da diminuição da procura nacional (-1,2%, ainda que tenha sido menos negativa do que a registada em 2009, -6%); por outro, os componentes públicos da procura interna também contribuíram negativamente para o crescimento global. Pelo seu lado, a procura líquida exterior

amorteceu o impacto da contracção do consumo interno, com uma contribuição positiva de 1,1%, apoiada na força das exportações.

- No lado da oferta, durante o quarto trimestre verificaram-se aumentos no valor acrescentado da indústria e dos serviços, enquanto na agricultura e, sobretudo, na construção, observaram-se tendências de diminuição. No conjunto do ano, a reactivação foi fundamentada nas actividades de produção (1,4%) e nos serviços (0,6%), contrariados por quedas no valor acrescentado da construção (-6,9%)
- No mercado imobiliário, os preços da habitação abrandou o seu ritmo de descida, registando uma queda na sua taxa anual de 3,5% durante o quarto trimestre, o que supõe, em termos anuais, fechar 2010 com descida global. Estima-se, para o conjunto do investimento residencial, uma percentagem de descida anual próxima de 18%.
- Em Dezembro de 2010 estavam registadas no INEM mais de 4.100.000 pessoas desempregadas, o que ronda percentagens de 20% em relação à população activa espanhola. Os custos laborais continuarem o processo de moderação iniciado no início de exercício; para o conjunto de 2010, os relatórios oficiais estimam um aumento da remuneração por assalariado próximo de 1% (face a 4% em 2009).
- O Índice de Preços ao Consumidor em Espanha fechou, no final do ano, com uma taxa de crescimento anual de 1,8% e, de modo semelhante ao que ocorreu no ambiente internacional, foi impulsionado pelo aumento dos custos energéticos. No conjunto da UE, essa taxa situa-se em 2,2%, pelo que, por esta via, em termos de competitividade, a economia espanhola apresenta ainda sinais de debilidade competitiva.
- No que se refere à economia galega, é de notável incidência a evolução do grupo Novacaixagalicia, os últimos dados apontam para um crescimento reduzido do PIB anual galego em 2010 (0,10%), notando-se uma certa estagnação no maior dinamismo já demonstrado por outras Comunidades Autónomas.

#### b. Conjuntura financeira

- No panorama internacional, as tensões nos mercados de dívida pública europeus foram agravadas nos últimos meses de 2010, agudizadas pelas implicações da situação delicada das finanças públicas irlandesas, que não foi resolvida com a concessão, no final de Novembro, de assistência financeira das autoridades europeias e FMI. Esses efeitos propagaram-se a outros países da zona euro (fundamentalmente, Portugal, Espanha e, em menor escala, Itália e Bélgica) e interferiram no comportamento dos mercados financeiros da área, onde se sentiram sucessivos aumentos dos diferenciais de dívida soberana e fortes volatilidades nos mercados de valores.
- O BCE manteve durante 2010 as taxas de juro oficiais em níveis reduzidos, destacando-se, acima de outras actuações, as relativas ao apoio ao crédito às entidades financeiras europeias e as compras de dívida pública nos mercados secundários.
- No que se refere aos mercados financeiros e de valores em Espanha, a instabilidade financeira manifestou-se em acentuadas quedas das cotações bolsistas no último trimestre de 2010, que levaram o IBEX35 a perdas até 17,4% no conjunto de 2010.
- Em matéria de taxas de juro oficiais, as taxas de juro a curto prazo mantiveram uma tendência paulatina de subida ao longo de 2010, ainda que com certo abrandamento verificado durante o último mês do ano, passando de taxas médias no início do ano de aproximadamente 1,25% para taxas médias de 1,55%. No que se refere às taxas de juro a longo prazo (dívida a 10 anos), a tendência também foi altista, neste caso mais sensível do que nas taxas a curto prazo, passando de cenários em redor de 3,90% no início do ano para níveis da ordem dos 5,35% no final do exercício.
- Evolução do negócio financeiro:
  - Apesar de se ter verificado, no conjunto do sistema financeiro espanhol durante 2010, um aumento líquido das rubricas representativas de financiamento a terceiros, a sua evolução é muito diferente em função dos seus diferentes componentes. O crédito à

habitação terminou com um crescimento exíguo de 0,2%, o crédito às empresas não financeiras cresceu 1,0%, enquanto os saldos representados por valores distintos de acções (fundamentalmente rendimento fixo) cresceu a uma taxa anual de 14,3%. Especificamente, na rubrica de créditos a “Outros Sectores Residentes”, o sector bancário demonstrou estar mais activo do que no sector de caixas, crescendo 4,86% nos seus saldos anuais (face a uma descida de 3,77% no sector de caixas). Também em matéria de captação de depósitos de “Outros Sectores Residentes”, os bancos foram mais activos do que as caixas, crescendo os seus saldos em 7,7% (face a uma redução de 4,45% no conjunto das caixas)...

- No decurso de 2010, o conjunto do sistema financeiro espanhol continuou o seu processo de redução do número de balcões iniciado no último trimestre de 2008.
- Com a informação provisória disponível nesta data, avalia-se que o volume dos saldos duvidosos das entidades de crédito em Espanha cresceu 14,60% durante 2010. O conjunto das caixas de poupança fechou 2010 com um rácio de morosidade de 5,89%, o que implica um aumento anual desse rácio de 0,99 pontos. O rácio de cobertura de dotações em provisões sobre duvidosos, no conjunto do sector de caixas, nessa data, era de 72,95%.

c. Panorama normativo e regulatório

- O Comité Europeu de Supervisores Bancários, em 23 de Julho de 2010, publicou um relatório sobre os resultados dos testes de resistência (teste de stress) que foram efectuados de forma coordenada entre os países da União Europeia para um total de 91 entidades de crédito, das quais 27 são espanholas, entre as quais se encontra a maioria das Caixas de Poupança.
- Em 12 de Setembro de 2010, o Comité de Basileia anunciou exigências maiores de capital para a banca comercial, de aplicação internacional, que se materializou em 16 de Dezembro na publicação das bases regulatórias correspondentes. O conjunto das reformas realizadas é conhecido normalmente como “Basileia III”. Supõem um reforço fundamental e, nalguns casos, uma mudança radical das normas internacionais de capital. Em conjunto com a introdução de uma norma de liquidez internacional, as novas normas de capital estão em conformidade com o plano de reforma do sistema financeiro mundial. Em linhas gerais, Basileia III implicará melhorar consideravelmente a qualidade do capital bancário, elevar de forma significativa o nível exigido de capital e reduzir o risco sistémico, concedendo tempo suficiente para uma transacção suave para a nova regulação.
- No decurso de 2010, tanto o BdeE como o Ministério da Economia publicaram várias normas que, tanto a nível de governo como a nível de gestão da entidade, necessitaram de uma atenção prioritária e, em muitos casos, conduziram a modificações nos processos de gestão da entidade. Destacam-se entre outras, as seguintes normativas novas
  - As Circulares do BdeE, 3/2010 de 29 de Junho, 8/2010 de 22 de Dezembro, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de estados financeiros
  - RDL 11/2010, de 9 de Julho, de órgãos de governo e outros aspectos do regime jurídico das Caixas de Poupança
  - A Circular 9/2010, de 22 de Dezembro, do BdeE, sobre determinação e controlo dos recursos próprios para entidades de crédito. Destacam-se as modificações que conduzem ao tratamento dos requisitos de recursos próprios por risco de crédito e por titularizações, bem como as provisões incorporadas em matéria de risco de liquidez.
- Com data de 6 de Janeiro de 2010, entrou em vigor a Lei 10/2009, de 30 de Dezembro, de modificação do Decreto Legislativo 1/2005, de 10 de Maio, no qual se aprova o Texto Revisto das Leis 7/1985, de 17 de Julho, e 4/1996, de 31 de Maio, das Caixas de Poupança da Galiza. Embora não tenha sido promulgada nenhuma norma específica que anulasse o regulado nessa Lei, o próprio Governo da Junta da Galiza, e com base na entrada em vigor

do RDL 11/2010 de 9 de Julho, comunicou oficialmente a ambas as entidades que parassem os processos de renovação de órgãos de governo supostos pela Lei 10/2009.

### 3. Factos relevantes que condicionam a evolução durante 2010

Devido à sua incidência no conjunto do grupo empresarial Novacaixagalicia, consideramos procedente fazer referência a alguns dos acordos adoptados pelos órgãos de governo da Caixagalicia e Caixanova, conducentes à fusão das entidades matrizes e configuração do novo grupo empresarial, e às primeiras determinações da caixa fundida:

- Os Conselhos de Administração da Caixagalicia e da Caixanova acordaram nas reuniões celebradas em 14 de Junho de 2010, aprovar um documento inicial do Plano de integração, elaborado conjuntamente por ambas as entidades, através de fusão por criação de uma nova entidade, no modelo do artigo 9 do RDL 9/2009 de 26 de Junho, para o submeter em conjunto com a análise e aprovação do BdeE. Esse processo de integração estava vinculado à obtenção do FROB, por um valor total aproximado de 1.162 milhões de Euros.
- O BdeE, perante o planeamento conjunto realizado por ambas as caixas, autorizou a aplicação de 1.162 milhões de Euros de FROB neste projecto de fusão, que é realizado através da subscrição de participações preferenciais convertíveis em quotas participativas, a emitir pela entidade fundida, em virtude da aplicação do mencionado RDL 9/2009. Adicionalmente, essa concessão exigia o cumprimento de um plano de desinvestimento e aumento do capital, bem como um plano, a desenvolver em 5 anos, de melhoramento da eficiência da futura entidade nova.
- Os Conselhos de Administração da Caixagalicia e da Caixanova acordaram nas reuniões celebradas em 6 de Setembro de 2010, aprovar o projecto comum de Fusão entre a Caixa de Poupança da Galiza (Caixagalicia) e a Caixa de Poupança de Vigo, Ourense e Pontevedra (Caixanova), de acordo com o procedimento estabelecido no artigo 50.a) do DL 1/2005 de 10 de Março, através da sua integração, sem liquidação, numa só entidade criada de novo que se denominará “Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra” e que assumirá, a título universal, todos os direitos e obrigações de ambas.
- As Assembleias Gerais Extraordinárias da Caixagalicia e da Caixanova acordaram nas reuniões celebradas em 18 de Outubro de 2010, entre outras coisas,
  - Aprovação do Projecto Comum de Fusão entre a Caixagalicia e a Caixanova
  - Aprovação do balanço da fusão, devidamente auditado, fechado em 30 de Junho de 2010
  - Aprovação da fusão entre a Caixagalicia e a Caixanova no termos resultantes do Projecto Comum de Fusão e, com isso, os estatutos que regerão a nova Caixa, que se denominará Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra.
  - Nomeação dos órgãos de governo, Director Geral e Director Geral Adjunto Executivo da nova caixa
- Inscrição no Registo Comercial de A Coruña, com data de 1 de Dezembro de 2010, da Escritura Pública de constituição da Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, por fusão das entidades Caixagalicia e Caixanova.
- O Conselho de Administração da Caixa de Aforros de Galicia, Vigo, Ourense e Pontevedra, em sessão celebrada em 1 de Dezembro de 2010, acordou a constituição e designação de membros da Comissão Delegada do Conselho de Administração, da Comissão da Obra Social, da Comissão de Remunerações e Nomeações e da Comissão de Investimentos
- No mesmo dia 1 de Dezembro, o Conselho de Administração autorizou a utilização da denominação “Novacaixagalicia” como nome comercial da entidade criada, associado a um novo logótipo institucional.
- Com data de 30 de Dezembro de 2010, foi materializada a subscrição por parte de FROB de participações preferenciais convertíveis em quotas participativas por um valor de 1.162 milhões de Euros.

#### 4. A actividade das entidades que, em 31.12.2010, compõem o Grupo Novacaixagalicia

##### a. Estratégia

- Embora com certas diferenças na concepção de determinadas áreas de negócio financeiro, a orientação das diferentes equipas (tanto comerciais como de apoio centralizado à gestão) não sofreu grandes variações com a integração, dado que o grosso das linhas estratégicas que orientavam as entidades principais dos grupos, Caixagalicia e Caixanova, era muito semelhante:
  - capitalização, solvência e qualidade dos recursos próprios: aumentar os níveis de solvência actuando tanto no volume e qualidade dos recursos próprios, como no nível de saneamento realizado na carteira de activos.
  - prioridade na captação de poupança de retalho em previsão das tensões de liquidez no sistema financeiro e para garantir o atendimento dos vencimentos grossistas
  - gestão antecipativa da morosidade e especialização de equipas na gestão dos activos adjudicados
  - actuações que conduzam a um progresso continuado de melhoramento da eficiência, tanto através da geração de adesões como através da redução de gastos, sem perder posicionamento comercial e cuidando da qualidade do serviço
- Durante o exercício de 2010 destacam-se, fundamentalmente, os projectos desenvolvidos no modelo do próprio processo de integração. Neste sentido, é relevante o trabalho coordenado a partir do denominado Gabinete de Integração, que envolveu, para cada área de negócio, a configuração de 18 equipas de trabalho com componentes de ambas as origens, com o objectivo de que os diferentes marcos definidos para o próprio processo de integração (em todos os seus âmbitos, desde jurídicos e corporativos até operacionais e logísticos) fossem cumpridos dentro do plano previsto. Estes trabalhos, orientados para articular o processo de integração, também foram extensivos a determinadas entidades participadas, sobretudo no âmbito do grupo imobiliário.
- Também se destacam especialmente todos os trabalhos conducentes a dispor de uma política de actuação comum em relação às participações empresariais, a representatividade da entidade nos seus órgãos de governo e a estratégia de actuação com uma visão integral. Nesta linha de trabalho, é evidenciada uma referência à uniformidade de critérios, valorizações e orientações que foi realizada no conjunto de entidades participadas imobiliárias, tendo sido geradas sinergias importantes com as várias especializações que algumas empresas possuíam nestes âmbitos.

##### b. Negócio

- O grupo económico Novacaixagalicia é composto por um total de 205 entidades juridicamente independentes, das quais 106 contribuem (de modo total ou de modo proporcional à participação na mesma) para o balanço e conta de resultados consolidados públicos. As 99 entidades restantes contribuem, no resultado global consolidado ou numa determinada valorização, para o investimento realizado. Considerando ainda que a (como empresa individual) tem um balanço que, por si mesmo, já representa 93,45% do balanço total consolidado, neste perímetro de consolidação é especialmente destacável a contribuição realizada pela CxG Corporación Caixagalicia SA, Adapa Conducto SL, Banco Gallego SA e Inmobiliaria Proinova SLU.
- O peso notável suposto pela actividade estritamente financeira dentro do perímetro de consolidação do grupo Novacaixagalicia é devido ao facto de que a evolução seguida na empresa matriz traduziu-se praticamente em dimensões semelhantes quando a análise abarca o conjunto de empresas consolidadas. Optou-se por um critério de máxima prudência na altura de valorizar a situação dos activos da Caixagalicia e da Caixanova na sua integração; assim, em sede de fusão, com efeito em 1 de Dezembro, foi aplicada uma nova avaliação como “valor razoável” a alguns activos, passivos, direitos e obrigações, sobre os estados individuais em 30 de

Novembro, que teve consequentemente impacto no cálculo do Património Líquido do grupo Novacaixagalicia. Destaca-se um saneamento do investimento de crédito de 1.970 milhões de Euros, saneamentos por valorização de activos adjudicados de 399 milhões de Euros e uma dotação líquida por perdas da carteira de Activos Financeiros Disponíveis para Venda por 85 milhões de Euros. Adicionalmente, foi considerado também aplicável, sobre outras opções, dotar directamente contra o património líquido do grupo uma dotação de 325 milhões de Euros em previsão das indemnizações por pré-reformas de empregados da empresa matriz durante 2011.

- No final do exercício, o valor total de activos do grupo consolidado ascende aproximadamente a 73.493 milhões de Euros, os Capitais Próprios foram valorizados em 1.604,564 milhões de Euros, e o Património Líquido global do Grupo Novacaixagalicia alcança o valor de 1.769,604 milhões de Euros.
- Tanto através da própria Novacaixagalicia como através de algumas das suas empresas directamente participadas (e com influência na sua gestão), fruto da execução de créditos ou por acordos directos com os devedores, o grupo tinha adjudicados imóveis em pagamento de dívidas no final do ano com uma valorização líquida de 2.515 milhões de Euros.

c. Resultados e rácios de gestão

- A margem de juro, em comparação com 2009, e para o conjunto de 2010 de ambos grupos de entidades (individuais até 30 de Novembro e em conjunto durante o mês de Dezembro de 2010), situou-se em 921,902 milhões de Euros. O Produto Bancário alcançou os 1.546,343 milhões de Euros.
- O exercício de 2010 foi fechado com um resultado global antes de impostos do conjunto do grupo Novacaixagalicia de 112,251 milhões de Euros. O conjunto desses resultados, depois da aplicação de impostos, 5,498 milhões de Euros, é atribuível às minorias que participam nalgumas das empresas consolidadas no grupo Novacaixagalicia.
- No conjunto dos rácios fundamentais, destacamos no final do exercício de 2010 um rácio de mora sobre o investimento de crédito de 7,19%, uma cobertura de activos duvidosos de 58,76% e uma eficiência (FROB recorrente) de 64,78%.
- Em aplicação da normativa vigente, o conjunto de massas patrimoniais que se consideram atribuíveis ao conceito de “Fundos Próprios Computáveis” são valorizadas em 5.795,531 milhões de Euros. Em função da avaliação realizada sobre requisitos de capital por diversos conceitos, incluindo os activos ponderados por risco do conjunto do grupo Novacaixagalicia, resulta em 31.12.2010 um rácio de Core Capital de 3,16%, um Tier1 de 7,66%, um Tier2 de 2,93% e capital principal de 5,21%.

d. Operações no conjunto de entidades participadas

- Tanto a Caixaagalicia como a Caixanova participavam em entidades que, em função do seu posicionamento, se integravam nas suas contas anuais sob o regime de integração total ou equivalência patrimonial. Nalguns casos, a integração derivou de um posicionamento conjunto nalgumas empresas, que, devido ao seu significado, supôs mudanças no método de integração e consolidação das mesmas sobre como eram consideradas antes da fusão.
- Num âmbito de visão global de grupo, as linhas gerais de actuação foram estruturadas em três frentes: a materialização de mais-valias em investimentos maduros, a protecção de investimentos realizados em exercícios anteriores, e a optimização organizacional e adaptação à estrutura devido à conformação da nova entidade. No âmbito da gestão específica de cada uma das participadas que se integram no próprio grupo Novacaixagalicia, foi combinada a necessidade de continuidade na gestão em coerência com os planos estratégicos seguidos por cada uma delas, com a análise de possíveis

sinergias e correlações que podem ser geradas ao observar e considerar empresas que antes da integração faziam parte de grupos económicos diferentes.

- Entre as operações mais relevantes do exercício de 2010 destacam-se o investimento de 14 milhões de euros na Raminova, a compra de 40% de Inversiones Ahorro 2000 e o investimento na Sacyr, que permitiu manter a percentagem de participação directa e indirecta na empresa depois do aumento de capital efectuado por esta em Dezembro de 2010. No que se refere a desinvestimentos, durante o exercício procedeu-se à venda de 5% da Reganosa, 8% da Tinsa, 20% da Anira Inversiones e 36% da R Cable. Depois da operação de venda de R, a Novacaixagalicia mantém uma participação de 30% na sociedade.
- Deste modo, as operações mais relevantes da carteira industrial gerida pela Corporación CxG consistiram na venda da participação que se possuía na entidade estrangeira “Investimentos Ibéricos” e a venda de 10% do capital que se possuía na Reganosa (adicional aos 5% vendidos directamente pela Novacaixagalicia). No lado dos novos investimentos, destaca-se o aumento do investimento na Caser, na Inversora de Hoteles Vacacionales e na Lico Corporación.

e. Compromissos de carácter social

- Obra Social realizada pela Novacaixagalicia, a Fundação Caixanova e a Fundação Caixagalicia.
  - As actuações relacionadas com os orçamentos de Obra Social das entidades individuais partiam de uma atribuição global de gastos de 112,139 milhões de Euros, dos quais 21,881 milhões seriam executados através das contribuições para a Fundação Caixanova e a Fundação Caixagalicia. Esses orçamentos iniciais são compensados inicialmente pelas próprias adesões de programas e actuações desenvolvidos pela Obra Social, bem como a inversão contabilística do efeito das amortizações, que supunham, à partida, a contribuição global líquido para o conjunto da Obra Social da Caixagalicia e da Caixanova por um valor conjunto total de 90,509 milhões de Euros. A liquidação do realizado realmente em relação aos orçamentos da Obra Social de ambas as entidades durante 2010 ascende, em termos líquidos a um consumo de 66% do inicialmente orçamentado, sobretudo, de uma não execução de investimentos de carácter fixo inicialmente considerados e de uma poupança nos gastos de manutenção da obra própria. Nas restantes rubricas fundamentais, com efeito directo nos beneficiários da Obra Social, foram grandemente cumpridos os orçamentos disponíveis (em Colaborações com terceiros foram liquidados 99% do orçamentado, enquanto que em actuações realizadas através das fundações, foram cumpridos 81% dos limites inicialmente estabelecidos pelos órgãos de governo). É valorizado que o impacto económico da Obra Social da Novacaixagalicia é de grande transcendência na criação de e riqueza e emprego na Galiza.
- Outros compromissos de carácter social do grupo Novacaixagalicia.
  - É de destacar a actuação das participadas no âmbito de serviços de lares de terceira idade, desenvolvendo, com critérios profissionais e demonstrando viabilidade e sustentabilidade futuras, uma missão clara complementar o trabalho desempenhado neste âmbito por entidades de carácter público.

**5. Exposição do grupo aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez, de juros, de câmbio e operacional**

Para cada uma das tipologias de risco derivadas do exercício deu uma actividade de intermediação financeira, o grupo Novacaixagalicia tem definidas políticas e limites globais referendados pelo Conselho de Administração da entidade matriz. Pelo seu lado, essas políticas, as referências normativas correspondentes, a normativa contabilística aplicável, os critérios de aplicação, os procedimentos que para o efeito sejam estabelecidos e o acompanhamento dos limites fixados

configuram os manuais de gestão interna em cada um dos âmbitos, de aplicação para as diferentes linhas de negócio, segmentos de actividade, mercados, clientes e modalidades.

O Conselho de Administração da Novacaixagalicia também aprovou um sistema de delegações com o objectivo de facilitar e agilizar as decisões que são necessárias diariamente à actividade financeira da empresa matriz. Assim, tanto para determinados órgãos de governo (Comisión Delegada y Consejos Territoriales), como para diferentes níveis hierárquicos da estrutura organizacional e determinados órgãos de gestão interna (Comités de Admisión y de Morosidad), foram estabelecidas as atribuições em matéria de aprovação de riscos de crédito, em matéria de subscrição de colaboração com outras instituições, em matéria de adjudicações no pagamento de dívida e em matéria de avaliação de riscos vencidos.

Foi seguido um modelo semelhante de gestão pelo Banco Gallego SA, entidade que desenvolve actividades similares à desenvolvida pela empresa matriz, onde esta tem um posicionamento de influencia na sua gestão, tanto através da sua Comissão Executiva como no seu Conselho de Administração.

Os limites fixados em cada um dos âmbitos de risco obedecem a uma orientação no exercício da actividade financeira para negócios com um consumo mais reduzido de capital, de acordo com o perfil retalhista da entidade matriz e o grupo no seu todo.

Em matéria de políticas e normas de actuação em cada um dos tipos de riscos globais assumidos (de crédito, de mercado, de liquidez, de câmbio, de juro e operacional), e a sua quantificação em limites para a respectiva regulação, o nível determinado da empresa matriz tem uma relevância muito assinalável sobre a avaliação efectuada desses riscos no modelo do grupo Novacaixagalicia. Por isso, remetemo-nos neste capítulo ao exposto no Relatório de Gestão da Novacaixagalicia, onde são expostos os aspectos mais destacáveis da gestão destes riscos globais.

## **6. Actividades de investigação, desenvolvimento e inovação**

A necessidade de uma adaptação e melhoramento contínuo na gestão dos vários processos de negócio e de suporte da entidade matriz levou a que, ainda com a integração em curso, se tenha efectuado projectos relevantes nas linhas de investigação e desenvolvimento, como na relacionada com a inovação tecnológica.

Ainda pendentes da valorização e consideração em empresas participadas de determinadas rubricas com catalogação de I+D+i, é avaliado que o conjunto de investimentos e gastos assim qualificados se aproximam de 14,5 milhões de Euros para o conjunto do grupo durante o exercício de 2010.

Sobre o conjunto de projectos qualificados, destacam-se os realizados pela empresa matriz, remetendo-nos, por isso, para o Relatório de Gestão Individual da Novacaixagalicia no detalhe dos projectos mais relevantes.

## **7. Linhas de actuação e perspectivas para 2011**

### **a. Perspectivas económico-financeiras e modelo regulatório**

- As perspectivas de analistas e organismos internacionais para 2011, embora tenham sido revistos ligeiramente em alta, apresentam previsões de recuperação lenta e muito dependente do sector exterior, já que, apesar dos esforços realizados, o nível de alavancagem das famílias e das empresas espanholas continua a ser considerado elevado, o que desanima novas propostas de consumo e investimento. Mesmo que as previsões mais optimistas sejam cumpridas (crescimento do PIB espanhol durante 2011 em 1,3%), conta-se que a procura de investimento de crédito continue em níveis bastante baixos.
- Observa-se também um agravamento da inflação, muito ligado à evolução previsível do preço da energia. Assim, existe o risco acrescentado de que esta tendência inflacionista se

traduza num aumento das taxas de juro oficiais, que se cruzará com uma economia espanhola ainda em fase de início da sua recuperação.

- No âmbito destas previsões relacionadas com a conjuntura, e com base nos compromissos de redução dos Activos Ponderados por Risco acordados com o BdeE, a Novacaixagalicia prevê uma nova baixa do volume de negócios gerido durante 2011, com taxas da ordem de 1,3 – 1,5%, uma redução do investimento de crédito líquido em 2,5 - 3% e uma redução da carteira de títulos de rendimento variável de 20%.

b. Linhas gerais de actuação para 2011

A Assembleia Geral Extraordinária da Novacaixagalicia, em sessão celebrada em 20 de Dezembro 2010, aprovou, por proposta do Conselho de Administração, as linhas gerais de actuação para o exercício de 2011 da Novacaixagalicia, sintetizadas nos seguintes âmbitos:

- Eficiência: Aumentar os níveis de eficiência desenvolvendo um processo ágil de integração operacional, comercial e tecnológica que permita maximizar o aproveitamento de sinergias existentes entre as duas entidades e minimizar os custos associados a este processo.
- Solvência: Continuar a aumentar os níveis de solvência da entidade e a qualidade dos recursos próprios, primando a geração de “capital principal” e mantendo uma gestão rigorosa dos riscos
- Liquidez: Manter posições folgadas de liquidez, aumentando o peso do financiamento retalhista, através da geração de um excedente por parte da rede comercial que permita antecipar vencimentos grossistas
- O capital humano: a gestão do capital humano converte-se numa prioridade na construção da nova entidade. A integração de culturas e o desenvolvimento de valores corporativos que aglutinem e que se convertam em referência para que as pessoas provenientes das duas organizações distintas se identifiquem e sejam envolvidas na nova Caixa. Paralelamente, será mantida uma gestão cuidada das mudanças verificadas na organização e o seu impacto nas pessoas, enquanto se potenciará a identificação e o desenvolvimento interno do talento como alavanca principal de geração de valor e factor crítico de diferenciação.
- A Obra Social: No âmbito da Obra Social, a actuação da Caixa centrar-se-á nos programas que tem uma maior contribuição para mitigar os efeitos da crise económica actual, tais como a gestão de emprego, o impulso da inovação e a competitividade de sectores produtivos e a protecção dos colectivos mais vulneráveis perante um contexto de queda da actividade e destruição de emprego. A assistência aos idosos e a difusão cultural, tanto no âmbito de conteúdos como na reordenação da rede de centros culturais, completam as linhas prioritárias da acção social.

Um dos âmbitos de materialização dessas linhas gerais de actuação encontra-se nas acções que derivem de uma evolução do perfil global de riscos da entidade para níveis mais conservadores e de banca retalhista.

Outro âmbito destacável de materialização dessas linhas gerais é a determinação das prioridades e orientações de gestão comercial para 2011, que, de modo preferencial sobre outros compromissos, terão como centro de actuação a captação de poupança retalhista, a antecipação na gestão de não pagos e a morosidade, uma reordenação dos níveis de risco concedidos a determinados segmentos do negócio e um apoio à comercialização dos activos adjudicados.

No âmbito das empresas participadas consolidadas, assume-se uma linha de continuidade com o processo de reestruturação iniciado durante 2010, primando a optimização organizacional e a geração de sinergias derivadas do novo posicionamento do grupo Novacaixagalicia nalgumas empresas e sectores, num modelo geral de rotação necessária e readaptação da carteira às tendências do ciclo económico actual.

## 8. Factos relevantes posteriores ao fecho de 2010

- a) Com data de 2 de Fevereiro de 2011, a Caixa alienou a sua participação em Energias de Portugal, S.A. a terceiros alheios ao Grupo Novacaixagalicia por um valor de 123,4 milhões de euros. O resultado obtido com esta operação ascendeu a 16,2 milhões de euros.
- b) Em 8 de Fevereiro de 2011, a Caixa alienou a sua participação na Brisa, S.A. por um valor de 68 milhões de euros a terceiros alheios ao Grupo Novacaixagalicia. O resultado obtido nesta operação ascendeu a 3,2 milhões de euros.
- c) Com data de 19 de Fevereiro de 2011, foi publicado o Real Decreto Lei 2/2011, que supõe o desenvolvimento normativo do denominado “Plano de Reforço do Sector Financeiro” que, entre outros objectivos, contempla adiantar os requisitos de solvência estabelecidos em Basileia III, estabelecendo determinados requisitos mínimos de capital principal a alcançar antes do Outono de 2011. Este Real Decreto tem como finalidade reforçar a solvência das entidades de crédito e acelerar a parte final dos processos de reestruturação das entidades, de forma a garantir a canalização do crédito para a economia real. Através do mesmo, é estabelecido de forma geral um requisito de capital principal de 8% dos activos ponderados por risco, e de 10% para as entidades que superem em 20% o financiamento grossista ou que não o tenham distribuído, uma percentagem igual ou superior a 20% do seu capital ou direitos de voto entre terceiros, excluindo o Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB). Adicionalmente, estabelece que o Banco de Espanha poderá exigir o cumprimento de um nível de capital principal superior se a entidade não superar, no cenário mais adverso de um teste de resistência do conjunto do sistema, o nível de recursos próprios mínimos exigido nesse teste e até ao limite dessa exigência.

As entidades que, em 10 de Março de 2010, não tivessem alcançado o nível requerido de capital principal têm quinze dias úteis para comunicar ao Banco de Espanha a estratégia e o calendário que garantem para o cumprimento dos novos requisitos. A estratégia mencionada poderá contemplar a captação de recursos de terceiros e a saída de bolsa das entidades, e deverá ser aprovada pelo Banco de Espanha, que poderá, deste modo, exigir alterações. No caso em que a estratégia de cumprimento contemple a captação de recursos de terceiros, deverão ser iniciadas também as medidas alternativas para o pressuposto de os recursos mencionados não chegarem a ser obtidos. Entre as medidas alternativas mencionadas poderá ser incluído o pedido de apoio financeiro ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB).

No caso em que as entidades não considerem viável outra opção para alcançar o capital principal, e tenham assim de solicitar apoio financeiro público, deverão indicá-lo na estratégia de cumprimento dos requisitos de capital que sejam apresentados ao Banco de Espanha, e os recursos adicionais necessários serão fornecidos pelo Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB). As entidades ou grupos consolidáveis de entidades que se encontrem nesta situação disporão de um mês, desde que apresentem a estratégia de cumprimento dos requisitos de capital perante o Banco de Espanha, para apresentar o plano de recapitalização relacionado com o artigo 9 do Real Decreto-Lei 2/2009, de 26 de Junho, sobre reestruturação bancária e fortalecimento dos recursos próprios das entidades de crédito. No caso em que as medidas previstas contemplem um pedido, mesmo que seja imediato ou sujeito a condicionantes, para obter apoio financeiro do Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB), o Banco de Espanha comunicará esta circunstância ao Fundo, que poderá comprometer a contribuição dos recursos solicitados com a condição de serem cumpridos os trâmites e requisitos normativos exigíveis.

O conjunto das medidas accionadas para garantir o cumprimento das novas exigências de capital deverá ser executado antes de 30 de Setembro de 2011. Durante este mês, o Banco de Espanha avaliará o seu cumprimento de acordo com a informação do primeiro semestre desse exercício. Se alguma entidade previr que não poderá executar as medidas dentro do prazo mencionado, deverá comunicá-lo ao Banco de Espanha com vinte dias de antecedência em relação a essa data, justificando os motivos do atraso. Por outro lado, se no momento da avaliação faltar algum trâmite administrativo, mas se estiver a ser cumprida na essência a estratégia de recapitalização apresentada ao Banco de Espanha, este poderá acordar, caso a caso, um prazo adicional não superior a três meses para finalizar a recapitalização. No caso dos processos de admissão para

negociação de acções, deverá haver, pelo menos, um acordo do órgão plenário ou de administração competente. Para isso, na entidade emissora que vai servir de base ao pedido de admissão, com um calendário detalhado de execução, e depois de ter outorgado a uma ou várias entidades directoras o mandato a que se refere o artigo 35 do Real Decreto 1310/2005, de 4 de Novembro, que é um desenvolvimento parcial da Lei 24/1988, de 28 de Julho, do Mercado de Valores, em matéria de admissão à negociação de valores em mercados secundários oficiais, de ofertas públicas de venda ou subscrição.

Em 20 de Fevereiro de 2011 entrou em vigor o Real Decreto – Lei 2/2011, de 18 de Fevereiro, para o reforço do sistema financeiro. Em 10 de Março de 2011, o Banco de Espanha enviou uma comunicação à Caixa onde lhe indicava que o coeficiente de capital principal a cumprir pelo Grupo Novacaixagalicia é de 10% dos activos ponderados por risco, e que as suas necessidades de capital adicional para alcançar o coeficiente mencionado ascendem a 2.622 milhões de euros. Com o objectivo de cumprir este requisito, o Conselho de Administração da Caixa, na sua reunião celebrada em 24 de Março de 2011, acordou as seguintes actuações:

- Levar a cabo um plano de optimização orgânica de capital e desinvestimento em determinados activos.
- Colocação entre investidores privados de, pelo menos, 20% do capital social da filial bancária que o Conselho de Administração da Caixa acordou constituir, ao qual será atribuído do negócio financeiro da mesma.
- Solicitar ajudas públicas ao Fundo de Reestruturação Ordenada Bancária (FROB) pelo valor restante, até alcançar o nível de capital principal indicado anteriormente (limite máximo de 2.622 milhões de euros).

Os resultados derivados destas actuações até ao mês de Setembro de 2011 poderão dar lugar a que as mencionadas necessidades de capital sejam diminuídas.